

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 030



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Policial, você está sendo observado. Atente para a sua postura e fardamento.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2026 – (QUINTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.392 – AROUCHE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.392 – AROUCHE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.445 – MONIQUE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 82.557 – RENAN

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 5º CPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 – ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	SUPERVISOR	OPM
15MAI2026 (sexta-feira)	CAP PM RG: 96.357 Pedro Henrique Carmo Ferreira da Costa	3ª CIPM
28MAI2026 (quinta-feira)	2º TEN PM RG: 79.995 Ernane Antunes Felipe	3ª CIPM

LEIA-SE:

DIA	SUPERVISOR	OPM
15MAI2026 (sexta-feira)	2º TEN PM RG: 79.995 Ernane Antunes Felipe	3ª CIPM
28MAI2026 (quinta-feira)	CAP PM RG: 96.357 Pedro Henrique Carmo Ferreira da Costa	3ª CIPM

(Tomem conhecimento e providencie a seguinte Unidade: 3ª CIPM)

Nota nº 016 de 11MAI26 – 5º CPA

4. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO.**ONDE SE LÊ:**

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
14/05/2026	09 ÀS 19h	1º TEN PM	83 328	R.NERY	38º BPM
30/05/2026	09 às 19h	1º TEN PM	74 553	A.GUIMARAES	38º BPM

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
30/05/2026	09 às 19h	1º TEN PM	74 553	A.GUIMARAES	38º BPM
14/05/2026	09 ÀS 19h	1º TEN PM	83 328	R.NERY	38º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 38º BPM).

(Nota nº 027 – 7º CPA)

5. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – **MAIO de 2026**

Onde se lê:

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
13/05	0700/1900	TEN CEL	66.579	GLAUCIO SOARES DA SILVA

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
28/05	1900/0700	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOZA JÚNIOR

Leia-se:

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
13/05	0700/1900	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOZA JÚNIOR

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
28/05	1900/0700	TEN CEL	66.579	GLAUCIO SOARES DA SILVA

Essa publicação altera o Boletim da PM n.º 020 de 27 de abril de 2026 referente a Escala de Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG).

Referência SEI-350003/003027/2026

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 024, de 12 de maio de 2026 – AsFE)

6. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 1ºCPA - MAIO 2026 - ALTERAÇÃO

Onde se lê:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
16/05/2026	17ºBPM	13:00/01:00	2º TEN PM	62.736	FLAVIO <u>ANACLETO</u> DA CUNHA

Leia-se:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
16/05/2026	17ºBPM	13:00/01:00	2º TEN PM	98.948	LUIZ FERNANDO SILVA <u>BARRETO</u>

(SEI-350020/026668/2026)

(Nota nº 062/2026 – SEC - 1º CPA)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – BOPE - 15ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOP III/2026) – EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a exoneração do Diretor, da Supervisão

Médica, do Coordenador, da Coordenação Pedagógica, dos Instrutores e Palestrantes da **Cap-SOp III/2026**, a cargo do **BOPE**, a contar de **08 de maio de 2026**, a saber:

DIRETOR DO CURSO:

✓ CEL PM RG 67.805 MARCELO DE CASTRO **CORBAGE**

SUPERVISÃO MÉDICA:

✓ MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**

COORDENADOR DO CURSO:

✓ 3º SGT PM RG 96.537 ANTONIO ROBERTO **GUERREIRO DO AMARANTE**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

✓ SUBTEN PM RG 67.197 **KELLY OLIVEIRA CORREA**

✓ 3º SGT PM RG 91.013 **THATIANE MUNIZ DE SOUZA**

INSTRUTORES POR DISCIPLINA:

ANATOMIA E FISIOLOGIA

Carga Horária: 05 horas

INSTRUTORES: MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

CHOQUES

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

EXAME FÍSICO

Carga Horária: 04 horas

INSTRUTORES: 2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE **JESUS**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

EXTRICAÇÃO

Carga Horária: 14 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 69.517 **ALEX PEREIRA CORREA**
2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**
3º SGT PM RG 96.537 ANTONIO ROBERTO **GUERREIRO DO AMARANTE**
3º SGT PM RG 98.373 BRENO **BRANDÃO DE LIMA**

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E RESSUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 69.517 **ALEX PEREIRA CORREA**
2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE **JESUS**

TÉCNICAS DE CAMPANHA

Carga Horária: 20 horas

INSTRUTORES: OFICIAL DE POLÍCIA BERNARDO **AMBROZIO** – ID FUNCIONAL5.022.299-6 – SEPOL / CORE

3º SGT PM RG 98.373 BRENO **BRANDÃO** DE LIMA

PALESTRA / VISITA TÉCNICA:

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: A cargo do Instituto Vital Brazil

BALÍSTICA TERMINAL

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: 2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**

EFEITOS BALÍSTICOS

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: 3º SGT PM RG 90.099 TIAGO DE ALMEIDA **MARTINS**

LOGÍSTICA DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Carga Horária: 03 horas

PALESTRANTE: 2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**

RABDOMIÓLISE

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: A cargo do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército

EVACUAÇÃO AEROMÉDICA

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: A cargo do Serviço Aeropolicial da Secretaria de Estado de Polícia Civil

PERÍCIA CRIMINAL - INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: Perito Legista Gabriela Graça Suares Pinto - Mat. 888.534-5 – SEPOL/IMLAP

Tomem Conhecimento e Providenciem as Unidades Interessadas

(Ref.: SEI-350014/012275/2026)

(Nota nº 830 – 11 MAI 2026 – DGEC/4)

2. DGEC– BOPE – 15ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOP III/2026) – ATA DE CONCLUSÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretoria Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Conclusão da **15ª Cap-SOP III/2026**, a cargo do **BOPE**, a contar de **08 de maio de 2026**, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Batalhão de Operações Policiais Especiais

15º CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (Cap-SOp III/2026)**ATA DE CONCLUSÃO**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no quartel do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), concluíram com aproveitamento a 15ª Capacitação de Socorrista Operacional (Cap-SOp III/2026), que funcionou no período de 27 de abril a 08 de maio de 2026 com 30 (trinta) alunos matriculados e todos aprovados.

- POLICIAIS MILITARES DA SEPM

CLASS.	GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM	MÉDIA	MENÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3º	3º SGT PM	91.425	DIEGO TAMEIRÃO RUIZ	BOPE	7,79	B
4º	3º SGT PM	95.824	WAGNER REIS DOS SANTOS	BOPE	7,75	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
11º	2º SGT PM	96.738	FELIPE DE NASCIMENTO FELINTO	BOPE	7,67	B
12º	CB PM	105.345	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	BOPE	7,67	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
16º	3º SGT PM	90.630	RODRIGO DA CONCEIÇÃO DE BRITO	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	7,63	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
21º	SUBTEN PM	70.363	JOÃO RYCARDO FELIZOLA CORRÊA	BOPE	7,56	B
22º	CB PM	108.525	GLEISSON VINÍCIUS DE AGUIAR	BOPE	7,52	B
23º	SUBTEN PM	70.315	MATHEUS DOS REIS VIDEIRA	BOPE	7,50	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
29º	SUBTEN PM	64.990	TARCISIO DE SOUSA PORTO	BOPE	7,25	B

- INTEGRANTES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS

CLASS.	POSTO / GRAD. / FUNÇÃO / CARGO	RG / ID / MAT.	NOME COMPLETO	OPM / UNIDADE	MÉDIA	MENÇÃ O
1º	2S SEF	562.512	MARLON HENRIQUE SILVA PESSANHA	COMAER / HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS	7,88	B
2º	3º SGT QSS SGS	749.035-6	LUIZ FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	COMAER / ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	7,88	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5º	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	23.139	YGOR LISBOA DE MORAES	GRUPO DE PRONTO INTERVENÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL - DPF/IPN/MG	7,75	B
6º	2S SGS	383.968-0	RODRIGO MARTINS REIS	COMAER / ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	7,73	B
7º	1S SEF	542.789	DANILO TAVARES DE ALMEIRA	COMAER / HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS	7,71	B
8º	1º TEN QOMPM	27.053- 2/NF 3649024	ADRIANA FREIRE SENA	PMES	7,69	B
9º	SUBTEN BM	42.500	LUDMILLA DE ALMEIDA FIGUEIREDO BATISTA DE SOUSA	CBMERJ	7,67	B
10º	2º SGT PM	21532	HELINGTON SILVANO CAMPOS SAMPAIO	COE / PMAM	7,67	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
13º	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	19091	MATHEUS MOREIRA SILVA	GRUPO DE PRONTO INTERVENÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL - DPF/IPN/MG	7,67	B
14º	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL	146153	LEONARDO FELIX OWERNEY	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	7,67	B
15º	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5164334-0	PEDRO SGORLON MOREIRA	SEPOL / DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - CAPITAL / BARRA DA TIUCA	7,67	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
17º	SD QPM	122003-9	JAMIESON ALMEIDA DA SILVA	BOPE / PMPE	7,63	B
18º	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	51633000	FABRÍCIO HENRIQUE CARVALHO PACELI	SEPOL / DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - CAPITAL / BARRA DA TIUCA	7,63	B
19º	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	4303701-1	DIOGO DA CRUZ GABRIEL	SEPOL / CORE	7,60	B



20º	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL	147745	RICARDO PEDROSA D'AGOSTO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	7,58	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
24º	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5.021.261-3	LEONARD WOLLMANN	SEPOL / CORE	7,50	B
25º	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5171309-8	TADEU LEMOS JORDÃO	SEPOL / DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES DA BAIXADA FLUMINENSE	7,50	B
26º	2º SGT BM	42.839	LUIS ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	CBMERJ	7,48	B
27º	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	50218174	BRUNA ADNET GRISOLIA	SEPOL / DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - CAPITAL / BARRA DA TIJUCA	7,38	B
28º	OFICIAL DA POLÍCIA CIVIL	5655072	JOÃO FRANCISCO FERREIRA LEITE QUARESMA	FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO	7,35	B
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
30º	3º SGT QPMG	113985-1	GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA	BOPE / PMPE	7,25	B

a) Aprovados sem prova de recuperação: 30 (trinta) alunos concludentes foram aprovados sem a realização de verificação suplementar (VS).

b) Aprovados com recuperação em 01 (uma) matéria: Não houve.

c) Aprovados com recuperação em 02 (duas) matérias: Não houve.

d) Aprovados com recuperação em 03 (três) matérias: Não houve.

e) Foram reprovados e desligados: Não houve.

f) Com direito a nova matrícula os seguintes alunos: Não houve.

g) Realizaram o curso por força de liminar: Não houve.

E nada mais havendo a constar o Cel PM Marcelo de Castro **CORBAGE** - Comandante do BOPE e Diretor mandou lavrar a presente Ata que vai por ele assinada, juntamente com o 2º Ten PM **CHARLES** Honório da Cunha - Chefe da Seção de Instrução Especializada, pelo 3º Sgt PM Antonio Roberto **GUERREIRO** do Amarante - Coordenador da 15ª Cap SOp III/2026 e por mim  3º Sgt PM **THATIANE MUNIZ** de Souza – Secretária da SIEsp, que a escrevi.

Quartel na Rua Campo Belo, 150, Laranjeiras – RJ.
 Em 08 de maio de 2026.


 Antonio Roberto **GUERREIRO** do Amarante - 3º Sgt PM
 Coordenador da 15ª Cap SOp III/2026
 Id Funcional 5005410-4


CHARLES Honório da Cunha - 2º Ten PM
 Chefe da SIEsp
 Id funcional 2494973-6


 Marcelo de Castro **CORBAGE** – Cel PM
 Comandante do BOPE
 Id. Funcional 2497247-9

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/012276/2026)

(Nota nº 832 - 11 MAI 26 – DGEC/4)

3. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no Bol PM nº 013, de 22JAN2026, **RETIFICA** a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 03ª SEMANA, realizada no período de 16 a 20 de Março de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK .40, PISTOLA BERETTA APX 9mm e Fuzil CZ Calibre 5.56, a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	SD PM	109.840	DIEGO VIDAL DE OLIVEIRA	RECOM
2	3º SGT PM	89.199	JONATAN VILLELA BARROS	RECOM
3	CB PM	105.645	PAULO HENRIQUE DA SILVA PIRES	RECOM
4	CB PM	109.246	FELIPE DA SILVA VELOSO	RECOM
5	3º SGT PM	91.862	BENEDI LOPES DA SILVA	GPFER
6	2ºSGT PM	47.505	JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS	GPFER
7	3ºSGT PM	95.730	RAMON RIBEIRO CUQUEJO PEREIRA	BPVE
8	3ºSGT PM	100.544	CEZAR MARTINS FRUTUOSO	BPVE
9	CB PM	104.470	MARCIO SOUZA DE ARAUJO	BPVE
10	CB PM	103.422	RONEY RICARDO FERNANDES	BPVE
11	3ºSGT PM	90.446	DOUGLAS PIRES DE MENDONÇA	BPVE
12	SD PM	111.935	JOÃO GABRIEL DIAS DOS SANTOS	BPTUR
13	SD PM	111.962	ALINE MENEZES SILVA DAMASCENO	BPTUR
14	SD PM	111.974	FERNANDO SACRAMENTO DO NASCIMENTO	BPTUR
15	SD PM	112.042	MATHEUS CAETANO OTERO	BPTUR
16	SD PM	112.062	PEDRO HENRIQUE SILVA MACHADO	BPTUR
17	3º SGT	95.313	BRUNO CÂNDIDO TEIXEIRA	BEPE
18	CB PM	104.792	THIAGO ANCHIETA	BEPE
19	CB PM	107371	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	BEPE
20	CB PM	107858	LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	BEPE

21	CB PM	108800	FELIPE DE ALMEIDA DA SILVA MACHADO	BEPE
22	ST PM	80.378	JEFFERSON KLEINLEIN MAGALHÃES	CPRV
23	CB PM	106.844	RAFAEL LUIZ DA ROCHA MARTINS	CPRV
24	CB PM	107.273	ADRIANO DE PAULA SÁ BRANCO	CPRV
25	CB PM	108.172	WELLINGTON SOARES DA SILVA	CPRV
26	CB PM	108.544	EVANDRO BARBOSA PASSOS	CPRV
27	ST PM	75.992	WILDSON LEAL ANTAS	EMG
28	3º SGT PM	96.910	ISABELA MORAIS REGO	EMG
29	CB PM	109.464	DAFNE DE OLIVEIRA CLUME	EMG
30	SD PM	110.757	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	EMG
31	2º TEN PM	69.275	VINICIUS PINA DUQUE	SSGP
32	2º SGT PM	47.505	JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS	SSGP
33	2º SGT PM	85624	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA	SSGP
34	3º SGT PM	95.270	ANNIBAL GONÇALVES JUNIOR	SSGP
35	3º SGT PM	92.724	NEILTON CARVALHO DE ALMEIDA	SSGP
36	SUBTEN PM	69.689	ANTÔNIO CARLOS CORRÊA E CASTRO LIMA	DVP
37	SUBTEN PM	72.059	WILSON MARCO LOUREDO MACHADO	DVP
38	1º SGT PM	76.063	ESDRAS DE SOUZA TULER	DVP
39	2º SGT PM	86.896	JOABE FERNANDES DA SILVA	DVP
40	3º SGT PM	91.240	JONATAS DE OLIVEIRA BELMIRO	DGTIC
41	3º SGT PM	90.602	IVE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO	DGTIC
42	3º SGT PM	96.689	LEANDRO NOBREGA CALDAS	DGTIC
43	1º SGT PM	80.173	EDSON FONTURA MACHADO JUNIOR	DGTIC
44	3º SGT PM	88.708	FELIPE DOS SANTOS PRESTES MARTINS	CAES
45	3º SGT PM	96.047	BRUNO RAFAEL MELLO DA COSTA	CAES
46	CB PM	102.754	ELIAS DA SILVA NEPOMUCENO JUNIOR	CAES
47	ST PM	61.980	MARCELO LUIZ ESTORQUE	30º BPM
48	3º SGT PM	100.816	PATRICK DA SILVA GOMES	30º BPM
49	3º SGT PM	102.664	JEFFERSON SAMPAIO DE CARVALHO	30º BPM
50	1º SGT PM	78.945	BRUNO COSTA DA CUNHA	30º BPM
51	CB PM	105.826	ADILSON MORAIS DOS SANTOS	30º BPM
52	ST PM	68.455	RENATO ESCORALIQUE DE SOUZA	38º BPM
53	1º SGT PM	76.268	ALYSSON MARCELINO LANAS	38º BPM
54	1º SGT PM	76.319	MARCELO NUNES CERQUEIRA	38º BPM
55	2º SGT PM	84.069	PEDRO SÉRGIO LACERDA DE CARVALHO	38º BPM
56	CB PM	107.315	MAICON D'ADDAZIO PEREIRA	38º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/011658/2026)

(Nota nº 833 - 12 MAI 26 – DGEC/4)

4. DGEC – CFAP - CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO o DESLIGAMENTO do Graduado abaixo relacionado, do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), em consonância com as fundamentações constantes na Instrução Normativa SEPM Nº 0346, pública no Bol PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026, conforme os artigos abaixo relacionados:

GR	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
CB PM	107.372	GABRIEL WASHINGTON GERMANO DA SILVA	4ºUPP/19ºBPM	Art. 13, Inciso IV - Férias e Inciso XI - Desistência do curso e Art.21, Inciso I - Desligamento a pedido .

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas:
Ref.: SEI-350013/024807/2026– 4ª UPP/19ºBPM e SEI- 350007/011566/2026 – DGEC
(Nota Nº 818 – 12 MAI 26 – DGEC/2)

5. DGEC – BAC – 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO POLICIAL (CACEP/2026) – IN SEPM Nº 311/2025 – EDITAL DGEI Nº 040/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME

No requerimento em que o **CB PM RG 109.373 DANIEL VITOR MOREIRA MARTINS** solicita desistência do processo seletivo para o **CACEP/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDO”**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350014/011940/2026)
(Nota nº 834 – 12/05/2026 – DGEC/3)

6. DGEC – CFAP – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – IN SEPM 350/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – INTERPOSIÇÕES DE RECURSO – SOLUÇÕES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** as soluções das interposições de recursos às invalidações de inscrição e impedimento para efetivação de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes II/ 2026 (CAS/QP-1-II/2026), na forma que se segue:

INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ÀS INVALIDAÇÕES DE INDICAÇÃO À MATRÍCULA

POR CONTRARIAR O INCISO VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

N.º	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA	SOLUÇÃO
1	2º SGT PM	88.195	RODRIGO MAIA REIS	3ª UPP/33º BPM	SEI-350024/013515/2026	INDEFERIDO
2	2º SGT PM	89.014	RODRIGO ALVARO DA SILVA DE SOUZA	41º BPM	SEI-350021/023618/2026	INDEFERIDO

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350007/011756/2026)
(Nota nº 835 – 12MAI26 – DGEC/3)

7. DGEC – CFAP – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – IN SEPM 350/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, COMPLEMENTA a publicação do Bol. da PM nº 021, de 28/04/2026, referente à invalidação complementar de solicitação de inscrição dos policiais abaixo relacionados, no processo seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes II/2026 (CAS/QP-1-II/2026), a saber:

POR CONTRARIAR O INCISO V DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

ANT.	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
1.	87.981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1988
2.	88.537	SÁVIO MARTINS DE SÁ	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/01/1987

POR CONTRARIAR O INCISO VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

ANT.	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
3.	88.081	RODRIGO CORREA SIMÕES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1980
4.	88.100	JOSIEL GERALDO SABINO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1982
5.	88.082	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/06/1988
6.	87.981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1988
7.	88.263	FAGNER ANSELME BONIFÁCIO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2026	03/03/2010	25/10/1980

Observação: Caso deseje interpor recurso à decisão, o policial militar terá 3 (três) dias úteis para fazê-lo através do SEI, a contar da data desta publicação, em conformidade com o art. 32 da IN SEPM 350/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/010526/2026)

(Nota n.º 836 de 12/05/2026. - DGEC/3)

8. DGEC – CFAP 31 de Vol. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – IN SEPM 350/2026 – PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, ALTERA o Anexo I – Cronograma de Atividades, itens 14 ao 23, da IN SEPM 350/2026 (Bol. da PM n.º 037, de 03MAR26), referente ao processo seletivo para o CAS/QP-1-II/2026, passando a seguinte programação:

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período	Atividade	Local	Responsável
----	---------	-----------	-------	-------------

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14	20MAIO26	20MAIO26	Remessa de soluções de interposições de recursos à invalidação da solicitação de inscrições no certame e impedimento para efetivação de matrícula.	DGEC	CFAP
15	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
16	21MAIO26	21MAIO26	Publicação das soluções das Interposições de recursos à invalidação de solicitação de inscrição no certame e impedimento para efetivação de matrícula.	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC
17	21MAIO26	21MAIO26	HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO CERTAME	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC
18	21MAIO26	21MAIO26	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC
19	25MAIO26	25MAIO26	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC
20	25MAIO26	25MAIO26	EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO	AjG/Bol. da PMERJ	CFAP
21	25MAIO26	25MAIO26	INÍCIO DO CAS-QP-1-II/2026	CEADPM EV/PMERJ	CFAP
22	01JUN26	01JUN26	Remessa da Ata de Matrícula.	DGEC	CFAP
23	02JUN26	02JUN26	Publicação da Ata de Matrícula.	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Nota nº 837 – 12MAIO26 – DGEC/3)

9. DGEC – CPTran – 3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO 2026 (3º CETRV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 053/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a abertura do processo seletivo para o **3º CETRV/2026, por meio deste edital, vinculado à IN SEPM 344/2026.**

Os policiais militares indicados à matrícula, bem como os responsáveis pelas indicações nas Unidades da PMERJ **deverão ler, além deste edital de abertura, toda a IN SEPM 344/2026, publicada no Bol. da PM nº 015, de 26 de janeiro de 2026.**

IN SEPM 344/2026 **EDITAL DGEC Nº 053/2026 – 3º CETRV/2026**

1. DO CURSO:

- I- Unidade Promotora da Ação de Educação:** Comando de Policiamento de Trânsito – CPTran;
- II- Modalidade:** semi-presencial, sem prejuízo do serviço;
- III- Início:** 02 de junho 2026;
- IV- Previsão de Término:** 24 de setembro de 2026;
- V- Autorização:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0342 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – **Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e Instrução – NPCEI** (Adit ao Bol da PM n.º018 – 29 JAN26) – Plano Anual de Ensino 2026 (PAE/2026) – alterado pelo Bol. da PM nº 040, de 06 de março de 2026.

2. DA FINALIDADE DO CURSO:

O Curso de Especialização em Trânsito Rodoviário – CETRV/2026 tem por objetivo a especialização de agentes de trânsito e demais profissionais da área de Segurança Pública, por meio de aplicações teóricas, técnicas e práticas voltadas à preservação da vida através da segurança viária, bem como ao fiel cumprimento das normas vigentes da legislação pátria, dos órgãos de trânsito e da Corporação.

3. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

SEPM/CPTran			SEPM		
Nº DE VAGAS	GH	QUADRO	Nº DE VAGAS	GH	QUADRO
08	OFICIAIS PM	QOEM / QOE	05	OFICIAIS PM	QOEM / QOE
37	PRAÇAS PM	QP-1		PRAÇAS PM	QP-1
TOTAL DE VAGAS			50		

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA CANDIDATOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À SEPM:

ÓRGÃOS EXTERNOS		
Nº DE VAGAS	POSTO	ÓRGÃO
05	Guarda Municipal	GUARDAS MUNICIPAIS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DA FEDERAÇÃO

5. 1ª ETAPA – INDICAÇÃO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:**5.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS para indicação à efetivação de matrícula do policial militar da SEPM:**

- I- Ser Oficial PM do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) ou do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);
- II- Ser Praça PM do Quadro de Praças Combatentes (QP-1);
- III- Estar na condição sanitária de apta categoria “A”;
- IV- Exercer atividade fim ou meio de trânsito;
- V- Ser indicado pelo Comandante do CPTran.

5.2. Requisitos para a indicação à efetivação de matrícula do candidato de órgãos externos à SEPM:

- I – Ser Guarda Civil Municipal de qualquer Município da Federação;
- III – Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou procedimento equivalente no âmbito de sua Instituição;
- IV – Possuir conduta e comportamento compatíveis com a participação no curso, devidamente atestados pela Instituição de origem;
- V – Apresentar parecer favorável quanto às condições físicas e sanitárias para participação no curso, observando os mesmos critérios exigidos aos candidatos da SEPM;
- VI – Ser formalmente indicado pelo órgão de origem ao Comandante do CPTRAN;

5.3. Procedimentos para indicação à efetivação de matrícula do candidato de órgãos externos à SEPM:

Os Órgãos externos à Corporação deverão solicitar indicação de agente para o 3º CETRV/2026 através de ofício remetido ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Militar, através do e-mail: secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br ou fisicamente ao Gabinete do Comando Geral – GCG, situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 56, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

6. EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:**6.1. Requisitos para efetivação de matrícula do policial militar da SEPM:**

- I- Em conformidade com a IN SEPM 344/2026;
- II- Estar pré-selecionado para efetivação de matrícula no curso pelo Comandante do CPTran.

6.2. Requisitos Específicos para efetivação de matrícula para candidatos de órgãos externos à SEPM:

- I- Comprovar as condições administrativas, acadêmicas, físicas e sanitárias para participação do curso e exigidas para solicitação de vaga no curso;
- II- Estar pré-selecionado para efetivação de matrícula no curso pelo Comandante do CPTran.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
01	14 MAIO 26	14 MAIO 26	Remessa da relação dos policiais militares indicados à efetivação de matrícula e convocação para matrícula do 3º CTRv/2026.	DGEC	CPTran
02	15 MAIO 26	15 MAIO 26	Publicação da relação dos policiais militares indicados e convocação para Matrícula do 3º CTRv/2026.	AjG/Bol. da PM	DGEC
03	18 MAIO 26	18 MAIO 26	Remessa da minuta para publicação da aula inaugural do curso 3º CTRv/2026; (data, horário e tema de abertura)	DGEC	SIEsp/CPRv
04	20 MAIO 26	20 MAIO 26	Publicação da Aula Inaugural do 3º CTRv/2026.	AjG/Bol. da PM	DGEC
05	02 JUN 26	02 JUN 26	Efetivação de Matrícula; início do curso e aula inaugural do 3º CTRv/2026	CPRv	SIEsp/CPRv
06	03 JUN 26	03 JUN 26	Remessa da minuta da Ata de Matrícula do 3º CTRv/2026.	DGEC	SIEsp/CPRv
07	08 JUN 26	08 JUN 26	Publicação da Ata de Matrícula no 3º CTRv/2026.	AjG/Bol. da PM	DGEC
08	24 SET 26	24 SET 26	Término do 3º CTRv/2026	CPRv	SIEsp/CPRv
09	29 SET 26	28 SET 26	<u>Remessas:</u> 1. Da minuta contendo a Nomeação e Exoneração dos responsáveis pelo curso 3º CTRv/2026; 2. Da minuta contendo a Ata de Conclusão do curso 3º CTRv/2026.	DGEC	SIEsp/CPRv
10	01 OUT 26	01 OUT 26	<u>Publicações:</u> 1. Contendo a Nomeação e exoneração dos responsáveis pelo curso 3º CTRv/2026; 2. Contendo a Ata de Conclusão do curso 3º CTRv/2026.	AjG/Bol. da PM	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas.
(Ref. SEI-350018/003813/2026)
(Nota de n.º 838 – 12MAIO26 – DGEC/3)

10. DGEC– BEPE – CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO NAS PRAÇAS DESPORTIVAS (2º CAPPD/2026) – NORMA DE FUNCIONAMENTO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a norma de funcionamento da Capacitação em Policiamento em Praças Desportivas, a saber:

1 - Objetivos

- I- Capacitar os Policiais Militares para melhorar a eficácia no cumprimento da lei, garantir a segurança pública e proteger vidas, com foco na atuação nas praças desportivas, enquanto promove ética, disciplina e atualização em novas práticas e tecnologias.
- II- Fixar procedimentos para garantir uniformidade, minimizar erros, aumentar a eficiência e melhorar a segurança.
- III- Instruir policiais militares para garantir que eles estejam preparados para enfrentar desafios complexos nas praças desportivas, tomar decisões e agir de maneira eficaz e ética.

2 - Da Capacitação

- I- Execução: a cargo do BEPE
- II- Modalidade de ensino: Presencial.
- III- Regime da Capacitação: com prejuízo do serviço.
- V- Início: 01 JUN 2026.
- VI- Término: 08 JUN 2026.
- VII- Público alvo: Policiais Militares lotados na CPP .

3 - Grade Curricular

DISCIPLINA	HORA/AULA
CONTROLE DE DISTÚRBIOS EM PRAÇAS DESPORTIVAS	06h
GERENCIAMENTO DE CRISES	03h
I.M.P.O	06h
LEGISLAÇÃO APLICADA	06h
MDPM	05h
PISCOLOGIA DAS MASSAS	02h
TEC. DE ESCOLTA DE DELEGAÇÃO E TORCIDAS	04h
TEC. E TÁTICAS DE POLICIAMENTO EM PRAÇAS DESPORTIVAS	04h
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	04h

4 - Das Vagas

- I- A Capacitação em Policiamento em Praças Desportivas oferecerá um total de 30 (trinta) vagas que serão destinadas ao efetivo da CPP.
- II- As indicações de policiais militares às vagas da Capacitação destinadas ao efetivo da CPP serão de competência do Coordenador da CPP, sendo este responsável por verificar se os policiais militares atendem aos requisitos para INDICAÇÃO.

Os requisitos gerais para INDICAÇÃO dos policiais militares são:

I - Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A;

II - Estar no desempenho de função policial militar;

III - Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

IV - Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório.

V - Não estar cumprindo punição administrativa, prisão preventiva, prisão temporária, e condenação judicial;

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	DATA	Atividade	Local	Responsável
1.	18/05/2026	Remessa da relação nominal dos Policiais Militares que foram Indicados à Matrícula	DGEC	BEPE
2.	21/05/2026	Publicação da relação nominal dos Policiais Militares que foram Indicados à Matrícula	Aj. G Bol. da PM	DGEC
3.	02/06/2026	Remessa da ATA de matrícula do curso	DGEC	BEPE
4.	04/06/2026	Publicação da ATA de matrícula do curso	AjG Bol. da PMERJ	DGEC
5.	01/06/2026	Início da 1º CAPPD/2026	BEPE	BEPE
6.	08/06/2026	Término da 1º CAPPD/2026	BEPE	BEPE
7.	09/06/2026	Remessa da Ata de Conclusão da 1º CAPPD/2026	DGEC	BEPE
8.	11/06/2026	Publicação da Ata de Conclusão da 1º CAPPD/2026	AjG Bol. da PMERJ	DGEC
9.	11/06/2026	Remessa nomeação e exoneração dos Responsáveis pela 1º CAPPD/2026	DGEC	BEPE
10.	16/06/2026	Publicação da nomeação e exoneração dos Responsáveis pela 1º CAPPD/2026	AjG Bol. da PMERJ	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/012887/2026)

(Nota nº 834 - 12MAI26 – DGEC/4)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR,

Do Cargo de Comandante do 2º BPAM, o Ten Cel PM (RG 72.714) VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR;

Do Cargo de Comandante do 3º BPAM, o Ten Cel PM (RG 63.398) PABLO CARVALHO DE SOUZA.
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1745, de 12 de maio de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP	Maj PM	77.307	FABIO CARDOSO PACHECO	SSGP/Adido
------	--------	--------	-----------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1717, de 12 de maio de 2026, do EMG)

SSGP	Maj PM	82.481	JADE REIS DE OLIVEIRA	SSGP/Adido
------	--------	--------	-----------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1745, de 12 de maio de 2026, do EMG)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Instituto de Segurança Pública – ISP:

SSGP	Maj PM	81.695	RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA	SSGP/Adido
------	--------	--------	--------------------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3159, de 12 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1º BPAM	Maj PM	77.332	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MELICHIO JUNIOR	CPAm
---------	--------	--------	--------------------------------------	------

3º BPAM	Ten Cel PM	72.714	VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR	2º BPAM
---------	------------	--------	-----------------------------	---------

CECOPOM	Ten Cel PM	63.398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	3º BPAM
---------	------------	--------	-------------------------	---------

2º BPAM	Ten Cel PM	65.150	JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS	CPAm
---------	------------	--------	-------------------------------	------

3º BPAM	Maj PM	80.973	LEONARDO DE ARAUJO ALMEIDA	CPAm
---------	--------	--------	----------------------------	------

1º BPAM	Maj PM	85.927	ATHOS VITORINI C. DE A. RAMOS	26º BPM
---------	--------	--------	-------------------------------	---------

2º BPAM	Maj PM	82.481	JADE REIS DE OLIVEIRA	SSGP
---------	--------	--------	-----------------------	------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1745, de 12 de maio de 2026, do EMG)

8º BPM	Ten Cel PM	66.579	GLAUCIO SOARES DA SILVA	CECOPOM
--------	------------	--------	-------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 131639813, de 12 de maio de 2026, do EMG)

CCRIM	Ten Cel PM	63.385	ALBERTO FELIX BATISTA JUNIOR	AAES
-------	------------	--------	------------------------------	------

AAES	Maj PM	77.568	VITOR ROCHA DA SILVA	CCRIM
------	--------	--------	----------------------	-------

(Ref.: Despacho SEI nº 131712583, de 12 de maio de 2026, do EMG)

CPE	Maj PM	82.482	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	24º BPM
-----	--------	--------	-------------------------	---------

24º BPM	Maj PM	78.898	WILLIAMS DE ANDRADE LUCAS	CPE
---------	--------	--------	---------------------------	-----

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1714, de 12 de maio de 2026, do EMG)

5º BPM	Maj PM	85.877	PAULO DUTRA BERBAT FILHO	16º BPM
--------	--------	--------	--------------------------	---------

16º BPM	Maj PM	82.470	PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA	5º BPM
---------	--------	--------	------------------------------	--------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1716, de 12 de maio de 2026, do EMG)

5º BPM	Maj PM	84.572	JARDEL DA SILVA FEITOSA	16º BPM
--------	--------	--------	-------------------------	---------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1713, de 12 de maio de 2026, do EMG)

5º CPA	Maj PM	64.568	RICARDO SILVA ROCHA	28º BPM
--------	--------	--------	---------------------	---------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1735, de 12 de maio de 2026, do EMG)

19º BPM	Maj PM	77.551	RICARDO JOSÉ PIRES DE MAGALHÃES	1º BPAM
---------	--------	--------	---------------------------------	---------

1ª CIPM	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1731, de 12 de maio de 2026, do EMG) Maj PM 77.307 FABIO CARDOSO PACHECO	SSGP
GCG	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1717, de 12 de maio de 2026, do EMG) Maj PM 77.547 CARLOS HENRIQUE MAQUINEZ AVILHEIRA	27º BPM
5º BPM	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1733, de 12 de maio de 2026, do EMG) Maj PM 81.552 PIETRO DE CASTRO MASELLO	37º BPM
	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1728, de 12 de maio de 2026, do EMG)	

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP	Maj PM 81.695 RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA	SSGP
	(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3159, de 12 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)	

NOMEAR,

No Cargo de Comandante do 2º BPAM, o Ten Cel PM (RG 65.150) JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS;

No Cargo de Comandante do 3º BPAM, o Ten Cel PM (RG 72.714) VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR;

No Cargo de Comandante da 2ª UPP/5º BPM – Providência, a contar de 05 de maio de 2026, o Maj PM (RG 80.950) ROGERIO ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA;

No Cargo de Comandante da 10ª UPP/6º BPM – Borel, a contar de 05 de maio de 2026, o Ten Cel PM (RG 65.154) ODAIR DE SOUZA VIANNA.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1745, de 12 de maio de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

24º BPM	1º Ten PM 107.964 RAPHAEL NOGUEIRA GAMA	2º BPM
2º BPM	Cap PM 86.313 EDER NOGUEIRA MAURICIO	24º BPM
	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1738, de 12 de maio de 2026, do EMG)	
31º BPM	1º Ten PM 107.987 JESSICA DA COSTA BATINGA	4º BPM
4º BPM	2º Ten PM 63.063 MARCOS WELB GAMA	31º BPM
	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1736, de 12 de maio de 2026, do EMG)	
CIEsPP	Cap PM 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	BPChq
38º BPM	Cap PM 89.047 GABRIEL LANNA DOS SANTOS	CIEsPP
	(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1728, de 12 de maio de 2026, do EMG)	

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 092, de 12 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000452/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS – CPP – RESOLUÇÕES

A Comissão de Promoções de Praças (CPP), reunida às 11h, do dia 12 de maio de 2026, **RESOLVEU:**

I – Analisando o processo SEI-350016/010027/2026, formulado pelo **SUBTENENTE PM RG 54.740 PAULO SÉRGIO FERNANDES ODILON, do QP COMBATENTES**, do RECOM, em que solicita transferência para a reserva remunerada, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e atender a disposição contida no Art. 41 da Lei 9537/2021;

Considerando que o Graduado responde ao Processo Judicial nº 0048645-19.2012.8.19.0021; e

Considerando que o dispositivo previsto no § 3º, do artigo 95 da Lei nº 443/1981, com a redação dada pela Lei nº 5.919/2011, estabelece que poderá ser concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, e a título precário, após apreciação e deliberação da Comissão de Promoção, ao policial que estiver respondendo à sindicância ou inquérito policial ou extra-policial, ou a processo penal ou administrativo condicionada a sua efetivação no transitado em julgado daqueles procedimentos legais;

DEFERIR o mencionado requerimento, a título precário.

II – Analisando o processo SEI-350009/010409/2026, formulado pelo **SUBTENENTE PM RG 64.743 JEFFERSON MACHADO DE ASSIS, do QP COMBATENTES**, do DRSP, em que solicita transferência para a reserva remunerada, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e atender a disposição contida no Art. 39 Caput e § 1º da Lei 9537/2021;

Considerando que o Graduado responde ao Processo Judicial nº 0102503.67-.2018.8.19.0001; e

Considerando que o dispositivo previsto no § 3º, do artigo 95 da Lei nº 443/1981, com a redação dada pela Lei nº 5.919/2011, estabelece que poderá ser concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, e a título precário, após apreciação e deliberação da Comissão de Promoção, ao policial que estiver respondendo à sindicância ou inquérito policial ou extra-policial, ou a processo penal ou administrativo condicionada a sua efetivação no transitado em julgado daqueles procedimentos legais;

DEFERIR o mencionado requerimento, a título precário.

III – Analisando o requerimento SEI-350022/003954/2026, formulado pelo **1º SGT PM RG 75.251 CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO, do QP-COMBATENTES**, do 15º BPM, solicitando fazer constar ser possuidor de **Curso de Extensão/Especialização**; e

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 359,890 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **CURSO DE OPERADORES DE RPAS CLASSE 3 (CORPAS)**, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 168 de 06Set2023,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 374,890 pontos reajustando-se as demais colocações.

IV – Analisando o requerimento SEI-350010/011082/2026, formulado pelo **1º SGT PM RG 76.438 HECTOR SOARES CUNHA, do QP-COMBATENTES**, da DSO, solicitando fazer constar **pontos de monitor**; e

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 366,000 pontos; e

Considerando que o Graduado foi **nomeado ao cargo de monitor em 18 de junho de 2025 e exonerado em 25 de setembro de 2025**, completando mais de 90 dias na função, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 188 de 10Out2025,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 366,500 pontos reajustando-se as demais colocações.

V- Analisando o requerimento SEI-350005/000457/2026, formulado pelo **1º SGT PM RG 77.914 DAVID HERMAN ALVES ROSA**, da DT, em que solicita pontuação por ser possuidor de **contribuição de um trabalho de caráter técnico-profissional; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 363,000 pontos; e

Considerando que sua contribuição de caráter técnico-profissional foi aprovada, de acordo com Art. 52, inciso II do Decreto nº 7.766/1984;

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 373,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

VI – Analisando o requerimento SEI-350023/013286/2026, formulado pelo **1º SGT PM RG 77.917 ANDERSON DA SILVA COELHO** do **QP-COMBATENTES**, do 12º BPM, solicitando fazer constar pontuação do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)** por não ter computado; e

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 313,00 pontos; e

Considerando ter saído sem a devida pontuação;

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 363,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

VII – Analisando o requerimento SEI-350019/012708/2026, formulado pelo **1º SGT PM RG 78.878 MARCUS VINICIUS MACHADO SIMÕES**, do **QP-COMBATENTES**, da 7ª DPJM, solicitando fazer constar ser possuidor de **Curso de Extensão/Especialização; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 363,000 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CATPJM)**, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 038 de 19Jun2024;

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 378,000 pontos, reajustando-se as demais colocações.

VIII – Analisando o requerimento SEI-350006/003381/2026, formulado pelo **1º SGT PM RG 79.177 CLAUDIO RENATO ROSA**, do **QP-COMBATENTES**, da DEA, solicitando ser reincluído no Quadro de Acesso de Antiguidade e Merecimento;

Considerando que o Graduado foi excluído por incidir no Art. 30 Inc V RPP; e

Considerando que o Graduado não possui **qualquer impedimento;**

DEFERIR o mencionado requerimento.

IX – Analisando o requerimento SEI-350024/012331/2026, formulado pelo **2º SGT PM RG 83.276 CLEBER ROMEIRO DUTRA**, da **QP-COMBATENTES**, do 10º BPM, solicitando reavaliação de pontos.

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 300,00 pontos; e

Considerando ter saído sem a devida pontuação do CEFS (o sistema não computou a nota);

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, por ter saído com incorreção, passando para 330,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

X – Analisando o requerimento SEI-350014/011206/2026, formulado pelo **2º SGT PM RG 83.468 PAULO ROBERTO MARCELLINO COSTA FILHO**, da **QP-COMBATENTES**, do BAC, solicitando reavaliação de pontos.

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 260,00 pontos; e

Considerando ter saído sem a devida pontuação da nota do Comandante (o sistema não computou a nota);

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, por ter saído com incorreção, passando para 340,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

XI – Analisando o requerimento SEI-350021/021945/2026, formulado pelo **3º SGT PM RG 89.100 GEISA DA COSTA CRUZ**, do **QP-COMBATENTES**, do 9º BPM, solicitando a mudança do comportamento devido a Ficha Disciplinar ter sido enviada desatualizada.

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 229,00 pontos; e

Considerando que a ficha disciplinar do Graduado foi atualizada, passando do comportamento ÓTIMO para EXCEPCIONAL;

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 249,000 pontos reajustando-se as demais colocações

XII – Analisando o requerimento SEI-350014/011448/2026, formulado pelo **3º SGT PM RG 89.190 DANIEL VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE**, do **QP-COMBATENTES**, do BPChq, solicitando fazer constar ser possuidor de **Curso de Extensão/Especialização; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 252,181 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **CURSO DE MOTOCICLISTAS DE ESCOLTA E SEGURANÇA (CFOMES)**, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 136 de 26Jul2023,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 267,181 pontos reajustando-se as demais colocações.

XIII – Analisando o requerimento SEI-350013/021260/2026, formulado pelo **3º SGT PM RG 89.113 FABIANO CARRIÇO MARTINEZ FUMERO**, do **QP-COMBATENTES**, da 12ª UPP/16º BPM, solicitando fazer constar ser possuidor da **MEDALHA MTS1**.

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 229,000 pontos; e

Considerando que o Graduado possui a **MEDALHA MTS1**, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 008 de 11Jan2024,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 234,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

XIV – Analisando o requerimento SEI-350006/003460/2026, formulado pelo **3º SGT PM RG 89.102 BRUNO MATHIAS MONTEIRO**, do **QP-COMBATENTES**, do CDAMB, solicitando fazer constar ser possuidor de **Curso de Extensão/Especialização; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 269,000 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **CURSO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP)**, conforme a publicação contida no Boletim Reservado da PMERJ nº 061 de 26Nov2024,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 274,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

XV – Analisando o requerimento SEI-350016/010827/2026, formulado pelo **3º SGT PM RG 89.766 BRUNO DIEGO DE MORAIS REIS**, do QP-COMBATENTES, do BPVE, solicitando fazer constar ser possuidor de **Curso de Extensão/Especialização; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 255,000 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **CURSO DE PATRULHEIRO RODOVIÁRIO (CPRv)**, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 099 de 30Dez2013, com menção “MB”

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 260,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

XVI – Analisando o requerimento SEI-350025/014860/2026, formulado pelo **3º SGT PM RG 90.105 WAGNER CRUZ RIBEIRO**, da QP-COMBATENTES, do 6º CPA, solicitando fazer constar ser possuidor de **Ensino Superior completo; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 247,000 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **ENSINO SUPERIOR**, conforme as publicações contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 208 de 10SNov2022,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 252,000 pontos reajustando-se as demais colocações.

XVII – MODIFICAR a pontuação final do graduado **3º SGT PM RG 90.070 JOÃO ONOFRE RODRIGUES JUNIOR** no QAM, por ter saído com incorreção, passando para 229,555 pontos reajustando-se as demais colocações.

XVIII – Analisando o requerimento, formulado pelo **3º SGT PM RG 90.004 HIGOR PONTES PINTO BRITO**, do QP-COMBATENTES, da DGAS, solicitando fazer constar ser possuidor de **Curso de Extensão/Especialização; e**

Considerando que o Graduado figurou no respectivo Quadro de Acesso por Merecimento, QAM, com 253,047 pontos; e

Considerando que o Graduado possui o **Curso de Formação de Tutores (Tutores CEFIn)**, conforme a publicação contida no Boletim Ostensivo da PMERJ nº 005 de 09 Jan 2025,

MODIFICAR a pontuação final do graduado no QAM, pela razão acima exposta, passando para 263,047 pontos reajustando-se as demais colocações.

XIX – Republicar os Quadros de Acesso, QAM e QAA, dos Graduados PM, com vistas às promoções de 13 de maio de 2026, da forma abaixo:

QUADRO DE ACESSO DE MERECIMENTO

1º SARGENTO PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	DESEMPATE
78.870	RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA	380,000	1º	
78.451	LEANDRO HERMINIO ADÃO DA SILVEIRA	378,000	2º	*
78.784	MAGID REPANI FILHO	378,000	3º	*
78.878	MARCUS VINICIUS MACHADO SIMÕES	378,000	4º	*
78.848	ALVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOUREIRO	378,000	5º	*

78.863	WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA		378,000	6º	*
79.072	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	(AG)	376,000	7º	
79.086	ANDERSON CARLOS GOMES DOS SANTOS		375,090	8º	
75.251	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO		374,890	9º	
77.914	DAVID HERMAN ALVES ROSA		373,000	10º	
73.626	JOSELIO SOUZA DE LIMA		372,130	11º	
78.790	DANIEL FILIPE DA SILVA JORGE		372,047	12º	
75.384	EVALDO COSTA DE MOURA	(AG)	372,000	13º	
73.012	ADAUTON RIBEIRO AUGUSTO		369,000	14º	*
73.517	SAMUEL RODRIGUES		369,000	15º	*
73.752	DIONÍSIO RELVA DE FREITAS		369,000	16º	*
74.646	HELIANDRO DE SOUZA AVELINO		369,000	17º	*
75.039	RONDINELI ALMEIDA DE SENNA		369,000	18º	*
75.329	LEONARDO ZIMBRÃO DE OLIVEIRA		369,000	19º	*
75.034	ANDRÉ LUIS FRAGA CAVALCANTE		369,000	20º	*
75.633	VAGNER DE SOUZA PINHEIRO		369,000	21º	*
75.697	AGOSTINHO ABREU JUNIOR		369,000	22º	*
76.410	ELTON DE ALMEIDA CARVALHO		369,000	23º	*
74.774	JEAN FERREIRA PEREIRA		368,130	24º	
74.665	FÁBIO FELICIANO DE SOUZA		368,000	25º	*
74.700	JEFFERSON ARAUJO GOMES DA SILVA		368,000	26º	*
76.492	EDMAR REIS ALVES		368,000	27º	*
77.742	FABIANO DA CUNHA E SILVA		368,000	28º	*
78.639	CARLOS ALEXANDRE DE PAULA		368,000	29º	*
78.736	JOSIAS MARQUES DA COSTA		368,000	30º	*
76.438	HECTOR SOARES CUNHA		366,500	31º	
67.253	LEONARDO PINTO THOMAZ		366,181	32º	
74.341	MARIO HENRIQUE SOARES MENDES		366,095	33º	
75.142	MAICON FERNANDES DE CASTRO		366,000	34º	*
76.155	WESLEY MACHARETH LISBOA		366,000	35º	*
76.344	CARLOS ANDRE DE MOURA BELTRAMI		366,000	36º	*
74.610	LEANDRO VIANA COSTA		365,261	37º	
76.261	ALTEMAR DA SILVA COBUCCI TEIXEIRA		365,130	38º	
76.212	JECIEL COSTA		365,091	39º	
77.622	FABRICIO TORQUATO DE OLIVEIRA	(AG)	364,048	40º	
74.028	CRISTOVÃO OSVALDO DE JESUS		364,000	41º	*
74.554	JOSE AUGUSTO FELIX MARQUES		364,000	42º	*
75.502	RICARDO PRADO LEITE		364,000	43º	*
75.396	RODRIGO DO NASCIMENTO TAVARES		364,000	44º	*
75.702	ROBSON OVÍDIO		364,000	45º	*
75.914	ALEKSANDER DIAS FEITOSA		363,047	46º	
77.419	ANDERSON BARBOSA MONTEIRO		363,000	47º	*
77.486	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES		363,000	48º	*
77.865	LUIZ FERNANDO MARTINS LAMONICA NOGUEIRA		363,000	49º	*

77.951	MICHEL MENEZES DA ROCHA	363,000	50°	
77.917	ANDERSON DA SILVA COELHO	363,000	51°	*
78.531	LUIZ ALFREDO DE SOUZA VIEIRA	363,000	52°	*
78.973	GEDEÃO DE ARAUJO SANTOS	363,000	53°	*
79.214	CLEITON DOS SANTOS	363,000	54°	*
79.333	CRISTIANO ALVES CELESTINO	363,000	55°	*
79.255	MAURICIO MOTTA DE PAULA	363,000	56°	*
79.532	MAURO DA COSTA CABRAL	363,000	57°	*
75.023	LEANDRO SILVA DE FREITAS	362,260	58°	*
79.238	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	362,130	59°	
73.734	VITOR HUGO DA SILVA MATOS	362,091	60°	
73.534	RODRIGO MARTINS PINTO	362,090	61°	
79.242	JOSSANDRO DUTRA MENDITI	362,090	62°	*
74.319	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	362,000	63°	*
75.380	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO	362,000	64°	*
75.877	LUIZ OTAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA	362,000	65°	*
75.874	LUIZ CARLOS PEREIRA COUTO	362,000	66°	*
77.872	VINICIUS ROHAN DE ALMEIDA	362,000	67°	*
79.162	PIERRE DE AZEVEDO NUNES	361,260	68°	*
75.999	GUSTAVO SOARES MACHADO	361,000	69°	
76.246	MARCELO MONTALVAO MARCHI	361,000	70°	*
77.118	FABIO LEAL SILVA	361,000	71°	*
78.785	EDINILTON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	361,000	72°	*
79.437	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	361,000	73°	*
79.480	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	361,000	74°	*
79.181	RAONI VIEIRA MARTINS	360,727	75°	*
74.556	ARTUR BARROS FRIZON	360,304	76°	
73.327	MARCELLO DA SILVA PALLADINO	360,048	77°	
78.852	CHARLES SILVA DE OLIVEIRA (AG)	360,000	78°	
78.295	MARCELO RAMOS PINTO	359,842	79°	
74.415	PAULO HENRIQUE CORREIA	359,391	80°	
74.853	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	359,190	81°	
74.783	ANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA	359,000	82°	
75.021	HERMANY ROSTAN DE LIMA ROCHA	359,000	83°	*
75.199	FRANCIS TEIXEIRA SILVA	359,000	84°	*
75.077	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	359,000	85°	*
76.020	MARCO ANTONIO DAMAS	359,000	86°	*
75.896	LUCIANO LOPES LOURENÇO	359,000	87°	*
75.456	ALCIMAR FARIA CORREA	358,130	88°	*
77.694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	358,000	89°	
77.922	RONALDO DANIEL DA COSTA ROSA	358,000	90°	*
77.958	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	358,000	91°	*
78.340	RICARDO DO NASCIMENTO PINTO DE SOUZA	358,000	92°	*
78.565	ABÍLIO CEZAR LIMA CABRAL	358,000	93°	*

78.432	MARCOS ANTONIO DE MATOS	358,000	94º	*
78.994	FÁBIO RAMOS SANTANA	358,000	95º	*
75.762	CLEBER ROCHA ALVES	357,842	96º	*
76.107	RICARDO FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	357,090	97º	
78.184	RAFAEL GUIMARÃES DE MAGALHAES	357,047	98º	
78.809	ALAN DA MOTTA COELHO	357,047	99º	*
75.024	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA (AG)	357,000	100º	*
74.866	HEBERT AMARO DOS SANTOS (AG)	357,000	101º	*
75.419	JEAN ANDRADE MOTA (AG)	357,000	102º	*
79.382	ANTONIO FERREIRA HEREDIA NETO	357,000	103º	*
79.397	ALOMAR JOSE DOS SANTOS FILHO	356,823	104º	*
73.604	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LESSA	356,737	105º	
74.234	ROBSON BATISTA DAS NEVES	356,285	106º	
78.502	FÁBIO DA SILVA	356,261	107º	
78.742	EDSON CARDOSO MARTINS	356,181	108º	
73.006	PABLO MAGNO RODRIGUEZ FANDINO	356,090	109º	
75.880	FABIO SILVA DE CARVALHO	356,000	110º	
77.461	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FRISCH	356,000	111º	*
78.865	FÁBIO LÉLLIS FRANCK BERNARDINO	356,000	112º	*
79.266	TIAGO SANTOS GODOY	356,000	113º	*
79.557	THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	356,000	114º	*
73.593	LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA	355,330	115º	*
77.134	JASON JOAQUIM DE SANTANA	355,251	116º	
78.945	BRUNO COSTA DA CUNHA	355,130	117º	
74.207	ALEXANDRO CLAUDOMIRO DE LIMA	354,000	118º	
75.768	GUTIERRI FERREIRA TAVARES	354,000	119º	*
77.430	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	353,909	120º	*
78.681	MARCOS RINGUIER DE JESUS	353,727	121º	
73.427	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA (AG)	353,000	122º	
73.981	MARCIO GONÇALVES DE SIQUEIRA	353,000	123º	*
77.467	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	353,000	124º	*
77.386	ALEXANDRE VELTER ABREU MACHADO	353,000	125º	*
77.962	ANTHONI MONTEIRO DE SOUSA	353,000	126º	*
77.939	FABIO DA CUNHA AMARAL	353,000	127º	*
78.542	ANDERSON DA SILVA ALVES	353,000	128º	*
78.876	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	353,000	129º	*
79.082	ANDERSON CLAYTON RANGEL SILVA	353,000	130º	*
79.141	WALCY DUQUE DE MEDEIROS	353,000	131º	*
79.464	ITALO CESAR PESSANHA SANTOS	353,000	132º	*
77.518	WILLIAN DOS SANTOS BARRANCO	352,000	133º	*
72.940	FLÁVIO DE ALMEIDA DA SILVA	351,610	134º	
78.381	MARCELO CAVALCANTE DANTAS	351,238	135º	
75.339	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO CANTO	351,130	136º	
75.820	LUIS LEANDRO RIBEIRO FAGUNDES	351,000	137º	

78.834	LEONARDO RODRIGUES ALVES		351,000	138º	*
79.177	CLAUDIO RENATO ROSA		351,000	139º	*
76.348	CARLOS EDUARDO PEDROSO DE LIMA SOUZA		350,565	140º	*
78.797	ELSON JUNIOR PINTO RODRIGUES		350,091	141º	
75.103	LEONARDO VALADÃO BARBOSA		350,043	142º	
78.729	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA		350,000	143º	
73.894	GILBERTO DIAS DA SILVA SOBRINHO	(AG)	349,000	144º	
73.521	WILTON NUNIS DA SILVA		348,818	145º	
74.526	JEFERSON CORREIA LACERDA		348,190	146º	
76.069	ROGERIO SANTOS DA SILVA		348,000	147º	
78.213	JOSÉ MARCOS DA SILVA CALLADO		348,000	148º	*
78.832	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA PIRES JUNIOR		348,000	149º	*
79.142	MARCOS VINICIUS CHAVES CORRÊA		348,000	150º	*
75.628	JULIO CESAR PEREIRA		347,684	151º	*
76.402	PAULO SERGIO PEREIRA LEAL		347,087	152º	
79.117	EDUARDO MEDEIROS		347,047	153º	
75.306	PAULO CESAR DA SILVA VIANA		347,000	154º	
74.482	CARLOS ALBERTO LOUZEIRO ARAUJO		346,947	155º	
75.620	FLAVIO LAZARINI DIAS		346,130	156º	
73.826	ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES		346,000	157º	
76.262	MANOEL JOSÉ LOPES BERNARDES		346,000	158º	*
76.415	FLÁVIO LUIZ FERREIRA FILHO		346,000	159º	*
78.781	MARCOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR		346,000	160º	*
79.436	LEANDRO CORREA FERNANDES		345,391	161º	*
78.856	CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO		345,130	162º	
79.530	IDALCIO SILVA JUNIOR		344,095	163º	
74.238	MÁRCIO DE JESUS MARCELINO		344,000	164º	
76.240	ALEXANDRO THOMAS BAPTISTA GUIMARAES		344,000	165º	*
78.888	ALESSANDRO VANGELOTTI FRANÇA	(AG)	343,000	166º	*
79.416	FRANCISCO VIANA DE MESQUITA JUNIOR		343,000	167º	*
78.772	CARLOS EDUARDO ALVES FRAGA		342,130	168º	*
74.350	WALDYR ARACATY VIANA DE LIMA		342,000	169º	
78.438	IVAN MARQUES PINHEIRO JUNIOR		342,000	170º	*
74.079	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ELIAS		341,000	171º	*
75.173	ALEXANDRE TIAGO FERREIRA		340,947	172º	
74.628	FABRICIO ROBERTO ANTONIO RANZEIRO		340,130	173º	
78.569	ALAN DE SOUZA NOGUEIRA		340,000	174º	
78.843	LAERCIO DIAS DA SILVA		340,000	175º	*
78.803	DAVI SANTANA DA SILVA		339,430	176º	*
76.439	WALMIR LOPES CAMPOS		339,000	177º	
78.586	CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	(AG)	339,000	178º	*

77.784	WILE PEIXOTO GUIMARÃES		338,000	179º	*
78.796	LEANDRO FACCIN DRIUSSO	(AG)	338,000	180º	*
78.794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA		338,000	181º	*
79.254	ROGÉRIO VIEIRA ARAÚJO	(AG)	338,000	182º	*
79.296	MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA		337,130	183º	*
79.166	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MENDONÇA		337,000	184º	
79.406	AMAURI FLORIANO DO N. SETTA FILHO		336,984	185º	
77.719	VITOR HUGO DA SILVA	(AG)	336,000	186º	
78.941	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS		335,130	187º	
77.737	MARCIO LEANDRO LUCAS		335,090	188º	
78.246	CLAUDIO PITER DE AGUIAR		334,666	189º	
74.403	RICARDO DA SILVA HOTT		334,143	190º	
75.418	DANILO CARVALHO SALLES		333,130	191º	
78.105	ALEX LUIZ DOS PASSOS CARVALHO		333,000	192º	
78.700	ANDERSON MORAES PEREIRA	(AG)	333,000	193º	*
75.710	JORGE EMILIANO MAGALHAES		331,000	194º	*
77.927	CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA ACIOLE		330,048	195º	
76.525	GILMAR FREITAS CERQUEIRA		329,000	196º	
75.337	CLAUDIO CORRÊA DE MELO		328,261	197º	
79.190	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO PEREIRA	(AG)	328,000	198º	
74.938	VINICIUS TELLES DE OLIVEIRA		327,000	199º	
76.102	ANDERSON CAIO DE SOUZA LIMA		327,000	200º	*
79.373	ROMULO PAULINO DA SILVA		326,095	201º	*
74.895	JARDEL MARCIO DE SOUZA	(EXCD)	326,000	202º	
79.220	SANDOVAL GONÇALVES GOMES	(AG)	326,000	203º	*
78.938	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO		325,130	204º	*
76.420	MARCELO JOSÉ CARDOZO		324,000	205º	
78.864	RODRIGO DE PAULA ABREU		323,217	206º	
76.335	FELIPE PEREIRA DA SILVA		321,391	207º	
79.456	ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	(AG)	321,000	208º	
78.029	MAURO AZEVEDO COUTINHO FILHO		320,000	209º	
78.930	ADRIANO SERGIO CHIMENIS		320,000	210º	*
77.957	ADELMO FREITAS RODRIGUES	(AG)	316,000	211º	*
79.231	RAPHAEL DE OLIVEIRA PAIXAO		315,130	212º	
74.939	RODRIGO LIMA DA SILVA		314,000	213º	
79.707	LEONARDO PERES DE ARAUJO		311,909	214º	
78.799	RUI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO		310,000	215º	

75.673	ROBSON ALVES QUINTANILHA	294,217	216º	
77.623	LEANDRO DA SILVA BERNARDO	288,000	217º	
79.159	LEANDRO BARRETO FLORES	281,000	218º	
73.373	WANDERSON DE FIGUEIREDO FORTUNA	276,240	219º	

(*) Prevaleceu a Antiguidade

Excluídos:

RG	NOME	OPM	ANT	MOTIVO
75.741	VINICIO RODRIGUES DE AZEVEDO	8º BPM	AG	Art. 30 Inc X RPP

2º SARGENTO / QP-COMBATENTES

RG	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	DESEMPATE
82.982	ADRIANO PEREIRA DA COSTA	350,000	1º	*
83.025	CÉLIO LUIZ CORRÊA CORTINOVIS	350,000	2º	*
83.191	MILTON CESAR GONÇALVES SENA	341,818	3º	
83.468	PAULO ROBERTO MARCELINO COSTA FILHO	340,000	4º	
83.211	MARCOS ALBERTO CALHEIROS DE MOURA	339,000	5º	
83.333	PEDRO RENATO DE ALMEIDA PESSOA	335,238	6º	
83.134	LUCIANO SALLES DE CARVALHO	335,000	7º	*
82.912	LUCIANO PEREIRA MENDONÇA	335,000	8º	*
82.783	EDUARDO ALEXANDRE CERQUEIRA GUIMARÃES	335,000	9º	*
83.173	CHARLES ALEXANDRE GOMES JOVINIANO	335,000	10º	*
83.296	WELLINGTON FERNANDES PIRES	335,000	11º	*
83.100	MOZART CASTRO OLIVEIRA	335,000	12º	*
82.908	GESIEL FRANCISCO FERREIRA	335,000	13º	*
83.071	CLARINDO SANCHES CARESTIATO	335,000	14º	*
83.040	ROBERTO UTRINE BIANCHINI	335,000	15º	*
82.820	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	335,000	16º	*
83.263	RONNY ERMIRIO SODRE GOUVEIA	335,000	17º	*
83.417	VALTER DE CARVALHO ARAUJO	335,000	18º	*
82.766	LUIZ CLÁUDIO DIOGENES DA SILVA	335,000	19º	*
82.816	DIEGO SANCHEZ CARNEIRO	335,000	20º	*
82.883	CLENILSON DA CRUZ SILVA	335,000	21º	*
82.743	RODRIGO DOS SANTOS PINA	335,000	22º	*
83.470	HENRIQUE SAKAGUCHI CARVALHO	335,000	23º	*
82.730	HÉLIO RICARDO MELO DO AMORIM	335,000	24º	*
82.624	VLADIMIR GOMES DA SILVA	335,000	25º	*
82.898	RAFAEL REIS DE MEDEIROS	335,000	26º	*
83.463	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	335,000	27º	*
83.379	WELINGTON LUIS PEREIRA DOS SANTOS	335,000	28º	*
83.375	FABRICIO VIEIRA GUIMARÃES	334,130	29º	*

83.050	RENATO LOPES ZACARIAS	334,130	30º	*
82.917	JORDANI ELIAS SOUZA CUNHA	334,091	31º	*
83.325	FÁBIO BORGES DOS SANTOS	334,091	32º	*
83.313	HIGOR DO NATAL WERNECK	334,091	33º	*
82.705	REINALDO ALEXANDRE SOARES FERNANDES	334,091	34º	*
83.109	ANTONIO APOLONIO DA SILVA FILHO	334,091	35º	*
82.727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	333,182	36º	
82.569	ROBERTO CARNEIRO MANHÃES DA SILVA	332,895	37º	
82.782	BRUNO TEIXEIRA AZEREDO LIMA	332,143	38º	
82.679	DEIVISON ARCANJO DE ALMEIDA	332,000	39º	*
82.672	GILSON DE OLIVEIRA SILVEIRA	332,000	40º	*
82.978	ROBSON PAZ DE ALENCAR	330,000	41º	*
82.574	JULIO CESAR DA SILVA	330,000	42º	*
82.906	EMAUS FURTADO DE MENDONÇA DA ROCHA	330,000	43º	*
83.332	EVALDO CORREIA DA SILVA	330,000	44º	*
83.276	CLEBER ROMEIRO DUTRA	330,000	45º	*
83.239	MÁRCIO NUNES BERNARDO	330,000	46º	*
83.159	WALACE DE FREITAS FIRMINO	330,000	47º	*
83.434	LEONARDO SALES REIS	330,000	48º	*
83.374	BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA	330,000	49º	*
83.424	CARLOS HENRIQUE FARIAS DE SOUZA	330,000	50º	*
83.126	LEONARDO SOARES FERREIRA	330,000	51º	*
82.843	DIONATA GOMES PEDRA	330,000	52º	*
82.934	MARCEU GUIMARÃES DA CUNHA	329,130	53º	
82.787	MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	329,091	54º	*
83.414	RONALDO LOPES DA SILVA	329,091	55º	*
83.312	FABIANO DA SILVA MARTINS	329,091	56º	*
83.213	RONEVALDO VARGAS ALMEIDA	328,182	57º	
82.881	LINDOMAR ALCANTARA E SILVA	328,095	58º	
82.709	ANDRE LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA (AG)	327,000	59º	
83.078	EDIMAR MARTINS VIANA	326,304	60º	
82.780	WASHINGTON WAGNER PESSANHA JUNIOR	325,454	61º	
82.762	RICHARD TORRES SANT`ANNA	325,000	62º	*
83.070	MARCIO DA SILVA	325,000	63º	*
82.577	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA	325,000	64º	*
83.000	ALCINDO BOTELHO COSTA	325,000	65º	*
82.704	ANTONIO NICOLAU JORGE NETO	325,000	66º	*
83.101	JOSE ALBERTO GONÇALVES VICTORINO	325,000	67º	*
83.335	JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES	325,000	68º	*
83.115	EDILSON MALVINO SILVA	325,000	69º	*
83.065	JOAO PAULO NICOLAU DE AGUIAR	325,000	70º	*
82.821	FERNANDO LUIZ MOURÃO	325,000	71º	*

83.299	ALEX CARVALHO DE MELLO	325,000	72º	*
82.798	ANDRE MONTEIRO BRAGA	325,000	73º	*
83.453	RODRIGO ANDRADE MACHADO	325,000	74º	*
83.429	RENATO MATTOS FERREIRA	325,000	75º	*
83.286	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DOS REIS JUNIOR	325,000	76º	*
83.406	LEANDRO BORCARD DA SILVA	325,000	77º	*
83.302	CLAUDIO MESQUITA GOMES	325,000	78º	*
82.800	JORGE LUIS DA SILVA CHAGAS	325,000	79º	*
82.625	FELIPPE QUEIROZ SOARES DA CUNHA	325,000	80º	*
82.745	ADRIANO CARVALHO DA SILVA	325,000	81º	*
83.127	JONATAN LUIZ DA SILVA GONÇALVES	325,000	82º	*
82.880	FERNANDO MARQUES LORENZO	325,000	83º	*
83.168	VINICIUS PINHEIRO DE FARIA	325,000	84º	*
83.435	ELIAS ANDRIOSOS DE CRISTO	325,000	85º	*
83.461	CARLOS EDUARDO BARCELOS JUNIOR	324,286	86º	
83.038	FABIANO DA SILVA PIRES	324,130	87º	*
83.400	EDELSON GARCIA DE OLIVEIRA	324,130	88º	*
83.396	EDER DE PAIVA SABORÊDO	324,091	89º	*
83.006	CLEIDSON CARDOSO ALMEIDA	324,091	90º	*
82.731	ÉLBULO AGUIAR DA SILVA FIGUEIREDO MIRANDA	324,091	91º	*
83.285	GIOVANI BRITO DE OLIVEIRA (AG)	324,048	92º	
82.975	LEANDRO RODRIGUES MUNIZ	324,000	93º	*
83.141	MARCELO DA SILVA NEVES	324,000	94º	*
82.822	CARLOS ALBERTO COUTINHO JUNIOR	324,000	95º	*
82.862	ALLAN JOSE MENEZES SANTANA	324,000	96º	*
82.858	FERNANDO LUIS ALVES DOS SANTOS	323,947	97º	
83.337	RAIMUNDO MODESTO DIAS JUNIOR	323,913	98º	
82.909	ALLAN MEIRELLES DOS SANTOS	323,095	99º	*
83.048	WESCLEY NIERO SANTOS	323,095	100º	*
82.962	LUCIANO LEMOS PEIXOTO	322,391	101º	
83.088	LIZANDRO SOARES TERTULIANO	322,273	102º	
83.102	RODRIGO COSTA CABRAL	322,000	103º	
82.725	IGOR SILVA DE DEUS	321,522	104º	
83.233	LUCIANO TEODORO DA SILVA	321,000	105º	
83.282	HEIDAIMAR DE SOUZA SANTOS	320,000	106º	*
83.382	HUMBERTO BOMFIM PEDRO	320,000	107º	*
82.615	CRISTIANO AGUIAR GRANADO	320,000	108º	*
82.882	RONALDO LOPES DOS SANTOS	320,000	109º	*
82.718	UTHANT LEAL DOLEJSI	320,000	110º	*
83.121	FABIAN PIRES ANTELO (AG)	320,000	111º	*
83.334	ROMENIQUE ALEXANDRE TEIXEIRA	320,000	112º	*
83.116	ANDERSON BRITO SOARES	320,000	113º	*

83.411	ANDRÉ LUIZ FERNANDES SILVA	320,000	114º	*
83.466	LUÍS CARLOS DA PENHA JUNIOR	320,000	115º	*
83.029	ALLAN FARIA BANDEIRA	320,000	116º	*
83.178	JULIO CESAR DA SILVA RAPOSO	320,000	117º	*
83.265	HIGO RIBEIRO FRIAS	320,000	118º	*
82.690	GEOVANE MOREIRA SALLES	320,000	119º	*
83.243	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS YAMAMOTO	320,000	120º	*
83.373	VICTOR JOSE TORREGROSA OLIVEIRA	320,000	121º	*
82.775	GUSTAVO CARVALHO COUTINHO	320,000	122º	*
83.108	JANDSON DA SILVA BARBOSA	320,000	123º	*
83.420	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	320,000	124º	*
82.605	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	320,000	125º	*
83.224	LEANDRO FERRARI RAMOS	320,000	126º	*
82.698	JORGE RODRIGUES SOARES MENEZES	320,000	127º	*
83.125	DEIVID GARCIA FREITAS AMARAL	320,000	128º	*
82.806	RODRIGO MENEZES ALVES	320,000	129º	*
83.376	KLEBER NASCIMENTO	320,000	130º	*
83.346	REINALDO SANCHES GIL	320,000	131º	*
82.734	ELITON SOBREIROS DE ALEXANDRIA	320,000	132º	*
82.804	THIAGO SORRENTINE VIEIRA DA SILVA	320,000	133º	*
83.432	FELIPE SOUSA ARCHANJO	320,000	134º	*
82.964	JOÃO CARLOS SABADIN FERREIRA	320,000	135º	*
82.940	ALEX SANDRO BARBOSA DOS SANTOS	319,286	136º	
83.176	LUIS GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	319,130	137º	*
83.104	GILSINEI DA SILVA	319,130	138º	*
82.733	EDUARDO SILVA FERREIRA	319,130	139º	*
82.960	JORDAN DOS REIS CUNHA	319,130	140º	*
82.686	FABIO ALVES MOURA	319,130	141º	*
82.739	LEANDRO GOMES PEREIRA	319,130	142º	*
83.274	GERALDO JUSCELINO RIBEIRO	319,091	143º	*
82.952	ROGERIO DE REZENDE JESUS	319,091	144º	*
83.298	MARCELO DE ABREU FERREIRA	319,091	145º	*
83.399	QUÉOPS MARTINS DE ARRUDA	319,091	146º	*
82.989	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	319,048	147º	
83.330	WENDER DE OLIVEIRA ARAÚJO	319,000	148º	*
82.774	EMERSON EDUARDO STILPEN	319,000	149º	*
83.166	DENER GUSTAVO ARRUDA	319,000	150º	*
83.238	WILIAN DUTRA DA SILVA	319,000	151º	*
83.118	ROBERTO MENDES DIAS	319,000	152º	*
83.455	RODRIGO MOREIRA	319,000	153º	*
82.565	DANIEL CUSTODIO MARQUES DA CRUZ	318,888	154º	
82.719	EDELIN DOS SANTOS JUNIOR	318,333	155º	

83.188	LEONARDO DE LIMA SOUZA	318,261	156°	
83.021	RENATO DIAS CUSTODIO	318,095	157°	*
83.380	EZEQUIEL MELO FREITAS	318,095	158°	*
83.200	DARIO SILVA PACHECO	318,095	159°	*
82.946	LEONARDO MONTEIRO CELESTINO	318,043	160°	
82.994	ROGERIO SILVA DA GRAÇA	318,000	161°	*
83.362	ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES DE FREITAS	318,000	162°	*
83.309	ERALDO FOLLY DE MORAIS	317,895	163°	
83.264	CARLOS RENATO CUNHA DA SILVA	317,174	164°	
83.410	FABIANO ARAÚJO DE CARVALHO	317,143	165°	*
83.016	FABIO JEAN DE ABREU MAURICIO	317,143	166°	*
83.219	FABIO DE SOUZA HELENA	316,842	167°	
82.658	DENILSON DE MELLO ARIEIRA	316,364	168°	
82.604	DAVID CASAIS MODESTO DE ALMEIDA	316,190	169°	*
83.030	RAPHAEL NUNES SAMPAIO	316,190	170°	*
82.850	LEONARDO LAMOGIA DOS SANTOS	316,087	171°	
82.981	CARLOS ALEXANDRE VILELA PEREIRA	316,000	172°	
82.617	REGINALDO CARLOS MAIMONI (AG)	315,714	173°	
83.185	LANDER ANDRE DE PAULA	315,652	174°	*
82.947	ELITON NEVES DELGADO	315,652	175°	*
83.456	HENRIQUE MOREIRA	315,238	176°	
82.836	ANDRES RAMOS PREVATO (AG)	315,000	177°	*
82.757	CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	315,000	178°	*
83.268	ALEXANDRO GOMES LIBERATORI	315,000	179°	*
83.284	VALDIR BERTO DA SILVA FILHO	315,000	180°	*
83.036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	315,000	181°	*
83.295	LEONARDO ROSA FERREIRA	315,000	182°	*
82.815	RICARDO IGNACIO BALBINO	315,000	183°	*
83.061	ACACIO SOUSA DA ROCHA	315,000	184°	*
82.573	FABIANO FERREIRA MAGALHÃES	314,286	185°	*
82.910	CARLOS VICTOR DOS SANTOS FERRARI	314,286	186°	*
82.984	RUI JAIME CAMPOS DE CARVALHO	314,130	187°	
83.338	MARCIO LOUREIRO BARROSO LISBOA	314,048	188°	*
82.992	FABRICIO DE SOUZA CAETANO FERREIRA	314,048	189°	*
83.221	ANDRE DA FONSECA CARVALHAES	314,048	190°	*
83.469	ADRIANO DE QUEIROZ GONÇALVES	314,000	191°	*
82.857	LEONARDO GONÇALVES SAMPAIO	314,000	192°	*
83.297	RONALDO FARIAS LIMA	313,636	193°	
83.046	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA	313,333	194°	*
83.222	VANDERLEI DE OLIVEIRA FERREIRA	313,333	195°	*
83.344	RAFAEL RODRIGUES DE LIMA	313,261	196°	
82.943	LUCIANO DE CARVALHO FREITAS	313,182	197°	*

82.841	THIAGO FILIPE LEIROS DA QUINTA	313,182	198º	*
83.271	RODRIGO DE SOUZA SILVEIRA	313,182	199º	*
83.275	ROGÉRIO DA SILVA LEOPOLDINO	313,095	200º	
82.711	BRUNO DOS REIS RIBEIRO	313,000	201º	
83.077	FABIANO LEAL	312,826	202º	
82.576	ARNALDO ARLINDO RIBEIRO	312,631	203º	
83.293	NILO MARCIO SOARES CANELA	312,391	204º	
83.014	CARLOS MAGNO LOUSA BERMOND	312,143	205º	
82.907	JACKSON DA SILVA	312,000	206º	*
82.776	BRUNO DA SILVA BERNARDO	312,000	207º	*
82.607	RENATO COUTO DOS SANTOS	311,000	208º	
83.082	LEANDRO CORREA DA COSTA	310,909	209º	
83.212	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	310,555	210º	
83.193	ANTONIO MARCIO DE MELLO INÁCIO	310,435	211º	
82.736	MÁRCIO DE PAULA MENDES (AG)	310,000	212º	*
82.925	MICHEL DE CARVALHO SABINO	310,000	213º	*
83.043	NILCIANO DE OLIVEIRA	310,000	214º	*
82.663	ALESSANDRO ROSA DA CONCEIÇÃO	310,000	215º	*
83.015	ALESSANDRO DE ANDRADE PEDRO	310,000	216º	*
83.471	LEANDRO SOARES SILVA	310,000	217º	*
83.223	LUCIANO DE SOUZA SILVA	310,000	218º	*
83.377	RODRIGO OTAVIO DO NASCIMENTO (AG)	310,000	219º	*
82.732	BRUNO CURVELO NASCIMENTO	310,000	220º	*
83.122	ERIQUE DOS SANTOS ARAUJO	309,783	221º	
83.361	DOUGLAS SOLEDADÉ DA SILVA	309,524	222º	
83.024	LEANDRO AZEVEDO MAGALHÃES	309,130	223º	
82.950	JOAQUIM LUCIANO DA SILVA	309,091	224º	
83.283	LUIZ HENRIQUE PACÍFICO	309,000	225º	*
83.236	ALEX DE MAGALHÃES CASTRO	309,000	226º	*
83.474	CARLOS VANDERCLAYSON DA SILVA ALBINO	309,000	227º	*
83.114	EDUARDO PINTO DE VARGAS	308,684	228º	
83.336	ODIRLEI DE SOUZA BARROS	308,636	229º	
83.383	MÁRCIO APARECIDO DE ARAUJO	308,333	230º	
82.819	MARCELO DA SILVA LIMA	308,182	231º	*
83.459	MARCOS DOS SANTOS MATIAS JULIO	308,182	232º	*
83.092	FLAVIO SANTOS PEREIRA	306,739	233º	
83.473	FERNANDO SOUSA DE MESQUITA	306,428	234º	
83.206	LUCILDO MIRANDA DA SILVA	305,000	235º	*
82.793	RODRIGO DA SILVA ESCALEIRA	305,000	236º	*
82.611	DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES	304,130	237º	
83.449	SAMUELSON MOZZER ROCHA DE AZEVEDO	304,091	238º	*
82.590	BRUNO TADEU SANTANA LANGHOLT	304,091	239º	*

83.476	UELLINGTON DE ANDRADE RIBEIRO	304,048	240°	*
82.675	CARLOS EDUARDO DOMINGOS ALVES	304,048	241°	*
83.039	MARCOS ROBERTO SANTOS LOPES	304,000	242°	*
83.422	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	304,000	243°	*
83.360	ROBSON DA SILVA FRANCISCO	303,636	244°	
83.136	ADONIAS AUGUSTO DE PAULA FERREIRA	303,478	245°	
83.317	RENATO VINICIUS MAIA	303,421	246°	
82.771	ANDRE GOMES CINTRA	302,000	247°	
83.347	CESAR FERNANDES DE ALMEIDA	301,190	248°	
83.079	BRUNO PENA FREITAS	300,714	249°	
82.963	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	300,476	250°	
82.752	SANDRO LUIZ DE CARVALHO SILVA (AG)	300,000	251°	*
82.990	ALAN GOMES PORTO (AG)	300,000	252°	*
83.311	MARCO ANTONIO AMARAL NASCIMENTO (AG)	300,000	253°	*
83.220	RALPH DA SILVA FERREIRA (AG)	300,000	254°	*
83.369	FABIANO ALVES DA SILVA	300,000	255°	*
82.993	RENATO BARBOSA MACHADO DE SOUZA (AG)	300,000	256°	*
83.022	FERNANDO JOSEFINO PESSANHA JÚNIOR	300,000	257°	*
83.301	LEONARDO RODRIGUES DUARTE	300,000	258°	*
82.959	LEANDRO DUTRA DE MOURA	300,000	259°	*
83.308	JORGE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	299,444	260°	
83.419	JOSUÉ HILARINO LAVOURA	299,348	261°	
82.973	GILCELIO PAQUI	299,130	262°	*
82.655	ANTONIO CARLOS VIEIRA SENRA	299,130	263°	*
82.928	GERSON RODRIGO CRUZ DE AQUINO	299,091	264°	*
82.742	FÁBIO JÚNIOR TEIXEIRA	299,091	265°	*
82.802	FABRICIO FREITAS DA CUNHA	299,048	266°	
83.342	LUCAS DE SOUZA NUNES	299,000	267°	
83.205	FABIO PACHECO DA SILVA	298,947	268°	
82.716	DENILSON DE JESUS FERREIRA	298,823	269°	
82.896	VAGNER JOSE PRADO LIMA	298,182	270°	
82.868	ADRIANO BARBOZA	298,095	271°	*
82.933	DENNIS FRANCISCO COELHO DE ARAUJO	298,095	272°	*
82.746	LAFAIETE PEREIRA DA SILVA	297,143	273°	*
83.464	GLEYSON DE ANDRADE VALERIO TEIXEIRA	297,143	274°	*
83.067	MARCUS VINICIUS FALABELLO RANGEL	297,000	275°	
82.941	SAULO DIAS SANTOS	296,522	276°	
83.146	RONE ROBERTO DA SILVA	296,000	277°	
82.926	WILLIAM ROMEU DE PAULA	295,652	278°	
82.674	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	295,454	279°	
82.961	RODRIGO MARCELO DA SILVA PAIVA	295,238	280°	

82.578	ANDRE LUIZ EVANGELISTA	295,000	281º	*
82.879	LUCIANO JANUARIO ESTEVES	295,000	282º	*
83.076	JORGE ANDRÉ GONÇALVES MAGRO	295,000	283º	*
82.869	RONALDO DOS SANTOS PEREIRA	295,000	284º	*
82.581	RODRIGO GUILHERME SILVA DE SOUZA	295,000	285º	*
82.953	GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO	295,000	286º	*
83.138	WALDINEY SOARES SOBRAL	295,000	287º	*
83.044	DARCY XARIFF DOMINGUES (AG)	295,000	288º	*
83.339	PABLO GONÇALVES BONFIM (AG)	295,000	289º	*
83.340	ANDERSON DE CARVALHO SOARES	295,000	290º	*
83.031	ADRIANO DA SILVA SANTOS (AG)	295,000	291º	*
83.167	BRUNO MUCHULI DA SILVA	295,000	292º	*
82.824	RODRIGO LOPES ALVARENGA	295,000	293º	*
83.032	PAULO CESAR DA FONSECA SOUZA	295,000	294º	*
83.066	ELMO MAIA ARÊDES	294,130	295º	*
83.080	WENDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	294,130	296º	*
83.005	CLEOCI APARECIDO DE SOUZA	294,091	297º	*
82.567	DANIEL JOSÉ ALVES DOS SANTOS	294,091	298º	*
82.840	LISITI JULIO SILVA JUNIOR	293,636	299º	
83.246	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	293,333	300º	
83.001	ANDREVERSON AGUIAR AZEVEDO	293,095	301º	*
83.272	EDNALDO AFONSO NEVES DA SILVA	293,095	302º	*
82.863	CLAYTON GOMES CRESPO	293,095	303º	*
82.695	DOUGLAS SANTIAGO DOS SANTOS	293,000	304º	*
83.117	CARLOS DOUGLAS SANTOS DA SILVA	293,000	305º	*
82.786	GLEDSON GAUDARD DOS SANTOS	292,895	306º	
83.147	CESAR MEDEIROS LIMA	292,143	307º	
82.678	FELIPPE MARINHO DOS SANTOS	291,428	308º	
83.281	LENILSON MELO DO AMARAL	291,000	309º	
83.002	JEFFERSON SOUSA BORBA	290,652	310º	
82.900	IGOR REIS DE PAIVA (AG)	290,000	311º	*
83.280	GEORGINO BARROSO GOMES	290,000	312º	*
82.785	CRISTIANO RODRIGUES	289,783	313º	
82.799	JOSE RICARDO MARIANO	289,091	314º	
82.957	FLAVIO SILVA DE ARAUJO	289,000	315º	
83.413	WELLINGTON MARTIN DE SOUZA	288,947	316º	
83.416	ELTON BRENO DA SILVA AMADOR	288,333	317º	
82.854	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO BARBOSA	286,304	318º	*
82.979	GUSTAVO NOVELINO RAMOS PIRES	286,304	319º	*
82.872	ANDERSON SILVA CAMPOS	286,000	320º	
83.475	FRANCISCO ANDRE FERREIRA DE AMORIM	284,391	321º	
83.128	RODRIGO MARCHON DE AGUIAR	283,478	322º	

83.057	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	280,182	323º	
82.999	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	280,000	324º	*
82.568	WENDEL VALE DE OLIVEIRA	280,000	325º	*
82.781	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	280,000	326º	*
82.667	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	275,158	327º	
82.758	ELI MARCOS LIMA MOURA	275,000	328º	*
83.415	FÁBIO SOUZA DOS SANTOS (AG)	275,000	329º	*
82.650	JORGE CARLOS PEIXOTO FILHO (AG)	275,000	330º	*
83.436	BERNARDINO MOREIRA NETO (AG)	275,000	331º	*
83.247	EDSON MALAFAIA DA SILVA JUNIOR (AG)	275,000	332º	*
82.591	FREDERICO BRUNO DIAS LEMOS	275,000	333º	*
82.693	DANIEL DIAS PEREIRA	275,000	334º	*
83.331	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	273,261	335º	
83.300	JORGE ALEXANDRE DE LIMA	268,636	336º	
83.277	BALTHAZAR SILVA NETO	268,333	337º	
82.610	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	267,000	338º	
83.278	ADEILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	266,000	339º	
83.007	GENAILDO NUNES DE SOUZA	265,333	340º	
83.186	LUIZ CLAUDIO LOPES	264,210	341º	
82.648	ANSELMO LUIZ DE LUNA GARCIA	263,809	342º	
83.158	FELIPPE MELLO OLIVEIRA	262,238	343º	
82.629	ALEXANDRE SOBRAL MENDES	260,333	344º	
83.279	WANDERSON TELES SILVA (AG)	260,000	345º	
83.064	FLAVIO GOMES FERREIRA	250,588	346º	

(*) Prevaleceu a Antiguidade

Excluídos:

RG	NOME	OPM	ANT	MOTIVO
83.202	GILMAR DE PAULA LIMA	CPRv	NUM-62	Art. 30 Inc V RPP
83.235	ALVIMAR GOMES CAMPOS	2º BPM	NUM-67	Art. 30 Inc V RPP
83.177	FABIANO PIEDADE VICENTE	20º BPM	NUM-77	Art. 30 Inc XII RPP
82.722	AZENCLEVE DE MEDEIROS PEREIRA	BPCHQ	NUM-78	Art. 30 Inc X RPP
83.035	PABLO FELIX REGIS	SSGP	AG	Art. 30 Inc V RPP
83.199	FABIO THEODORO DA SILVA	40º BPM	NUM-145	Art. 11 Inc II item III RPP
82.897	RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES	CPRv	NUM-271	Art. 30 Inc V RPP
82.706	DANIEL DA SILVA ARRUDA	28º BPM	NUM-322	Art. 30 Inc V RPP

3º SARGENTO PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	DESEMPATE
89.118	SABRINA SIMOES BRAGA SILVA PALMEIRA	274,000	1º	*
89.172	CLEBER JUSTINO ALVES	274,000	2º	*
89.102	BRUNO MATHIAS MONTEIRO	274,000	3º	*

89.750	THIAGO MACEDO DE MOURA	271,000	4º	
89.181	SAMARA FERNANDA DOS SANTOS	269,000	5º	*
89.228	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	269,000	6º	*
89.121	ROSA MARIA AUXILIADORA GOMES	269,000	7º	*
89.973	MICHELE ANDRADE SCHAFFER MOREIRA	269,000	8º	*
89.781	ELIANE PRA	269,000	9º	*
90.108	GUILHERME BORGES ANTUNES COELHO	269,000	10º	*
89.941	RAFAELA BASTOS SANTOS	269,000	11º	*
89.880	DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA	269,000	12º	*
90.029	BRUNO AZEVEDO DOS SANTOS	269,000	13º	*
89.806	AMANDA CAMPOS DE JESUS DO CARMO	269,000	14º	*
90.099	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	269,000	15º	*
90.155	RAPHAEL TORINO DE ALMEIDA	269,000	16º	*
89.970	ANDERSON DE MOURA CRIVANO	269,000	17º	*
89.998	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAIVA PASSOS (AG)	269,000	18º	*
89.979	HENRIQUE SANCHES DE MELO	269,000	19º	*
90.084	EDUARDO AZEVEDO GUEDES	269,000	20º	*
90.165	CONSUELO CALIAN DOS PASSOS	269,000	21º	*
90.166	RAFAEL DE MORAES RANGONI CARVALHO	269,000	22º	*
90.194	RICARDO FERNANDES ABREU	269,000	23º	*
89.787	PABLO BARBOSA DA SILVA	268,130	24º	
89.989	RAQUEL HELENA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	268,130	25º	*
89.190	DANIEL VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE	267,181	26º	
89.807	BÁRBARA LOURANDES DA SILVA LOPES (AG)	266,000	27º	
90.092	JAELSON GONÇALO DO NASCIMENTO	265,842	28º	
89.965	MARIANA ROSA DOS SANTOS COIMBRA (AG)	265,000	29º	
89.138	PAULA DOMETH RIBEIRO	264,000	30º	*
89.103	LEONARDO MORAES COELHO	264,000	31º	*
89.226	DANIEL CAPOSSOLI LAUREDO DE SOUZA	264,000	32º	*
89.808	CRISTIANE BÁRBARA COSTA	264,000	33º	*
90.054	CLAYTON CAMPOS AZEREDO	264,000	34º	*
89.860	CLAREANA BENATTI DA SILVA	264,000	35º	*
90.018	LEANDRO CARVALHO BEZERRA	264,000	36º	*
89.936	ELAINE CRISTINA DE SOUZA COSTA	264,000	37º	*
89.825	GABRIEL LUIZ PACHECO	264,000	38º	*
89.955	DIEGO MARTINS CARDOZO	264,000	39º	*
90.067	OLAVO LUIS DE OLIVEIRA ANJOLETE	264,000	40º	*
90.073	MARX RIBEIRO DE MENDONÇA	264,000	41º	*
89.830	THIAGO DE FREITAS	264,000	42º	*
90.116	MICHEL ALVES CABRAL	264,000	43º	*
89.789	PATRICIA CORREA DA PAIXÃO	264,000	44º	*
89.852	ANDRE AMIM MEIRA	264,000	45º	*

89.826	LEANDRO NOGUEIRA GONÇALVES	264,000	46º	*
89.833	VITOR MARINS ABUD	264,000	47º	*
90.154	BRUNO DE SOUZA SANTOS GUIMARAES	264,000	48º	*
90.183	JONAS FRANCO DOS REIS	264,000	49º	*
90.033	FABIO DOS SANTOS BRITO	263,130	50º	
89.173	ATILA DE SOUZA ARAUJO	263,090	51º	*
89.754	ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	263,090	52º	*
89.800	RAFAEL DA TRINDADE	263,090	53º	*
89.077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	263,047	54º	
90.004	HIGOR PONTES PINTO BRITO	263,047	55º	*
90.077	DIEGO PINHEIRO SODRE	262,333	56º	
89.139	RENATO ALVES BONIFÁCIO	262,260	57º	
90.177	RAPHAEL DOS SANTOS E SILVA	262,181	58º	
90.541	VINICIUS DE MORAIS ALVES	262,000	59º	
90.024	VITOR DA SILVA COUTO (AG)	261,000	60º	
89.766	BRUNO DIEGO DE MORAIS REIS	260,000	61º	
89.134	FERNANDA BARROS MOREIRA	259,000	62º	*
89.232	ERICA SILVA DE ARAUJO	259,000	63º	*
89.117	ERICA AMARAL DOS SANTOS SLEMAU	259,000	64º	*
89.126	MONIQUE ALVES DE AZEVEDO	259,000	65º	*
89.095	VIVIAN DE OLIVEIRA CONSTANCIO (AG)	259,000	66º	*
89.122	KARINA PEREIRA DA SILVA	259,000	67º	*
89.120	FABIANA BARROS DE SOUZA	259,000	68º	*
89.255	MARCOS ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA	259,000	69º	*
90.091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	259,000	70º	*
90.003	MARCIO VIEIRA CORREIA	259,000	71º	*
89.857	LEONARDO NETO DE SOUZA	259,000	72º	*
90.056	ELISEU FRANCISCO DA COSTA	259,000	73º	*
90.069	RODRIGO RAMOS DA SILVA	258,130	74º	
90.000	FERNANDA VELASCO VALADÃO	258,090	75º	
89.940	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA APOLONIO	258,090	76º	*
90.093	ALMIR CHAVES DE LIMA	257,260	77º	
89.912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA	257,181	78º	
89.244	ANA PAULA DUTRA BORGES	257,000	79º	
90.115	MARCIO DANTAS DO NASCIMENTO	256,390	80º	
89.996	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	256,381	81º	
89.132	MENZAQUE GONÇALVES BORGES	256,090	82º	
89.137	FABIO SILVA DE LIMA	256,048	83º	
90.151	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	255,470	84º	
89.233	VALERIA ERLACHER DE OLIVEIRA	254,000	85º	*
89.204	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA RODRIGUES SOARES	254,000	86º	*
89.129	AMANDA MENDES AGAPITO BARRANCO	254,000	87º	*

89.240	ISAAC ÁVILA DA SILVA	254,000	88º	*
89.222	BRUNO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	254,000	89º	*
89.179	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	254,000	90º	*
89.205	TATIANE DA SILVA CARVALHO	254,000	91º	*
89.241	MARCUS VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA	254,000	92º	*
89.096	PATRICIA SANTOS FONSECA BRAZ	254,000	93º	*
89.231	FABRÍCIO DA SILVA TOLEDO	254,000	94º	*
89.101	WALLACE PEREIRA DE SOUZA	254,000	95º	*
89.189	KELLY ARAUJO BISPO LAPAZ	254,000	96º	*
89.252	CARLOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	254,000	97º	*
89.798	IZABELI CLARINDA DE MESSIAS MASCARENHAS	254,000	98º	*
89.822	JOSE BENJAMIM ALVES NETO	254,000	99º	*
89.928	HELEN PEREIRA GONÇALVES	254,000	100º	*
89.990	GUILHERME HENRIQUE MATTOS DANTAS	254,000	101º	*
90.142	VICTOR HELCIO CABRAL PINHEIRO	254,000	102º	*
89.944	PRISCILA VIDAL DE FREITAS	254,000	103º	*
90.040	RONEY DE ALMEIDA	254,000	104º	*
90.085	DANIEL CERCHIARETO PEREIRA	254,000	105º	*
89.935	DANIELE COELHO VIANA	254,000	106º	*
89.932	JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	254,000	107º	*
89.813	STEFFERSON RAMOS MACHADO	254,000	108º	*
89.812	THIAGO MOZELLA DE OLIVEIRA	254,000	109º	*
89.784	LARISSA CARMO ROMANO	254,000	110º	*
89.869	DIEGO GELANI SALVADOR	254,000	111º	*
89.809	RENATA SILVESTRE MAIMONI SILVA	254,000	112º	*
89.828	LARISSA BATISTA GONÇALO	254,000	113º	*
90.147	HELIO AUGUSTO DE MOURA JUNIOR	254,000	114º	*
89.995	MARCUS VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	254,000	115º	*
89.844	KIERMA JANE MACHADO	254,000	116º	*
89.886	JAYME ALVES VIEIRA NETO	254,000	117º	*
90.160	LEIZIO DIAS RIBEIRO	254,000	118º	*
89.962	DIOGO NUNES FRAZÃO GOMES	253,090	119º	
89.078	FÁBIO ALBERTO PIRES DE SIQUEIRA	253,048	120º	*
89.200	ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARAES MACHADO (AG)	253,048	121º	*
89.238	VINICIUS DE SOUZA MARIEIRO (AG)	253,048	122º	*
89.267	ROGÉRIO RANGEL RIBEIRO	253,048	123º	*
89.921	JOSIENNE CARTAXO BARROS BALTAZAR ATHAYDE (AG)	253,048	124º	*
90.170	VITOR EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	253,047	125º	
89.088	SERGIO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	253,000	126º	*
89.146	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA SOARES	253,000	127º	*
89.249	VITOR DE SOUZA BRASIL	253,000	128º	*
89.901	ANDRÉ LUIS DA COSTA	253,000	129º	*

89.749	RODRIGO RAFFAGNATO DA FONSECA	253,000	130º	*
89.910	LEONARDO DA SILVA QUINTANILHA	253,000	131º	*
89.251	PAULO LEONARDO MANSUR CRUZ	252,888	132º	
86.202	JOÃO PAULO ALVES FERREIRA ESPÍNDOLA	252,823	133º	
89.083	FABIANO VITAL DE OLIVEIRA	252,260	134º	
89.151	DIEGO RODRIGUES FERREIRA	252,181	135º	
89.214	DOUGLAS DO NASCIMENTO CRUZ	252,095	136º	*
89.902	EDNILSON DE OLIVEIRA PEDRO	252,095	137º	*
89.762	BRUNO DE MORAES SILVA	252,095	138º	*
90.128	CARLOS HENRIQUE LEITE BRAZ	252,095	139º	*
90.097	LINCOLN RODRIGUES JACURU	252,000	140º	*
89.909	TATIANA AMARANTE BRANDÃO PINTO	252,000	141º	*
90.105	WAGNER CRUZ RIBEIRO	252,000	142º	*
89.870	RODRIGO NUNES DE ATHAYDES (AG)	252,000	143º	*
89.109	LUDNEY NUNES SILVESTRE	251,142	144º	
90.158	JOÃO GABRIEL TAVARES	251,142	145º	*
90.002	VERÔNICA SOUZA PONTES (AG)	251,000	146º	
89.086	JORGE CELSO MAIE DE SOUZA	250,190	147º	
89.156	RENATA PORTELA ROCHA	250,000	148º	
89.197	THOMPSON RIBEIRO DE JESUS JUNIOR	250,000	149º	*
89.905	FERNANDA MUNIZ NEVES	249,434	150º	
89.100	GEISA DA COSTA CRUZ	249,000	151º	*
89.111	VANESSA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA	249,000	152º	*
89.115	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	249,000	153º	*
89.133	JESSICA APARECIDA DA SILVA BALBINO	249,000	154º	*
89.136	TIAGO DOS SANTOS ASSIS (AG)	249,000	155º	*
89.262	FABIANE SANTANA LEAL	249,000	156º	*
89.769	EDUARDO DOS SANTOS MELO	249,000	157º	*
90.112	DAVID DE AZEVEDO MELO	249,000	158º	*
90.062	EDSON REIS RODRIGUES	249,000	159º	*
90.124	LEANDRO FIGUEIREDO ARGOLO	249,000	160º	*
89.977	ELAINE POLONINE SILVA	249,000	161º	*
89.931	WALQUIRIA LUNA SOUZA LOPES	249,000	162º	*
90.059	RAFAEL RIBEIRO SALES	249,000	163º	*
90.149	TIAGO LUCAS RESENDE	249,000	164º	*
90.016	FÁBIO MARQUES MIRANDA	249,000	165º	*
89.881	ALEXANDRE CORRÊA NUNES	249,000	166º	*
89.824	MICHELLE MARIANO NUNES CASADO	249,000	167º	*
89.832	JULIANA PEIXOTO GOMES DE SENA	249,000	168º	*
89.780	FABIOLA PARANHOS ITABORAI	249,000	169º	*
89.827	LENE VIEIRA GABRIEL	249,000	170º	*
89.896	MICHAEL LIMA SILVA	249,000	171º	*

90.065	VITOR TIAGO VASCONCELLOS DA SILVA	249,000	172º	*
90.078	HIGOR VOIEVITCA FREIRE	249,000	173º	*
89.821	VERONICA VELOSO FERREIRA	249,000	174º	*
89.980	TATIANE FONTES PINHEIRO	249,000	175º	*
89.752	JULIO CESAR RANGEL DE SIQUEIRA	249,000	176º	*
90.103	MARCELO CUSTODIO DA SILVA	249,000	177º	*
89.999	TIAGO PAIVA VASCONCELOS	249,000	178º	*
90.057	FABIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	249,000	179º	*
90.080	ADRIANO DA SILVA FRANCISCO	249,000	180º	*
89.938	ALEXANDRE RODRIGUES LAIA	249,000	181º	*
89.816	JOICE RODRIGUES LEAL	249,000	182º	*
90.049	ELTON FERREIRA CALVANO	249,000	183º	*
89.823	LETICIA ROMANO PALMEIRA DE JESUS	249,000	184º	*
89.916	LUCAS SIMÕES DA FONTE VIEIRA	249,000	185º	*
89.874	SIMONE VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	249,000	186º	*
89.961	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	249,000	187º	*
90.042	DAVI FREIRE DE FREITAS	249,000	188º	*
89.803	ROSANA LORRANEY FRANÇA FERNANDES	249,000	189º	*
89.791	VERONICA FERRAZ QUIRINO	249,000	190º	*
89.991	BRUNA RENATA DE ANDRADE BASTOS ALVES	249,000	191º	*
90.114	FÁBIO COUTINHO DA SILVA	249,000	192º	*
90.063	DIOGO FRANCO MARCOLINO	249,000	193º	*
90.047	DANIEL SILVA DA CRUZ	249,000	194º	*
90.181	PAULO AUGUSTO DE PAULA JUNIOR	249,000	195º	*
89.106	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	248,780	196º	
89.135	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	248,130	197º	*
89.212	ERIK JULIO RIBEIRO DOS SANTOS	248,130	198º	*
89.779	RICARDO RODRIGUES CAMPOS	248,130	199º	*
90.090	DIEGO MACHADO DA COSTA	248,090	200º	
89.187	DANIELY DE SOUZA SILVA (AG)	248,048	201º	*
89.771	PABLO RODRIGO PEREIRA SANTOS (AG)	248,048	202º	*
89.765	LEONARDO FRANCISCO DYONISIO (AG)	248,048	203º	*
90.193	DIEGO DA SILVA TAVARES	248,047	204º	
88.169	DIEGO AMORIM ALVES	248,000	205º	*
90.013	GUSTAVO DE LIMA SOBRINHO DA MOTTA PINTO	248,000	206º	*
90.110	DANIEL JORGE DE FREITAS TRAMONT	248,000	207º	*
90.096	JONATHAS E SILVA RAMOS	247,260	208º	
89.923	JOSÉ PIRES FONSECA NETO	247,095	209º	
89.893	WAGNER DO CARMO GAMELEIRA (AG)	247,095	210º	*
90.072	FERNANDO ROSA SANTANA	247,090	211º	
89.186	HERBERT SANTIAGO (AG)	247,000	212º	*
89.265	WAGNER CESAR DA SILVA ROCHA	247,000	213º	*

89.952	RAFAELA MALTA REIS	247,000	214º	*
89.858	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	247,000	215º	*
89.946	TACCYLA DE OLIVEIRA DA COSTA (AG)	247,000	216º	*
90.169	MAICON VALDEVINO DE SOUZA	247,000	217º	*
89.250	INGRID MACEDO LIMA	246,727	218º	
89.270	JAILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	246,520	219º	
90.034	MARÇAL DA SILVA LIMA	246,391	220º	
89.199	JONATAN VILLELA BARROS	246,142	221º	
89.178	ANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES	246,142	222º	*
89.272	LEANDRO QUERINO DE OLIVEIRA (AG)	246,000	223º	
89.767	LEONARDO DE OLIVEIRA	246,000	224º	*
89.988	RENAN DUARTE PEREIRA	245,957	225º	
89.947	DAYANA DIAS DA CUNHA NUNES	245,000	226º	
89.774	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	244,652	227º	
89.234	FELIPE AMORIM ARAÚJO	244,476	228º	
90.139	VINICIUS HORTA MAGNELLI DE HOLANDA	244,238	229º	
89.220	FELIPE FERRAZ (AG)	244,000	230º	*
89.125	ROBERTA DOS SANTOS CORREA GOMES	244,000	231º	*
90.138	SAULO DE PAULA LIMA	244,000	232º	*
89.917	BRUNO CALISTO MARTINS	244,000	233º	*
89.983	FABIANE MEDEIROS DE CASTRO RAMIRO	244,000	234º	*
90.001	VICTOR VIEIRA CAMBRAIA	244,000	235º	*
89.930	BRUNO GERALDO DIONIZIO DA SILVA	244,000	236º	*
90.140	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	244,000	237º	*
89.972	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	243,130	238º	*
89.894	MARCELO SANTOS DA SILVA	243,130	239º	*
89.811	MATHEUS LOURENÇO NOGUEIRA	243,130	240º	*
89.876	RENATA VIANA DO SACRAMENTO SOARES	243,040	241º	
89.891	LUCAS DA SILVA COSTA	243,000	242º	*
90.150	CARLOS EDUARDO PEREIRA	243,000	243º	*
89.756	FABIO DE MELLO FREITAS	243,000	244º	*
89.839	LEONARDO DE FARIA PEREIRA	243,000	245º	*
90.015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO	243,000	246º	*
90.157	GELSON MARIA DA SILVA	243,000	247º	*
89.242	DANIEL LEVI BATISTA SOARES	242,095	248º	
90.009	LEONARDO JARDIM TEIXEIRA	242,090	249º	
89.942	RAMON CARVALHO PESSOA TEIXEIRA	242,000	250º	*
90.035	DIEGO SANTOS DE MACEDO	242,000	251º	*
90.017	GUSTAVO DE SANTANA GUIMARÃES	242,000	252º	*
89.143	CARLOS JOSÉ FERNANDES DE CALAIS	241,826	253º	
89.236	ERIKA AUGUSTO PEREIRA	241,721	254º	

89.877	MÁRIO OSVALDO DOS SANTOS HOMEM	241,142	255º	
90.025	THIAGO XAVIER VIANNA	241,142	256º	*
90.101	CRISTIANO XAVIER BARBADINHO	241,000	257º	
90.109	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	241,000	258º	*
89.107	MARCOS ANTONIO DA SILVA	240,420	259º	
89.104	PATRICIA BRAGA DE ASSIS MONTEIRO	240,190	260º	
89.211	ALINE PEREIRA DE SOUZA (AG)	240,000	261º	
89.792	RAFAEL MOURA DA SILVA	239,555	262º	
89.230	CAROLLINA THAIANNE RODRIGUES FERREIRA VIEIRA (AG)	239,000	263º	*
89.147	HELDER DE MATOS DOS REIS	239,000	264º	*
89.275	WALLACE SANTOS DO CARMO (AG)	239,000	265º	*
89.848	JACQUELINE DOS SANTOS ROSA MARQUES	239,000	266º	*
90.036	JORGE VINICIUS GODOI GUEDES	239,000	267º	*
89.763	CARLOS LEONARDO BARROSO DE OLIVEIRA	239,000	268º	*
90.043	DAVID SANCHES DA SILVA (AG)	239,000	269º	*
89.274	DAVI ANDRADE DA SILVA ALVES	238,286	270º	
89.201	ÉRIKA MORAES PEREIRA	238,076	271º	
90.186	LEANDRO GUEDES GONÇALVES	238,000	272º	
90.167	ROBSON DE MELO FURTADO	238,000	273º	*
89.094	TIAGO HORSTH TEIXEIRA	237,636	274º	
90.028	SANDRO DOS SANTOS QUIRINO	237,333	275º	
89.225	LEANDERSON PEREIRA	237,090	276º	
89.114	BRUNO ARGOLLO DE SOUZA	237,080	277º	
90.052	MANOEL MORAES DE OLIVEIRA	237,000	278º	
89.223	CLEBER LOPES SILVA	236,890	279º	
89.090	KILDER BIANCO DE ARAUJO	235,740	280º	
89.116	DJANANE BRANDÃO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	235,739	281º	
89.922	FLÁVIA DE SOUZA MACHADO	235,000	282º	
89.753	HERBERT NOBRE MAIA	234,455	283º	
89.795	MERLIN BROWN	234,217	284º	
89.210	VIVIANE ARAUJO DE LIMA SILVA (AG)	234,000	285º	*
89.110	JULIANA FERNANDES BARBOSA	234,000	286º	*
89.192	GUILHERME LOURENÇO DUIM (AG)	234,000	287º	*
89.207	WILLIAN ROCHA DA SILVA	234,000	288º	*
89.113	FABIANO CARRIÇO MARTINEZ FUMERO	234,000	289º	*
89.195	TACITO BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	234,000	290º	*
89.261	LAILA FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA	234,000	291º	*
89.929	ROBERTA DE CARVALHO MACIEL	234,000	292º	*
90.123	MARCEL CORDEIRO MARÇAL	234,000	293º	*
90.044	FELIPE BARBOSA MONTES	234,000	294º	*
90.006	PEDRO VASCONCELOS DE ARAUJO JUNIOR	234,000	295º	*
90.045	VICTOR CAVATTI MENEZES	234,000	296º	*

89.834	GABRIEL VALLES COUTINHO MARQUES (AG)	234,000	297º	*
89.964	PEDRO MATHEUS SILVA PAULO	234,000	298º	*
90.190	FLAVIO TAVARES MARQUES (AG)	234,000	299º	*
89.914	VERONICA DE BRITO LIMA DE SOUZA	233,545	300º	
89.820	CRISTIANO RAMOS DA SILVA	233,524	301º	
89.927	ANTONIO RODRIGUES AMORIM JUNIOR	233,444	302º	
89.124	VANESSA MOREIRA COSTA ROCHA DA SILVA	233,160	303º	
88.222	VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	233,095	304º	
89.142	JADSON DA SILVA ROCHA	233,090	305º	
89.260	ANDRE LUIZ CEZARIO GOMES	233,090	306º	*
90.060	LEANDRO DUARTE PEREIRA	233,000	307º	
89.259	DANIEL DA SILVA GURGEL	232,260	308º	
90.125	LEONARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	232,260	309º	*
89.976	BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	232,182	310º	
89.215	BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA	232,095	311º	
89.875	RAPHAEL BORGES LOBIANCO	232,095	312º	*
89.170	ANDRE FURTADO LADEIRA	232,047	313º	
93.270	VITORUGO REZENDES MELLO DAS NEVES (AG)	232,000	314º	
89.906	JEFFERSON DE FARIA OLIVEIRA	232,000	315º	*
90.104	MATEUS LISBOA CALASSARA	231,142	316º	
89.254	WELLINTOM MEDEIROS COSTA	230,840	317º	
89.804	FABIANO GUALANDI PEDRAZZI DE JESUS	230,818	318º	
89.152	CLAUDIA MACENA DOS SANTOS	230,740	319º	
89.950	FABIANA GONCALVES DA SILVA	230,740	320º	*
90.037	MICHEL THIAGO ROZA PINTO	230,666	321º	
89.969	JOSÉ RICARDO REAL SERRANO	230,190	322º	
89.141	FÁBIO DE FIGUEIREDO DA SILVA	229,652	323º	
89.145	SEBASTIAO NORIBERTO FERREIRA FILHO	229,650	324º	
90.070	JOÃO ONOFRE RODRIGUES JUNIOR	229,555	325º	
90.122	RUAN CARLOS FERREIRA RIBEIRO	229,455	326º	
90.055	DANIEL MARTINS FILHO	229,455	327º	*
89.081	THIAGO AUGUSTO ILVES DE OLIVEIRA	229,000	328º	*
89.198	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	229,000	329º	*
89.164	KEILA GOULART TEIXEIRA	229,000	330º	*
89.235	ALYNE DOMINGUES VIEIRA (AG)	229,000	331º	*
89.162	PATRÍCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	229,000	332º	*
89.805	FERNANDO JOSÉ CURSINE DOS SANTOS	229,000	333º	*
89.915	ISMAR DORIS GERÔNIMO	229,000	334º	*
89.994	RAFAEL MORAES LUBARINO	229,000	335º	*
89.758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	229,000	336º	*
89.760	GLEIDSON DELPHINO GOURITO	229,000	337º	*
90.011	THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA	229,000	338º	*

90.086	THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	(AG)	229,000	339º	*
89.829	RAFAEL GARCIA BARBOSA	(AG)	229,000	340º	*
89.956	IGOR SOARES GARCIA	(AG)	229,000	341º	*
90.141	GILBERTO CORTES SILVA	(AG)	229,000	342º	*
90.050	JONATHAN DE JESUS	(AG)	229,000	343º	*
89.837	LILIANE COSTA MIRANDA	(AG)	229,000	344º	*
89.919	MARIA FERNANDA HCHER DE SOUZA		229,000	345º	*
90.107	FELIPE GABRIEL DA COSTA ADRIEN	(AG)	229,000	346º	*
89.908	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	(AG)	229,000	347º	*
89.951	IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA	(AG)	229,000	348º	*
89.904	ALESSANDRA MARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS		228,761	349º	
89.087	CARLOS ENDERSO NASCIMENTO CASCABRINI		228,736	350º	
89.879	PEDRO RAFAEL MONTEIRO VIEIRA		228,304	351º	
90.189	DENIS RIBEIRO DIAS		228,285	352º	
90.041	ANDRE LUIZ JARDIM ESPOSITO		228,130	353º	
89.150	PLINIO BAHIA BRUNO FILHO		228,000	354º	
84.219	DIEGO GERICO CERQUEIRA		228,000	355º	*
90.197	PEDRO HENRIQUE RABELLO DE OLIVEIRA		227,181	356º	
89.227	THIAGO ANDRADE DA SILVA		227,100	357º	
89.263	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA		227,095	358º	
89.907	CARLOS VINÍCIUS RAMOS ALMEIDA		226,894	359º	
89.957	PLINIO VALGARENGUE ROCHA		226,720	360º	
89.864	UBIRAJARA ANTUNES DE FREITAS NETO		226,381	361º	
89.770	ALEXANDRE MAURICIO DA CRUZ		226,143	362º	
89.229	ALEX SANDRO TRIGUEIRO DE SOUZA		226,142	363º	
89.218	DEIVISON CONCEIÇÃO DUARTE		226,047	364º	
85.872	ALESSANDRO VITOR AZEVEDO DE ARAÚJO	(AG)	226,000	365º	
90.058	LEONARDO JOSE PEREIRA FRANCISCO		226,000	366º	*
89.831	DANILO CESAR BORGES BREDA		225,470	367º	
89.091	ANGELICA FONSECA DE ALMEIDA		225,190	368º	
90.180	MONIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA		224,652	369º	
90.102	CARLOS ALBERTO JACOMEL		224,294	370º	
89.209	LUCIANO STENIO SERAPHIM DA COSTA		224,240	371º	
89.264	SORAYA DO NASCIMENTO FARIA		224,000	372º	*
85.489	FELIPE VENTURA DE ALCANTARA		224,000	373º	*
86.219	DOUGLAS DA COSTA GOETTNAUER		224,000	374º	*
89.755	ALEXANDRE MARTINS LISCHT		224,000	375º	*
90.156	RENATO VIEIRA MOREIRA	(AG)	224,000	376º	*
89.911	RUDINEY RIBEIRO SOUZA		224,000	377º	*
89.883	DIOGO LIMA DA SILVA		224,000	378º	*
89.987	LUCIANA ARAUJO MELO MATOS	(AG)	224,000	379º	*
89.997	JOSIAS DE PAULA JUNIOR		224,000	380º	*

90.143	ISABEL DA SILVA ALMEIDA (AG)	224,000	381º	*
89.840	GICELMA CARVALHO SILVA	224,000	382º	*
89.924	HELTON FERREIRA PEREIRA QUINTANILHA (AG)	224,000	383º	*
89.871	WOSLEY DE ALMEIDA CRUZ	223,286	384º	
90.005	ROSANA GOMES BAPTISTA PITA	223,130	385º	
90.074	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDES	223,090	386º	
90.185	VINICIUS ALVES LIMA	223,047	387º	
89.253	WELINGTON LUIZ DA SILVA	223,000	388º	*
89.782	LEONARDO RUFINO DOS SANTOS	223,000	389º	*
89.859	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	223,000	390º	*
90.031	ULISSES CARVALHO DOS REIS	223,000	391º	*
89.776	HELTON DA SILVA ROCHA	223,000	392º	*
89.953	CLEISSON SANTOS DE BARCELO	222,636	393º	
89.188	ANTONIO CLAUDIO SILVA RANGEL JUNIOR	222,333	394º	
89.978	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	222,333	395º	*
89.773	FABIO MELO DE OLIVEIRA	222,095	396º	
89.867	DANILO MACIEL DE SOUZA	221,890	397º	
90.119	MARCIO DIAS DOS SANTOS	221,391	398º	
90.023	LEANDRO DE SOUZA SILVA	221,142	399º	
89.849	EUSTÁQUIO RODRIGUES DA SILVA	221,140	400º	
86.783	VICTOR VELOSO ALMEIDA	221,000	401º	
90.117	GILMAR DE CARVALHO RAMALHO	220,818	402º	
89.105	ERIC DE SOUZA SILVA	220,074	403º	
90.164	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	219,789	404º	
97.602	JEFFERSON DA MOTA SILVA	219,000	405º	*
89.237	LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA	219,000	406º	*
89.089	TIAGO FERREIRA DIAS	219,000	407º	*
89.759	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	219,000	408º	*
90.148	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	218,285	409º	
90.027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	218,000	410º	
90.196	LUCIANO CAMPOS DE AZEVEDO	217,888	411º	
89.900	PABLO JOSÉ SCHEFFLER	217,333	412º	*
90.120	BRUNO OLIVEIRA TRAVASSO	217,333	413º	*
89.745	RAFAEL FREIRE PEREIRA	217,333	414º	*
89.933	JESSÉ MOREIRA SALDANHA	217,333	415º	*
90.079	LUIZ CLAUDIO CALDERUSSI BASILIO	217,333	416º	*
90.131	RODRIGO MELO MATHIAS	217,210	417º	
89.108	LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	217,080	418º	
85.962	FÁBIO DE PAULA COSTA	217,040	419º	
89.158	JULIO TARQUINO DIAS	216,562	420º	
89.913	ANDRÉ SABINO DA SILVA	214,476	421º	
89.093	ELAINE GOMES DOS SANTOS	214,043	422º	

89.082	DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA	214,000	423º	*
89.256	RAPHAEL DOS SANTOS CABRAL	214,000	424º	*
89.948	PEDRO CARLOS FERREIRA DA SILVA	214,000	425º	*
90.106	MAICON CEZAR PEREIRA SILVA	214,000	426º	*
90.020	JEFERSON SAVERGNINI OLIVEIRA DO CARMO (AG)	214,000	427º	*
89.926	ANA PAULA CORRÊA DOS SANTOS	214,000	428º	*
90.145	ELCIO GOMES REIS	214,000	429º	*
89.203	FRANCISCO DE ASSIS DIAS BATISTA	212,090	430º	
89.271	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA	210,740	431º	
89.167	MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	209,000	432º	*
89.165	MAIKE DE OLIVEIRA SILVA	209,000	433º	*
89.169	VANDERVILLE OSORIO DE AZEVEDO	209,000	434º	*
89.099	LUIS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	209,000	435º	*
89.221	CLÁUDIO VALÉRIO CAMPOS GUERRA	209,000	436º	*
89.206	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA MOTTA	209,000	437º	*
89.180	PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES (AG)	209,000	438º	*
89.247	JONES SANTOS DA SILVA	209,000	439º	*
89.862	YRIES PEREIRA	209,000	440º	*
90.083	EDER JOSE CARLOS DA ROSA	209,000	441º	*
89.958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	209,000	442º	*
89.184	JADER ATTILO MATHEUS FEIJO	208,090	443º	
89.148	THIAGO FONSECA CASTELLO	208,000	444º	
89.276	DOUGLAS MOREIRA DE OLIVEIRA ROSA	207,260	445º	
89.835	ÉRICA PORTO DA SILVA	206,857	446º	
89.149	GUSTAVO MISAEL DOS SANTOS	206,390	447º	
89.899	LINCOLN DE SENA SIQUEIRA	206,143	448º	
89.273	GEORGE ALMEIDA ADRIANO	206,000	449º	
89.097	ROGER OLIVEIRA FARIA	204,789	450º	
89.185	RENATO MARQUES COSTA DA SILVA (AG)	204,555	451º	
89.119	JULIO DE ARAUJO DUARTE	204,430	452º	
89.993	GLAUCO CÉSAR RANQUINE RIBEIRO	204,000	453º	*
89.799	LEONARDO PINTO DE AGUIAR	204,000	454º	*
89.920	WALLACE COSTA DOS SANTOS	204,000	455º	*
89.836	RICKSON PEREIRA DA SILVA (AG)	204,000	456º	*
89.937	ANDERSON VALENTIM DOS SANTOS	204,000	457º	*
89.892	LEANDRO FELIPE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	204,000	458º	*
89.873	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	204,000	459º	*
90.032	THIAGO PATRICIO SILVA	204,000	460º	*
90.022	JOSEMAR DE MOURA DOS SANTOS (AG)	204,000	461º	*
89.903	ANDERSON SALES DOS SANTOS	203,130	462º	
90.113	LUIZ MORENO DIAS	203,090	463º	
90.021	ALEXANDRE GONÇALVES PENA	201,140	464º	

89.196	WENDELL MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS	200,740	465º	
89.128	ADEILTON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	200,190	466º	
90.046	LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	200,190	467º	*
89.966	RODRIGO DA SILVA LOURENÇO	200,000	468º	
89.814	WALLACE CASTELO MACARIO	197,000	469º	
89.743	LEONARDO MOURA TEIXEIRA	196,857	470º	
89.739	ALEXANDRE SOARES PRADO	195,304	471º	
89.974	NAGEL MANSELL SILVA DE BRITO	195,000	472º	
89.239	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	194,000	473º	*
89.817	MARCOS PAULO SODRE DE SOUZA	194,000	474º	*
89.971	GILSON CUSTODIO DA SILVA (AG)	194,000	475º	*
89.123	RAFAEL DA SILVEIRA LIMA	193,000	476º	
89.216	KLEIVERTON LEMOS MENDONÇA JUNIOR	192,947	477º	
89.193	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	191,000	478º	
90.082	CRISTIANO DA SILVA PARANGABA	184,000	479º	
90.098	TAUÃ DO AMARAL MONTEIRO	181,390	480º	
89.751	JONATAS SILVA DE OLIVEIRA	180,190	481º	

(*) Prevaleceu a Antiguidade.

Excluídos:

RG	NOME	OPM	ANT	MOTIVO
89.243	ANGELO VINICIUS OLIVEIRA REIS	34º BPM	EXCD-36	Art. 30 Inc V RPP
89.194	MARCIO PINTO DOS SANTOS	39º BPM	EXCD-43	Art. 30 Inc V RPP
89.159	RODRIGO ALVES DOS SANTOS VIANA	SSGP	AG	Art. 30 Inc V RPP
89.166	THIAGO DUARTE SIMO	BPCHQ	EXCD-103	Art. 11 Inc II item III RPP
89.269	GLEISON OLIVEIRA RAMOS	DT	EXCD-140	Art. 11 Inc II item III RPP
88.322	LEANDRO PONTES VALENTIM	GAM	EXCD-174	Art. 30 Inc X RPP
89.850	ALESSANDRO SILVA DE MORAES	39º BPM	EXCD-223	Art. 30 Inc V RPP
89.854	FARNEI AUBRICK ALVES DE MORAES	26º BPM	EXCD-246	Art. 30 Inc V RPP
90.172	DANELLE BARBOSA MORAES DA SILVA	HCPM	EXCD-438	Art. 30 Inc XII RPP

QUADRO DE ACESSO DE ANTIGUIDADE

1º SARGENTO PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
73.327	MARCELLO DA SILVA PALLADINO	42º BPM	NUM-01
73.826	ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES	25º BPM	NUM-02
73.427	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	SSGP	AG
73.626	JOSELIO SOUZA DE LIMA	BPVE	NUM-03
73.534	RODRIGO MARTINS PINTO	15º BPM	NUM-04
73.734	VITOR HUGO DA SILVA MATOS	18º BPM	NUM-05
73.981	MARCIO GONÇALVES DE SIQUEIRA	SSGP	AG
74.341	MARIO HENRIQUE SOARES MENDES	24º BPM	NUM-06
74.482	CARLOS ALBERTO LOUZEIRO ARAUJO	38º BPM	NUM-07

74.853	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	DEA	NUM-08
74.665	FÁBIO FELICIANO DE SOUZA	CPAm	NUM-09
74.700	JEFFERSON ARAUJO GOMES DA SILVA	4º CPA	NUM-10
74.628	FABRICIO ROBERTO ANTONIO RANZEIRO	7º BPM	NUM-11
67.253	LEONARDO PINTO THOMAZ	DEA	NUM-12
74.895	JARDEL MARCIO DE SOUZA	14º BPM	EXCD-01
73.012	ADAUTON RIBEIRO AUGUSTO	26º BPM	NUM – 13
73.373	WANDERSON DE FIGUEIREDO FORTUNA	39º BPM	NUM – 14
72.940	FLÁVIO DE ALMEIDA DA SILVA	19º BPM	NUM – 15
73.604	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LESSA	5ª UPP/23º BPM	NUM – 16
73.517	SAMUEL RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM	NUM – 17
73.006	PABLO MAGNO RODRIGUEZ FANDINO	BAC	NUM – 18
73.521	WILTON NUNIS DA SILVA	BPTUR	NUM – 19
73.593	LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA	27º BPM	NUM – 20
73.752	DIONÍSIO RELVA DE FREITAS	DRSP	NUM – 21
73.894	GILBERTO DIAS DA SILVA SOBRINHO	SSGP	AG
74.028	CRISTOVÃO OSVALDO DE JESUS	3º BPM	NUM – 22
74.079	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ELIAS	33º BPM	NUM – 23
74.207	ALEXANDRO CLAUDOMIRO DE LIMA	20º BPM	NUM – 24
74.238	MÁRCIO DE JESUS MARCELINO	20º BPM	NUM – 25
74.350	WALDYR ARACATY VIANA DE LIMA	SSGP	NUM – 26
74.234	ROBSON BATISTA DAS NEVES	23º BPM	NUM – 27
74.319	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	11º BPM	NUM – 28
74.415	PAULO HENRIQUE CORREIA	20º BPM	NUM – 29
74.774	JEAN FERREIRA PEREIRA	30º BPM	NUM - 30
74.646	HELIANDRO DE SOUZA AVELINO	CPM/ERJ	NUM – 31
74.610	LEANDRO VIANA COSTA	7º BPM	NUM – 32
74.556	ARTUR BARROS FRIZON	HPM/NIT	NUM – 33
75.710	JORGE EMILIANO MAGALHAES	29º BPM	NUM – 34
78.569	ALAN DE SOUZA NOGUEIRA	15º BPM	NUM – 35
74.403	RICARDO DA SILVA HOTT	41º BPM	NUM - 36
74.554	JOSE AUGUSTO FELIX MARQUES	CGPM/SEPM	NUM - 37
74.783	ANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA	7º CPA	NUM – 38
75.021	HERMANY ROSTAN DE LIMA ROCHA	34º BPM	NUM – 39
75.039	RONDINELI ALMEIDA DE SENNA	34º BPM	NUM – 40
75.306	PAULO CESAR DA SILVA VIANA	CPRv	NUM – 41
75.103	LEONARDO VALADÃO BARBOSA	35º BPM	NUM – 42
75.142	MAICON FERNANDES DE CASTRO	12º BPM	NUM – 43
75.024	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	SSGP	AG
75.023	LEANDRO SILVA DE FREITAS	35º BPM	NUM – 44
75.173	ALEXANDRE TIAGO FERREIRA	BPVE	NUM – 45
75.251	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO	15º BPM	NUM – 46
75.339	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO CANTO	30º BPM	NUM – 47
75.329	LEONARDO ZIMBRÃO DE OLIVEIRA	DVP	NUM – 48

75.199	FRANCIS TEIXEIRA SILVA	23º BPM	NUM – 49
75.077	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	CECOPOM	NUM - 50
75.384	EVALDO COSTA DE MOURA	SSGP	AG
75.034	ANDRÉ LUIS FRAGA CAVALCANTE	CPRv	NUM-51
75.380	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO	16º BPM	NUM-52
74.939	RODRIGO LIMA DA SILVA	5º BPM	NUM-53
74.866	HEBERT AMARO DOS SANTOS	SSGP	AG
74.938	VINICIUS TELLES DE OLIVEIRA	41º BPM	NUM-54
74.526	JEFERSON CORREIA LACERDA	21º BPM	NUM-55
75.628	JULIO CESAR PEREIRA	8º BPM	NUM-56
75.620	FLAVIO LAZARINI DIAS	36º BPM	NUM-57
75.419	JEAN ANDRADE MOTA	SSGP	AG
75.418	DANILO CARVALHO SALLES	36º BPM	NUM-58
75.633	VAGNER DE SOUZA PINHEIRO	PPM/CAMPOS	NUM-59
75.456	ALCIMAR FARIA CORREA	36º BPM	NUM-60
75.502	RICARDO PRADO LEITE	29º BPM	NUM-61
75.396	RODRIGO DO NASCIMENTO TAVARES	29º BPM	NUM-62
75.768	GUTIERRI FERREIRA TAVARES	6º CPA	NUM-63
75.877	LUIZ OTAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA	8º BPM	NUM-64
75.702	ROBSON OVÍDIO	6ª DPJM	NUM-65
75.874	LUIZ CARLOS PEREIRA COUTO	8º BPM	NUM-66
75.697	AGOSTINHO ABREU JUNIOR	8º BPM	NUM-67
75.914	ALEKSANDER DIAS FEITOSA	HCPM	NUM-68
76.020	MARCO ANTONIO DAMAS	GAM	NUM-69
75.999	GUSTAVO SOARES MACHADO	5º CPA	NUM-70
76.069	ROGERIO SANTOS DA SILVA	28º BPM	NUM-71
76.102	ANDERSON CAIO DE SOUZA LIMA	28º BPM	NUM-72
76.107	RICARDO FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	DEA	NUM-73
76.492	EDMAR REIS ALVES	36º BPM	NUM-74
76.155	WESLEY MACHARETH LISBOA	DEA	NUM-75
76.262	MANOEL JOSÉ LOPES BERNARDES	26º BPM	NUM-76
76.402	PAULO SERGIO PEREIRA LEAL	38º BPM	NUM-77
76.240	ALEXANDRO THOMAS BAPTISTA GUIMARAES	10º BPM	NUM-78
76.335	FELIPE PEREIRA DA SILVA	10º BPM	NUM-79
76.212	JECIEL COSTA	38º BPM	NUM-80
76.246	MARCELO MONTALVAO MARCHI	10º BPM	NUM-81
76.344	CARLOS ANDRE DE MOURA BELTRAMI	CIPM-Mus	NUM-82
76.348	CARLOS EDUARDO PEDROSO DE LIMA SOUZA	38º BPM	NUM-83
76.261	ALTEMAR DA SILVA COBUCCI TEIXEIRA	28º BPM	NUM-84
76.420	MARCELO JOSÉ CARDOZO	14º BPM	NUM-85
76.439	WALMIR LOPES CAMPOS	CPAm	NUM-86
75.673	ROBSON ALVES QUINTANILHA	11º BPM	NUM-87
76.415	FLÁVIO LUIZ FERREIRA FILHO	FAZ. MARAMBAIA	NUM-88
76.438	HECTOR SOARES CUNHA	DSO	NUM-89

76.410	ELTON DE ALMEIDA CARVALHO	CPAm	NUM-90
75.896	LUCIANO LOPES LOURENÇO	AJG	NUM-91
75.762	CLEBER ROCHA ALVES	8º BPM	NUM-92
76.525	GILMAR FREITAS CERQUEIRA	8º BPM	NUM-93
75.880	FABIO SILVA DE CARVALHO	6ª DPJM	NUM-94
75.337	CLAUDIO CORRÊA DE MELO	30º BPM	NUM-95
75.820	LUIS LEANDRO RIBEIRO FAGUNDES	6º CPA	NUM-96
77.118	FABIO LEAL SILVA	3ª DPJM	NUM-97
77.134	JASON JOAQUIM DE SANTANA	BPTUR	NUM-98
77.467	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	DOr	NUM-99
77.622	FABRICIO TORQUATO DE OLIVEIRA	SSGP	AG
77.419	ANDERSON BARBOSA MONTEIRO	DT	NUM-100
77.737	MARCIO LEANDRO LUCAS	CPE	NUM-101
77.742	FABIANO DA CUNHA E SILVA	3ª DPJM	NUM-102
77.486	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	DC	NUM-103
77.386	ALEXANDRE VELTER ABREU MACHADO	GAM	NUM-104
77.461	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FRISCH	27º BPM	NUM-105
77.694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	DMSArm	NUM-106
77.719	VITOR HUGO DA SILVA	SSGP	AG
77.430	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	GAM	NUM-107
77.518	WILLIAN DOS SANTOS BARRANCO	41º BPM	NUM-108
77.623	LEANDRO DA SILVA BERNARDO	2º BPM	NUM-109
77.957	ADELMO FREITAS RODRIGUES	SSGP	AG
77.922	RONALDO DANIEL DA COSTA ROSA	SSI	NUM-110
77.865	LUIZ FERNANDO MARTINS LAMONICA NOGUEIRA	12º BPM	NUM-111
77.872	VINICIUS ROHAN DE ALMEIDA	7º BPM	NUM-112
78.246	CLAUDIO PITER DE AGUIAR	DAbst	NUM-113
77.914	DAVID HERMAN ALVES ROSA	DT	NUM-114
77.951	MICHEL MENEZES DA ROCHA	SSCC	NUM-115
77.927	CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA ACIOLE	18º BPM	NUM-116
77.917	ANDERSON DA SILVA COELHO	12º BPM	NUM-117
77.962	ANTHONI MONTEIRO DE SOUSA	DLP	NUM-118
78.381	MARCELO CAVALCANTE DANTAS	42º BPM	NUM-119
77.939	FABIO DA CUNHA AMARAL	DT	NUM-120
77.958	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	DSO	NUM-121
78.295	MARCELO RAMOS PINTO	CPRv	NUM-122
78.213	JOSÉ MARCOS DA SILVA CALLADO	DRSP	NUM-123
77.784	WILE PEIXOTO GUIMARÃES	CFRPM	NUM-124
78.438	IVAN MARQUES PINHEIRO JUNIOR	DVP	NUM-125
78.340	RICARDO DO NASCIMENTO PINTO DE SOUZA	DGS	NUM-126
78.105	ALEX LUIZ DOS PASSOS CARVALHO	ESPM	NUM-127
78.029	MAURO AZEVEDO COUTINHO FILHO	15º BPM	NUM-128
78.451	LEANDRO HERMINIO ADÃO DA SILVEIRA	CPP	NUM-129
78.184	RAFAEL GUIMARÃES DE MAGALHAES	GCG	NUM-130

78.930	ADRIANO SERGIO CHIMENIS	BPVE	NUM-131
78.681	MARCOS RINGUIER DE JESUS	21º BPM	NUM-132
78.531	LUIZ ALFREDO DE SOUZA VIEIRA	SSI	NUM-133
78.565	ABÍLIO CEZAR LIMA CABRAL	21º BPM	NUM-134
78.639	CARLOS ALEXANDRE DE PAULA	3º CPA	NUM-135
78.586	CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	SSGP	AG
78.542	ANDERSON DA SILVA ALVES	DVP	NUM-136
78.432	MARCOS ANTONIO DE MATOS	OCPM	NUM-137
78.700	ANDERSON MORAES PEREIRA	SSGP	AG
78.784	MAGID REPANI FILHO	CPRv	NUM-138
78.796	LEANDRO FACCIN DRIUSSO	SSGP	AG
78.799	RUI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	AJG	NUM-139
78.742	EDSON CARDOSO MARTINS	34º BPM	NUM-140
78.736	JOSIAS MARQUES DA COSTA	CPROEIS	NUM-141
78.809	ALAN DA MOTTA COELHO	34º BPM	NUM-142
78.790	DANIEL FILIPE DA SILVA JORGE	34º BPM	NUM-143
78.772	CARLOS EDUARDO ALVES FRAGA	34º BPM	NUM-144
78.781	MARCOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR	34º BPM	NUM-145
78.797	ELSON JUNIOR PINTO RODRIGUES	34º BPM	NUM-146
78.785	EDINILTON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	34º BPM	NUM-147
78.794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA	BPCHQ	NUM-148
78.803	DAVI SANTANA DA SILVA	39º BPM	NUM-149
78.729	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	15º BPM	NUM-150
78.502	FÁBIO DA SILVA	CIPM-Mus	NUM-151
78.941	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	30º BPM	NUM-152
78.938	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	30º BPM	NUM-153
78.945	BRUNO COSTA DA CUNHA	30º BPM	NUM-154
78.888	ALESSANDRO VANGELOTI FRANÇA	SSGP	AG
78.973	GEDEÃO DE ARAUJO SANTOS	6º BPM	NUM-155
79.086	ANDERSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	GAM	NUM-156
78.834	LEONARDO RODRIGUES ALVES	26º BPM	NUM-157
78.852	CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	SSGP	AG
78.843	LAERCIO DIAS DA SILVA	15º BPM	NUM-158
78.878	MARCUS VINICIUS MACHADO SIMÕES	7ª DPJM	NUM-159
78.856	CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO	30º BPM	NUM-160
78.848	ALVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOUREIRO	7ª DPJM	NUM-161
78.832	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA PIRES JUNIOR	26º BPM	NUM-162
78.994	FÁBIO RAMOS SANTANA	7ª DPJM	NUM-163
78.876	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	7ª DPJM	NUM-164
78.865	FÁBIO LÉLLIS FRANCK BERNARDINO	38º BPM	NUM-165

78.863	WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA	7ª DPJM	NUM-166
78.870	RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA	41º BPM	NUM-167
78.864	RODRIGO DE PAULA ABREU	38º BPM	NUM-168
79.162	PIERRE DE AZEVEDO NUNES	CFAP/31 Vol	NUM-169
79.072	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	SSGP	AG
79.117	EDUARDO MEDEIROS	GCG	NUM-170
79.142	MARCOS VINICIUS CHAVES CORRÊA	3º CPA	NUM-171
79.166	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MENDONÇA	15º BPM	NUM-172
79.082	ANDERSON CLAYTON RANGEL SILVA	23º BPM	NUM-173
79.159	LEANDRO BARRETO FLORES	5º BPM	NUM-174
79.141	WALCY DUQUE DE MEDEIROS	RPMont	NUM-175
79.190	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO PEREIRA	SSGP	AG
79.214	CLEITON DOS SANTOS	CEADPM	NUM-176
79.177	CLAUDIO RENATO ROSA	DEA	NUM-177
79.181	RAONI VIEIRA MARTINS	UP/PMERJ	NUM-178
79.238	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	29º BPM	NUM-179
79.382	ANTONIO FERREIRA HEREDIA NETO	29º BPM	NUM-180
79.296	MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	36º BPM	NUM-181
79.333	CRISTIANO ALVES CELESTINO	29º BPM	NUM-182
79.254	ROGÉRIO VIEIRA ARAÚJO	SSGP	AG
79.397	ALOMAR JOSE DOS SANTOS FILHO	29º BPM	NUM-183
79.373	ROMULO PAULINO DA SILVA	HCPM	NUM-184
79.406	AMAURI FLORIANO DO N. SETTA FILHO	8º BPM	NUM-185
79.266	TIAGO SANTOS GODOY	29º BPM	NUM-186
79.242	JOSSANDRO DUTRA MENDITI	29º BPM	NUM-187
79.255	MAURICIO MOTTA DE PAULA	29º BPM	NUM-188
79.231	RAPHAEL DE OLIVEIRA PAIXAO	36º BPM	NUM-189
79.456	ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	SSGP	AG
79.220	SANDOVAL GONÇALVES GOMES	SSGP	AG
79.436	LEANDRO CORREA FERNANDES	20º BPM	NUM-190
79.416	FRANCISCO VIANA DE MESQUITA JUNIOR	DT	NUM-191
79.437	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	SSGP	NUM-192
79.480	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	6º CPA	NUM-193
79.464	ITALO CESAR PESSANHA SANTOS	6ª DPJM	NUM-194
79.707	LEONARDO PERES DE ARAUJO	UP/PMERJ	NUM-195
79.530	IDALCIO SILVA JUNIOR	25º BPM	NUM-196
79.532	MAURO DA COSTA CABRAL	25º BPM	NUM-197
79.557	THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25º BPM	NUM-198

Excluído:

RG	NOME	OPM	ANT	MOTIVO
75.741	VINICIO RODRIGUES DE AZEVEDO	8º BPM	AG	Art. 30 Inc X RPP

2º SARGENTO / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
83.114	EDUARDO PINTO DE VARGAS	UP/PMERJ	NUM-01
83.293	NILO MARCIO SOARES CANELA	35º BPM	NUM-02
82.762	RICHARD TORRES SANT`ANNA	SSCC	NUM-03
82.978	ROBSON PAZ DE ALENCAR	2º CPA	NUM-04
83.475	FRANCISCO ANDRE FERREIRA DE AMORIM	35º BPM	NUM-05
82.984	RUI JAIME CAMPOS DE CARVALHO	11º BPM	NUM-06
83.274	GERALDO JUSCELINO RIBEIRO	37º BPM	NUM-07
82.578	ANDRE LUIZ EVANGELISTA	2º CPA	NUM-08
83.070	MARCIO DA SILVA	29º BPM	NUM-09
82.836	ANDRESON RAMOS PREVATO	SSGP	AG
82.617	REGINALDO CARLOS MAIMONI	16º BPM	AG
82.872	ANDERSON SILVA CAMPOS	3º BPM	NUM-10
82.757	CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	BEPE	NUM-11
82.787	MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	BAC	NUM-12
82.881	LINDOMAR ALCANTARA E SILVA	28º BPM	NUM-13
83.134	LUCIANO SALLES DE CARVALHO	RPMont	NUM-14
83.330	WENDER DE OLIVEIRA ARAÚJO	30º BPM	NUM-15
83.088	LIZANDRO SOARES TERTULIANO	8º BPM	NUM-16
83.264	CARLOS RENATO CUNHA DA SILVA	5º BPM	NUM-17
82.868	ADRIANO BARBOZA	24º BPM	NUM-18
82.574	JULIO CESAR DA SILVA	DGTIC	NUM-19
82.785	CRISTIANO RODRIGUES	BPTUR	NUM-20
82.896	VAGNER JOSE PRADO LIMA	34º BPM	NUM-21
82.906	EMAUS FURTADO DE MENDONÇA DA ROCHA	BOPE	NUM-22
83.275	ROGÉRIO DA SILVA LEOPOLDINO	RECOM	NUM-23
82.736	MÁRCIO DE PAULA MENDES	SSGP	AG
82.577	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA	CECOPOM	NUM-24
83.005	CLEOCI APARECIDO DE SOUZA	37º BPM	NUM-25
83.268	ALEXANDRO GOMES LIBERATORI	36º BPM	NUM-26
83.185	LANDER ANDRE DE PAULA	28º BPM	NUM-27
82.907	JACKSON DA SILVA	25º BPM	NUM-28
82.879	LUCIANO JANUARIO ESTEVES	26º BPM	NUM-29
82.819	MARCELO DA SILVA LIMA	10º BPM	NUM-30
82.912	LUCIANO PEREIRA MENDONÇA	AJG	NUM-31

83.331	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	38º BPM	NUM-32
83.396	EDER DE PAIVA SABORÊDO	37º BPM	NUM-33
83.233	LUCIANO TEODORO DA SILVA	39º BPM	NUM-34
82.774	EMERSON EDUARDO STILPEN	15º BPM	NUM-35
83.282	HEIDAIMAR DE SOUZA SANTOS	28º BPM	NUM-36
82.999	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	5º BPM	NUM-37
82.783	EDUARDO ALEXANDRE CERQUEIRA GUIMARÃES	BOPE	NUM-38
83.332	EVALDO CORREIA DA SILVA	ESPM	NUM-39
83.076	JORGE ANDRÉ GONÇALVES MAGRO	14º BPM	NUM-40
82.568	WENDEL VALE DE OLIVEIRA	31º BPM	NUM-41
83.461	CARLOS EDUARDO BARCELOS JUNIOR	OCPM	NUM-42
82.607	RENATO COUTO DOS SANTOS	33º BPM	NUM-43
83.283	LUIZ HENRIQUE PACÍFICO	3º BPM	NUM-44
82.746	LAFAIETE PEREIRA DA SILVA	42º BPM	NUM-45
82.933	DENNIS FRANCISCO COELHO DE ARAUJO	25º BPM	NUM-46
83.284	VALDIR BERTO DA SILVA FILHO	10º BPM	NUM-47
82.950	JOAQUIM LUCIANO DA SILVA	37º BPM	NUM-48
83.036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP	NUM-49
83.136	ADONIAS AUGUSTO DE PAULA FERREIRA	38º BPM	NUM-50
82.576	ARNALDO ARLINDO RIBEIRO	5º CPA	NUM-51
82.975	LEANDRO RODRIGUES MUNIZ	7º BPM	NUM-52
83.295	LEONARDO ROSA FERREIRA	COE	NUM-53
82.752	SANDRO LUIZ DE CARVALHO SILVA	SSGP	AG
82.989	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	25º BPM	NUM-54
83.414	RONALDO LOPES DA SILVA	BAC	NUM-55
82.973	GILCELIO PAQUI	30º BPM	NUM-56
83.173	CHARLES ALEXANDRE GOMES JOVINIANO	ESPM	NUM-57
83.176	LUIS GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	12º BPM	NUM-58
83.382	HUMBERTO BOMFIM PEDRO	31º BPM	NUM-59
83.000	ALCINDO BOTELHO COSTA	29º BPM	NUM-60
83.038	FABIANO DA SILVA PIRES	30º BPM	NUM-62
83.158	FELIPPE MELLO OLIVEIRA	42º BPM	NUM-63
82.952	ROGERIO DE REZENDE JESUS	30º BPM	NUM-64
82.869	RONALDO DOS SANTOS PEREIRA	5º BPM	NUM-65
83.039	MARCOS ROBERTO SANTOS LOPES	41º BPM	NUM-67
82.780	WASHINGTON WAGNER PESSANHA JUNIOR	DGAL	NUM-68
83.166	DENER GUSTAVO ARRUDA	30º BPM	NUM-69
83.285	GIOVANI BRITO DE OLIVEIRA	SSGP	AG
83.186	LUIZ CLAUDIO LOPES	8º BPM	NUM-70
82.615	CRISTIANO AGUIAR GRANADO	36º BPM	NUM-71
82.667	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	8º BPM	NUM-72
82.925	MICHEL DE CARVALHO SABINO	2ª CIPM	NUM-73

83.296	WELLINGTON FERNANDES PIRES	BAC	NUM-74
83.456	HENRIQUE MOREIRA	17º BPM	NUM-75
82.704	ANTONIO NICOLAU JORGE NETO	31º BPM	NUM-78
83.100	MOZART CASTRO OLIVEIRA	HCPM	NUM-79
82.908	GESIEL FRANCISCO FERREIRA	11º BPM	NUM-80
83.333	PEDRO RENATO DE ALMEIDA PESSOA	42º BPM	NUM-81
83.077	FABIANO LEAL	11º BPM	NUM-82
82.850	LEONARDO LAMOGLIA DOS SANTOS	11º BPM	NUM-83
82.882	RONALDO LOPES DOS SANTOS	18º BPM	NUM-84
82.718	UTHANT LEAL DOLEJSI	12º BPM	NUM-85
83.071	CLARINDO SANCHES CARESTIATO	7º CPA	NUM-86
83.101	JOSE ALBERTO GONÇALVES VICTORINO	9º BPM	NUM-87
82.581	RODRIGO GUILHERME SILVA DE SOUZA	5º BPM	NUM-88
83.078	EDIMAR MARTINS VIANA	28º BPM	NUM-89
82.758	ELI MARCOS LIMA MOURA	14º BPM	NUM-90
82.940	ALEX SANDRO BARBOSA DOS SANTOS	25º BPM	NUM-91
82.990	ALAN GOMES PORTO	SSGP	AG
83.040	ROBERTO UTRINE BIANCHINI	CIPM-Mus	NUM-92
83.021	RENATO DIAS CUSTODIO	12º BPM	NUM-93
82.943	LUCIANO DE CARVALHO FREITAS	10º BPM	NUM-94
82.953	GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO	31º BPM	NUM-95
83.138	WALDINEY SOARES SOBRAL	11ª UPP/6º BPM	AG
83.236	ALEX DE MAGALHÃES CASTRO	28º BPM	NUM-96
82.820	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	DOr	NUM-97
82.678	FELIPPE MARINHO DOS SANTOS	39º BPM	NUM-98
82.854	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO BARBOSA	2º BPM	NUM-99
83.121	FABIAN PIRES ANTELO	SSGP	AG
83.334	ROMENIQUE ALEXANDRE TEIXEIRA	11º BPM	NUM-100
83.276	CLEBER ROMEIRO DUTRA	10º BPM	NUM-101
83.263	RONNY ERMIRIO SODRE GOUVEIA	22º BPM	NUM-102
83.277	BALTHAZAR SILVA NETO	UP/PMERJ	NUM-103
82.815	RICARDO IGNACIO BALBINO	BEPE	NUM-104
83.473	FERNANDO SOUSA DE MESQUITA	UP/PMERJ	NUM-105
83.014	CARLOS MAGNO LOUSA BERMOND	RECOM	NUM-106
82.658	DENILSON DE MELLO ARIEIRA	10º BPM	NUM-107
83.278	ADEILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	SSCC	NUM-108
82.655	ANTONIO CARLOS VIEIRA SENRA	36º BPM	NUM-109
83.238	WILIAN DUTRA DA SILVA	30º BPM	NUM-110
83.415	FÁBIO SOUZA DOS SANTOS	SSGP	AG
83.297	RONALDO FARIAS LIMA	6ª UPP/3º BPM	NUM-111
83.335	JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES	10º BPM	NUM-112
83.115	EDILSON MALVINO SILVA	29º BPM	NUM-113

83.191	MILTON CESAR GONÇALVES SENA	2ª CIPM	NUM-114
83.116	ANDERSON BRITO SOARES	4ª DPJM	NUM-115
82.781	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	14º BPM	NUM-116
83.064	FLAVIO GOMES FERREIRA	28º BPM	NUM-117
82.928	GERSON RODRIGO CRUZ DE AQUINO	37º BPM	NUM-118
83.311	MARCO ANTONIO AMARAL NASCIMENTO	SSGP	AG
82.840	LISITI JULIO SILVA JUNIOR	31º BPM	NUM-119
82.711	BRUNO DOS REIS RIBEIRO	8º BPM	NUM-120
82.573	FABIANO FERREIRA MAGALHÃES	GAM	NUM-121
83.141	MARCELO DA SILVA NEVES	4º BPM	NUM-122
83.449	SAMUELSON MOZZER ROCHA DE AZEVEDO	36º BPM	NUM-123
83.122	ERIQUE DOS SANTOS ARAUJO	20º BPM	NUM-124
83.383	MÁRCIO APARECIDO DE ARAUJO	27º BPM	NUM-125
83.219	FABIO DE SOUZA HELENA	8º BPM	NUM-126
83.239	MÁRCIO NUNES BERNARDO	BOPE	NUM-127
83.298	MARCELO DE ABREU FERREIRA	37º BPM	NUM-128
83.104	GILSINEI DA SILVA	9ª UPP/4º BPM	NUM-129
83.317	RENATO VINICIUS MAIA	BPCHQ	NUM-130
83.159	WALACE DE FREITAS FIRMINO	29º BPM	NUM-131
83.411	ANDRÉ LUIZ FERNANDES SILVA	34º BPM	NUM-132
83.417	VALTER DE CARVALHO ARAUJO	RPMont	NUM-133
83.336	ODIRLEI DE SOUZA BARROS	20º BPM	NUM-134
83.043	NILCIANO DE OLIVEIRA	26º BPM	NUM-135
83.092	FLAVIO SANTOS PEREIRA	19º BPM	NUM-136
82.663	ALESSANDRO ROSA DA CONCEIÇÃO	CECOPOM	NUM-137
83.466	LUÍS CARLOS DA PENHA JUNIOR	SSGP	NUM-138
83.007	GENAILDO NUNES DE SOUZA	25º BPM	NUM-139
83.337	RAIMUNDO MODESTO DIAS JUNIOR	DAbst	NUM-140
83.065	JOAO PAULO NICOLAU DE AGUIAR	29º BPM	NUM-141
82.565	DANIEL CUSTODIO MARQUES DA CRUZ	BPVE	NUM-142
83.044	DARCY XARIFF DOMINGUES	SSGP	AG
82.766	LUIZ CLÁUDIO DIOGENES DA SILVA	18º BPM	NUM-143
82.821	FERNANDO LUIZ MOURÃO	28º BPM	NUM-145
83.029	ALLAN FARIA BANDEIRA	10º BPM	NUM-146
82.650	JORGE CARLOS PEIXOTO FILHO	SSGP	AG
83.015	ALESSANDRO DE ANDRADE PEDRO	CECOPOM	NUM-147
82.604	DAVID CASAIS MODESTO DE ALMEIDA	25º BPM	NUM-148
83.001	ANDREVERSON AGUIAR AZEVEDO	32º BPM	NUM-149
83.178	JULIO CESAR DA SILVA RAPOSO	28º BPM	NUM-150
82.742	FÁBIO JÚNIOR TEIXEIRA	37º BPM	NUM-151
82.719	EDELIN DOS SANTOS JUNIOR	25º BPM	NUM-152
83.279	WANDERSON TELES SILVA	SSGP	AG

82.695	DOUGLAS SANTIAGO DOS SANTOS	33º BPM	NUM-153
82.725	IGOR SILVA DE DEUS	28º BPM	NUM-154
83.061	ACACIO SOUSA DA ROCHA	BEPE	NUM-155
82.816	DIEGO SANCHEZ CARNEIRO	3º CPA	NUM-156
82.771	ANDRE GOMES CINTRA	DT	NUM-157
82.917	JORDANI ELIAS SOUZA CUNHA	37º BPM	NUM-158
82.883	CLENILSON DA CRUZ SILVA	38º BPM	NUM-159
82.733	EDUARDO SILVA FERREIRA	30º BPM	NUM-160
83.476	UELLINGTON DE ANDRADE RIBEIRO	15º BPM	NUM-161
82.979	GUSTAVO NOVELINO RAMOS PIRES	28º BPM	NUM-162
83.434	LEONARDO SALES REIS	PPM/CAMPOS	NUM-163
83.117	CARLOS DOUGLAS SANTOS DA SILVA	8º BPM	NUM-164
83.265	HIGO RIBEIRO FRIAS	29º BPM	NUM-165
83.338	MARCIO LOUREIRO BARROSO LISBOA	22º BPM	NUM-166
83.464	GLEYSON DE ANDRADE VALERIO TEIXEIRA	38º BPM	NUM-167
82.679	DEIVISON ARCANJO DE ALMEIDA	28º BPM	NUM-168
82.709	ANDRE LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA	SSGP	AG
83.299	ALEX CARVALHO DE MELLO	RECOM	NUM-169
82.690	GEOVANE MOREIRA SALLES	29º BPM	NUM-170
82.569	ROBERTO CARNEIRO MANHÃES DA SILVA	8º BPM	NUM-171
82.798	ANDRE MONTEIRO BRAGA	6º BPM	NUM-172
83.380	EZEQUIEL MELO FREITAS	38º BPM	NUM-173
83.413	WELLINGTON MARTIN DE SOUZA	BPVE	NUM-174
82.786	GLEDSON GAUDARD DOS SANTOS	9º BPM	NUM-175
83.079	BRUNO PENA FREITAS	2º BPM	NUM-176
83.339	PABLO GONÇALVES BONFIM	SSGP	AG
82.611	DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES	DAbst	NUM-177
83.312	FABIANO DA SILVA MARTINS	37º BPM	NUM-178
83.340	ANDERSON DE CARVALHO SOARES	39º BPM	NUM-179
83.410	FABIANO ARAÚJO DE CARVALHO	8ª UPP/3º BPM	NUM-180
83.243	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS YAMAMOTO	2ª UPP/5º BPM	NUM-181
83.469	ADRIANO DE QUEIROZ GONÇALVES	15º BPM	NUM-182
82.957	FLAVIO SILVA DE ARAUJO	3º BPM	NUM-183
83.016	FABIO JEAN DE ABREU MAURICIO	25º BPM	NUM-184
83.046	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM	NUM-185
82.743	RODRIGO DOS SANTOS PINA	GAM	NUM-186
83.220	RALPH DA SILVA FERREIRA	SSGP	AG
83.066	ELMO MAIA ARÊDES	28º BPM	NUM-187
82.992	FABRICIO DE SOUZA CAETANO FERREIRA	22º BPM	NUM-188
83.453	RODRIGO ANDRADE MACHADO	20º BPM	NUM-189
83.206	LUCILDO MIRANDA DA SILVA	CECOPOM	NUM-190
83.221	ANDRE DA FONSECA CARVALHAES	25º BPM	NUM-191

83.471	LEANDRO SOARES SILVA	12ª UPP/16º BPM	NUM-192
83.373	VICTOR JOSE TORREGROSA OLIVEIRA	32º BPM	NUM-193
83.006	CLEIDSON CARDOSO ALMEIDA	37º BPM	NUM-194
82.822	CARLOS ALBERTO COUTINHO JUNIOR	30º BPM	NUM-195
83.369	FABIANO ALVES DA SILVA	9º BPM	NUM-196
83.422	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	16ª UPP/4º BPM	NUM-197
82.567	DANIEL JOSÉ ALVES DOS SANTOS	31º BPM	NUM-198
82.782	BRUNO TEIXEIRA AZEREDO LIMA	8ª UPP/3º BPM	NUM-199
82.727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	BPCHQ	NUM-200
83.325	FÁBIO BORGES DOS SANTOS	BAC	NUM-201
83.470	HENRIQUE SAKAGUCHI CARVALHO	CONTROLADORIA	NUM-202
82.731	ÉLBULO AGUIAR DA SILVA FIGUEIREDO MIRANDA	37º BPM	NUM-203
83.459	MARCOS DOS SANTOS MATIAS JULIO	BPCHQ	NUM-204
82.841	THIAGO FILIPE LEIROS DA QUINTA	BPCHQ	NUM-205
83.429	RENATO MATTOS FERREIRA	DT	NUM-206
82.934	MARCEU GUIMARÃES DA CUNHA	CPRv	NUM-207
82.993	RENATO BARBOSA MACHADO DE SOUZA	SSGP	AG
82.674	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	17º BPM	NUM-208
82.610	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	14º BPM	NUM-209
83.286	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DOS REIS JUNIOR	DGS	NUM-210
83.067	MARCUS VINICIUS FALABELLO RANGEL	CECOPOM	NUM-211
83.342	LUCAS DE SOUZA NUNES	DT	NUM-212
82.909	ALLAN MEIRELLES DOS SANTOS	25º BPM	NUM-213
83.374	BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA	13ª UPP/16º BPM	NUM-214
82.857	LEONARDO GONÇALVES SAMPAIO	15º BPM	NUM-215
82.775	GUSTAVO CARVALHO COUTINHO	25º BPM	NUM-216
83.300	JORGE ALEXANDRE DE LIMA	20º BPM	NUM-217
83.022	FERNANDO JOSEFINO PESSANHA JÚNIOR	8º BPM	NUM-218
83.102	RODRIGO COSTA CABRAL	17º BPM	NUM-219
83.108	JANDSON DA SILVA BARBOSA	1ª CIPM	NUM-220
83.360	ROBSON DA SILVA FRANCISCO	20º BPM	NUM-221
83.313	HIGOR DO NATAL WERNECK	10º BPM	NUM-222
82.900	IGOR REIS DE PAIVA	SSGP	AG
82.862	ALLAN JOSE MENEZES SANTANA	30º BPM	NUM-223
83.030	RAPHAEL NUNES SAMPAIO	42º BPM	NUM-224
83.031	ADRIANO DA SILVA SANTOS	SSGP	AG
83.205	FABIO PACHECO DA SILVA	8º BPM	NUM-225
83.222	VANDERLEI DE OLIVEIRA FERREIRA	31º BPM	NUM-226
83.200	DARIO SILVA PACHECO	24º BPM	NUM-227
83.420	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	41º BPM	NUM-228
83.436	BERNARDINO MOREIRA NETO	SSGP	AG

82.716	DENILSON DE JESUS FERREIRA	5º CPA	NUM-229
83.146	RONE ROBERTO DA SILVA	33º BPM	NUM-230
82.590	BRUNO TADEU SANTANA LANGHOLT	BAC	NUM-231
82.802	FABRICIO FREITAS DA CUNHA	18º BPM	NUM-232
82.799	JOSE RICARDO MARIANO	10º BPM	NUM-233
83.301	LEONARDO RODRIGUES DUARTE	28º BPM	NUM-234
82.605	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	29º BPM	NUM-235
82.959	LEANDRO DUTRA DE MOURA	14º BPM	NUM-236
82.910	CARLOS VICTOR DOS SANTOS FERRARI	25º BPM	NUM-237
83.193	ANTONIO MARCIO DE MELLO INÁCIO	4ª UPP/19º BPM	NUM-238
83.080	WENDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	7º BPM	NUM-239
83.211	MARCOS ALBERTO CALHEIROS DE MOURA	4º BPM	NUM-240
82.960	JORDAN DOS REIS CUNHA	28º BPM	NUM-241
82.672	GILSON DE OLIVEIRA SILVEIRA	29º BPM	NUM-242
83.406	LEANDRO BORCARD DA SILVA	9º BPM	NUM-243
82.961	RODRIGO MARCELO DA SILVA PAIVA	UP/PMERJ	NUM-244
83.302	CLAUDIO MESQUITA GOMES	6º BPM	NUM-245
82.962	LUCIANO LEMOS PEIXOTO	35º BPM	NUM-246
83.223	LUCIANO DE SOUZA SILVA	CECOPOM	NUM-247
83.399	QUÉOPS MARTINS DE ARRUDA	37º BPM	NUM-248
83.224	LEANDRO FERRARI RAMOS	ESPM	NUM-249
83.424	CARLOS HENRIQUE FARIAS DE SOUZA	26º BPM	NUM-250
83.057	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	8º BPM	NUM-251
83.474	CARLOS VANDERCLAYSON DA SILVA ALBINO	BPVE	NUM-252
83.246	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	27º BPM	NUM-253
82.858	FERNANDO LUIS ALVES DOS SANTOS	38º BPM	NUM-254
82.698	JORGE RODRIGUES SOARES MENEZES	DGTIC	NUM-255
82.800	JORGE LUIS DA SILVA CHAGAS	5ª DPJM	NUM-256
82.926	WILLIAM ROMEU DE PAULA	28º BPM	NUM-257
82.675	CARLOS EDUARDO DOMINGOS ALVES	9º BPM	NUM-258
82.730	HÉLIO RICARDO MELO DO AMORIM	CFAP/31 Vol	NUM-259
82.624	VLADIMIR GOMES DA SILVA	4º CPA	NUM-260
83.002	JEFFERSON SOUSA BORBA	20º BPM	NUM-261
83.118	ROBERTO MENDES DIAS	12º BPM	NUM-262
82.625	FELIPPE QUEIROZ SOARES DA CUNHA	CECOPOM	NUM-263
83.125	DEIVID GARCIA FREITAS AMARAL	29º BPM	NUM-264
82.686	FABIO ALVES MOURA	36º BPM	NUM-265
83.247	EDSON MALAFAIA DA SILVA JUNIOR	SSGP	AG
83.375	FABRICIO VIEIRA GUIMARÃES	CPRv	NUM-267
82.946	LEONARDO MONTEIRO CELESTINO	CIEsPP	NUM-268
82.705	REINALDO ALEXANDRE SOARES FERNANDES	37º BPM	NUM-269

82.806	RODRIGO MENEZES ALVES	20º BPM	NUM-270
83.344	RAFAEL RODRIGUES DE LIMA	CPRv	NUM-271
82.898	RAFAEL REIS DE MEDEIROS	CGPM/SEPM	NUM-272
83.126	LEONARDO SOARES FERREIRA	BEPE	NUM-273
82.963	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	23º BPM	NUM-274
83.082	LEANDRO CORREA DA COSTA	BPCHQ	NUM-275
82.648	ANSELMO LUIZ DE LUNA GARCIA	21º BPM	NUM-276
83.167	BRUNO MUCHULI DA SILVA	27º BPM	NUM-277
83.024	LEANDRO AZEVEDO MAGALHÃES	28º BPM	NUM-278
82.745	ADRIANO CARVALHO DA SILVA	30º BPM	NUM-279
83.463	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	BEPE	NUM-280
82.994	ROGERIO SILVA DA GRAÇA	12º BPM	NUM-281
83.308	JORGE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM	NUM-282
83.147	CESAR MEDEIROS LIMA	32º BPM	NUM-283
83.376	KLEBER NASCIMENTO	III CPM/ERJ	NUM-284
82.824	RODRIGO LOPES ALVARENGA	18º BPM	NUM-285
82.739	LEANDRO GOMES PEREIRA	30º BPM	NUM-286
83.346	REINALDO SANCHES GIL	36º BPM	NUM-287
83.379	WELINGTON LUIS PEREIRA DOS SANTOS	BEPE	NUM-288
82.734	ELITON SOBREIROS DE ALEXANDRIA	BEPE	NUM-289
82.804	THIAGO SORRENTINE VIEIRA DA SILVA	29º BPM	NUM-290
83.127	JONATAN LUIZ DA SILVA GONÇALVES	29º BPM	NUM-291
83.377	RODRIGO OTAVIO DO NASCIMENTO	SSGP	AG
83.361	DOUGLAS SOLEDADE DA SILVA	42º BPM	NUM-292
83.432	FELIPE SOUSA ARCHANJO	BEPE	NUM-293
83.048	WESCLEY NIERO SANTOS	24º BPM	NUM-294
82.591	FREDERICO BRUNO DIAS LEMOS	35º BPM	NUM-295
82.880	FERNANDO MARQUES LORENZO	11º BPM	NUM-296
83.280	GEORGINO BARROSO GOMES	8º BPM	NUM-297
83.271	RODRIGO DE SOUZA SILVEIRA	10º BPM	NUM-298
83.455	RODRIGO MOREIRA	34º BPM	NUM-299
83.347	CESAR FERNANDES DE ALMEIDA	15ª UPP/22º BPM	NUM-300
83.272	EDNALDO AFONSO NEVES DA SILVA	24º BPM	NUM-301
82.981	CARLOS ALEXANDRE VILELA PEREIRA	29º BPM	NUM-302
82.947	ELITON NEVES DELGADO	BPTUR	NUM-303
83.212	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	15º BPM	NUM-304
82.629	ALEXANDRE SOBRAL MENDES	27º BPM	NUM-305
83.213	RONEVALDO VARGAS ALMEIDA	BPCHQ	NUM-306
82.964	JOÃO CARLOS SABADIN FERREIRA	10º BPM	NUM-307
82.941	SAULO DIAS SANTOS	28º BPM	NUM-308
83.128	RODRIGO MARCHON DE AGUIAR	11º BPM	NUM-309
83.400	EDELSON GARCIA DE OLIVEIRA	34º BPM	NUM-310

83.050	RENATO LOPES ZACARIAS	36º BPM	NUM-311
83.309	ERALDO FOLLY DE MORAIS	29º BPM	NUM-312
83.032	PAULO CESAR DA FONSECA SOUZA	5º BPM	NUM-313
83.362	ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES DE FREITAS	BPVE	NUM-314
82.732	BRUNO CURVELO NASCIMENTO	3º BPM	NUM-315
82.863	CLAYTON GOMES CRESPO	25º BPM	NUM-316
83.281	LENILSON MELO DO AMARAL	13ª UPP/16º BPM	NUM-317
82.982	ADRIANO PEREIRA DA COSTA	BPCHQ	NUM-318
83.168	VINICIUS PINHEIRO DE FARIA	24º BPM	NUM-319
82.843	DIONATA GOMES PEDRA	8º BPM	NUM-320
83.416	ELTON BRENO DA SILVA AMADOR	27º BPM	NUM-321
83.435	ELIAS ANDRIOSOS DE CRISTO	29º BPM	NUM-322
82.693	DANIEL DIAS PEREIRA	14º BPM	NUM-323
82.793	RODRIGO DA SILVA ESCALEIRA	14º BPM	NUM-324
83.468	PAULO ROBERTO MARCELINO COSTA FILHO	BAC	NUM-325
83.109	ANTONIO APOLONIO DA SILVA FILHO	BAC	NUM-326
82.776	BRUNO DA SILVA BERNARDO	1ªUPP/2ºBPM	NUM-327
83.419	JOSUÉ HILARINO LAVOURA	20º BPM	NUM-328
83.188	LEONARDO DE LIMA SOUZA	CIPM-Mus	NUM-329
83.025	CÉLIO LUIZ CORRÊA CORTINOVIS	BAC	NUM-331

Excluídos:

RG	NOME	OPM	ANT	MOTIVO
83.202	GILMAR DE PAULA LIMA	CPRv	NUM-61	Art. 30 Inc V RPP
83.235	ALVIMAR GOMES CAMPOS	2º BPM	NUM-66	Art. 30 Inc V RPP
83.177	FABIANO PIEDADE VICENTE	20º BPM	NUM-76	Art. 30 Inc XII RPP
82.722	AZENCLEVE DE MEDEIROS PEREIRA	BPCHQ	NUM-77	Art. 30 Inc X RPP
83.035	PABLO FELIX REGIS	SSGP	AG	Art. 30 Inc V RPP
83.199	FABIO THEODORO DA SILVA	40º BPM	NUM-144	Art. 11 Inc II item III RPP
82.897	RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES	CPRv	NUM-266	Art. 30 Inc V RPP
82.706	DANIEL DA SILVA ARRUDA	28º BPM	NUM-317	Art. 30 Inc V RPP

3º SARGENTO PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
97.602	JEFFERSON DA MOTA SILVA	8º BPM	EXCD-01
90.541	VINICIUS DE MORAIS ALVES	26º BPM	EXCD-02
88.222	VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	RECOM	EXCD-03
89.083	FABIANO VITAL DE OLIVEIRA	CFAP/31 Vol	EXCD-04
89.132	MENZAQUE GONÇALVES BORGES	DIT	EXCD-05
89.118	SABRINA SIMOES BRAGA SILVA PALMEIRA	COE	EXCD-06
89.152	CLAUDIA MACENA DOS SANTOS	19º BPM	EXCD-07
89.220	FELIPE FERRAZ	SSGP	AG

89.233	VALERIA ERLACHER DE OLIVEIRA	5º BPM	EXCD-08
89.116	DJANANE BRANDÃO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	DSS	EXCD-09
89.100	GEISA DA COSTA CRUZ	9º BPM	EXCD-10
89.204	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA RODRIGUES SOARES	DEA	EXCD-11
89.239	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	DVP	EXCD-12
89.129	AMANDA MENDES AGAPITO BARRANCO	23º BPM	EXCD-13
89.087	CARLOS ENDERSO NASCIMENTO CASCABRINI	17º BPM	EXCD-14
89.106	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	BPTUR	EXCD-15
89.086	JORGE CELSO MAIE DE SOUZA	HCPM	EXCD-16
89.077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	32º BPM	EXCD-17
89.090	KILDER BIANCO DE ARAUJO	19º BPM	EXCD-18
89.186	HERBERT SANTIAGO	SSGP	AG
89.196	WENDELL MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS	19º BPM	EXCD-19
89.229	ALEX SANDRO TRIGUEIRO DE SOUZA	13ª UPP/16º BPM	EXCD-20
89.111	VANESSA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA	9º BPM	EXCD-21
89.167	MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	14º BPM	EXCD-22
89.128	ADEILTON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	39º BPM	EXCD-23
89.170	ANDRE FURTADO LADEIRA	22º BPM	EXCD-24
89.082	DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA	16º BPM	EXCD-25
89.173	ATILA DE SOUZA ARAUJO	BAC	EXCD-26
89.203	FRANCISCO DE ASSIS DIAS BATISTA	34º BPM	EXCD-27
89.172	CLEBER JUSTINO ALVES	1ª CIPM	EXCD-28
89.104	PATRICIA BRAGA DE ASSIS MONTEIRO	25º BPM	EXCD-29
89.114	BRUNO ARGOLLO DE SOUZA	21º BPM	EXCD-30
89.134	FERNANDA BARROS MOREIRA	CEFD	EXCD-31
89.094	TIAGO HORSTH TEIXEIRA	CPE	EXCD-32
89.145	SEBASTIAO NORIBERTO FERREIRA FILHO	BPTUR	EXCD-33
89.139	RENATO ALVES BONIFÁCIO	CFRPM	EXCD-34
89.210	VIVIANE ARAUJO DE LIMA SILVA	SSGP	AG
89.138	PAULA DOMETH RIBEIRO	15º BPM	EXCD-35
89.199	JONATAN VILLELA BARROS	RECOM	EXCD-37
89.078	FÁBIO ALBERTO PIRES DE SIQUEIRA	25º BPM	EXCD-38
89.234	FELIPE AMORIM ARAÚJO	1ª CIPM	EXCD-39
89.211	ALINE PEREIRA DE SOUZA	SSGP	AG
89.184	JADER ATTILO MATHEUS FEIJO	37º BPM	EXCD-40
89.240	ISAAC ÁVILA DA SILVA	DOr	EXCD-41
89.165	MAIKE DE OLIVEIRA SILVA	14º BPM	EXCD-42
89.242	DANIEL LEVI BATISTA SOARES	BPCHQ	EXCD-44
89.188	ANTONIO CLAUDIO SILVA RANGEL JUNIOR	27º BPM	EXCD-45
89.169	VANDERVILLE OSORIO DE AZEVEDO	CECOPOM	EXCD-46
89.135	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	1º BPM	EXCD-47
89.187	DANIELY DE SOUZA SILVA	SSGP	AG
89.232	ERICA SILVA DE ARAUJO	18º BPM	EXCD-48

89.230	CAROLLINA THAIANNE RODRIGUES FERREIRA VIEIRA	SSGP	AG
89.201	ÉRIKA MORAES PEREIRA	SSCC	EXCD-49
89.156	RENATA PORTELA ROCHA	DP/PMERJ	EXCD-50
89.222	BRUNO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	BOPE	EXCD-51
89.181	SAMARA FERNANDA DOS SANTOS	26º BPM	EXCD-52
89.228	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	CPROEIS	EXCD-53
89.150	PLINIO BAHIA BRUNO FILHO	1º BPM	EXCD-54
89.179	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	6º BPM	EXCD-55
89.205	TATIANE DA SILVA CARVALHO	24º BPM	EXCD-56
89.223	CLEBER LOPES SILVA	12ª UPP/16º BPM	EXCD-57
89.149	GUSTAVO MISAEL DOS SANTOS	2º BPM	EXCD-58
89.227	THIAGO ANDRADE DA SILVA	24º BPM	EXCD-59
89.099	LUIS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM	EXCD-60
89.236	ERIKA AUGUSTO PEREIRA	40º BPM	EXCD-61
89.244	ANA PAULA DUTRA BORGES	3º BPM	EXCD-62
89.185	RENATO MARQUES COSTA DA SILVA	SSGP	AG
89.091	ANGELICA FONSECA DE ALMEIDA	UP/PMERJ	EXCD-63
89.117	ERICA AMARAL DOS SANTOS SLEMAU	2ª DPJM	EXCD-64
89.241	MARCUS VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA	GAM	EXCD-65
89.221	CLÁUDIO VALÉRIO CAMPOS GUERRA	14º BPM	EXCD-66
89.197	THOMPSON RIBEIRO DE JESUS JUNIOR	7º BPM	EXCD-67
89.209	LUCIANO STENIO SERAPHIM DA COSTA	39º BPM	EXCD-68
89.115	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	6º BPM	EXCD-69
89.158	JULIO TARQUINO DIAS	CPP	EXCD-70
89.110	JULIANA FERNANDES BARBOSA	18º BPM	EXCD-71
89.133	JESSICA APARECIDA DA SILVA BALBINO	BPCHQ	EXCD-72
89.088	SERGIO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	7º BPM	EXCD-73
89.096	PATRICIA SANTOS FONSECA BRAZ	31º BPM	EXCD-74
89.108	LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	21º BPM	EXCD-75
89.081	THIAGO AUGUSTO ILVES DE OLIVEIRA	21º BPM	EXCD-76
89.206	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA MOTTA	14º BPM	EXCD-77
89.192	GUILHERME LOURENÇO DUIM	SSGP	AG
89.178	ANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES	32º BPM	EXCD-78
89.218	DEIVISON CONCEIÇÃO DUARTE	UP/PMERJ	EXCD-79
89.105	ERIC DE SOUZA SILVA	19º BPM	EXCD-80
89.147	HELDER DE MATOS DOS REIS	38º BPM	EXCD-81
89.103	LEONARDO MORAES COELHO	BOPE	EXCD-82
89.231	FABRÍCIO DA SILVA TOLEDO	COE	EXCD-83
89.126	MONIQUE ALVES DE AZEVEDO	18º BPM	EXCD-84
89.198	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	COE	EXCD-85
89.214	DOUGLAS DO NASCIMENTO CRUZ	1ª CIPM	EXCD-86
89.119	JULIO DE ARAUJO DUARTE	20º BPM	EXCD-87
89.212	ERIK JULIO RIBEIRO DOS SANTOS	1º BPM	EXCD-88

89.200	ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARAES MACHADO	SSGP	AG
89.237	LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA	BPCHQ	EXCD-89
89.216	KLEIVERTON LEMOS MENDONÇA JUNIOR	BPVE	EXCD-90
89.101	WALLACE PEREIRA DE SOUZA	AJG	EXCD-91
89.189	KELLY ARAUJO BISPO LAPAZ	9º BPM	EXCD-92
89.136	TIAGO DOS SANTOS ASSIS	SSGP	AG
89.146	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA SOARES	34º BPM	EXCD-93
89.207	WILLIAN ROCHA DA SILVA	CECOPOM	EXCD-94
89.109	LUDNEY NUNES SILVESTRE	RECOM	EXCD-95
89.164	KEILA GOULART TEIXEIRA	12º BPM	EXCD-96
89.215	BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA	RECOM	EXCD-97
89.123	RAFAEL DA SILVEIRA LIMA	SSCC	EXCD-98
89.125	ROBERTA DOS SANTOS CORREA GOMES	III CPM/ERJ	EXCD-99
89.093	ELAINE GOMES DOS SANTOS	20º BPM	EXCD-100
89.180	PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES	SSGP	AG
89.124	VANESSA MOREIRA COSTA ROCHA DA SILVA	DGAL	EXCD-101
89.193	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	7º BPM	EXCD-102
89.148	THIAGO FONSECA CASTELLO	3º BPM	EXCD-104
89.095	VIVIAN DE OLIVEIRA CONSTANCIO	SSGP	AG
89.089	TIAGO FERREIRA DIAS	8º BPM	EXCD-105
89.235	ALYNE DOMINGUES VIEIRA	SSGP	AG
89.107	MARCOS ANTONIO DA SILVA	31º BPM	EXCD-106
89.143	CARLOS JOSÉ FERNANDES DE CALAIS	38º BPM	EXCD-107
89.097	ROGER OLIVEIRA FARIA	9º BPM	EXCD-108
89.142	JADSON DA SILVA ROCHA	37º BPM	EXCD-109
89.190	DANIEL VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE	BPCHQ	EXCD-110
89.137	FABIO SILVA DE LIMA	18º BPM	EXCD-111
89.113	FABIANO CARRIÇO MARTINEZ FUMERO	12ª UPP/16º BPM	EXCD-112
89.195	TACITO BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	GAM	EXCD-113
89.162	PATRÍCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	6º BPM	EXCD-114
89.121	ROSA MARIA AUXILIADORA GOMES	CPRv	EXCD-115
89.151	DIEGO RODRIGUES FERREIRA	15ª UPP/22º BPM	EXCD-116
89.122	KARINA PEREIRA DA SILVA	15º BPM	EXCD-117
89.226	DANIEL CAPOSSOLI LAUREDO DE SOUZA	DLC	EXCD-118
89.120	FABIANA BARROS DE SOUZA	9º BPM	EXCD-119
89.238	VINICIUS DE SOUZA MARIEIRO	SSGP	AG
89.141	FÁBIO DE FIGUEIREDO DA SILVA	7ª UPP/3º BPM	EXCD-120
89.102	BRUNO MATHIAS MONTEIRO	DCMUN	EXCD-121
89.225	LEANDERSON PEREIRA	37º BPM	EXCD-122
89.247	JONES SANTOS DA SILVA	DT	EXCD-123
89.255	MARCOS ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA	DT	EXCD-124
89.251	PAULO LEONARDO MANSUR CRUZ	PPM/SJM	EXCD-125
89.252	CARLOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	2ª DPJM	EXCD-126

89.259	DANIEL DA SILVA GURGEL	CFAP/31 Vol	EXCD-127
89.260	ANDRE LUIZ CEZARIO GOMES	BAC	EXCD-128
89.249	VITOR DE SOUZA BRASIL	10ª UPP/6º BPM	EXCD-129
89.261	LAILA FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA	23º BPM	EXCD-130
89.250	INGRID MACEDO LIMA	40º BPM	EXCD-131
89.256	RAPHAEL DOS SANTOS CABRAL	9º BPM	EXCD-132
89.253	WELINGTON LUIZ DA SILVA	3º BPM	EXCD-133
89.262	FABIANE SANTANA LEAL	33º BPM	EXCD-134
89.264	SORAYA DO NASCIMENTO FARIA	23º BPM	EXCD-135
89.265	WAGNER CESAR DA SILVA ROCHA	24º BPM	EXCD-136
89.254	WELLINTOM MEDEIROS COSTA	7º BPM	EXCD-137
89.263	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	18º BPM	EXCD-138
89.267	ROGÉRIO RANGEL RIBEIRO	18º BPM	EXCD-139
89.270	JAILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	EMG	EXCD-141
89.271	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA	19º BPM	EXCD-142
89.272	LEANDRO QUERINO DE OLIVEIRA	SSGP	AG
89.273	GEORGE ALMEIDA ADRIANO	7º BPM	EXCD-143
89.275	WALLACE SANTOS DO CARMO	SSGP	AG
89.274	DAVI ANDRADE DA SILVA ALVES	25º BPM	EXCD-144
84.219	DIEGO GERICO CERQUEIRA	DGTIC	EXCD-145
88.169	DIEGO AMORIM ALVES	33º BPM	EXCD-146
89.276	DOUGLAS MOREIRA DE OLIVEIRA ROSA	35º BPM	EXCD-147
93.270	VITORUGO REZENDES MELLO DAS NEVES	SSGP	AG
86.783	VICTOR VELOSO ALMEIDA	25º BPM	EXCD-148
85.489	FELIPE VENTURA DE ALCANTARA	14º BPM	EXCD-149
85.872	ALESSANDRO VITOR AZEVEDO DE ARAÚJO	SSGP	AG
86.202	JOÃO PAULO ALVES FERREIRA ESPÍNDOLA	29º BPM	EXCD-150
85.962	FÁBIO DE PAULA COSTA	20º BPM	EXCD-151
86.219	DOUGLAS DA COSTA GOETTNAUER	RPMont	EXCD-152
89.739	ALEXANDRE SOARES PRADO	28º BPM	EXCD-153
89.905	FERNANDA MUNIZ NEVES	CPP	EXCD-154
89.795	MERLIN BROWN	11º BPM	EXCD-155
89.808	CRISTIANE BÁRBARA COSTA	CEFD	EXCD-156
89.771	PABLO RODRIGO PEREIRA SANTOS	SSGP	AG
89.755	ALEXANDRE MARTINS LISCHT	26º BPM	EXCD-157
89.817	MARCOS PAULO SODRE DE SOUZA	9º BPM	EXCD-158
89.743	LEONARDO MOURA TEIXEIRA	25º BPM	EXCD-159
89.950	FABIANA GONCALVES DA SILVA	19º BPM	EXCD-160
89.877	MÁRIO OSVALDO DOS SANTOS HOMEM	HCPM	EXCD-161
89.993	GLAUCO CÉSAR RANQUINE RIBEIRO	14º BPM	EXCD-162
89.798	IZABELI CLARINDA DE MESSIAS MASCARENHAS	CAEs	EXCD-163
90.101	CRISTIANO XAVIER BARBADINHO	13ª UPP/16º BPM	EXCD-164
89.769	EDUARDO DOS SANTOS MELO	39º BPM	EXCD-165

89.864	UBIRAJARA ANTUNES DE FREITAS NETO	42º BPM	EXCD-166
90.112	DAVID DE AZEVEDO MELO	DMSArm	EXCD-167
89.900	PABLO JOSÉ SCHEFFLER	12ª UPP/16º BPM	EXCD-168
89.923	JOSÉ PIRES FONSECA NETO	32º BPM	EXCD-169
89.952	RAFAELA MALTA REIS	3º BPM	EXCD-170
90.091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	CPRv	EXCD-171
90.069	RODRIGO RAMOS DA SILVA	CPP	EXCD-172
90.062	EDSON REIS RODRIGUES	DF	EXCD-173
89.971	GILSON CUSTODIO DA SILVA	SSGP	AG
89.767	LEONARDO DE OLIVEIRA	28º BPM	EXCD-175
89.822	JOSE BENJAMIM ALVES NETO	1ª UPP/2ºBPM	EXCD-176
90.009	LEONARDO JARDIM TEIXEIRA	8ª UPP/3º BPM	EXCD-177
89.957	PLINIO VALGARENGUE ROCHA	21º BPM	EXCD-178
90.124	LEANDRO FIGUEIREDO ARGOLO	CPAm	EXCD-179
89.913	ANDRÉ SABINO DA SILVA	HCPM	EXCD-180
89.820	CRISTIANO RAMOS DA SILVA	25º BPM	EXCD-181
89.804	FABIANO GUALANDI PEDRAZZI DE JESUS	40º BPM	EXCD-182
89.779	RICARDO RODRIGUES CAMPOS	28º BPM	EXCD-183
89.891	LUCAS DA SILVA COSTA	10ª UPP/6º BPM	EXCD-184
89.807	BÁRBARA LOURANDES DA SILVA LOPES	SSGP	AG
90.054	CLAYTON CAMPOS AZEREDO	OCPM	EXCD-185
89.977	ELAINE POLONINE SILVA	DGO	EXCD-186
89.948	PEDRO CARLOS FERREIRA DA SILVA	5ª UPP/23º BPM	EXCD-187
89.931	WALQUIRIA LUNA SOUZA LOPES	CPP	EXCD-188
90.021	ALEXANDRE GONÇALVES PENA	9º BPM	EXCD-189
89.799	LEONARDO PINTO DE AGUIAR	31º BPM	EXCD-190
89.928	HELEN PEREIRA GONÇALVES	DOr	EXCD-191
90.023	LEANDRO DE SOUZA SILVA	32º BPM	EXCD-192
89.893	WAGNER DO CARMO GAMELEIRA	SSGP	AG
90.059	RAFAEL RIBEIRO SALES	DMSArm	EXCD-193
90.028	SANDRO DOS SANTOS QUIRINO	27º BPM	EXCD-194
89.929	ROBERTA DE CARVALHO MACIEL	5º BPM	EXCD-195
90.109	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM	EXCD-196
89.860	CLAREANA BENATTI DA SILVA	SSI	EXCD-197
89.902	EDNILSON DE OLIVEIRA PEDRO	32º BPM	EXCD-198
89.973	MICHELE ANDRADE SCHAFFER MOREIRA	3ª DPJM	EXCD-199
89.773	FABIO MELO DE OLIVEIRA	18º BPM	EXCD-200
89.765	LEONARDO FRANCISCO DYONISIO	SSGP	AG
89.805	FERNANDO JOSÉ CURSINE DOS SANTOS	30º BPM	EXCD-201
89.969	JOSÉ RICARDO REAL SERRANO	12ª UPP/16º BPM	EXCD-202
90.149	TIAGO LUCAS RESENDE	CCRIM	EXCD-203
90.097	LINCOLN RODRIGUES JACURU	CPAm	EXCD-204
89.990	GUILHERME HENRIQUE MATTOS DANTAS	AJG	EXCD-205

90.016	FÁBIO MARQUES MIRANDA	29º BPM	EXCD-206
89.881	ALEXANDRE CORRÊA NUNES	DRSP	EXCD-207
89.901	ANDRÉ LUIS DA COSTA	DVP	EXCD-208
90.003	MARCIO VIEIRA CORREIA	15ª UPP/22º BPM	EXCD-209
89.835	ÉRICA PORTO DA SILVA	BPTUR	EXCD-210
89.915	ISMAR DORIS GERÔNIMO	29º BPM	EXCD-211
89.770	ALEXANDRE MAURICIO DA CRUZ	18º BPM	EXCD-212
90.013	GUSTAVO DE LIMA SOBRINHO DA MOTTA PINTO	12º BPM	EXCD-213
89.824	MICHELLE MARIANO NUNES CASADO	SSCC	EXCD-214
89.909	TATIANA AMARANTE BRANDÃO PINTO	5º CPA	EXCD-215
90.000	FERNANDA VELASCO VALADÃO	15º BPM	EXCD-216
90.092	JAELSON GONÇALO DO NASCIMENTO	5º CPA	EXCD-217
90.150	CARLOS EDUARDO PEREIRA	FAZ. MARAMBAIA	EXCD-218
89.749	RODRIGO RAFFAGNATO DA FONSECA	BPTUR	EXCD-219
90.156	RENATO VIEIRA MOREIRA	SSGP	AG
89.862	YRIES PEREIRA	CPRv	EXCD-220
89.920	WALLACE COSTA DOS SANTOS	14º BPM	EXCD-221
89.832	JULIANA PEIXOTO GOMES DE SENA	17º BPM	EXCD-222
90.105	WAGNER CRUZ RIBEIRO	6º CPA	EXCD-224
89.756	FABIO DE MELLO FREITAS	41º BPM	EXCD-225
90.046	LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	CComSoc	EXCD-226
89.782	LEONARDO RUFINO DOS SANTOS	16ª UPP/4º BPM	EXCD-227
89.942	RAMON CARVALHO PESSOA TEIXEIRA	41º BPM	EXCD-228
89.962	DIOGO NUNES FRAZÃO GOMES	8º BPM	EXCD-229
90.018	LEANDRO CARVALHO BEZERRA	RECOM	EXCD-230
89.922	FLÁVIA DE SOUZA MACHADO	11ª UPP/6º BPM	EXCD-231
89.780	FABIOLA PARANHOS ITABORAI	9º BPM	EXCD-232
89.754	ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	BAC	EXCD-233
89.906	JEFFERSON DE FARIA OLIVEIRA	29º BPM	EXCD-234
89.911	RUDINEY RIBEIRO SOUZA	CFRPM	EXCD-235
89.883	DIOGO LIMA DA SILVA	10º BPM	EXCD-236
90.142	VICTOR HELCIO CABRAL PINHEIRO	DGTIC	EXCD-237
89.858	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	6º CPA	EXCD-238
89.994	RAFAEL MORAES LUBARINO	3ª DPJM	EXCD-239
90.138	SAULO DE PAULA LIMA	6º BPM	EXCD-240
89.827	LENE VIEIRA GABRIEL	DGS	EXCD-241
89.940	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA APOLONIO	BAC	EXCD-242
89.944	PRISCILA VIDAL DE FREITAS	1ª UPP/2ºBPM	EXCD-243
89.903	ANDERSON SALES DOS SANTOS	1º BPM	EXCD-244
89.910	LEONARDO DA SILVA QUINTANILHA	7º BPM	EXCD-245
89.774	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	35º BPM	EXCD-247
90.072	FERNANDO ROSA SANTANA	23º BPM	EXCD-248

90.083	EDER JOSE CARLOS DA ROSA	14º BPM	EXCD-249
89.936	ELAINE CRISTINA DE SOUZA COSTA	CGPM/SEPM	EXCD-250
89.836	RICKSON PEREIRA DA SILVA	SSGP	AG
89.781	ELIANE PRA	14º BPM	EXCD-251
89.914	VERONICA DE BRITO LIMA DE SOUZA	CPP	EXCD-252
89.758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	18º BPM	EXCD-253
90.040	RONEY DE ALMEIDA	BAC	EXCD-254
90.085	DANIEL CERCHIARETO PEREIRA	CFAP/31 Vol	EXCD-255
89.996	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPROEIS	EXCD-256
89.762	BRUNO DE MORAES SILVA	13ª UPP/16º BPM	EXCD-257
89.760	GLEIDSON DELPHINO GOURITO	CPAm	EXCD-258
89.857	LEONARDO NETO DE SOUZA	BPCHQ	EXCD-259
89.859	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16º BPM	EXCD-260
89.825	GABRIEL LUIZ PACHECO	4º BPM	EXCD-261
90.002	VERÔNICA SOUZA PONTES	SSGP	AG
89.904	ALESSANDRA MARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS	DVP	EXCD-262
89.935	DANIELE COELHO VIANA	COE	EXCD-263
89.917	BRUNO CALISTO MARTINS	26º BPM	EXCD-264
89.759	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	RECOM	EXCD-265
89.983	FABIANE MEDEIROS DE CASTRO RAMIRO	DMP	EXCD-266
89.955	DIEGO MARTINS CARDOZO	BOPE	EXCD-267
90.117	GILMAR DE CARVALHO RAMALHO	40º BPM	EXCD-268
90.035	DIEGO SANTOS DE MACEDO	41º BPM	EXCD-269
90.120	BRUNO OLIVEIRA TRAVASSO	12ª UPP/16º BPM	EXCD-270
89.867	DANILO MACIEL DE SOUZA	5ª UPP/23º BPM	EXCD-271
89.896	MICHAEL LIMA SILVA	13ª UPP/16º BPM	EXCD-272
89.987	LUCIANA ARAUJO MELO MATOS	SSGP	AG
90.065	VITOR TIAGO VASCONCELLOS DA SILVA	RECOM	EXCD-273
89.978	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	6º BPM	EXCD-274
89.932	JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	II CPM/ERJ	EXCD-275
89.946	TACCYLA DE OLIVEIRA DA COSTA	SSGP	AG
90.078	HIGOR VOIEVITCA FREIRE	30º BPM	EXCD-276
89.813	STEFFERSON RAMOS MACHADO	2ª DPJM	EXCD-277
90.024	VITOR DA SILVA COUTO	SSGP	AG
90.060	LEANDRO DUARTE PEREIRA	15º BPM	EXCD-278
89.821	VERONICA VELOSO FERREIRA	HCPM	EXCD-279
89.876	RENATA VIANA DO SACRAMENTO SOARES	7º BPM	EXCD-280
90.108	GUILHERME BORGES ANTUNES COELHO	6º BPM	EXCD-281
90.067	OLAVO LUIS DE OLIVEIRA ANJOLETE	24º BPM	EXCD-282
90.011	THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA	DLP	EXCD-283
89.980	TATIANE FONTES PINHEIRO	HCPM	EXCD-284
89.745	RAFAEL FREIRE PEREIRA	12ª UPP/16º BPM	EXCD-285
89.752	JULIO CESAR RANGEL DE SIQUEIRA	BPCHQ	EXCD-286

89.972	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	COE	EXCD-287
90.103	MARCELO CUSTODIO DA SILVA	DCMUN	EXCD-288
90.139	VINICIUS HORTA MAGNELLI DE HOLANDA	13ª UPP/16º BPM	EXCD-289
89.999	TIAGO PAIVA VASCONCELOS	4º BPM	EXCD-290
90.058	LEONARDO JOSE PEREIRA FRANCISCO	3ª UPP/33ºBPM	EXCD-291
90.073	MARX RIBEIRO DE MENDONÇA	7º CPA	EXCD-292
90.034	MARÇAL DA SILVA LIMA	13ª UPP/16º BPM	EXCD-293
89.937	ANDERSON VALENTIM DOS SANTOS	14º BPM	EXCD-294
89.766	BRUNO DIEGO DE MORAIS REIS	BPVE	EXCD-295
89.751	JONATAS SILVA DE OLIVEIRA	9º BPM	EXCD-296
89.839	LEONARDO DE FARIA PEREIRA	2ª UPP/5º BPM	EXCD-297
89.892	LEANDRO FELIPE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	EMG	EXCD-298
89.800	RAFAEL DA TRINDADE	BAC	EXCD-299
89.849	EUSTÁQUIO RODRIGUES DA SILVA	8ª UPP/3º BPM	EXCD-300
89.830	THIAGO DE FREITAS	GAM	EXCD-301
90.106	MAICON CEZAR PEREIRA SILVA	10º BPM	EXCD-302
90.151	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	CPRv	EXCD-303
90.093	ALMIR CHAVES DE LIMA	CPP	EXCD-304
90.096	JONATHAS E SILVA RAMOS	CPRv	EXCD-305
90.020	JEFERSON SAVERGNINI OLIVEIRA DO CARMO	SSGP	AG
89.875	RAPHAEL BORGES LOBIANCO	BPCHQ	EXCD-306
89.997	JOSIAS DE PAULA JUNIOR	26º BPM	EXCD-307
89.848	JACQUELINE DOS SANTOS ROSA MARQUES	8ª DPJM	EXCD-308
90.116	MICHEL ALVES CABRAL	BOPE	EXCD-309
90.057	FABIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	BOPE	EXCD-310
89.941	RAFAELA BASTOS SANTOS	20º BPM	EXCD-311
89.988	RENAN DUARTE PEREIRA	CPRv	EXCD-312
89.789	PATRICIA CORREA DA PAIXÃO	8º CPA	EXCD-313
90.104	MATEUS LISBOA CALASSARA	RECOM	EXCD-314
90.086	THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	SSGP	AG
89.829	RAFAEL GARCIA BARBOSA	SSGP	AG
89.956	IGOR SOARES GARCIA	SSGP	AG
89.899	LINCOLN DE SENA SIQUEIRA	18º BPM	EXCD-315
90.080	ADRIANO DA SILVA FRANCISCO	RPMont	EXCD-316
89.812	THIAGO MOZELLA DE OLIVEIRA	29º BPM	EXCD-317
90.110	DANIEL JORGE DE FREITAS TRAMONT	4º BPM	EXCD-318
89.894	MARCELO SANTOS DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	EXCD-319
89.787	PABLO BARBOSA DA SILVA	CPP	EXCD-320
89.792	RAFAEL MOURA DA SILVA	22º BPM	EXCD-321
90.115	MARCIO DANTAS DO NASCIMENTO	20º BPM	EXCD-322
89.784	LARISSA CARMO ROMANO	DC	EXCD-323
90.122	RUAN CARLOS FERREIRA RIBEIRO	40º BPM	EXCD-324
89.869	DIEGO GELANI SALVADOR	4º BPM	EXCD-325

89.938	ALEXANDRE RODRIGUES LAIA	3ª UPP/19ºBPM	EXCD-326
89.852	ANDRE AMIM MEIRA	GAM	EXCD-327
89.814	WALLACE CASTELO MACARIO	15º BPM	EXCD-328
89.816	JOICE RODRIGUES LEAL	SSI	EXCD-329
90.143	ISABEL DA SILVA ALMEIDA	SSGP	AG
90.128	CARLOS HENRIQUE LEITE BRAZ	RECOM	EXCD-330
89.873	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22º BPM	EXCD-331
90.141	GILBERTO CORTES SILVA	SSGP	AG
89.958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	5º BPM	EXCD-332
89.880	DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA	SSI	EXCD-333
90.029	BRUNO AZEVEDO DOS SANTOS	CIPM-Mus	EXCD-334
89.965	MARIANA ROSA DOS SANTOS COIMBRA	SSGP	AG
89.826	LEANDRO NOGUEIRA GONÇALVES	II CPM/ERJ	EXCD-335
90.070	JOÃO ONOFRE RODRIGUES JUNIOR	22º BPM	EXCD-336
90.033	FABIO DOS SANTOS BRITO	12º BPM	EXCD-337
90.049	ELTON FERREIRA CALVANO	4º BPM	EXCD-338
90.125	LEONARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	CPP	EXCD-339
89.912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA	BPCHQ	EXCD-340
89.806	AMANDA CAMPOS DE JESUS DO CARMO	GESAR	EXCD-341
89.823	LETICIA ROMANO PALMEIRA DE JESUS	CFAP/31 Vol	EXCD-342
89.966	RODRIGO DA SILVA LOURENÇO	3º BPM	EXCD-343
89.809	RENATA SILVESTRE MAIMONI SILVA	GESAR	EXCD-344
90.027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	4º BPM	EXCD-345
90.004	HIGOR PONTES PINTO BRITO	DGAS	EXCD-346
89.831	DANILO CESAR BORGES BREDÁ	29º BPM	EXCD-347
89.916	LUCAS SIMÕES DA FONTE VIEIRA	GESAR	EXCD-348
90.041	ANDRE LUIZ JARDIM ESPOSITO	1º BPM	EXCD-349
89.833	VITOR MARINS ABUD	12º BPM	EXCD-350
89.874	SIMONE VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	GESAR	EXCD-351
90.017	GUSTAVO DE SANTANA GUIMARÃES	41º BPM	EXCD-352
89.927	ANTONIO RODRIGUES AMORIM JUNIOR	CPAm	EXCD-353
90.055	DANIEL MARTINS FILHO	40º BPM	EXCD-354
89.961	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	15º BPM	EXCD-355
89.907	CARLOS VINÍCIUS RAMOS ALMEIDA	29º BPM	EXCD-356
89.989	RAQUEL HELENA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	24º BPM	EXCD-357
90.050	JONATHAN DE JESUS	SSGP	AG
89.750	THIAGO MACEDO DE MOURA	CGPM/SEPM	EXCD-358
90.031	ULISSES CARVALHO DOS REIS	2ª UPP/5º BPM	EXCD-359
90.123	MARCEL CORDEIRO MARÇAL	CPM/ERJ	EXCD-360
90.119	MARCIO DIAS DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM	EXCD-361
89.926	ANA PAULA CORRÊA DOS SANTOS	37º BPM	EXCD-362
89.828	LARISSE BATISTA GONÇALO	PPM/CASC	EXCD-363
90.145	ELCIO GOMES REIS	11ª UPP/6º BPM	EXCD-364

90.154	BRUNO DE SOUZA SANTOS GUIMARAES	SSI	EXCD-365
89.871	WOSLEY DE ALMEIDA CRUZ	25º BPM	EXCD-366
90.113	LUIZ MORENO DIAS	31º BPM	EXCD-367
90.037	MICHEL THIAGO ROZA PINTO	6º BPM	EXCD-368
90.044	FELIPE BARBOSA MONTES	1º CPA	EXCD-369
90.099	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	BOPE	EXCD-370
89.837	LILIANE COSTA MIRANDA	SSGP	AG
90.147	HELIO AUGUSTO DE MOURA JUNIOR	18º BPM	EXCD-371
90.042	DAVI FREIRE DE FREITAS	BEPE	EXCD-372
89.919	MARIA FERNANDA HCHER DE SOUZA	CPP	EXCD-373
89.811	MATHEUS LOURENÇO NOGUEIRA	36º BPM	EXCD-374
90.036	JORGE VINICIUS GODOI GUEDES	9º BPM	EXCD-375
90.032	THIAGO PATRICIO SILVA	14º BPM	EXCD-376
90.155	RAPHAEL TORINO DE ALMEIDA	CPAm	EXCD-377
90.074	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDES	7ª UPP/3º BPM	EXCD-378
90.006	PEDRO VASCONCELOS DE ARAUJO JUNIOR	24º BPM	EXCD-379
90.107	FELIPE GABRIEL DA COSTA ADRIEN	SSGP	AG
89.970	ANDERSON DE MOURA CRIVANO	32º BPM	EXCD-380
89.803	ROSANA LORRANEY FRANÇA FERNANDES	HCPM	EXCD-381
90.102	CARLOS ALBERTO JACOMEL	29º BPM	EXCD-382
89.753	HERBERT NOBRE MAIA	40º BPM	EXCD-383
89.908	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	SSGP	AG
90.001	VICTOR VIEIRA CAMBRAIA	GAM	EXCD-384
89.763	CARLOS LEONARDO BARROSO DE OLIVEIRA	39º BPM	EXCD-385
89.995	MARCUS VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	RECOM	EXCD-386
89.998	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAIVA PASSOS	SSGP	AG
89.933	JESSÉ MOREIRA SALDANHA	17º BPM	EXCD-387
89.974	NAGEL MANSELL SILVA DE BRITO	3º BPM	EXCD-388
90.025	THIAGO XAVIER VIANNA	32º BPM	EXCD-389
90.131	RODRIGO MELO MATHIAS	20º BPM	EXCD-390
89.979	HENRIQUE SANCHES DE MELO	BAC	EXCD-391
90.005	ROSANA GOMES BAPTISTA PITA	CPRv	EXCD-392
90.079	LUIZ CLAUDIO CALDERUSSI BASILIO	12ª UPP/16º BPM	EXCD-393
89.951	IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA	SSGP	AG
90.015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO	BAC	EXCD-394
89.844	KIERMA JANE MACHADO	GESAR	EXCD-395
90.148	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	13ª UPP/16º BPM	EXCD-396
89.840	GICELMA CARVALHO SILVA	5º BPM	EXCD-397
89.976	BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	10º BPM	EXCD-398
90.077	DIEGO PINHEIRO SODRE	DEA	EXCD-399
90.098	TAUÃ DO AMARAL MONTEIRO	4ª UPP/19º BPM	EXCD-400
89.791	VERONICA FERRAZ QUIRINO	HPM/NIT	EXCD-401
90.043	DAVID SANCHES DA SILVA	SSGP	AG

89.924	HELTON FERREIRA PEREIRA QUINTANILHA	SSGP	AG
90.045	VICTOR CAVATTI MENEZES	CComSoc	EXCD-402
90.052	MANOEL MORAES DE OLIVEIRA	APM D. JOAO VI	EXCD-403
90.084	EDUARDO AZEVEDO GUEDES	15º BPM	EXCD-404
89.991	BRUNA RENATA DE ANDRADE BASTOS ALVES	SSCC	EXCD-405
90.022	JOSEMAR DE MOURA DOS SANTOS	SSGP	AG
89.930	BRUNO GERALDO DIONIZIO DA SILVA	26º BPM	EXCD-406
90.114	FÁBIO COUTINHO DA SILVA	40º BPM	EXCD-407
89.886	JAYME ALVES VIEIRA NETO	29º BPM	EXCD-408
90.063	DIOGO FRANCO MARCOLINO	3ª DPJM	EXCD-409
89.953	CLEISSON SANTOS DE BARCELO	6ª UPP/3º BPM	EXCD-410
90.056	ELISEU FRANCISCO DA COSTA	2ª DPJM	EXCD-411
89.834	GABRIEL VALLES COUTINHO MARQUES	SSGP	AG
89.947	DAYANA DIAS DA CUNHA NUNES	EMG	EXCD-412
90.082	CRISTIANO DA SILVA PARANGABA	2º BPM	EXCD-413
89.921	JOSIENNE CARTAXO BARROS BALTAZAR ATHAYDE	SSGP	AG
90.047	DANIEL SILVA DA CRUZ	GESAR	EXCD-414
90.090	DIEGO MACHADO DA COSTA	BAC	EXCD-415
90.140	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	HCPM	EXCD-416
89.964	PEDRO MATHEUS SILVA PAULO	16º BPM	EXCD-417
89.870	RODRIGO NUNES DE ATHAYDES	SSGP	AG
89.879	PEDRO RAFAEL MONTEIRO VIEIRA	28º BPM	EXCD-418
89.776	HELTON DA SILVA ROCHA	10ª UPP/6º BPM	EXCD-419
90.165	CONSUELO CALIAN DOS PASSOS	1ª UPP/2º BPM	EXCD-420
90.183	JONAS FRANCO DOS REIS	5º BPM	EXCD-421
90.196	LUCIANO CAMPOS DE AZEVEDO	DMP	EXCD-422
90.186	LEANDRO GUEDES GONÇALVES	15º BPM	EXCD-423
90.166	RAFAEL DE MORAES RANGONI CARVALHO	BOPE	EXCD-424
90.185	VINICIUS ALVES LIMA	12º BPM	EXCD-425
90.189	DENIS RIBEIRO DIAS	17º BPM	EXCD-426
90.164	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	BPVE	EXCD-427
90.180	MONIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM	EXCD-428
90.181	PAULO AUGUSTO DE PAULA JUNIOR	11ª UPP/6º BPM	EXCD-429
90.167	ROBSON DE MELO FURTADO	3º BPM	EXCD-430
90.197	PEDRO HENRIQUE RABELLO DE OLIVEIRA	12º BPM	EXCD-431
90.177	RAPHAEL DOS SANTOS E SILVA	BPCHQ	EXCD-432
90.157	GELSON MARIA DA SILVA	10ª UPP/6º BPM	EXCD-433
90.158	JOÃO GABRIEL TAVARES	12º BPM	EXCD-434
90.160	LEIZIO DIAS RIBEIRO	12ª UPP/16º BPM	EXCD-435
90.169	MAICON VALDEVINO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM	EXCD-436
90.190	FLAVIO TAVARES MARQUES	SSGP	AG
90.194	RICARDO FERNANDES ABREU	II CPM/ERJ	EXCD-437
90.193	DIEGO DA SILVA TAVARES	32º BPM	EXCD-439

90.170 | VITOR EDUARDO GONÇALVES DA SILVA

GCG

EXCD-440

Excluídos:

RG	NOME	OPM	ANT	MOTIVO
89.243	ANGELO VINICIUS OLIVEIRA REIS	34º BPM	EXCD-36	Art. 30 Inc V RPP
89.194	MARCIO PINTO DOS SANTOS	39º BPM	EXCD-43	Art. 30 Inc V RPP
89.159	RODRIGO ALVES DOS SANTOS VIANA	SSGP	AG	Art. 30 Inc V RPP
89.166	THIAGO DUARTE SIMO	BPCHQ	EXCD-103	Art. 11 Inc II item III RPP
89.269	GLEISON OLIVEIRA RAMOS	DT	EXCD-140	Art. 11 Inc II item III RPP
88.322	LEANDRO PONTES VALENTIM	GAM	EXCD-174	Art. 30 Inc X RPP
89.850	ALESSANDRO SILVA DE MORAES	39º BPM	EXCD-223	Art. 30 Inc V RPP
89.854	FARNEI AUBRICK ALVES DE MORAES	26º BPM	EXCD-246	Art. 30 Inc V RPP
90.172	DANELLE BARBOSA MORAES DA SILVA	HCPM	EXCD-438	Art. 30 Inc XII RPP

XX– Computar as vagas para as Promoções de Praças de 13 de maio de 2026, de acordo com os artigos 23 e 25 do Regulamento de Promoções de Praças, aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 28 de novembro de 1984, da forma que se segue:

NO QUADRO I (PERMANENTE/Q-I)**1 – No QP Combatentes****1.1 – Na graduação de Subtenente PM:**

- Não restaram vagas decorrentes das promoções em 15 nov 25.
- 34 (trinta e duas) vagas decorrentes das agregações dos Subten PM (RG-58.848) ROMULO JOSÉ CRISTINO, (RG-53.705) EVERTON DE PAULA FARIA, (RG-66.366) VINICIUS ALVES ALKAIM, (RG-56.954) CHARLES DE JESUS SOUZA e (RG-63.928) MARCELO PAGANOTTI DE FREITAS, publicadas em Bol da PM de 17 nov 25; (RG-67.711) EDUARDO CARLOS DE SOUZA, (RG-57.095) LUCIANO MANHÃES PEREIRA, (RG-58.897) DELSON DA SILVA ARAUJO, (RG-59.088) ROBERTO CARLOS SILVA BAPTISTA e (RG-87.245) MÁRCIO PEREIRA DE ALMEIDA, publicadas em Bol da PM de 15 dez 25; (RG-61.289) LUIS VINICIUS SENTINELA MARQUES, publicada em Bol da PM de 26 dez 25, (RG-57.706) GUILHERME CLEMENTINO SILVA NETO, (RG-57.966) MARCELO FRANCISCO GONÇALVES, (RG-56.838) MARCUS VINIVIU DE MORAES, (RG-56.870) CARLOS ROBERTO DA SILVA MATOS, (RG-56.971) LUCIANO DE SOUZA CHAGAS e (RG-59.580) JOSE CAMPOS DE SOUZA, publicadas em Bol da PM de 16 jan 26; (RG-63.756) SIRLEY BONFIM, (RG-68.944) RODRIGO TRINDADE DE SOUSA e (RG-61.613) WAGNER DE SOUZA MATA, publicadas em Bol da PM de 03 mar 23; (RG-58.934) SERGIO ROBERTO CORREA MARQUES, (RG-64.549) WALLACE DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ, (RG-57.024) ANGELO SALES INACIO e (RG-65.821) DELTON DE SOUZA SANTOS GARCIA, publicadas em Bol da PM de 17 mar 26; (RG-57.891) LAURO NUNES PEREIRA, (RG-63.323) MARCELO LUCENA DE SOUZA e (RG-59.670) LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES DA SILVA, publicadas em Bol da PM de 06 abr 26; (RG-57.096) MAURICIO BARRETO PASSOS, (RG-63.550) ROGERIO BOTILEIRO DOS SANTOS, (RG-68.684) MARCELO PEREIRA TREDES, (RG-56.948) JOÃO FABIO SILVA BRANDÃO e (RG-57.852) WAGNER ALVES PEREIRA, publicadas em Bol da PM de 14 abr 26; (RG-62.933) CARLOS HAMILTON FERNANDES PINHEIRO JR e (RG-61.539) CLAUDINEY PEREIRA PACHECO, publicadas em Bol da PM de 05 mai 26.
- 01 (uma) vaga decorrente da promoção por ato de bravura, ao posto de 2º Ten PM, do Subten PM (RG-60.126) WALNIR DE ARAUJO SOARES FERREIRA, publicada em Bol da PM de 13 mar 26.
- 01 (uma) vaga decorrente do falecimento do Subten PM (RG-52.969) JORGE JOSÉ FRANCISCO COELHO FILHO, publicada em Bol da PM de 31 mar 26.

- 18 (dezoito) vagas decorrentes do aumento de efetivo, para esta graduação, estabelecido pela Lei nº 11.041, de 01 de dezembro de 2025, transcrita em Bol da PM nº 222, de 02 de dezembro de 2025.

Soma: 54 (cinquenta e quatro) vagas.

- 03 (três) destas vagas foram ocupadas, em decorrência da reversão ao quadro do Subten PM (RG-58.505) MARCELO BONIFÁCIO ALVES FERREIRA, publicada em Bol da PM de 26 dez 25, (RG-36.094) NELSON JOSÉ MACHADO, publicada em Bol da PM de 17 mar 26 e (RG-54.718) ARMANDO MENDES DE ASSIS, publicada em Bol da PM de 14 abr 26.

- 01 (uma) destas vagas foi ocupada em decorrência da promoção à graduação de Subten PM, do 1º Sgt PM (RG-66.345) MARCOS PAULO CUSTODIO ALVES, publicada em Bol da PM de 13 nov 25.

Total: 50 (cinquenta) vagas.

Obs: Serão promovidos 50 (cinquenta) 1º Sgt PM, sendo 01 (um) excedente e 49 (quarenta e nove) numerados. Em consequência serão geradas 49 (quarenta e nove) vagas decorrentes. Não restarão vagas para 15 nov 26.

Princípio: A – M - M

1.2 – Na graduação de 1º Sargento PM:

- Não restaram vagas decorrentes das promoções em 15 nov 25.

- 08 (oito) vagas decorrentes das agregações dos 1º Sgt PM (RG-81.083) LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO, publicada em Bol da PM de 17 nov 25; (RG-83.028) ANDERSON SCANTAMBURLO FONSECA, publicada em Bol da PM de 03 mar 26 e (RG-81.348) LEONARDO SANTOS MERLIN, publicada em Bol da PM de 06 abr 26; (RG-81.472) HEITOR FERNANDES PINTO, (RG-75.741) VINICIO RODRIGUES AZEVEDO e (RG-81.447) ALEX FERREIRA DE FRANCISCO, publicadas em 14 abr 26; (RG-81.293) RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS e (RG-81.084) SANDRO BADARÓ DE OLIVEIRA, publicadas em Bol da PM de 05 mai 26.

- 04 (quatro) vagas decorrentes da promoção à graduação superior dos 1º Sgt PM (RG-71.224) MARCOS AURÉLIO MACHADO FERREIRA e (RG-71.278) JEFERSON LUIZ DE AZEVEDO VIANA, publicadas em Bol da PM de 11 nov 25; (RG-71.243) MARCELO DE SOUZA SARAIVA, publicada em Bol da PM de 14 nov 25 e (RG-82.068) DOUGLAS BERUCI DA COSTA, publicada em Bol da PM de 11 mar 26.

- 49 (quarenta e nove) vagas decorrentes da promoção de 49 (quarenta e nove) 1º Sgt PM numerados, que serão promovidos em 13 mai 26.

- 37 (trinta e sete) vagas decorrentes do aumento de efetivo, para esta graduação, estabelecido pela Lei nº 11.041, de 01 de dezembro de 2025, transcrita em Bol da PM nº 222, de 02 de dezembro de 2025

Soma: 98 (noventa e oito) vagas.

- 03 (três) destas vagas foram ocupadas, em decorrência da reversão ao quadro dos 1º Sgt PM (RG-79.436) LEANDRO CORREA FERNANDES, publicada em Bol da PM de 17 nov 25; (RG-81.487) FABIANO COSTA DOS SANTOS, publicada em Bol da PM de 09 fev 25 e (RG-83.372) EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, publicada em Bol da PM de 06 abr 26.

- 02 (duas) destas vagas foram ocupadas em decorrência da promoção à esta graduação dos 1º Sgt PM (RG-81.208) WANDERSON MACEDO BUENO, publicada em Bol da PM de 13 nov 25 e (RG-81.746) WELLINGTON DO CARMO PEREIRA, publicada em Bol da PM de 28 nov 25.

Total: 93 (noventa e três) vagas.

Obs: Serão promovidos 93 (noventa e três) 2º Sgt PM, sendo todos numerados. Em consequência serão geradas 93 (noventa e três) vagas decorrentes. Não restarão vagas para 15 nov 26.

Princípio: A – M

1.3 – Na graduação de 2º Sargento PM:

- Não restaram vagas decorrentes das promoções em 15 nov 25.

- 24 (vinte e quatro) vagas decorrentes das agregações dos 2º Sgt PM (RG-84.835) MARCIO FARIAS CAVALCANTE e (RG-73.336) NELTON MEIRA DA SILVEIRA, publicadas em Bol da PM de 15 dez 25; (RG-85.423) LEONARDO MAIA DE SOUZA, publicada em Bol da PM de 26 dez 25; (RG-85.522) SIDNEY BARRA FREIXO FILHO e (RG-82.722) AZENCLEVE DE MEDEIROS PEREIRA, publicadas em

Bol da PM de 16 jan 26; (RG-81.638) VALDIR DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, publicada em Bol da PM de 28 jan 26; (RG-83.043) NILCIANO DE OLIVEIRA e (RG-83.920) WAGNER ALEXANDRE LUIZ, publicadas em Bol da PM de 03 mar 26; (RG-86.031) JOSÉ ADRIANO MONTEIRO DE LIMA, (RG-84.937) JULIANO DANTAS DE SOUZA e (RG-84.754) RODRIGO DA COSTA FERREIRA, publicadas em Bol da PM de 17 mar 26; (RG-84.994) ANDERSON MARQUES REBOUÇAS, (RG-85.545) ROBERT DOS SANTOS NUNES, (RG-82.771) ANDRÉ GOMES CINTRA e (RG-83.199) FABIO THEODORO DA SILVA, publicadas em Bol da PM de 06 abr 26; (RG-84.263) JUAN CARLOS PRESTES DE ALMEIDA, (RG-83.111) RENATO LUCIANO DE SOUZA, (RG-87.102) FRANKLIN ORMOND DE ANDRADE e (RG-84.995) GUSTAVO LUIZ ROSA DA SILVA, publicadas em Bol da PM de 14 abr 26; (RG-86.089) JÚNIOR CESAR ARIGONI DOS SANTOS, publicada em Bol da PM de 16 abr 26; (RG-86.674) RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL, (RG-84.691) THIAGO NASCIMENTO BASTOS, (RG-82.617) REGINALDO CARLOS MAIMONI e (RG-83.426) LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, publicadas em Bol da PM de 05 mai 26.

- 01 (uma) vaga decorrente do falecimento do 2º Sgt PM (RG-83.409) ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA, publicada em Bol da PM de 06 mar 26.

- 11 (onze) vagas decorrentes da promoção à graduação superior dos 2º Sgt PM (RG-69.053) MARCELINO TEIXEIRA DA ROCHA, publicada em Bol da PM de 18 dez 25; (RG-83.748) ALAN BARBOSA DE ALMEIDA, publicada em Bol da PM de 02 jan 26; (RG-80.702) JEANE ABBUD OLIVEIRA, publicada em Bol da PM de 08 jan 26; (RG-85.392) ANDRE LUIZ DE SOUZA, publicada em Bol da PM de 15 jan 26; (RG-80.540) IVAN DE MORAES REIS, publicada em Bol da PM de 30 jan 26; (RG-84.798) LEONARDO COSTA MATTOS, publicada em Bol da PM de 10 mar 26; (RG-86.948) LEONARDO LEMOS RIBEIRO, (RG-86.140) LEONARDO AZEVEDO SILVA e (RG-86.281) ALEXANDRE PEREIRA MACHADO BERNARDO, publicadas em Bol da PM de 11 mar 26 e (RG-83.409) ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA, publicada em Bol da PM de 22 abr 26; (RG-85.291) MARCELO ANDRE PAULA DA SILVA, publicada em Bol da PM de 29 abr 26.

- 01 (uma) vaga decorrente do licenciamento a pedido do 2º Sgt PM (RG-82.920) TIAGO DOS SANTOS SILVA, publicada em Bol da PM de 31 mar 26.

- 93 (noventa e três) vagas decorrentes da promoção de 93 (noventa e três) 2º Sgt PM numerados, que serão promovidos em 13 mai 26

- 29 (nove) vagas decorrentes do aumento de efetivo, para esta graduação, estabelecido pela Lei nº 11.041, de 01 de dezembro de 2025, transcrita em Bol da PM nº 222, de 02 de dezembro de 2025

- **Soma:** 159 (cento e cinquenta e nove) vagas.

- 08 (oito) destas vagas foram ocupadas em decorrência da reversão ao Quadro dos 2º Sgt PM (RG-82.857) LEONARDO GONÇALVES SAMPAIO, publicada em Bol da PM de 15 dez 25; (RG-83.233) LUCIANO TEODORO DA SILVA, publicada em Bol da PM de 16 jan 26; (RG-84.413) MICHELLE DE FÁTIMA AYRES TOSTES DE MELLO, publicada em Bol da PM de 09 fev 26; (RG-87.596) MARCELO LIMA DO NASCIMENTO, (RG-84.515) ALAN CRUZ TAVARES FREITAS e (RG-85.811) ERINELSON SIMONATO, publicadas em Bol da PM de 06 abr 26; (RG- 83.138) WALDINEY SOARES SOBRAL e (RG-82.771) ANDRE GOMES CINTRA, publicadas em Bol da PM de 05 mai 26.

- 03 (três) destas vagas foram ocupadas em decorrência da promoção à esta graduação do 2º Sgt PM (RG-87.985) ALEXANDRA MICHELLE QUERES MACHADO, publicada em Bol da PM de 19 nov 25; (RG-87.930) PRISCILA ROCHA MARTINS, publicada em Bol da PM de 08 dez 25 e (RG-73.362) FABIANO NEVES NOGUEIRA, publicada em Bol da PM de 05 mar 26.

- 01 (uma) destas vagas foi ocupada em decorrência do retorno ao serviço ativo do 2º Sgt PM (RG-86.028) VITOR JORGE DE OLIVEIRA TISSI, publicada em Bol da PM de 04 nov 25.

Total: 147 (cento e quarenta e sete) vagas.

Obs.: Serão promovidos 147 (cento e quarenta e sete) 3º Sgt PM, excedentes nessa graduação, não gerando vagas decorrentes. Não restarão vagas para 15 nov 26.

Princípio: M – A – A

1.4 – Na graduação de 3º Sargento PM:

- 3.513 (três mil quinhentas e treze) vagas existentes em 15 nov 25
- 05 (cinco) vagas decorrentes do aumento de efetivo, para esta graduação, estabelecido pelo Lei nº 11.041, de 01 de dezembro de 2025, transcrita em Bol da PM nº 222, de 02 de dezembro de 2025.

Total: 3.518 (três mil quinhentas e dezoito) vagas.

Obs: Não há habilitados.

2 – No QP Músicos

2.1 – Na graduação de Subtenente PM Mus:

- 01 (um) excedente em 15 nov 25.
- 02 (duas) vagas decorrentes das agregações de 02 (dois) Subten PM (RG-58.676) ANDRÉ RODRIGUES CÂMARA e (RG-58.469) CELIO DA SILVA SOARES, publicadas em Bol da PM de 17 mar 26.

Total: 01 (uma) vaga

Obs.: Esta vaga foi ocupada em cômputo anterior e não computada, não restando vaga para 13 mai 26. Existe 01 (um) 1º Sgt PM Mus não habilitado.

2.2 – Na graduação de 1º Sargento PM Mus:

- 60 (sessenta) vagas existentes em 15 nov 25.

Total: 60 (sessenta) vagas.

Obs: Não existe 2º Sgt PM Mus.

2.3 - Na graduação de 2º Sargento PM Mus:

- 82 (oitenta e dois) vagas existentes em 15 nov 25.
- 01 (uma) vaga decorrente da promoção à graduação superior do 2º Sgt PM (RG-63.774) SILAS BARCELOS DIAS, publicada em Bol da PM de 14 nov 25

Total: 83 (oitenta e três) vagas.,

Obs.: Não existe 3º Sgt PM Mus.

2.4 - Na graduação de 3º Sargento PM Mus:

- 136 (cento e trinta e seis) vagas existentes em 15 nov 25.

Total: 136 (cento e trinta e seis) vagas.

3 - No QP Auxiliar de Saúde

3.1 - Na graduação de Subtenente PM:

- Não restaram vagas decorrentes das promoções em 15 nov 25.
- 04 (quatro) vagas decorrentes das agregações dos Subten PM (RG-64.214) TATIANA INÁCIO DANTAS SILVESTRE, publicada em Bol da PM de 09 fev 26; (RG-66.732) FABIANO CARDOSO MOURA, publicada em Bol da PM de 03 mar 26 e (RG-64.317) ANDERSON CORREA RIBEIRO, publicada em Bol da PM de 04 abr 26 e (RG-64.341) HEDERSON DOS SANOS, publicada em Bol da PM de 05 mai 26.

- Total: 04 (quatro) vagas.

Obs: 01 (uma) destas vagas foi ocupada em cômputo anterior, restando 03 (três) vagas para 13 mai 26. Não existe 1º Sgt PM habilitado.

Princípio: M – M - A

2.2 – Na graduação de 1º Sargento PM:

- 110 (cento e dez) vagas existentes em 15 nov 25.
- 16 (dezesseis) vagas decorrentes da promoção à graduação superior de 16 (dezesseis) 1º Sgt PM, publicadas em Bol da PM de 29 abr 26.

Total: 126 (cento e vinte e seis) vagas.

Princípio: M – A

Obs: Não existe 2º Sgt PM.

3.3 – Na graduação de 2º Sargento PM:

- 194 (cento e noventa e quatro) vagas existentes em 15 nov 25.

Total: 194 (cento e noventa e quatro) vagas.

Obs.: Não existe 3º Sgt PM.

Princípio: A – M – A – A

Total: 405 (quatrocentos e cinco) vagas.

QUALIFICAÇÃO	GRADUAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	EFETIVO DA LEI Nº 11.041/25	FRAÇÃO DO LIMITE	CONCORREM	PRINCÍPIOS	HABILITADOS
QP (Combatentes)	SUBTEN PM	50	578	-	201 (1ºSGT)	A – M - M	-
	1º SGT PM	93	1007	1/5	331 (2ºSGT)	A – M	201
	2º SGT PM	147	2315	1/7	440 (3ºSGT)	M - A – A	331
	3º SGT PM	3518	3519	1/8	-	-	440
QP (Músicos)	SUBTEN PM	-	14	-	30 (1ºSGT)	M	-
	1º SGT PM	60	60	1/2	42 (2ºSGT)	M	Não há hab
	2º SGT PM	83	83	1/2	46 (3ºSGT)	M	Não existe
	3º SGT PM	136	136	1/3	-	-	Não existe
QP (Auxiliar de Saúde)	SUBTEN PM	03	66	-	65 (1ºSGT)	M – M – A	-
	1º SGT PM	126	129	1/2	97 (2ºSGT)-	M – A	Não há hab
	2º SGT PM	194	194	1/2	135 (3ºSGT)	A – M – A - A	Não existe
	3º SGT PM	405	405	-	-	-	Não existe
Total de habilitados concorrentes nestes Quadros de Acesso							972

UNIDADES ENVOLVIDAS: TODAS.

(Nota nº 097, de 12 MAIO 2026- DProm)

2. PROMOÇÕES DE PRAÇAS

O COMANDANTE-GERAL da PMERJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Graduados da Corporação, com base no Regulamento de Promoções de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 28 de novembro de 1984, a contar de 13 de maio de 2026, os seguintes policiais militares:

NO QP-COMBATENTES do QUADRO I (PERMANENTE – Q-I)

- À Graduação de Subtenente PM, pelo critério de MERECIMENTO, os 1º Sargentos PM:

RG 78.870	ID- 5941431	RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA
RG 78.451	ID- 5937337	LEANDRO HERMINIO ADÃO DA SILVEIRA
RG 78.784	ID- 5940575	MAGID REPANI FILHO
RG 78.878	ID- 5941512	MARCUS VINICIUS MACHADO SIMÕES
RG 78.848	ID- 5941210	ALVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOUREIRO
RG 78.863	ID- 5941369	WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA
RG 79.072	ID- 5943418	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA (AG)
RG 79.086	ID- 5943558	ANDERSON CARLOS GOMES DOS SANTOS
RG 75.251	ID- 23451653	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO
RG 77.914	ID- 5932017	DAVID HERMAN ALVES ROSA
RG 78.790	ID- 41405820	DANIEL FILIPE DA SILVA JORGE
RG 75.384	ID- 24353264	EVALDO COSTA DE MOURA (AG)
RG 73.012	ID- 21929831	ADAUTON RIBEIRO AUGUSTO
RG 73.517	ID- 22768920	SAMUEL RODRIGUES
RG 73.752	ID- 24385794	DIONÍSIO RELVA DE FREITAS
RG 74.646	ID- 21943265	HELIANDRO DE SOUZA AVELINO
RG 75.039	ID- 23847530	RONDINELI ALMEIDA DE SENNA
RG 75.329	ID- 23692588	LEONARDO ZIMBRÃO DE OLIVEIRA
RG 75.034	ID- 24368458	ANDRÉ LUIS FRAGA CAVALCANTE
RG 75.633	ID- 23614455	VAGNER DE SOUZA PINHEIRO
RG 75.697	ID- 22057170	AGOSTINHO ABREU JUNIOR
RG 76.410	ID- 25145878	ELTON DE ALMEIDA CARVALHO
RG 74.774	ID- 22474781	JEAN FERREIRA PEREIRA
RG 76.492	ID- 22011765	EDMAR REIS ALVES
RG 77.742	ID- 5930332	FABIANO DA CUNHA E SILVA
RG 78.639	ID- 5939151	CARLOS ALEXANDRE DE PAULA
RG 78.736	ID- 5940109	JOSIAS MARQUES DA COSTA
RG 76.438	ID- 25212141	HECTOR SOARES CUNHA
RG 75.142	ID- 25092634	MAICON FERNANDES DE CASTRO

RG 76.155	ID- 22321128	WESLEY MACHARETH LISBOA
RG 76.344	ID- 22259929	CARLOS ANDRE DE MOURA BELTRAMI
RG 74.610	ID- 21943567	LEANDRO VIANA COSTA
RG 76.261	ID- 22241230	ALTEMAR DA SILVA COBUCCI TEIXEIRA
RG 76.212	ID- 22258370	JECIEL COSTA
RG 77.622	ID- 5929156	FABRICIO TORQUATO DE OLIVEIRA (AG)
RG 74.028	ID- 21665923	CRISTOVÃO OSVALDO DE JESUS

- À Graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, os 1º Sargentos PM:

RG 73.327	ID- 24388530	MARCELLO DA SILVA PALLADINO
RG 73.826	ID- 23383453	ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES
RG 73.427	ID- 21753652	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA (AG)
RG 73.626	ID- 23977825	JOSELIO SOUZA DE LIMA
RG 73.534	ID- 22775919	RODRIGO MARTINS PINTO
RG 73.734	ID- 24374563	VITOR HUGO DA SILVA MATOS
RG 73.981	ID- 25005650	MARCIO GONÇALVES DE SIQUEIRA (AG)
RG 74.341	ID- 23322667	MARIO HENRIQUE SOARES MENDES
RG 74.482	ID- 23327588	CARLOS ALBERTO LOUZEIRO ARAUJO
RG 74.853	ID- 22373241	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
RG 74.665	ID- 21927740	FÁBIO FELICIANO DE SOUZA
RG 74.700	ID- 21948445	JEFFERSON ARAUJO GOMES DA SILVA
RG 74.628	ID- 21961476	FABRICIO ROBERTO ANTONIO RANZEIRO
RG 67.253	ID- 22412654	LEONARDO PINTO THOMAZ
RG 74.895	ID- 24379743	JARDEL MARCIO DE SOUZA
RG 73.373	ID- 22606386	WANDERSON DE FIGUEIREDO FORTUNA
RG 72.940	ID- 22954686	FLÁVIO DE ALMEIDA DA SILVA
RG 73.604	ID- 23178647	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LESSA
RG 73.006	ID- 22750959	PABLO MAGNO RODRIGUEZ FANDINO

- À Graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de MERECIMENTO, os 2º Sargentos PM:

RG 82.982	ID- 42646243	ADRIANO PEREIRA DA COSTA
RG 83.025	ID- 42656656	CÉLIO LUIZ CORRÊA CORTINOVIS
RG 83.191	ID- 42650585	MILTON CESAR GONÇALVES SENA
RG 83.468	ID- 42656125	PAULO ROBERTO MARCELLINO COSTA FILHO
RG 83.211	ID- 42655471	MARCOS ALBERTO CALHEIROS DE MOURA
RG 83.333	ID- 42660424	PEDRO RENATO DE ALMEIDA PESSOA
RG 83.134	ID- 42661374	LUCIANO SALLES DE CARVALHO
RG 82.912	ID- 42654980	LUCIANO PEREIRA MENDONÇA
RG 82.783	ID- 42656788	EDUARDO ALEXANDRE CERQUEIRA GUIMARÃES

RG	83.173	ID-	42646812	CHARLES ALEXANDRE GOMES JOVINIANO
RG	83.296	ID-	42647096	WELLINGTON FERNANDES PIRES
RG	83.100	ID-	42646588	MOZART CASTRO OLIVEIRA
RG	82.908	ID-	42661226	GESIEL FRANCISCO FERREIRA
RG	83.071	ID-	42661340	CLARINDO SANCHES CARESTIATO
RG	83.040	ID-	42656648	ROBERTO UTRINE BIANCHINI
RG	82.820	ID-	42645700	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
RG	83.263	ID-	42647010	RONNY ERMIRIO SODRE GOUVEIA
RG	83.417	ID-	42647908	VALTER DE CARVALHO ARAUJO
RG	82.766	ID-	42645034	LUIZ CLÁUDIO DIOGENES DA SILVA
RG	82.816	ID-	41814282	DIEGO SANCHEZ CARNEIRO
RG	82.883	ID-	42659337	CLENILSON DA CRUZ SILVA
RG	82.743	ID-	42654130	RODRIGO DOS SANTOS PINA
RG	83.470	ID-	42656770	HENRIQUE SAKAGUCHI CARVALHO
RG	82.730	ID-	42656842	HÉLIO RICARDO MELO DO AMORIM
RG	82.624	ID-	42653770	VLADIMIR GOMES DA SILVA
RG	82.898	ID-	42656702	RAFAEL REIS DE MEDEIROS
RG	83.463	ID-	42656087	RODRIGO DIAS DOS SANTOS
RG	83.379	ID-	42647592	WELINGTON LUIS PEREIRA DOS SANTOS
RG	83.375	ID-	42647541	FABRICIO VIEIRA GUIMARÃES
RG	83.050	ID-	42658152	RENATO LOPES ZACARIAS
RG	82.917	ID-	42659396	JORDANI ELIAS SOUZA CUNHA
RG	83.325	ID-	42647177	FÁBIO BORGES DOS SANTOS
RG	83.313	ID-	42650763	HIGOR DO NATAL WERNECK
RG	82.705	ID-	42659086	REINALDO ALEXANDRE SOARES FERNANDES
RG	83.109	ID-	42655226	ANTÔNIO APOLONIO DA SILVA FILHO
RG	82.727	ID-	42644887	LEANDRO SIMPLICIO FELIX
RG	82.569	ID-	42657210	ROBERTO CARNEIRO MANHÃES DA SILVA
RG	82.782	ID-	42654262	BRUNO TEIXEIRA AZEREDO LIMA
RG	82.679	ID-	42657407	DEIVISON ARCANJO DE ALMEIDA
RG	82.672	ID-	42660157	GILSON DE OLIVEIRA SILVEIRA
RG	83.276	ID-	42657440	CLEBER ROMEIRO DUTRA
RG	83.239	ID-	42656486	MÁRCIO NUNES BERNARDO
RG	83.159	ID-	42660483	WALACE DE FREITAS FIRMINO
RG	83.434	ID-	42661099	LEONARDO SALES REIS
RG	83.374	ID-	42647355	BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA
RG	83.424	ID-	42647967	CARLOS HENRIQUE FARIAS DE SOUZA

- À Graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, os 2º Sargento PM:

RG	83.114	ID-	42646634	EDUARDO PINTO DE VARGAS
----	--------	-----	----------	-------------------------

RG	83.293	ID-	42660394	NILO MARCIO SOARES CANELA
RG	82.762	ID-	42654203	RICHARD TORRES SANT'ANNA
RG	82.978	ID-	42649803	ROBSON PAZ DE ALENCAR
RG	83.475	ID-	42656176	FRANCISCO ANDRE FERREIRA DE AMORIM
RG	82.984	ID-	42661307	RUI JAIME CAMPOS DE CARVALHO
RG	83.274	ID-	42657423	GERALDO JUSCELINO RIBEIRO
RG	82.578	ID-	42645417	ANDRE LUIZ EVANGELISTA
RG	83.070	ID-	42658276	MARCIO DA SILVA
RG	82.836	ID-	42657881	ANDRESON RAMOS PREVATO (AG)
RG	82.617	ID-	42656940	REGINALDO CARLOS MAIMONI (AG)
RG	82.872	ID-	42654882	ANDERSON SILVA CAMPOS
RG	82.757	ID-	42656818	CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
RG	82.787	ID-	42654319	MAURÍCIO DA SILVA SANTOS
RG	82.881	ID-	42650089	LINDOMAR ALCANTARA E SILVA
RG	83.330	ID-	42661536	WENDER DE OLIVEIRA ARAÚJO
RG	83.088	ID-	42658462	LIZANDRO SOARES TERTULIANO
RG	83.264	ID-	42655625	CARLOS RENATO CUNHA DA SILVA
RG	82.868	ID-	42659329	ADRIANO BARBOZA
RG	82.574	ID-	42657008	JULIO CESAR DA SILVA
RG	82.785	ID-	42659230	CRISTIANO RODRIGUES
RG	82.896	ID-	42656222	VAGNER JOSE PRADO LIMA
RG	82.906	ID-	42654971	EMAUS FURTADO DE MENDONÇA DA ROCHA
RG	83.275	ID-	42655650	ROGÉRIO DA SILVA LEOPOLDINO
RG	82.736	ID-	42644917	MÁRCIO DE PAULA MENDES (AG)
RG	82.577	ID-	42653550	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA
RG	83.005	ID-	42659515	CLEOCI APARECIDO DE SOUZA
RG	83.268	ID-	42661480	ALEXANDRO GOMES LIBERATORI
RG	83.185	ID-	42650577	LANDER ANDRE DE PAULA
RG	82.907	ID-	42659841	JACKSON DA SILVA
RG	82.879	ID-	42656265	LUCIANO JANUARIO ESTEVES
RG	82.819	ID-	42669472	MARCELO DA SILVA LIMA
RG	83.331	ID-	42657636	MARCO ANTONIO DE ANDRADE
RG	83.396	ID-	42657970	EDER DE PAIVA SABORÊDO
RG	83.233	ID-	42656249	LUCIANO TEODORO DA SILVA
RG	82.774	ID-	42656796	EMERSON EDUARDO STILPEN
RG	83.282	ID-	42650690	HEIDAIMAR DE SOUZA SANTOS
RG	82.999	ID-	42646278	EDUARDO MOREIRA DA SILVA
RG	83.332	ID-	42655781	EVALDO CORREIA DA SILVA
RG	83.076	ID-	42656605	JORGE ANDRÉ GONÇALVES MAGRO
RG	82.568	ID-	42653479	WENDEL VALE DE OLIVEIRA
RG	83.461	ID-	42656060	CARLOS EDUARDO BARCELOS JUNIOR
RG	82.607	ID-	42657229	RENATO COUTO DOS SANTOS
RG	83.283	ID-	42647061	LUIZ HENRIQUE PACÍFICO

RG	82.746	ID-	42658969	LAFAIETE PEREIRA DA SILVA
RG	82.933	ID-	42646030	DENNIS FRANCISCO COELHO DE ARAUJO
RG	83.284	ID-	42657474	VALDIR BERTO DA SILVA FILHO
RG	82.950	ID-	42650178	JOAQUIM LUCIANO DA SILVA
RG	83.036	ID-	42646448	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE
RG	83.136	ID-	42659671	ADONIAS AUGUSTO DE PAULA FERREIRA

- À Graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de MERECIMENTO, os 3º Sargentos PM:

RG	89.118	ID-	43830153	SABRINA SIMOES BRAGA SILVA PALMEIRA
RG	89.172	ID-	43872336	CLEBER JUSTINO ALVES
RG	89.102	ID-	43855385	BRUNO MATHIAS MONTEIRO
RG	89.750	ID-	44012420	THIAGO MACEDO DE MOURA
RG	89.181	ID-	43832083	SAMARA FERNANDA DOS SANTOS
RG	89.228	ID-	43832172	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS
RG	89.121	ID-	43830161	ROSA MARIA AUXILIADORA GOMES
RG	89.973	ID-	44012144	MICHELE ANDRADE SCHAFFER MOREIRA
RG	89.781	ID-	44010486	ELIANE PRA
RG	90.108	ID-	43299709	GUILHERME BORGES ANTUNES COELHO
RG	89.941	ID-	44011865	RAFAELA BASTOS SANTOS
RG	89.880	ID-	44011300	DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA
RG	90.029	ID-	44013078	BRUNO AZEVEDO DOS SANTOS
RG	89.806	ID-	44010567	AMANDA CAMPOS DE JESUS DO CARMO
RG	90.099	ID-	44015526	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS
RG	90.155	ID-	44016522	RAPHAEL TORINO DE ALMEIDA
RG	89.970	ID-	44012110	ANDERSON DE MOURA CRIVANO
RG	89.998	ID-	44012381	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAIVA PASSOS (AG)
RG	89.979	ID-	44032870	HENRIQUE SANCHES DE MELO
RG	90.084	ID-	44015208	EDUARDO AZEVEDO GUEDES
RG	90.165	ID-	44016620	CONSUELO CALIAN DOS PASSOS
RG	90.166	ID-	44016638	RAFAEL DE MORAES RANGONI CARVALHO
RG	90.194	ID-	44016840	RICARDO FERNANDES ABREU
RG	89.787	ID-	44012527	PABLO BARBOSA DA SILVA
RG	89.989	ID-	44012292	RAQUEL HELENA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA
RG	89.190	ID-	43847714	DANIEL VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE
RG	89.807	ID-	44010575	BÁRBARA LOURANDES DA SILVA LOPES (AG)
RG	90.092	ID-	44015410	JAELSON GONÇALO DO NASCIMENTO
RG	89.965	ID-	44012071	MARIANA ROSA DOS SANTOS COIMBRA (AG)
RG	89.103	ID-	42563348	LEONARDO MORAES COELHO
RG	89.226	ID-	43848320	DANIEL CAPOSSOLI LAUREDO DE SOUZA
RG	89.808	ID-	44010583	CRISTIANE BÁRBARA COSTA VERAS
RG	90.054	ID-	44013574	CLAYTON CAMPOS AZEREDO

RG	89.860	ID-	44011105	CLAREANA BENATTI DA SILVA
RG	90.018	ID-	44014082	LEANDRO CARVALHO BEZERRA
RG	89.936	ID-	44011814	ELAINE CRISTINA DE SOUZA COSTA
RG	89.825	ID-	44012632	GABRIEL LUIZ PACHECO
RG	89.955	ID-	44015674	DIEGO MARTINS CARDOZO
RG	90.067	ID-	44013914	OLAVO LUIS DE OLIVEIRA ANJOLETE
RG	90.073	ID-	44013973	MARX RIBEIRO DE MENDONÇA
RG	89.830	ID-	44010770	THIAGO DE FREITAS
RG	90.116	ID-	44016042	MICHEL ALVES CABRAL
RG	89.789	ID-	44012543	PATRICIA CORREA DA PAIXÃO
RG	89.852	ID-	44011008	ANDRE AMIM MEIRA
RG	89.826	ID-	44010745	LEANDRO NOGUEIRA GONÇALVES
RG	89.833	ID-	44010800	VITOR MARINS ABUD
RG	90.154	ID-	44016514	BRUNO DE SOUZA SANTOS GUIMARAES
RG	90.183	ID-	44016760	JONAS FRANCO DOS REIS
RG	90.033	ID-	44013159	FABIO DOS SANTOS BRITO
RG	89.754	ID-	44004168	ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA
RG	89.800	ID-	44010516	RAFAEL DA TRINDADE
RG	90.004	ID-	44012675	HIGOR PONTES PINTO BRITO

- À Graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, os 3º Sargentos PM:

RG	97.602	ID-	50084070	JEFFERSON DA MOTA SILVA
RG	90.541	ID-	44041144	VINICIUS DE MORAIS ALVES
RG	88.222	ID-	43827993	VINICIUS DE SOUZA PEREIRA
RG	89.083	ID-	43847218	FABIANO VITAL DE OLIVEIRA
RG	89.132	ID-	43847374	MENZAQUE GONÇALVES BORGES
RG	89.152	ID-	43832156	CLAUDIA MACENA DOS SANTOS
RG	89.220	ID-	43848206	FELIPE FERRAZ (AG)
RG	89.233	ID-	43831427	VALERIA ERLACHER DE OLIVEIRA
RG	89.116	ID-	43830137	DJANANE BRANDÃO DE OLIVEIRA DE ARAUJO
RG	89.100	ID-	43661866	GEISA DA COSTA CRUZ
RG	89.204	ID-	43848001	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA RODRIGUES SOARES
RG	89.239	ID-	43831591	SIMONE ARAUJO DE SOUZA
RG	89.129	ID-	43830544	AMANDA MENDES AGAPITO BARRANCO
RG	89.087	ID-	43847234	CARLOS ENDERSO NASCIMENTO CASCABRINI
RG	89.106	ID-	43847277	EDUARDO FERREIRA DA SILVA
RG	89.086	ID-	43615120	JORGE CELSO MAIE DE SOUZA
RG	89.077	ID-	43870791	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA
RG	89.090	ID-	43847242	KILDER BIANCO DE ARAUJO
RG	89.186	ID-	43872506	HERBERT SANTIAGO (AG)
RG	89.196	ID-	43872697	WENDELL MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS
RG	89.229	ID-	43871470	ALEX SANDRO TRIGUEIRO DE SOUZA

RG	89.111	ID-	43830129	VANESSA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA
RG	89.167	ID-	43855210	MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
RG	89.128	ID-	43847358	ADEILTON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
RG	89.170	ID-	43847528	ANDRE FURTADO LADEIRA
RG	89.082	ID-	43847200	DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA
RG	89.173	ID-	43847536	ATILA DE SOUZA ARAUJO
RG	89.203	ID-	43847960	FRANCISCO DE ASSIS DIAS BATISTA
RG	89.104	ID-	43833152	PATRICIA BRAGA DE ASSIS MONTEIRO
RG	89.114	ID-	43847315	BRUNO ARGOLLO DE SOUZA
RG	89.134	ID-	43830579	FERNANDA BARROS MOREIRA
RG	89.094	ID-	43847250	TIAGO HORSTH TEIXEIRA
RG	89.145	ID-	43847447	SEBASTIAO NORIBERTO FERREIRA FILHO
RG	89.139	ID-	43737390	RENATO ALVES BONIFÁCIO
RG	89.210	ID-	43831320	VIVIANE ARAUJO DE LIMA SILVA (AG)
RG	89.138	ID-	43830587	PAULA DOMETH RIBEIRO
RG	89.199	ID-	43847773	JONATAN VILLELA BARROS
RG	89.078	ID-	43847170	FÁBIO ALBERTO PIRES DE SIQUEIRA
RG	89.234	ID-	43888682	FELIPE AMORIM ARAÚJO
RG	89.211	ID-	43043690	ALINE PEREIRA DE SOUZA (AG)
RG	89.184	ID-	43847706	JADER ATTILO MATHEUS FEIJO
RG	89.240	ID-	43853420	ISAAC ÁVILA DA SILVA
RG	89.165	ID-	43847510	MAIKE DE OLIVEIRA SILVA
RG	89.242	ID-	43871712	DANIEL LEVI BATISTA SOARES
RG	89.188	ID-	43855458	ANTONIO CLAUDIO SILVA RANGEL JUNIOR
RG	89.169	ID-	43872743	VANDERVILLE OSORIO DE AZEVEDO
RG	89.135	ID-	43847382	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA
RG	89.187	ID-	43872530	DANIELY DE SOUZA SILVA (AG)
RG	89.232	ID-	43831400	ERICA SILVA DE ARAUJO
RG	89.230	ID-	43831354	CAROLLINA THAIANNE RODRIGUES FERREIRA VIEIRA (AG)
RG	89.201	ID-	43908667	ÉRIKA MORAES PEREIRA
RG	89.156	ID-	43830625	RENATA PORTELA ROCHA
RG	89.222	ID-	43871410	BRUNO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
RG	89.150	ID-	43872220	PLINIO BAHIA BRUNO FILHO
RG	89.179	ID-	43847552	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
RG	89.205	ID-	43832091	TATIANE DA SILVA CARVALHO
RG	89.223	ID-	43853340	CLEBER LOPES SILVA
RG	89.149	ID-	43847463	GUSTAVO MISAEL DOS SANTOS
RG	89.227	ID-	43848354	THIAGO ANDRADE DA SILVA
RG	89.099	ID-	43871771	LUIS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA
RG	89.236	ID-	43831516	ERIKA AUGUSTO PEREIRA
RG	89.244	ID-	43831672	ANA PAULA DUTRA BORGES
RG	89.185	ID-	43872441	RENATO MARQUES COSTA DA SILVA (AG)
RG	89.091	ID-	43830072	ANGELICA FONSECA DE ALMEIDA

RG	89.117	ID-	43830145	ERICA AMARAL DOS SANTOS SLEMAU
RG	89.241	ID-	43871666	MARCUS VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
RG	89.221	ID-	43848257	CLÁUDIO VALÉRIO CAMPOS GUERRA
RG	89.197	ID-	43847749	THOMPSON RIBEIRO DE JESUS JUNIOR
RG	89.209	ID-	43848079	LUCIANO STENIO SERAPHIM DA COSTA
RG	89.115	ID-	43847323	DANIEL GONÇALVES DA SILVA
RG	89.158	ID-	43888984	JULIO TARQUINO
RG	89.110	ID-	43435920	JULIANA FERNANDES BARBOSA
RG	89.133	ID-	43872131	JESSICA APARECIDA DA SILVA BALBINO
RG	89.088	ID-	43870848	SERGIO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO
RG	89.096	ID-	43830099	PATRICIA SANTOS FONSECA BRAZ
RG	89.108	ID-	43847285	LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS
RG	89.081	ID-	43855326	THIAGO AUGUSTO ILVES DE OLIVEIRA
RG	89.206	ID-	43619894	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA MOTTA
RG	89.192	ID-	43872581	GUILHERME LOURENÇO DUIM (AG)
RG	89.178	ID-	43832075	ANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES
RG	89.218	ID-	43871364	DEIVISON CONCEIÇÃO DUARTE
RG	89.105	ID-	43847269	ERIC DE SOUZA SILVA
RG	89.147	ID-	43847455	HELDER DE MATOS DOS REIS
RG	89.231	ID-	43871593	FABRÍCIO DA SILVA TOLEDO
RG	89.126	ID-	43830536	MONIQUE ALVES DE AZEVEDO
RG	89.198	ID-	43871070	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG	89.214	ID-	43871305	DOUGLAS DO NASCIMENTO CRUZ
RG	89.119	ID-	43847331	JULIO DE ARAUJO DUARTE
RG	89.212	ID-	43855490	ERIK JULIO RIBEIRO DOS SANTOS
RG	89.200	ID-	43847781	ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARAES MACHADO (AG)
RG	89.237	ID-	43848389	LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA
RG	89.216	ID-	43855539	KLEIVERTON LEMOS MENDONÇA JUNIOR
RG	89.101	ID-	43872077	WALLACE PEREIRA DE SOUZA
RG	89.189	ID-	43831281	KELLY ARAUJO BISPO LAPAZ
RG	89.136	ID-	43872140	TIAGO DOS SANTOS ASSIS (AG)
RG	89.146	ID-	43830609	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA SOARES
RG	89.207	ID-	43871275	WILLIAN ROCHA DA SILVA
RG	89.109	ID-	43847293	LUDNEY NUNES SILVESTRE
RG	89.164	ID-	43870953	KEILA GOULART TEIXEIRA
RG	89.215	ID-	43871348	BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA
RG	89.123	ID-	43852980	RAFAEL DA SILVEIRA LIMA
RG	89.125	ID-	43832130	ROBERTA DOS SANTOS CORREA GOMES
RG	89.093	ID-	43832121	ELAINE GOMES DOS SANTOS
RG	89.180	ID-	43855415	PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES (AG)
RG	89.124	ID-	43830188	VANESSA MOREIRA COSTA ROCHA DA SILVA
RG	89.193	ID-	43872662	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
RG	89.148	ID-	43872182	THIAGO FONSECA CASTELLO

RG	89.095	ID-	43830080	VIVIAN CONSTANCIO RODRIGUES (AG)
RG	89.089	ID-	43855350	TIAGO FERREIRA DIAS
RG	89.235	ID-	43831486	ALYNE DOMINGUES VIEIRA(AG)
RG	89.107	ID-	43872093	MARCOS ANTONIO DA SILVA

UNIDADES ENVOLVIDAS: TODAS.

(Nota nº 104, de 12 MAIO 2026- DProm)

3. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**DESADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP	Sd PM	110.730	KARINA MENDES CREIS	SSGP/Adido
------	-------	---------	---------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 2653, de 22 de abril de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DIT	3º Sgt PM	96.601	NATANAEL REBOUCAS DA SILVA	18º BPM
DIT	3º Sgt PM	96.297	JACQUES CARDOSO DE MORAIS	8ª UPP/3ºBPM
DIT	Cb PM	105.350	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA	14º BPM
BPVE	3º Sgt PM	100.114	GUILHERME PEREIRA MORAES	20º BPM
BPVE	Cb PM	108.748	BRAZ FELICIANO CHAVES SOARES	20º BPM
20º BPM	Cb PM	109.142	DIEGO GONCALVES CARDOSO	BPVE

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM)

(Ref.: CI SEPM/GCG nº 1008, de 12 de maio de 2026, do GCG)

5º BPM	3º Sgt PM	100.659	RAFAEL PAIN DIAS COELHO	40º BPM
40º BPM	Cb PM	106.341	DIOGO PESSOA JACINTO	5º BPM

(Ref.: CI SEPM/GCG nº 1006, de 12 de maio de 2026, do GCG)

EMG	Sd PM	110.784	EDIELEN BARBARA CARVALHO DOMINGOS	23º BPM
23º BPM	3º Sgt PM	89.115	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	6º BPM
20º BPM	Cb PM	107.741	ALDAIR CARLOS CORRÊA	4º BPM
BPTur	3º Sgt PM	91.641	MARCIO GONÇALVES DA SILVA	CPE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1747, de 12 de maio de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

42º BPM	Subten PM	67.021	MARCUS VINICIUS MENDES CABRAL	CPP
42º BPM	2º Sgt PM	86.108	DAVIDSON DE AZEVEDO FERREIRA	CPP
42º BPM	3º Sgt PM	93.779	DIEGO ALVES CABRAL	5ª UPP/23º BPM
42º BPM	Cb PM	103.383	ROBERT BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	13ª UPP/16ºBPM
42º BPM	3º Sgt PM	95.604	DIEGO JORGE DE MELO OLIVEIRA	16ª UPP/4ºBPM
42º BPM	3º Sgt PM	100.058	CELIO ROBERTO NEVES DURAN	21º BPM
42º BPM	Subten PM	69.443	JOSÉ EDUARDO DA SILVA SANTOS	20º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 n.º 610/131699605, de 12 de maio de 2026, do EMG/PM1)

28º BPM	3º Sgt PM	98.829	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	CIEAT
(Ref.: Despacho SEI n.º 131559213, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
7º BPM	Sd PM	110.980	MAXUELL COSTA PESSANHA	RECOM
(Ref.: Despacho SEI n.º 131551345, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
33º BPM	3º Sgt PM	91.805	ALEXANDRE FRANCISCO DE PAULA	2ª CIPM
(Ref.: Despacho SEI n.º 131561521, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
19º BPM	3º Sgt PM	93.524	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	DV
DV	Sd PM	112.024	BÁRBARA SHAIENE BRANDÃO DE AVILA	19º BPM
(Ref.: Despacho SEI n.º 131565422, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
7º BPM	1º Sgt PM	78.269	MARCOS LEANDRO CORREA	CPTran
CPTran	1º Sgt PM	75.234	JORGE ANDERSON DOS SANTOS SILVA	7º BPM
(Ref.: Despacho SEI n.º 131511140, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
CPTran	1º Sgt PM	81.991	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BESSA	12º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	102.618	JORGE CAMILO GOMES	CPTran
(Ref.: Despacho SEI n.º 131553979, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
CPTran	1º Sgt PM	78.208	LUCIANO DOS SANTOS PACHECO	12º BPM
12º BPM	2º Sgt PM	88.778	VICTOR DOS SANTOS CUNHA.	CPTran
(Ref.: Despacho SEI n.º 131555100, de 11 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
39º BPM	Sd PM	111.816	MÁRIO CÉSAR MIRANDA QUINTAS FILHO	19º BPM
19º BPM	Cb PM	109.167	DIEGO ARCHANJO DA SILVA	39º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	99.033	FABRÍCIO GOUVÊA DE RESENDE	BPVE
BPVE	3º Sgt PM	103.182	FELIPE DO NASCIMENTO MALLET DE SOUZA	9º BPM
PPM/SJM	3º Sgt PM	96.885	VANESSA PEREIRA NASCIMENTO	HCPM
HCPM	1º Sgt PM	81.896	JONATAS GUIMARÃES DIAS	PPM/SJM
18º BPM	Sd PM	111.836	LUANA PINHEIRO GALDINO	4º BPM
4º BPM	Sd PM	112.018	LUCAS LOPES DA SILVA	18º BPM
5º BPM	Sd PM	110.592	MICHAELA A. APARECIDA P. DE O. MAIA	16º BPM
16º BPM	Sd PM	109.773	PÂMELA DA SILVA ROQUE ALVES	5º BPM
CECOPOM	Sd PM	110.578	RUBIA DE OLIVEIRA RANGEL DA SILVA	27º BPM
27º BPM	Subten PM	72.258	CARLOS EDUARDO PAULA DE SOUZA	CECOPOM
12º BPM	3º Sgt PM	95.930	RODRIGO JOSE COSTA	7º BPM
7º BPM	3º Sgt PM	97.376	ALEX NELSON BARROS DA SILVA JUNIOR	12º BPM
32º BPM	1º Sgt PM	80.353	ANDRÉ FELIPE MELLO SANTANA	41º BPM
41º BPM	2º Sgt PM	62.100	SANDRO DE OLIVEIRA COSTA	12º BPM
8º CPA	1º Sgt PM	81.476	LUCIANO AGUIAR VALADÃO	32º BPM
12º BPM	Cb PM	107.214	MARIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	8º CPA
2º BPM	1º Sgt PM	74.264	EVANDRO SILVA DA FONSECA	22º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	94.562	LEONARDO DUARTE DE ALMEIDA	2º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	90.049	ELTON FERREIRA CALVANO	4º BPM
4º BPM	Sd PM	111.561	DENILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	20º BPM
20º BPM	3º Sgt PM	101.393	RODRIGO ABREU PEREIRA	31º BPM
31º BPM	Cb PM	107.510	WILLIAM DA SILVA	RECOM
RECOM	3º Sgt PM	102.614	SAMUEL DE SOUZA COSTA	31º BPM

12º BPM	Cb PM	108.488	ANNY CAROLINY SANTIAGO AMARAL	DT
DT	Cb PM	103.487	WAGNER AQUINO DA SILVA	12º BPM
32º BPM	2º Sgt PM	86.482	FLAVIO LOPES DA SILVA	8º BPM
8º BPM	Sd PM	111.075	THIAGO RODRIGUES DA HORA CARVALHO	32º BPM
1º BPM	Sd PM	112.161	ANDERSON MOURÃO LIMA	24º BPM
24º BPM	Sd PM	111.643	LEANDRO DE FARIA DE SOUZA	1º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	91.149	EDUARDO DE BARROS	2ª CIPM
2ª CIPM	1º Sgt PM	75.924	WILLIAM DA SILVA FERREIRA	9º BPM
23º BPM	Cb PM	107.090	EDUARDO SILVA ARAUJO	3º BPM
3º BPM	Cb PM	108.628	RAFAEL BAZILIO DE ABREU	23º BPM
27º BPM	1º Sgt PM	82.130	ULISSES DA COSTA BATISTA	16º BPM
10ª UPP/6ºBPM	Sd PM	111.107	ALAN DO VALE SILVA	27º BPM
16º BPM	Subten PM	70.013	CRISTIAN BARBOSA	10ª UPP/6ºBPM
15º BPM	1º Sgt PM	81.875	MARCOS VINICIUS ALHO DOS SANTOS	41º BPM
41º BPM	2º Sgt PM	83.636	THIAGO CÉSAR FONSECA DA SILVA	15º BPM
22º BPM	Cb PM	106.279	AURELIANO DE SÁ MARTINS	DT
DT	3º Sgt PM	101.756	ADILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	22º BPM
24º BPM	3º Sgt PM	102.706	RENATO PEREIRA DUARTE	DT
DT	Sd PM	111.499	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA	24º BPM
1º BPM	Subten PM	68.554	JUDSON JUVENCIO DA SILVA	23º BPM
23º BPM	Subten PM	65.224	ALEXANDER RODRIGUES DA SILVA	1º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 12 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRAÇA QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DA DMA

Período: até 07 Nov 2026

Da AsAd

3º Sgt PM (RG 90.307) LIVIA DE SOUZA NUNES

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 598/131583059, de 11 de maio de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 086, de 08 Maio 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000446/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. EMG – ASFE – ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA – CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ALINHAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Reunião de Alinhamento.

Considerando a necessidade de estruturação das inspeções da Assessoria de Fiscalização Estratégica do EMG; e

Considerando ser imprescindível a integração de outros órgãos da SEPM, em virtude das especificações próprias de cada unidade;

Diante do exposto, esse Subsecretário Geral e Chefe do EMG, atendendo à proposta do Assessor de Fiscalização Estratégica (AsFE), torna pública a Convocação dos representantes da SSGP, ContPM e DGProg para Reunião de Alinhamento, conforme os dados abaixo:

REUNIÃO PRESENCIAL
DATA: 14 de maio de 2026 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Sala de Reuniões do EMG
UNIFORME: 5º do RUPMERJ

PUBLICAR ATE DIA 12
Tomem conhecimento e providenciem: EMG, SSGP, ContPM e DGProg
(Nota nº 025, de 08 de maio de 2026 – AsFE)

2. DGAL/DLC – DIVULGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta da Diretora Interina de Licitações e Contratos, resolve divulgar os objetos comuns à todas as unidades da Corporação referente as Atas de Registros de Preços vigentes e com saldos disponíveis no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

SEPM - ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS				
Nº DA ATA	OBJETO	DESCRIÇÃO	VALIDADE	FAMÍLIA LOGÍSTICA
0017/2025/510100-01 (SEI-350016/001731/2025)	Veículos Caracterizados do tipo SUV	Viatura Semiblandadas ID 190985 Consumo: 51/70	17/06/2026	DT
0018/2025/510100-01 (SEI-350006/000926/2025)	Motocicletas	Motocicletas ID 190942 Consumo: 313/468	25/07/2026	DT
0019/2025/510100-01 (SEI-350006/000926/2025)	Capacetes	Capacetes ID 171300 Consumo: 313/468	25/07/2026	DT
0020/2025/510100-01 (SEI-350010/009857/2024)	Insumos Hospitalares uso Veterinário	Fio Nylon ID 76209 Consumo: 216/360	27/08/2026	CMVet

Luva cirúrgica,
tipo: descartável,
material: borracha
natural (látex),
tipo esterilização:
n/d, acabamento:
textura
homogênea,
tamanho: 7,0
ID 74089
Consumo: 58/96

Luva cirúrgica,
tipo: esterilizada,
material: borracha
natural (látex),
tipo esterilização:
radiação gama
(cobalto 60),
acabamento: com
textura uniforme,
sem falhas,
emendas ou furos,
antiderrapante,
tamanho: 7.5
ID 63851
Consumo: 58/96

Luva cirúrgica,
tipo: n/d, material:
borracha natural
(látex), tipo
esterilização: n/d,
acabamento:
texturizada nos
dedos/palma,
tamanho: 8
ID 21917
Consumo: 58/96

Luva segurança
médico-hospitalar,
modelo: cirúrgica
(descartável),
material: látex,

tamanho luva
procedimento: n/a,
tamanho luva
cirúrgica: grande
ID 68628
Consumo: 44/72

Luva segurança
médico-hospitalar,
modelo: cirúrgica
(descartável),
material: látex,
tamanho luva
procedimento: n/a,
tamanho luva
cirúrgica: médio
ID 71341
Consumo: 44/72

Seringa
hipodérmica
padronizada,
material:
polipropileno
transparente,
estéril, tipo bico:
central luer lock,
capacidade: 3 ml,
graduação
máxima:
numerada normas
abnt, embolo:
rolha em borracha,
siliconizado,
lubrificado, livre
de látex, agulha:
sem
ID 166309
**Consumo:
1.196/1992**

Seringa
hipodérmica

padronizada,
material:
polipropileno
transparente,
estéril, tipo bico:
central luer lock,
capacidade: 10 ml,
graduação
máxima:
numerada normas
abnt, embolo:
rolha em borracha,
siliconizado,
lubrificado, livre
de látex, agulha:
sem

ID 166313

Consumo:**1.196/1992**

Seringa
hipodérmica
padronizada,
material:
polipropileno
transparente,
estéril, tipo bico:
central luer slip,
capacidade: 20 ml,
graduação
máxima:
numerada normas
abnt, embolo:
rolha em borracha,
siliconizado,
lubrificado, livre
de látex, agulha:
sem

ID 166314

Consumo:**1.196/1992**

Agulha
ID 59861

Consumo:**2.996/4.992**

		Algodão ID 70046 Consumo: 180/300 Esparadrapo ID 6836 Consumo: 36/60 Equipo ID 79614 Consumo: 598/996		
0021/2025/510100-01 (SEI- 350010/009857/2024)	Insumos Hospitalares uso Veterinário	Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre g14 ID 63871 Consumo: 598/996 Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre g16 ID 63872 Consumo: 12/20 Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre g18 ID 63873 Consumo: 58/96 Cateter intravenoso,	27/08/2026	CMVet

		modelo: periférico calibre g20 ID 63874 Consumo: 58/96 Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre g22 ID 63875 Consumo: 29/96 Gaze ID 66413 Consumo: 116/192		
0010/2025/250100-00 (SEI- 350006/008944/2024)	Colchões	Colchões ID 151320 Consumo: 487/3.750	27/06/2026	DAbst
0022/2025/510100-02 (SEI- 350062/002476/2023)	Antiparasitário	Antiparasitário ID 163520 Consumo: 200/400	29/08/2026	BAC
0023/2025/510100-01 (SEI- 350006/007187/2024)	5º uniforme RUPMERJ	Calça G ID 180310 Consumo: 8.468/10.735 Calça GG ID 180311 Consumo: 4.163/11.351 Gandola G ID 180273 Consumo: 8.544/10.811 Gandola GG ID 180274 Consumo:	16/09/2026	DAbst

		4.242/11.430		
0024/2025/510100-01 (SEI- 350006/007187/2024)	5º uniforme RUPMERJ	Distintivo insígnia 7,7 cm x 5,5 cm (l x a) Bandeira do Estado ID 172967 Consumo: 29.257/29.760 Distintivo insígnia 4,5 cm x 2,5 cm (l x a) insígnia de posto/ graduação ID 172969 Consumo: 29.324/29.760 Tarjeta ID 158899 Consumo: 29.674/29.760	16/09/2026	DAbst
0026/2025/510100-01 (SEI- 350006/000360/2025)	Cartão Natalino	Cartão Natalino ID 73978 Consumo: R\$ 27.702.278,50/ R\$ 29.187.600,00	06/10/2026	DAbst
0196/2025/296100-01 (SEI- 080001/002756/2025)	Cadeira giratória	Cadeira giratória ID 174851 Consumo: 10/1.551	19/08/2026	DAbst
0135/2025/294200-25 (SEI- 350006/007687/2024)	Bens móveis	Roupeiro/ armário ID 101378 Não foi consumida 0/5.027 Estante ID 165440 Não foi consumida 0/1.751	10/09/2026	DAbst

0135/2025/294200-27 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Roupeiro/armário ID 154999 Não foi consumida 0/516	10/09/2026	DAbst
0135/2025/294200-32 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Cadeira ID 137422 Consumo: 60/2.351	10/09/2026	DAbst
0135/2025/294200-31 (SEI-350006/007687/2024)	Bens móveis	Mesa escritório ID 78560 Não foi consumida 0/2.178 Mesa de reunião oval ID 178611 Não foi consumida 0/147 Mesa de reunião redonda ID 178609 Não foi consumida 0/198	10/09/2026	DAbst
0012/2025/403200-01 (SEI-430002/001509/2024)	Serviços de licenças e serviços de treinamento	Serviço de licenças de softwares para proteção local e elevação de privilégio em	04/08/2026	DGTIC

servidores

ID 189256

**Não foi
consumida
0/826**

Serviço de
licenças de
softwares para
proteção local e
elevação de
privilegio em
desktops

ID 189257

**Não foi
consumida
0/1.600**

Serviço de
licenças de
softwares
(subscrição de
solução de
autenticação
multifator
adaptativa)

ID 189258

**Não foi
consumida
0/5.000**

Serviço de
licenças de
softwares
(subscrição de
solução de logon
único adaptativo
para identidades
dos colaboradores)

ID 189259

**Não foi
consumida
0/5.000**

Serviço de
treinamento para

solução de
proteção local e
elevação de
privilegio em
servidores
ID 189263
**Não foi
consumida
0/8**

Serviço de
treinamento para
solução de
proteção local e
elevação de
privilegio em
desktops
ID 189264
**Não foi
consumida
0/8**

Serviço de
treinamento para
solução de
autenticação
multifator
adaptativa
ID 189265
**Não foi
consumida
0/8**

Serviço de
treinamento para
solução de logon
único adaptativo
para identidades
dos colaboradores
ID 189266
**Não foi
consumida
0/8**

0005/2025/133100-01 (SEI- 330005/000202/2025)	Óculos de segurança, luva de segurança, fita de sinalização, pá e chave de fenda	Óculos de segurança ID 67087 Não foi consumida 0/100 Luva de segurança ID 122944 Não foi consumida 0/100 Pá quadrada ID 101636 Não foi consumida 0/4 Chave de fenda simples ID 171820 Não foi consumida 0/5 Fita de sinalização ID 152797 Não foi consumida 0/10	10/09/2026	DEA
0004/2025/520100-01 (SEI- 350006/003888/2025)	Veículo utilitário padrão, SUV	Veículo utilitário padrão SUV ID 192273 Consumo: 85/400	20/11/2026	DT
34/2025 (SEI- 350006/003210/2025)	Mesa, sofá, estação de trabalho, cadeira, estante e armário	Mesa de escritório ITEM 2 Não foi consumida 0/726 Mesa de escritório ITEM 4 Não foi	10/11/2027	DAbst

consumida: 0/726Mesa de escritório
ITEM 6**Não foi
consumida: 0/726**Mesa de reunião
redonda
ITEM 7**Não foi
consumida: 0/165**Estação de
trabalho
ITEM 18
**Não foi
consumida: 0/255**Estação de
trabalho
ITEM 21
**Não foi
consumida: 0/255**Banco
ITEM 24
Consumo: 4/165Balcão de
atendimento
ITEM 25
**Não foi
consumida: 0/310**Cadeira fixa
ITEM 30
**Não foi
consumida:
0/1.250**

Sofá
ITEM 36
Não foi consumida: 0/20

Sofá
ITEM 37
Não foi consumida: 0/72

Sofá
ITEM 38
Consumo: 2/72

Estante metálica
ITEM 44
Não foi consumida: 0/1.751

Armário de aço
ITEM 53
Consumo: 105/1.675

Armário de aço
ITEM 54
Consumo: 2/250

Armário de aço
ITEM 55
Consumo: 17/837

144/2025
(SEI-
350006/004645/2025)

Ventilador teto

Ventilador teto
ITEM 2
Não foi consumida: 0/759

31/12/2026

DAbst

		Ventilador teto ITEM 10 Não foi consumida: 0/253		
0028/2025/510100-01 SEI- 350006/001516/2025	Viaturas descaracterizadas tipo Sedan	Viaturas descaracterizadas tipo Sedan ID 191446 Consumo: 46/154	06/11/2026	DT
0029/2025/510100-01 SEI- 350006/004388/2025	Coletes de proteção balística nível III-A e placas nível III+	Coletes de proteção balística nível III-A Tam P ID 131219 Consumo: 3.748/9.210	06/11/2026	DMSA
0030/2025/510100-02 SEI- 350006/004388/2025	Coletes de proteção balística nível III-A	Coletes de proteção balística nível III-A Tam M ID 131218 Consumo: 4.405/11.122 Coletes de proteção balística nível III-A Tam G ID 110804 Consumo: 1.063/3.255	06/11/2026	DMSA
0031/2025/510100-01 SEI- 350006/008005/2024	Kit lanche	Kit lanche ID 181062 Consumo: 200.000/433.004	18/12/2026	DAbst

0032/2025/510100-01 (SEI-350072/002288/2022)	Barco e bote inflável e reboque rodoviário (carreta)	Barco e bote inflável ID 179592 Consumo: 2/6 Reboque rodoviário (carreta) ID 171485 Consumo: 2/6	06/01/2027	DT
0001/2026/510100-01 (SEI-350006/009599/2024)	Refeições para UP/PMERJ - café da manhã, lanche, almoço e jantar.	Refeições para UP/PMERJ - café da manhã ID 107732 Consumo: 53.655/54.75 Refeições para UP/PMERJ - Lanche ID 84736 Consumo: 53.655/54.750 Refeições para UP/PMERJ - almoço e jantar ID 128120 Consumo: 107.310/109.500	13/02/2027	UPPMERJ
	Software, serviços de planejamento e implantação e outros serviços infraestrutura em tecnologia da informação	Software de aquisição com transferência tecnológica e códigos fontes ID 188644 Não foi consumida: 0/1 Serviços de planejamento e implantação de recobrimento aerofotogramétrica	20/05/2026	DGTIC

0008/2025/403200-01
(SEI-
350006/009966/2024)

ID 189074
Não foi
consumida: 0/100

Serviço de
planejamento e
implantação de
geração de
ortofotos coloridas
e de alta resolução
ID 189075
Não foi
consumida: 0/100

Serviço de
planejamento e
implantação de
geração dos
modelos digitais
de terreno e
superfície
ID 189076
Não foi
consumida: 0/100

Serviço de
planejamento e
implantação de
capacitação e
processamento de
imagem para
criação de
modelos 3D
ID 189078
Não foi
consumida:
0/1.000

		Serviço de planejamento e implantação de imageamento 360º externo das unidades imobiliárias ID 189077 Não foi consumida: 0/1.000 Serviços de suporte em tecnologia da informação para solução integrada de gestão patrimonial georreferenciada na plataforma web ID 188652 Não foi consumida: 0/1 Serviço técnico para solução integrada de gestão patrimonial georreferenciada na plataforma web ID 188653 Não foi consumida: 0/2.500		
0007/2024/403200-01 (SEI-350006/004778/2024)	Firewal, plataforma gerencia, appliance, software, serviços de treinamento	Firewal appliance tipo 1 ID 168256 Não foi consumida: 0/2	20/12/2026	DGTIC

Plataforma de
gerenciamento
ID 172443
**Não foi
consumida: 0/1**

Appliance sistema
de gerenciamento
de logs
ID 172442
**Não foi
consumida: 0/1**

Software de
licença de
servidores
ID 172444
**Não foi
consumida: 0/1**

Serviço de
treinamento
operacional para
Firewal tipo 1
ID 180944
**Não foi
consumida: 0/8**

Appliance firewall
tipo 3
ID 168258
**Não foi
consumida: 0/30**

Plataforma de
gerenciamento-
ativos de rede
firewall tipo 03
ID 180939
**Não foi
consumida: 0/2**

		Appliance sistema de gerenciamento de logs ID 180941 Não foi consumida: 0/2 Software de licença de servidor - Firewal tipo 3 ID 180943 Não foi consumida: 0/2 Serviços de treinamento operacional para firewall tipo 3 ID 180946 Não foi consumida: 0/8		
0192/2025/166100-00 (SEI-270006/001391/2024)	Roupeiro	Roupeiro Obs: SEPM não é Órgão participante	04/02/2027	DAbst
0002/2026/404400-02 (SEI-350006/010423/2025)	Extintor incêndio água pressurizada extintor incêndio gás carbônico extintor incêndio pó químico seco	Bebedouro industrial ID 192058 Consumo: 30/141 Extintor de incêndio água pressurizada ID 132427 Consumo: 30/330 Extintor de incêndio gás carbônico	06/02/2027	DEA

		ID 130396 Consumo: 30/356 Extintor de incêndio pó químico seco ID 150048 Consumo: 25/260		
0003/2026/404400-02 (SEI- 350006/010423/2025)	Refrigerador freezer, geladeira, ventilador, cafeteira elétrica, microondas, suporte eletrônico e televisão	Refrigerador freezer horizontal ID 192719 Não foi consumida: 0/123 Refrigerador freezer vertical ID 185806 Não foi consumida: 0/100 Geladeira ID 182445 Consumo: 51/163 Ventilador de parede ID 192720 Consumo: 14/451 Cafeteira elétrica ID 192815 Consumo: 6/239 Microondas ID 57168 Consumo: 83/151 Suporte equipamento	06/02/2027	DAbst

		elétrico-eletrônico ID 187943 Consumo: 75/212 Suporte equipamento elétrico-eletrônico ID 123989 Consumo: 21/186 Televisão ID 145890 Consumo: 65/186		
0004/2026/404400-02 (SEI- 350006/010423/2025)	Mobiliários	Armário de escritório ID 187680 Consumo: 120/311 Armário de escritório em madeira ID 192721 Consumo: 120/284 Armário de escritório em aço ID 175098 Consumo: 30/312 Arquivo de aço ID 92040 Consumo: 40/361 Balcão de atendimento ID 192763 Não foi	06/02/2027	DAbst

consumida: 0/42Cadeira caixa alta
giratória
ID 189175**Não foi
consumida: 0/75**Cadeira diretor
giratória
ID 189580**Consumo: 34/754**Cadeira secretária
giratória
ID 189161**Não foi
consumida: 0/442**Cadeira
universitária
ID 186866**Não foi
consumida: 0/187**Estante metálica
ID 160194**Consumo: 50/624**Gaveteiro
ID 144397**Consumo:
130/307**Longarina
ID 169649**Consumo:
30/191**Mesa de escritório
ID 159867**Consumo:**

		421/461 Mesa de escritório ID 154638 Consumo: 120/146 Mesa de escritório ID 155450 Não foi consumida: 0/101 Mesa de escritório ID 171815 Consumo: 45/221 Mesa de escritório ID 168366 Consumo: 35/39 Mesa de refeitório ID 132768 Consumo: 64/66 Roupeiro ID 189971 Não foi consumida: 0/64 Sofá ID 162607 Consumo: 62/93		
0005/2026/404400-02 (SEI-350006/010423/2025)	Retroprojektor e tela / painel projeção para retroprojektor	Retroprojektor ID 152939 Consumo: 20/124 Tela / painel projeção para retroprojektor ID 141915 Consumo: 17/105	06/02/2027	DAbst

0006/2026/404400-02 (SEI-350006/010423/2025)	Pallet plástico, lixeira e quadro	Pallet plástico ID 142502 Não foi consumida:0/131 Lixeira 15 litros tipo cesto ID 142393 Consumo: 225/788 Lixeira 240 litros tipo container ID 153781 Consumo: 60/375 Quadro branco 120x500cm ID 152709 Consumo: 30/182 Quadro branco 2,10x1,20cm ID 100857 Não foi consumida: 0/177 Quadro de aviso ID 58475 Consumo: 30/171	06/02/2027	DAbst
0006/2026/166100-06 (SEI-350006/001245/2025)	Colchão e cama beliche solteiro	Colchão de solteiro ID 32020 Consumo: 188/3.037 Cama beliche solteiro ID 135507 Consumo:	06/03/2027	DAbst

		9/1.204		
0002/2025/403200-01 (SEI-430002/000720/2024)	Transceiver e serviços de treinamento	Transceiver ID 168156 Não foi consumida: 0/10 Serviços de treinamento ID 175959 Não foi consumida: 0/1	10/02/2027	DGTIC
0002/2026/403200-01 (SEI-430002/000683/2025)	Serviços de licenças de softwares, consultoria e serviços de treinamento	Serviços de licenças de softwares ID 194200 Não foi consumida: 0/150 Serviços de licenças de softwares ID 194201 Não foi consumida: 0/150 Serviços de licenças de softwares ID 194202 Não foi consumida: 0/30000000 Serviços de licenças de softwares ID 194203 Não foi consumida: 0/20000000	26/02/2027	DGTIC

		Consultoria ID 180223 Não foi consumida: 0/2.000 Serviços de treinamento ID 194260 Não foi consumida: 0/12		
0005/2026/570100-01 (SEI-350006/002922/2025)	Cerca de segurança, cone, cavalete, sinalizador e barreira portátil	Cerca de segurança ID 171311 Não foi consumida: 0/1.830 Cone/barril sinalização zebrado ID 170857 Consumo: 30/4.329 Cavalete ID 59423 Não foi consumida: 0/937 Cone/barril sinalização zebrado ID 172079 Não foi consumida: 0/809 Sinalizador ID 171787	09/03/2027	DAbst

		Não foi consumida: 0/1.095 Barreira portátil ID 172373 Consumo: 0/727		
0027/2025/510100-01 (SEI-350006/003329/2025)	Pistola eletrochoque e cartucho não letal	Pistola eletrochoque ID 147936 Consumo: 385/497 Cartucho treinamento arma não letal ID 193341 Consumo: 3850/4.970 Cartucho arma não letal ID 193342 Consumo: 3850/4.970	12/11/2026	DMSA
0002/2024/210100-00 (SEI-120001/000734/2024)	Locação de veículos	Locação de veículos tipo minicargo ID 185092 Consumo: 4/120 Locação de veículos sedan ID 185099 Consumo: 8/16	27/08/2026	DT
0001/2026/060100-01 (SEI-350006/011286/2025)	Locação de veículos	Locação de veículos ID 194445 Consumo: 3/7	14/04/2027	DT
007/2026	Compressa gaze e bolsa térmica	Compressa gaze	26/03/2027	COE

(SEI-350006/005485/2024)		ITEM 40 Não foi consumida: 0/3.177 Bolsa térmica ITEM 89 Não foi consumida: 680		
010/2026 (SEI-350006/005485/2024)	Compressa gaze, bandagem, tubo supraglótico, curativo cutâneo e sistema de compressão	Compressa gaze ITEM 41 Não foi consumida: 0/150 Bandagem ITEM 42 Não foi consumida: 0/3.177 Bandagem ITEM 43 Não foi consumida: 0/150 Tubo supraglótico ITEM 45 Não foi consumida: 0/2.805 Curativo cutâneo ITEM 75 Não foi consumida: 0/3.177 Curativo cutâneo ITEM 76 Não foi consumida: 0/150 Sistema de compressão ITEM 79 Não foi consumida: 0/5.066	30/03/2027	COE

011/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Manta térmica para paciente	Manta térmica para paciente ITEM 46 Não foi consumida: 0/2.569	01/04/2027	COE
012/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Bandagem	Bandagem ITEM 44 Não foi consumida: 0/3.277	01/04/2027	COE
014/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Maca de extração rápida, torniquete tático e porta torniquete	Maca de extração rápida ITEM 50 Não foi consumida: 0/468 Torniquete tático ITEM 80 Não foi consumida: 0/717 Porta torniquete ITEM 81 Não foi consumida: 0/5.703	17/04/2027	COE
016/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Simulador de sangramento massivo	Simulador de sangramento massivo ITEM 53 Não foi consumida: 0/169	17/04/2027	COE
018/2026	Bolso aph para colete tático modular	Bolso aph para	17/04/2027	COE

(SEI- 350006/005485/2024)		colete tático modular ITEM 82 Não foi consumida: 0/2.021		
015/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Simulador pneumotórax	Simulador pneumotórax ITEM 52 Não foi consumida: 0/161	04/05/2027	COE
019/2026 (SEI- 350006/005485/2024)	Tesoura ponta romba	Tesoura ponta romba ITEM 49 Não foi consumida: 0/2.357	27/04/2027	COE

PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

As OPMs interessadas em adquirir os objetos registrados deverão encaminhar solicitação, em até 30 (trinta) dias antes do fim da validade da ata, composta pela quantidade desejada e pela justificativa da aquisição de bens e/ou contratação de serviços, à Família de Logística responsável pelo objeto de interesse.

A referida unidade da Família de Logística deverá consolidar as demandas das OPMs e realizar solicitação de contratação à DLC – Subseção de Atas de forma unificada, privilegiando assim a eficiência e economia nos processos administrativos.

É necessário que sejam cumpridos todos os procedimentos formais contidos no BOL da PM n.º 068 de 11/04/2024 (Sistema de Logística da Polícia Militar)

Subseção Responsável: Subseção de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço/DLC

Gestores de Atas da Secretaria de Estado de Polícia Militar:

3º SGT PM RG 95.583 **ERIC** MACHADO DE OLIVEIRA,

CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ **ELOY** e

CB PM RG 107.633 **DIEGO BARBOZA** DE ANDRADE, todos da DLC.

(PUBLICAR ATÉ O DIA 14/05)

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota n.º 000 - 11 de maio de 2026 – DLC)

3. EMG - 1º CPA – CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES SUBORDINADAS – ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, atendendo solicitação do Comandante do 1º CPA, e considerando o Calendário das Inspeções nas Unidades Subordinadas, publicado no Bol da PM nº 013, de 13 Abr 26, torna públicas as seguintes alterações:

Onde se lê:

OPM	DATA	HORÁRIO
5º BPM	14/05/2026	10h
16º BPM	20/05/2026	10h
23º BPM	03/06/2026	10h

Leia-se:

OPM	DATA	HORÁRIO
5º BPM	16/06/2026	10h
16º BPM	18/06/2026	10h
23º BPM	23/06/2026	10h

Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350020/028485/2026

(Nota nº215 , de 12MAI2026 - EMG/Sec).

4. SsCC – DGTIC - CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES SUBORDINADAS A DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Geral da SEPM, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, torna público o calendário de inspeções nas suas respectivas Unidades subordinadas, conforme o indicado no cronograma abaixo:

UNIDADE	DATA
DSI	03/08/2026
DIT	04/08/2026

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.:SEI-350011/001591/2026)

(Nota nº 213 – 012 MAI 2026 – EMG/Sec).

5. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 023 – 30/04/26, Pag. 75, referente ao 1ºSGT PM RG 78.149 ALEXANDER NOGUEIRA DE ALMEIDA, que tratou da inspeção realizada em 29/04/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
----	----	--------------	-----	--------	---------	------	---------

1º SGT PM	78.149	ALEXANDER NOGUEIRA DE ALMEIDA	CECOPOM	29/04/2026	APTO B	358	21/04/2027
-----------	--------	-------------------------------	---------	------------	--------	-----	------------

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 477, DE 12/ 05/ 2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 19/05/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUB TEN PM 68.094 ALEXANDER GONCALVES ALVES – 5ª UPP 23º BPM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 478, de 12/ 05/ 2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 19/05/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 68251 GUILHERME AZEREDO DA SILVA - 31º BPM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 479, de 12/ 05/ 2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 19/05/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) 1º SGT PM RG 68.526 JOSE RENATO GONÇALVES MONTEIRO – HPM NIT

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 480, de 12/ 05/ 2026 - DPM)

9. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 11/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CB	13576	CELSON GOMES DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	18221	WALTER PEIXOTO DE ARAUJO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
2º TEN	29055	WILLIAM ALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	34050	MAURO BERNARDO DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	36094	NELSON JOSE MACHADO	SSGP	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/05/2026		
SUBTEN	37327	NELDEMIR CARLOS DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	38357	CARLOS HUMBERTO FERREIRA PORTO	DVP	LTS	11/05/2026	7	17/05/2026
SUBTEN	42380	HEGYPSON FERREIRA GOMES	18º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
SUBTEN	43875	GISELDO FLORENCIO ONOFRE	QG PM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
SUBTEN	44255	ACIR RODRIGUES MENDES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	46511	WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	46526	LUIZ FERNANDO DE SOUZA VENTURA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
3ºSGT	47983	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	48871	RUBENS ROSTHEM BARRETO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
CEL	49268	GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	50961	CLAYTON SANTELMO DE BARROS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
2º TEN	53502	RONALDO GUIDA DE SOUZA	DGO	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	53616	ANTONIO EDILSON BEZERRA MAGALHÃES	DPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		

SUBTEN	55811	LUIZ FERNANDO CORRÊA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	56993	FABIO PEREIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	57159	JORGE LUIZ ALVES FARIAS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	57342	WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA	CFAP	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	90	08/08/2026
SUBTEN	59162	FABIO DOS SANTOS LAFAIETE	18º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
SUBTEN	60061	WEDERSON DE JESUS ROSA	BPVE	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026
SUBTEN	60121	MARCELO DE OLIVEIRA COUTINHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	60181	ARNALDO DAMIÃO CAVALCANTI	DGP/DAS	LTSPF	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	60324	DOMINGOS ESTEVAM PEREIRA JUNIOR	PPM SJM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	61197	ADRIANO OLEGÁRIO NUNES	Recom	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
SUBTEN	61315	URGEL SILVEIRA	36º BPM	APTO CATEGORIA B	08/05/2026	90	05/08/2026
SUBTEN	61486	SIDNEY ASSIS PARREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	61557	MARCELO DAVID COSTA	24º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	62534	SERGIO CUNHA VELASCO	DVP	LTS	07/05/2026	7	13/05/2026
SUBTEN	63193	JOBERTO FREITAS FLORES	DVP	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	63841	MARCIO FURTADO DE LIMA	10º BPM	LTS	08/05/2026	8	15/05/2026
SUBTEN	64249	ESTELITA TEIXEIRA DE MELO	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	64269	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	64421	VIVIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA	HCPM	LTS	09/05/2026	30	07/06/2026
SUBTEN	64745	CLAUDIO GALDINO FERREIRA	42º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
1ºSGT	65369	JORGE LUIZ GOMES	DVP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	65599	PAULO ROBERTO GUZZO FONSECA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	45	24/06/2026
SUBTEN	65622	EMERSON APOLINARIO DA SILVA	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	65714	ALEX GONÇALVES OLIVEIRA	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
1ºSGT	65809	FABIO BORGES MACHADO	35º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	65897	MARCO ANTÔNIO PEREIRA PEIXOTO JÚNIOR	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
2º TEN	66066	PATRICIA RIBEIRO AMERICO	DGP/SSMCC	LTS	08/05/2026	3	10/05/2026
SUBTEN	66110	TATIANNNA PARÁ MENDONÇA NASCIMENTO DE MOURA	CEFD	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	66325	MARCIO DOS SANTOS CARVALHOSA	SSCC	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
1º TEN	66405	ANDERSON DUQUE ESTRADA LOPES	10º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/05/2026		
SUBTEN	66517	LUCIANE PAULA DE ALBUQUERQUE	DVP	LTS	11/05/2026	60	09/07/2026
SUBTEN	66555	FLÁVIO LÚCIO DE OLIVEIRA LEMOS	18º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
SUBTEN	66619	CLAUDIO PEIXOTO SILVA	APM D. JOAO VI	EM ANÁLISE DO PLEITO	11/05/2026		
SUBTEN	66722	ANDERSON ROBERTO FERREIRA DE MEDEIROS	05º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
SUBTEN	66745	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	18º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	11/05/2026		
SUBTEN	66853	WALLACE BALDEZ PINTO	37º BPM	LTS	10/05/2026	60	08/07/2026
SUBTEN	67113	ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES	02º CPA	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	67226	ALEXSANDRO PIRES MONTEIRO REIS	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	67617	HUGO BARCELOS JORGE	25º BPM	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
SUBTEN	67692	LEANDRO ROSA DE SOUZA	PPM CAMPOS	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	126	13/09/2026

SUBTEN	67996	FABRICIO DA COSTA SANTOS	22º BPM	LTS	08/05/2026	3	10/05/2026
SUBTEN	68075	WELLINGTON FREITAS DOS SANTOS	DT	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	68357	FABIANO VAZ GOMES	38º BPM	LTS	10/05/2026	60	08/07/2026
SUBTEN	68416	EDINALDO PEREIRA VIEIRA	10º BPM	LTS	10/05/2026	3	12/05/2026
SUBTEN	69300	RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO	24º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	69342	LUCIANO DOS SANTOS COSTA	09º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
SUBTEN	69557	CARLOS REGIS CAMPOS GUIMARÃES	BTM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	69632	ANDRE GONCALVES GUEDES	37º BPM	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
SUBTEN	69765	ANDRÉ LUIS SOARES MORGADO	21º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
SUBTEN	69906	LUCIANO FEITOSA DE PONTES	BPTUR	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
SUBTEN	69968	JULIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	70011	JORGE ANDRE DA SILVA RODRIGUES	CPAM	LTS	11/05/2026	14	24/05/2026
SUBTEN	70026	MIGUEL ANGELO MACEDO FERREIRA	HCPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
SUBTEN	70744	ANDRE LUIZ ROCHA GALDINO	09º BPM	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026
SUBTEN	70794	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/05/2026		
SUBTEN	71007	EVANDRO GOMES	31º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
1º TEN	71138	MARCO AURÉLIO MACHADO DIAS	14º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	60	09/07/2026
SUBTEN	71154	WALLACE ANTONIO PEREIRA CORDOVID	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	71387	ALEX JAIR DA SILVA BISPO	BEPE	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
SUBTEN	71394	MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO	CIEsPP	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	90	08/08/2026
SUBTEN	71454	ALEXANDRE DO MONTE NUNES	BPVE	EM ANÁLISE DO PLEITO	11/05/2026		
SUBTEN	71528	EMERSON DE SANT'ANNA SILVA	BOPE	EM ANÁLISE DO PLEITO	11/05/2026		
SUBTEN	71563	LUCIANO BARRETO GOMES	39º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
SUBTEN	71566	SANDRO FERNANDES DE MELLO	BPCHQ	LTS	10/05/2026	32	10/06/2026
SUBTEN	71961	JOSÉ FREDERIC DUQUE LOPES	10º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	72147	ALEXANDRE DOS SANTOS PERIARD	DGAS	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	90	08/08/2026
SUBTEN	72187	LUCIANO ALVES DE ABREU	41º BPM	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
1ºSGT	72519	ALEXANDRE ESTEVÃO FRANCO	06º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
1ºSGT	72936	JOÃO MULLER ARAUJO MENDES DA SILVA	26º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
1ºSGT	72949	ROBSON WAGNER DO NASCIMENTO	22º BPM	LTS	09/05/2026	6	14/05/2026
SUBTEN	73129	ADILMARIA ÂNGELA EVANGELISTA FALCÃO DA COSTA	HCPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
1ºSGT	73528	HERBERT FRANCISCO DA SILVA	41º BPM	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
1ºSGT	73967	GERALDO SANTOS DA SILVA	03º BPM	LTS	11/05/2026	36	15/06/2026
1ºSGT	74004	ANDRE FERNANDES	04º BPM	LTS	11/05/2026	60	09/07/2026
3ºSGT	74295	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	11/05/2026		
1ºSGT	74328	MICHAEL ANDRE BRAZ SANTOS	BPCHQ	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
1ºSGT	74383	JOELMIR DE SOUZA SILVA	20º BPM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
1ºSGT	74478	CRISTIANO SOUZA DA SILVA	26º BPM	LTS	11/05/2026	7	17/05/2026
1ºSGT	74830	YURE ELER SOUZA	01ª CIPM	LTS	11/05/2026	63	12/07/2026
1ºSGT	75166	FABIANO SILVA NOGUEIRA	DVP	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
SUBTEN	75310	ROGERIO DE OLIVEIRA	05º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
1ºSGT	75380	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
SUBTEN	75778	RODRIGO AUGUSTO CECCHI PARAGUASSU	CPRV	LTS	11/05/2026	49	28/06/2026

1ºSGT	76013	HILTON MARQUES DE OLIVEIRA	28º BPM	APTO CATEGORIA A	09/05/2026		
SUBTEN	76354	MARCELO DA SILVA DE AQUINO	23º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
1ºSGT	76389	WILLIAM IGIDIO FERREIRA	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
1ºSGT	77404	AMERICO PEREIRA LEAL FILHO	ODPM/I	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	60	09/07/2026
1ºSGT	77653	ALESSANDRO GOMES FERNANDES	18º BPM	LTS	11/05/2026	14	24/05/2026
1ºSGT	77763	RODRIGO KELLY DE SOUZA	CFAP	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
1ºSGT	77908	ANGELO MARCIO SILVA	41º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
1ºSGT	78149	ALEXANDER NOGUEIRA DE ALMEIDA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	22/04/2026	365	21/04/2027
SUBTEN	78235	LEONARDO BENEDITO CARVALHO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
1ºSGT	78593	RICARDO RODRIGUES DE MORAIS	03º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
1ºSGT	78595	EVANDRO LUIZ DA SILVA SANTOS	06º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
1ºSGT	79119	ALEXANDRE FERNANDES BEZERRA	02º CIPM	LTS	11/05/2026	45	24/06/2026
2ºSGT	79249	ELIAS ALVES DA ROCHA	29º BPM	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO	11/05/2026		
1ºSGT	79884	FABIO DIAS DE OLIVEIRA	28º BPM	LTS	09/05/2026	45	22/06/2026
1ºSGT	79938	THIAGO GONCALVES RIBEIRO	37º BPM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
1ºSGT	80085	LUCIO PEREIRA MARINS	BAC	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
1ºSGT	80744	AMANDA NASCIMENTO FERREIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
1ºSGT	80756	ALINE PARAVIDINE ALVES	06º CPA	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
1ºSGT	80824	GABRIELA BITTENCOURT CASTRO	SSGP	LTS	11/05/2026	4	14/05/2026
MAJ	80995	ADRIANA DA SILVA ATHIAS	DPM	LTS	09/05/2026	10	18/05/2026
1ºSGT	81363	JULIO CESAR MARTINS MAIA	41º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
1ºSGT	81600	FERNANDO DA SILVA	14º BPM	LTS PF PRORROGAÇÃO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	81644	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA CALAZANS	39º BPM	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026
1ºSGT	81755	ALEXANDRE RAMIRES GALVÃO	05º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
1ºSGT	81755	ALEXANDRE RAMIRES GALVÃO	05º BPM	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026
1ºSGT	82175	RAFAEL NUNES FERREIRA	09º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
1ºSGT	82427	FAGNER CHAVES DE PAIVA	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	45	24/06/2026
2ºSGT	82829	LEONARDO GOMES DE SOUZA	01ª DPJM	LTS	10/05/2026	30	08/06/2026
2ºSGT	82923	BRUNO PINHEIRO REISINGER MATHIAS	26º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
2ºSGT	83076	JORGE ANDRÉ GONÇALVES MAGRO	14º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
2ºSGT	83432	FELIPE SOUSA ARCHANJO	GPFER	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	90	08/08/2026
2ºSGT	83469	ADRIANO DE QUEIROZ GONÇALVES	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
2ºSGT	83539	WAGNER DE OLIVEIRA FONTES	10º BPM	LTS	11/05/2026	31	10/06/2026
2ºSGT	83636	THIAGO CÉSAR FONSECA DA SILVA	15º BPM	LTS	09/05/2026	3	11/05/2026
3ºSGT	83761	ANDRÉ EMÍDIO DE LEMOS	18º BPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
2ºSGT	84787	RAFAEL MONTEIRO DE MORAES BRAZ	02º CIPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	60	09/07/2026
2ºSGT	84848	ROBERTO DOS SANTOS PORTO	15º BPM	LTS	05/05/2026	20	24/05/2026
2ºSGT	85238	BRUNO FONTES FERREIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	08/05/2026	2	09/05/2026
2ºSGT	85302	LEANDRO FERREIRA LIMA DA PAIXÃO	03º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
2ºSGT	85543	MARCOS VALÉRIO CORDEIRO TORQUATO	CPRV	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	126	13/09/2026

2ºSGT	85805	MAURICIO GONÇALVES LIMA	04º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
1ºSGT	86238	DIORGE DE SOUZA CARVALHO	22º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
2ºSGT	86314	DAVID RABELLO SANT'ANNA RAIBOLT	25º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
CB	86517	ROMOLO CORDEIRO SILVA	26º BPM	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO NA CONDIÇÃO SANITÁRIA DE APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
2ºSGT	87208	LEANDRO FREITAS DA SILVA	16º BPM	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
2ºSGT	87297	MARCOS DURÃES DE FARIAS	RPMONT	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
2ºSGT	87315	WELLINGTON MONTEIRO BORBA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
2ºSGT	87445	ELTON RIBEIRO SANTANA	CFAP	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
2ºSGT	87859	RAFAEL MAGINA TAVARES	02º BPM	LTS	11/05/2026	15	25/05/2026
2ºSGT	87869	FERNANDA GRACIELE DE FREITAS MILAGRE BERTEGES	10º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
2ºSGT	88293	EMANUEL DE LIMA PEREIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
2ºSGT	88300	MARLEY SILVA PAIVA	36º BPM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
2ºSGT	88306	FELIPE DE OLIVEIRA MATTOS	33º BPM	LTS	09/05/2026	38	15/06/2026
2ºSGT	88623	RODRIGO CORREIA LIMA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
3ºSGT	88689	MONIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA	EMG	APTO CATEGORIA B	24/11/2025	365	23/11/2026
2ºSGT	88843	TALITA CADETTE DE OLIVEIRA	DGS	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
MAJ	89399	CAMILA CUNHA ARNALDO CAVALCANTE	DGAS	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	11/05/2026	30	09/06/2026
MAJ	89451	MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA	HCPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
CAP	89640	AUGUSTO DE BRAGANÇA ALVES NETO	PPM SJM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
3ºSGT	89907	CARLOS VINÍCIUS RAMOS ALMEIDA	29º BPM	LTS	08/05/2026	3	10/05/2026
3ºSGT	89958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	15º BPM	LTS	08/05/2026	2	09/05/2026
CAP	90255	GABRIELLA GOMES CORTES	PPM CASC	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
3ºSGT	90327	ALINE LOUVEM MARQUES	29º BPM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	90613	LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS	16º BPM	LTS	07/05/2026	2	08/05/2026
3ºSGT	90926	RENATA SILVA DA MATTA	ESPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	91303	VAILTON DANTAS DE LUCENA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
3ºSGT	91532	THIAGO DE SOUZA COSTA	09º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
3ºSGT	91625	WAGNER MELO DUARTE BATISTA	15º BPM	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
3ºSGT	91643	SERGIO SEVERIANO TEIXEIRA	22º BPM	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026
3ºSGT	91881	ROZANA LAIS DO NASCIMENTO REIS	HCPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	15	25/05/2026
3ºSGT	91889	LIDIA CRISTINA DA ROCHA VIANA	DGEI	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	91976	ADRINE PEÇANHA DE SOUZA SANTIAGO	DI	LICENÇA MATERNIDADE	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	92287	SAMUEL SANTOS LINO COSTA	04º BPM	LTS	09/05/2026	40	17/06/2026
3ºSGT	92289	BRUNO LUIZ DA SILVA	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	92645	EMERSON CLEYTON DE LIMA ROCHA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	11/05/2026	15	25/05/2026
3ºSGT	92672	DIOGO DE ARAUJO CARVALHO	BPVE	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026

		LOPES					
3ºSGT	92731	LEANDRO COELHO ESTEVES	14º BPM	LTS	09/05/2026	34	11/06/2026
3ºSGT	92761	MARIO VITOR THIMOTHEO TEIXEIRA	33º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	93474	DANIEL DA SILVA VIEIRA	12º BPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
3ºSGT	93474	DANIEL DA SILVA VIEIRA	12º BPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
3ºSGT	93483	LUCIANO PEIXOTO ALVES JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
3ºSGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	93661	THIAGO BARAUNA MELO	DLP	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
3ºSGT	93665	MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	24º BPM	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
3ºSGT	93844	ARNESSEN FERREIRA MAIA	BPVE	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
3ºSGT	93984	FELIPE RANGEL BARRETO	08º BPM	LTS	10/05/2026	64	12/07/2026
2ºSGT	94103	MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES	CFRPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	94165	ALEXANDRE GONÇALVES DE MELLO	07º BPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	94516	BRUNO DE CARVALHO LUCAS PEREIRA	18º BPM	LTS	09/05/2026	3	11/05/2026
3ºSGT	94617	LUCAS FERRAZ DE SOUZA	18º BPM	LTS	09/05/2026	10	18/05/2026
3ºSGT	94624	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	19º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
3ºSGT	95182	VIVIAN MOURA SAMPAIO DE ARRUDA	CONTROLAD ORIA	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	95530	WILSON CÂMARA CIDADE DE SANTA ROSA	21º BPM	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
3ºSGT	95737	CAMILA MARTINS DE SOUZA	10º BPM	LTS	07/05/2026	3	09/05/2026
3ºSGT	95810	RAFAEL MENDES MAIA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	96372	PHILIPPE ANDRE ALVES RAMIRO	03º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	96415	PAULA DUARTE BASTOS	BAC	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	13/12/2022	30	11/01/2023
3ºSGT	96533	RONALDO BRITO MENDES JUNIOR	09º BPM	LTS	09/05/2026	31	08/06/2026
CAP	96844	SUELEN BAZONI SERÓDIO	DL/FAZ. MARAMBAI A	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	96882	MONIQUE DA SILVA NÓBREGA	12º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
3ºSGT	97000	FELIPE LEONARDO MELO PÁSCOA	09ª UPP/04º BPM - TURANO	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
3ºSGT	97269	JOYCE ARAÚJO GIGANTE	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
3ºSGT	97376	ALEX NELSON BARROS DA SILVA JUNIOR	12º BPM	LTS	08/05/2026	2	09/05/2026
3ºSGT	97951	BRAYAN MOTTA NOVO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	90	08/08/2026
3ºSGT	98233	MARIO SERGIO DA SILVA MARINHO	35º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
3ºSGT	98345	RENAN DA SILVA VIEIRA	CECOPOM	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
3ºSGT	98441	ULISSES SILVA RIBEIRO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	08/05/2026	5	12/05/2026
3ºSGT	98531	EDUARDO DE ANDRADE BORBA	26º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	98735	CARLA FERNANDA BRUM GUIMARAES	CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	120	07/09/2026
3ºSGT	98754	BRUNA AVALONE DOS SANTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	10/05/2026		10/05/2026
3ºSGT	98865	MARLLON TAVARES NEGREIROS	16º BPM	LTS	08/05/2026	3	10/05/2026
3ºSGT	99024	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM -	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026

			MANGUEIRA				
3ºSGT	99251	RAPHAEL SOARES COLLARES	CPP	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
3ºSGT	99262	ANDRE MARCELINO MONTEIRO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	08º BPM	LTS	11/05/2026	7	17/05/2026
3ºSGT	99344	PAULO MINGUTA DE SOUZA	HCPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
3ºSGT	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO	38º BPM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	99689	CARINE AMORIM SANTOS CORREA DA CRUZ	HCPM	APTO CATEGORIA C	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	99869	FERNANDO DA COSTA GRUSMAN	01º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
3ºSGT	99968	ROBERTO BRAGANCA	14º BPM	LTS	10/05/2026	6	15/05/2026
3ºSGT	99969	SAMUEL DE BARROS BRAGA	05º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	365	10/05/2027
3ºSGT	100237	WALLACE BEZERRA DE SOUSA	14º BPM	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
3ºSGT	100317	JOCELEN DA SILVA TABACHI	14º BPM	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
3ºSGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM	LTS	07/05/2026	10	16/05/2026
3ºSGT	100522	LEO CARLOS ANJOS DOS SANTOS	02º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
CB	100565	THIAGO DA SILVA E SILVA	17º BPM	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
3ºSGT	100581	VINICIUS DA SILVA COSTA	31º BPM	LTS	09/05/2026	3	11/05/2026
3ºSGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO	LTS	06/05/2026	15	20/05/2026
3ºSGT	100676	CRISTIANO DOS SANTOS GENEFRÁ DE OLIVEIRA	40º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
3ºSGT	101256	JORGE CARLOS FERREIRA	05º BPM	LTS	08/05/2026	2	09/05/2026
3ºSGT	101256	JORGE CARLOS FERREIRA	05º BPM	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
CB	101696	MARCOS RODRIGUES DE PINHO JUNIOR	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	101848	ALEXANDER DE ARAUJO MARQUES	BEPE	LTS	12/05/2026	90	09/08/2026
3ºSGT	101918	BRUNO MARCIO COSTA CORREIA	14º BPM	LTS	09/05/2026	4	12/05/2026
CB	102140	ASLAN WAGNER RIBEIRO DE FARIA	BPCHQ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	102202	ROBERTA OVIDIA MEDEIROS ANGELO	BPVE	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	102269	UANDERSON BRUNO PETROCELLI DIAS	10º BPM	LTS	11/05/2026	30	09/06/2026
3ºSGT	102591	TIAGO DA SILVA CALIXTO	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/05/2026	30	08/06/2026
3ºSGT	102803	RAFAEL MAURICIO DA CRUZ	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
3ºSGT	102841	LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	35º BPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
3ºSGT	103059	IGOR FERNANDES LOPES	Recom	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
CB	103146	SERGIO CAMARA VIEIRA	BAC	LTS	11/05/2026	8	18/05/2026
CB	103186	BRUNO SALOMAO DOS SANTOS INACIO	BPVE	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
CB	103248	ADRIANO DE OLIVEIRA FARIA	42º BPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
CB	103465	ALEX DE MORAIS JUNIOR	23º BPM	LTS	11/05/2026	45	24/06/2026
CB	103486	SERGIO MARQUES LOUREIRO JUNIOR	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
CB	103624	LIGIA BATALHA THEODORO PENA	HCPM	LTS	10/05/2026	30	08/06/2026
CB	103754	LEONARDO MAGALHÃES RIBEIRO	41º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
CB	103760	DIEGO DOS SANTOS PINTO	04º BPM	LTS PF PRORROGAÇÃO	08/05/2026	40	16/06/2026
CB	103784	VITOR IVAN MAGALHAES BARROS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
CB	103998	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	12ª UPP/16º	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026

			BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO				
CB	104061	WAGNER LIRA DE MESQUITA	21º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	180	06/11/2026
CB	104381	RONALDO VELASCO SILVA	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
CB	104712	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	11/05/2026	5	15/05/2026
CB	104743	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
CB	104766	LEANDRO DOS SANTOS VAL	28º BPM	LTS	09/05/2026	4	12/05/2026
CB	104791	MIQUÉIAS CARVALHO DURÃES	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
CB	104822	FILIPE ALMEIDA DA SILVA GOMES	CPRV	APTO CATEGORIA B	09/05/2026	93	09/08/2026
CB	104929	BERNARD RAMOS LOMBA	24º BPM	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
CB	104972	KLEYTON FELIZARDO DA SILVA	Recom	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
CB	105044	ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	DGS	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
CB	105400	WESLEY SIXEL CANALLI PIRES ARAUJO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
CB	105419	CARLOS ALBERTO TORRES	BPCHQ	LTS	11/05/2026	5	15/05/2026
CB	105549	THIAGO MARTINS SOARES	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCI A	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	60	09/07/2026
CB	105565	BRUNO DE SOUZA SANTOS	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	11/05/2026	60	09/07/2026
CB	105744	LOHANA GARCIA PESTANA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	10/05/2026	15	24/05/2026
CB	105789	LUANE PINHEIRO DE LIMA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	11/05/2026	29	08/06/2026
CB	106162	LIZANDRA SILVA PRADO MORRA	10º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	09/05/2026	30	07/06/2026
CB	106232	OTAVIO GONÇALVES SOARES	20º BPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
CB	106331	PETERSON DE OLIVEIRA BARROS	05º BPM	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026
CB	106345	ALESSANDRO SANTOS SOARES	08ª UPP/03º BPM - LINS	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
1º TEN	106445	RUAN PINHO AZEVEDO	DOr	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
CB	106833	ISIS DE OLIVEIRA E SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
CB	106834	JAIR DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Recom	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
CB	107157	ALEXANDRE VINICIUS FARIA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
CB	107247	LEONARDO DE LIMA FERNANDES	BAC	LTS	11/05/2026	8	18/05/2026
CB	107289	RODOLFO GUSTAVO PINTO QUADROS MORSE	DCMUN	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	90	08/08/2026
CB	107510	WILLIAM DA SILVA	Recom	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
CB	107542	JACKSON JOSE DE OLIVEIRA SOARES	34º BPM	LTS	08/05/2026	4	11/05/2026
CB	107544	RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES	BPTUR	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	107639	CARLOS REGINEI GOMES FRANCA	20º BPM	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
CB	107640	BRUNO RICARDO DA SILVA	09º BPM	LTS	09/05/2026	3	11/05/2026
CB	107672	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026

CB	107755	RAFAEL TEIXEIRA DA ROCHA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
CB	108187	RAFAEL MARCONDES DE BARROS PASSOS	16º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
CB	108253	RODRIGO OLIVEIRA GUIMARAES	06º BPM	LTS	10/05/2026	5	14/05/2026
CB	108452	ELAINE MAXIMIANO DA SILVA	34º BPM	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	90	08/08/2026
AL CFSD	108513	FERNANDO PEREIRA MARCELINO JUNIOR	CFAP	LTS	11/05/2026	8	18/05/2026
CB	108851	KLEBER PAES BRAVO	05º BPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
CB	108879	CLEISSON RODRIGUES GOMES	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
CB	108893	MICHEL MELO DA LAPA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
CB	108901	RAFAEL MIRANDA PORTO	03º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
CB	109012	BRUNO DA CONCEICAO SILVA	35º BPM	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
CB	109277	JOAO PEDRO FERRAZ BULHOSA PORTELLA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
CB	109304	WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
SD	109596	IGOR SOUZA BOMFIM	23º BPM	LTS	08/05/2026	3	10/05/2026
SD	109624	DOUGLAS DA FONTE CARVALHO MARTINS	26º BPM	LTS	08/05/2026	15	22/05/2026
SD	109725	GABRIELA CERQUEIRA VIEIRA	BPVE	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
SD	109808	EDUARDO HENRIQUE VALENTIM PORTUGAL	32º BPM	LTS	09/05/2026	3	11/05/2026
SD	109957	ALINE ALVES DOS SANTOS	DGS	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
SD	110353	DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	CIEAT	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
SD	110530	RENATA MONTEIRO GIL TANUS AGUIAR	32º BPM	LTS	11/05/2026	5	15/05/2026
SD	110554	THAMIRES DIAS BARENCO DOS SANTOS	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	09/05/2026	30	07/06/2026
SD	110663	DOMINIQUE ANDRADE	17º BPM	LTS	11/05/2026	15	25/05/2026
SD	110724	MELISSA RABELLO SANTOS	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	60	09/07/2026
SD	110834	GESSICA CARDOSO DA SILVA CAMPOS	36º BPM	LTS	09/05/2026	3	11/05/2026
SD	110855	DAIANA LIMA DA SILVA PEDROSA	DGEI	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
SD	111362	GABRIEL TOLENTINO ALVES	03º BPM	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
CB	111444	LEONARDO FELIPE SANTOS	14º BPM	LTS	10/05/2026	1	10/05/2026
SD	111447	SARA ELLEN CARVALHO BARRETO	35º BPM	LTS	08/05/2026	3	10/05/2026
SD	111598	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	20º BPM	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
ALUNO OF	111665	HEITOR HENRIQUES PINTO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	8	18/05/2026
SD	111825	CAMILA PORTO MOREIRA DO NASCIMENTO	40º BPM	LTS	09/05/2026	2	10/05/2026
SD	111848	LUIZA LACER DA SILVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
AL CFSD	112367	FERNANDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR	CFAP	LTS	09/05/2026	1	09/05/2026
AL CFSD	112367	FERNANDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR	CFAP	APTO CATEGORIA B	11/05/2026	3	13/05/2026
AL CFSD	112695	BRUNO DE SÁ LIMA	CFAP	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
AL CFSD	112722	MATHEUS DOS REIS PASSOS	CFAP	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
AL CFSD	112770	ANTÔNIO JEFFERSON DOS SANTOS	CFAP	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026

		FERREIRA PEREIRA					
AL CFSD	112811	FABIANO WALTER DOMINGOS PAES	CFAP	LTS	08/05/2026	5	12/05/2026
AL CFSD	112835	ISABELLE DE FREITAS GOMES	CFAP	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
AL CFSD	112835	ISABELLE DE FREITAS GOMES	CFAP	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
AL CFSD	112890	FABIANO MIRANDA GARCIA FILHO	CFAP	LTS	11/05/2026	2	12/05/2026
AL CFSD	112919	CAMILLA AMORIM DE BRITTO	CFAP	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
ALUNO OF	113737	THAIS BECKERT CHICRALLA	APM D. JOAO VI	LTS	10/05/2026	2	11/05/2026
1º TEN	3000020	CARLA LUBE DE PINHO CHIBANTE	HCPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	09/05/2026	30	07/06/2026
1º TEN	30000162	LETICIA DE CARVALHO GUIMARÃES	QG PM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/05/2026	30	09/06/2026
1º TEN	30000221	DIEGO GOMES DE BARCELOS	PPM CAMPOS	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	30000303	LEONARDO MEDEIROS RODRIGUES	OCPM	APTO CATEGORIA A	11/05/2026		
CB	30000342	RACHEL SILVA DE ALMEIDA	HCPM	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
CB	30000342	RACHEL SILVA DE ALMEIDA	HCPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	30000344	JESSICA BARBOSA DA SILVA	HCPM	LTS	08/05/2026	2	09/05/2026
CB	30000344	JESSICA BARBOSA DA SILVA	HCPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	30000379	PATRÍCIA SANTANA MACHADO	HCPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	07/05/2026	30	05/06/2026
CB	30000461	MARCELA ALVES RAMOS	HCPM	LTS	11/05/2026	5	15/05/2026
CB	30000471	ELMA TAMIRE SILVA DE SOUZA	HCPM	LTS	11/05/2026	1	11/05/2026
CB	30000473	NAYANI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	PPM OLARIA	LTS	11/05/2026	7	17/05/2026
CB	30000636	PATRÍCIA BERNARDO GONÇALVES	GCG	LICENÇA MATERNIDADE	07/05/2026	180	02/11/2026
CB	30000693	RODRIGO CARDOSO COSME	HPM NIT	LTS	11/05/2026	3	13/05/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 340
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 481, DE 12/ 05/ 2026 - DPM)

10. POLICIAIS MILITARES INTERESSADOS EM SERVIR NA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO (DMSA)

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo solicitação da Diretora de Manutenção e Suprimento de Armamento, **TORNA PÚBLICO** a seleção de policiais militares da ativa (Oficiais e Praças) voluntários, para atuar na área de Manutenção e Mecânica de Armamento, e para Policiais com conhecimento

na área jurídica e administrativa a fim de atuar na área de Estudo Técnico Preliminar (ETP), que estejam interessados em servir na DMSA.

Para tanto, os interessados deverão enviar seu respectivo currículo para o e-mail: **secretaria_dmsa@pmerj.rj.gov.br**, juntamente com a Ficha Disciplinar do interessado, contendo, dentre outros, os seguintes dados:

- a. Nome completo;
- b. RG;
- c. Grau hierárquico;
- d. OPM de lotação;
- e. Função atual;
- f. Telefone(s) para contato;
- g. Endereço residencial;
- h. Cursos realizados na Corporação;
- i. Cursos realizados fora da Corporação;

(Tomem conhecimento e providências todas as unidades envolvidas da SEPM)

Ref.: SEI-350006/004127/2026 - DMSA

(Nota n.º 214 – 12MAI2026 – EMG/Sec).

11. OPERAÇÃO INTEGRADA CAMINHOS SEGUROS 2026 – COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROVIDÊNCIAS – DETERMINAÇÃO

DIRETRIZ Nº 55 / 26

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos e protocolos para atuação da Corporação no desencadeamento da “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**” no âmbito Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá no dia **14Mai26 (quinta-feira)**.

A “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**” tem como objetivo concentrar esforços no cumprimento de mandados de prisão, realização de palestras, cursos, dentre outras ações voltadas para o desenvolvimento de ações policiais preventivas e repressivas, visando o **combate à exploração sexual de crianças e adolescentes** nas rodovias estaduais e adjacências, assim como em pontos vulneráveis a esse tipo de crime no perímetro urbano (postos de combustíveis, entorno de casas noturnas, bares, casas de show, boates, pontos de hospedagem, pousadas, hotéis, motéis, pontos de alimentação, etc.).

A “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**” é de amplitude nacional e terá a coordenação da SENASP e deverá ser desenvolvida de modo integrado entre as Forças de Seguranças Federais e Estaduais.

2. OBJETIVOS

- a. Regular os procedimentos a serem adotados pela Corporação no desencadeamento da referida operação;
- b. Prevenir e reprimir os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- c. Intensificar a prevenção e fiscalização nas Rodovias Estaduais, vias Expressas e áreas turísticas com vista ao combate de crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- d. Fomentar a integração entre as Forças de Seguranças Federais e Estaduais;

e. Priorizar o atendimento emergencial nos casos de crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, acionados via 190, com a adoção das medidas apropriadas e o registro dos devidos encaminhamentos;

f. Disponibilizar ferramentas de integração, gestão de operações e monitoramento de indicadores para os órgãos envolvidos;

g. Intensificar ações educativas voltadas ao tema através de realizações de palestras pela Patrulha escolar nas Escolas da Rede de Ensino Pública;

h. Fornecer subsídios aos órgãos envolvidos para a elaboração do planejamento e ações de controle;

i. Estabelecer os canais de ligação, a fim de disciplinar os procedimentos entre os órgãos envolvidos.

j. Realizar ações educativas junto à população e ao público interno através de palestras, panfletagens, ações educativas em mídia digital, ações pedagógicas, treinamentos e orientações sobre o tema de combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes.

3. EXECUÇÃO

a. A cargo da SSI

1) **Intensificar** as atividades de inteligência na busca de dados que possam subsidiar o planejamento operacional da Corporação;

2) **Realizar** ações de inteligência com vistas a efetivar o cumprimento de mandados de prisão;

3) **Disponibilizar** para as UOp/E todas as informações necessárias (disque denuncia e etc) que subsidiem as ações no combate aos delitos que estejam abarcados pelo escopo da “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**”;

4) Indicar **01 (um) Oficial** para atuar como **Ponto Focal** junto a **Secretaria de Estado de Segurança Pública** para recebimento de denúncias por ocasião da realização da “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**”, **bem como articular-se com a SSCC** com vistas a estabelecer o fluxo de informação necessária para o abastecimento da Plataforma Cortex.

b. A cargo da ASCOM

1) Deverá adotar as medidas necessárias, em articulação com a **Assessoria de Comunicação da SESP**, a fim de divulgar a “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**” em âmbito estadual, na qualidade de serviço de utilidade pública, de modo que os canais de atendimento sejam mais divulgados e conhecidos e que, também, sejam estimuladas as denúncias;

2) Manter-se em condições de estabelecer canal de **comunicação entre a SEPM e os órgãos de mídia**, objetivando difundir, sob orientação do Secretário de Estado de Polícia Militar ou Subsecretário Geral de Estado de Polícia Militar, as ações operacionais da instituição na “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**”;

3) Providenciar para que tais ações informativas de combate e prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes alcancem o público interno da PMERJ através de campanhas educativas de conscientização;

4) Confeccionar um “**release**” para a imprensa divulgar todas as ações e resultados atingidos pela SEPM no âmbito da operação;

5) Providenciar cobertura **fotográfica e filmagem** para as principais ações realizadas pela SEPM durante a operação;

6) Realizar a divulgação das ações educativas, preventivas e repressivas por ocasião da “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**”;

7) Elaborar vídeo institucional de divulgação da “**Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026**” de forma que sejam estimuladas as denúncias relacionadas a crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes.

c. A cargo da SSCC

- 1) Deverá adotar as medidas necessárias para priorizar o atendimento emergencial nos casos de crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, **acionados via 190**, através das **Radiopatrulhas dia 14Mai26 (quarta-feira) - “Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**;
- 2) Conforme a **Diretriz Nacional da Operação**, o **Centro Integrado de Comando e Controle** deverá manter-se ativado para o monitoramento das atividades desenvolvidas durante o ciclo operacional da **“Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**;
- 3) **Indicar 01 (um) Oficial** para atuar como **Ponto Focal** junto a SESP para exercer a função de operador da Plataforma Cortex;
- 4) **Articular-se com os Chefes da 3ª Seção do 1º ao 8º CPA, CPtran, CPE (BPVE e BPTur), DGProg (CCPP) e SSI** com vistas a **estabelecer o fluxo de informação necessária** para o abastecimento da Plataforma Cortex – Módulo Gestão de Operações.

d. A cargo do 1º ao 8º CPA

- 1) Desencadear a **“Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**, através das UOp subordinadas nas **respectivas APol**, através dos próprios recursos, realizando ações do tipo **ARep 2 (Busca e Captura) e/ou educativas** em pontos vulneráveis a esse tipo de crime (postos de combustíveis, entorno de casas noturnas, bares, casas de show, boates, pontos de hospedagem, pousadas, hotéis, motéis, pontos de alimentação, etc.), no dia **14Mai26 (quinta-feira)**, a fim de prevenir e reprimir os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- 2) Manter contato com as autoridades de polícia judiciária da área de responsabilidade de forma a obter maior integração entre a **SEPM e SEPOL por ocasião da realização da “Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**;
- 3) **Articular-se**, através das UOp subordinadas, junto a **SSI** para que as informações recebidas através de disque denuncia cujo os delitos estejam abarcados pelo escopo da **“Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**, sejam encaminhadas prioritariamente para as equipes da Patrulha da Criança e Adolescente e, na sua impossibilidade, para outras equipes das UOp;
- 4) **Divulgar**, através das UOp subordinadas, as **ações realizadas através dos canais de comunicação (redes sociais, etc) da própria OPM**, assim como **encaminhar material de divulgação para a ASCOM**;
- 5) Indicar o **Chefe da 3ª Seção do 1º ao 8º CPA** para atuar como **Ponto Focal** por ocasião da realização da **“Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**, articulando-se **com a SSCC** com vistas a estabelecer o fluxo de informação necessária para o abastecimento da Plataforma Cortex;
- 6) **Encaminhar o planejamento condensado** ao **EMG-PM/3** através do e-mail chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br até 131800Mai26 (quarta-feira).

e. A cargo do CPTRAN

- 1) Desencadear a **“Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”** na respectiva **Área de Atuação (rodovias estaduais)**, através de seus próprios recursos, realizando ações do tipo **ARep 2 (Busca e Captura) e/ou educativas** em **pontos vulneráveis** a esse tipo de crime (postos de combustíveis, entorno de casas noturnas, bares, casas de show, boates, pontos de hospedagem, pousadas, hotéis, motéis, pontos de alimentação, etc.), no dia **14Mai26 (quinta-feira)**, a fim de prevenir e reprimir os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- 2) Indicar o **Chefe da 3ª Seção** para atuar como **Ponto Focal** por ocasião da realização da **“Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”**, devendo se **articular com a SSCC** com vistas a estabelecer o fluxo de informação necessário para o abastecimento da Plataforma Cortex;
- 3) **Encaminhar o planejamento condensado** ao **EMG-PM/3** através do e-mail chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br até 131800Mai26 (quarta-feira).

f. A cargo do CPE

1) **Desencadear** a “Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026” através das suas UOp/E subordinadas (BPVE e BPTur), nas respectivas Áreas de Atuação, através dos próprios recursos, realizando ações do tipo ARep 2 (Busca e Captura) e/ou educativas em pontos vulneráveis a esse tipo de crime (postos de combustíveis, entorno de casas noturnas, bares, casas de show, boates, pontos de hospedagem, pousadas, hotéis, motéis, pontos de alimentação, etc.) no dia **14Mai26 (quinta-feira)**, a fim de prevenir e reprimir os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes;

2) Manter contato, através das UOpE subordinadas (BPVE e BPTur), com as autoridades de polícia judiciária da área de responsabilidade, de forma a obter maior integração entre a SEPM e SEPOL por ocasião da realização da “Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”;

3) **Divulgar**, através das UOpE subordinadas (BPVE e BPTur), as ações realizadas através dos canais de comunicação (redes sociais, etc) da própria OPM, assim como encaminhar material de divulgação para a ASCOM;

4) Indicar o **Chefe da 3ª Seção do BPVE e BPTur** para atuarem como **Ponto Focal** por ocasião da realização da “Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”, articulando-se com a SSCC com vistas a estabelecer o fluxo de informação necessária para o abastecimento da Plataforma Cortex;

5) **Encaminhar o planejamento operacional** ao EMG-PM/3 através do e-mail chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br até 131800Mai26 (quarta-feira).

g. A cargo da DGPROG

1) **Realizar**, através do Centro subordinado (CCPP), ações educativas em unidades públicas de ensino no dia **14Mai26 (quinta-feira)**, abrangendo o tema “Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;

2) Determinar que o Centro subordinado (CCPP), através das **Equipes da Patrulha da Criança e Adolescente**, realize **alinhamento operacional** com todas as delegacias de polícia judiciária contidas nas respectivas áreas de responsabilidade no dia **13Mai26 (quarta-feira)**, a fim de verificar a necessidade de apoio no dia **14Mai26 (quinta-feira)** para o cumprimento de mandados de prisão relacionados a crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes;

3) Determinar que o Centro subordinado (CCPP) empregue as **Equipes da Patrulha da Criança e Adolescente** em apoio às delegacias de polícia judiciária para o cumprimento de mandados de prisão relacionados a crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes no dia **14Mai26 (quinta-feira)**, conforme o alinhamento operacional previsto no item anterior;

4) **Divulgar**, através do Centro subordinado (CCPP), as ações realizadas através dos canais de comunicação (redes sociais, etc) da própria OPM, assim como encaminhar material de divulgação para a ASCOM;

5) Indicar **01 (um) Oficial da Patrulha da Criança e do Adolescente** e **01 (um) Oficial do PROERD** para atuar como **Pontos Focais** por ocasião da realização da “Operação Integrada Caminhos Seguros – 2026”, devendo se articular com a SSCC com vistas a estabelecer o fluxo de informação necessária para o abastecimento da Plataforma Cortex, principalmente por ocasião das ações educativas (palestras, orientações e outros...);

6) **Encaminhar o planejamento condensado** ao EMG-PM/3 através do e-mail chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br até 131800Mai26 (quarta-feira).

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. **Data:** 14 de maio de 2026 (quinta-feira).

b. **Logística:**

1) **Uniforme e armamento:** o próprio para cada serviço;

2) **Alimentação e hidratação:** a cargo da própria OPM.

c. Principais Locais: rodovias estaduais, entorno de casas noturnas, bares, casas de show, boates, pontos de hospedagem, pousadas, hotéis, motéis, pontos de alimentação, etc.

d. Instituições:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Secretaria de Estado de Polícia Militar;
- Secretaria de Estado de Polícia Civil.

e. Endereços, e-mail e telefones dos Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro:

<https://cedecarj.org.br/conselhos-tutelares-do-rj/>.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota n.º 106 /2026 de 12MAI2026 do EMG-PM/3)

12. EMG – DGO – CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES SUBORDINADAS À DGO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão Administrativa, atendendo à proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna público o Calendário de Inspeção na OPM e nas Unidades de Saúde Bucal, da forma que segue:

DATA	UNIDADE	HORÁRIO
19/05/2026	10º BPM	10h
19/05/2026	28º BPM	13h
20/05/2026	38º BPM	10h
21/05/2026	11º BPM	10h
25/05/2026	12º BPM	10h
26/05/2026	PPM/Cascadura	10h
27/05/2026	14º BPM	10h
29/05/2026	EsFO D. João VI	10h
01/06/2026	7º BPM	10h
02/06/2026	15º BPM	10h
03/06/2026	PPM/Olaria	10h
09/06/2026	18º BPM	10h
10/06/2026	20º BPM	10h
10/06/2026	24º BPM	10h
15/06/2026	23º BPM	10h
17/06/2026	25º BPM	10h
23/06/2026	26º BPM	10h
24/06/2026	29º BPM	10h
30/06/2026	30º BPM	10h
01/07/2026	31º BPM	10h
07/07/2026	I CPM	10h
08/07/2026	32º BPM	10h

09/07/2026	UP/PMERJ	10h
14/07/2026	CFRPM	10h
15/07/2026	37º BPM	10h
16/07/2026	PPM/SJM	10h
21/07/2026	BOPE	10h
22/07/2026	HCPM	10h
27/07/2026	PPM/Campos	10h
28/07/2026	HPM NIT	10h
04/08/2026	34º BPM	10h
05/08/2026	CFAP 31 Vol.	10h
10/08/2026	DGO (SEDE)	11h
10/08/2026	QG	10h
10/08/2026	OCPM	13h
11/08/2026	II CPM	10h
11/08/2026	ODPM/I	11h
12/08/2026	35º BPM	10h

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350008/003144/2026 – DGO

(Nota nº 211, de 11 MAI 2026 - EMG/Sec).

13. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 082 DE 12 DE MAIO DE 2026

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO**

**ATOS DO GERENTE
DE 08/05/2026**

CONCEDE a MARIA NAIR DE PAULA ADAO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado AIR ADAO, matrícula 107688-4, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.963,97, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/04/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.176/2021.

CONCEDE a MARCIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) VILMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1136142, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.777,39, correspondente a cota de 100,00%, com funda-

mento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/05/2016. Processo SEI Nº PD-01/020.231/2016.

CONCEDE a JOSIANE PINHEIRO FERNANDES GOMES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) LUIZ CARLOS GOMES, matrícula 00-0111724-1, cargo de TENENTE CORONEL PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.960,30, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/12/2016, tornando sem efeito o ato datado de 30/03/2026, publicado no D.O. de 01/04/2026. Processo SEI Nº PD-04/142.5/2017.

CONCEDE a LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, na qualidade de FILHO MENOR do(a) ex-segurado(a) LUIZ CARLOS GOMES, matrícula 00-0111724-1, cargo de TENENTE CORONEL PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.960,30, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/12/2016, tornando sem efeito o ato datado de 13/04/2026, publicado no D.O. de 30/04/2026. Processo SEI Nº PD-04/142.5/2017.

CONCEDE a NELY DE MESQUITA AMARAL, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) SERGIO LUIZ AMARAL, matrícula 31184-5, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.471,96, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/135.59/2021.

CONCEDE a MARLENE LIMA CARRILHO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ANTONIO CARRILHO, matrícula 8503-5, cargo de CAPITÃO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.635,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/09/2018. Processo SEI Nº PD-04/154.80/2018.

CONCEDE a MARCIA DE CASTRO TAVARES DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado NILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 00-0045665-7, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.800,05, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/05/2021. Processo SEI Nº PD-04/148.31/2021.

CONCEDE a CLARA MARIA LOMEU LEAL, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 31814-7, cargo de 3º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 503,33, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/04/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.204/2018.

CONCEDE a REGINA CELIA FERREIRA CRESPO, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) AGEU DE LIMA MOREIRA, matrícula 00-0022674-6, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.404,20, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/08/2018. Processo SEI Nº PD-04/143.124/2018.

CONCEDE a ISIS PEREIRA DA MOTTA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado LUIZ PAULO FONSECA JORGE, matrícula 29672-3, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.613,75, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988,

combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/02/2019. Processo SEI N° PD-04/139.37/2019.

CONCEDE a LUCIANA PEREIRA LEITAO, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado ALBINO BASTOS FILHO, matrícula 111760- 5, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.165,45, correspondente a cota de 80,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/06/2020. Processo SEI N° PD-04/137.170/2020.

CONCEDE a NELI FURTADO DE MENDONCA BASTOS, na qualidade de COTISTA do ex-segurado ALBINO BASTOS FILHO, matrícula 111760-5, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.541,36, correspondente a cota de 20,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/06/2020. Processo SEI N° PD-04/137.170/2020.

CONCEDE a MARIANA NEVES MARTINS, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) JOSE MARTINS FILHO, matrícula 17867-3, cargo de CAPITÃO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 16.798,97, correspondente a cota de 87,50%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/07/2020. Processo SEI N° PD-04/136.125/2020.

CONCEDE a JUSSARA MONTEIRO BIANCARDI BONAVIDA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE ROGERIO BONAVIDA, matrícula 34038-0, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.432,75, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/12/2018. Processo SEI N° PD-04/142.306/2018.

CONCEDE a IRACY MARIA DE LUCENA ALMEIDA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) VALDECI RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 274209, cargo de SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.870,95, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/06/2020. Processo SEI N° PD-04/143.329/2020.

CONCEDE a VIRGINIA CELIA CAMPANUCI ANTUNES MIRANDA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ALDAIR DE MORAIS MIRANDA, matrícula 533216, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.077,92, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/12/2016. Processo SEI N° PD-01/016.44/2017.

CONCEDE a GABRIELLE CAMPANUCI ANTUNES MIRANDA, na qualidade de FILHA MENOR, do(a) ex-segurado(a) ALDAIR DE MORAIS MIRANDA, matrícula 533216, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.077,92, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/12/2016. Processo SEI N° PD-01/016.44/2017.

CONCEDE a NICOLAS LISBOA GOMES, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) CASSIO GOMES, matrícula 00- 3067064-0, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 708,02, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988,

combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/10/2021. Processo SEI N° PD-04/137.273/2021.

CONCEDE a GABRIEL ARAUJO GOMES, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) CASSIO GOMES, matrícula 00- 3067064-0, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 708,02, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/10/2021. Processo SEI N° PD-04/137.273/2021.

CONCEDE a KARINA CAROLINE LISBOA DA ROCHA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) CASSIO GOMES, matrícula 00-3067064-0, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.416,03, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/10/2021. Processo SEI N° PD-04/137.273/2021.

CONCEDE a CLEIA EVANGELISTA TAVARES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JORGINO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 00-0016332-9, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.370,19, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/06/2020. Processo SEI N° PD-04/143.334/2020.

CONCEDE a MARIA DA PENHA DE JESUS MARTINS, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado CESAR ANTONIO DA SILVA, matrícula 00-0113580-5, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.462,75, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/09/2021. Processo SEI N° PD-04/146.432/2021.

CONCEDE a SUELI FRANCISCA DOS SANTOS, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) GUANABARA JOAO PEDRO, matrícula 00-0011628-5, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 768,32, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/03/2018. Processo SEI N° PD-04/143.78/2018.

CONCEDE a LENI COSTA, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) GUANABARA JOAO PEDRO, matrícula 00-0011628-5, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.690,30, correspondente a cota de 22,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/03/2018. Processo SEI N° PD-04/143.78/2018.

CONCEDE a ALINE SALES BATISTA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 112629-1, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.176,49, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/09/2018. Processo SEI N° PD-04/142.250/2018.

Id: 2733836

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 06/05/2026**

PROCESSO N° SEI-350009/035320/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2479/2026, expedida em 06/03/2026 pelo(a) SEPM, referente a SILAS WERNECK DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/037081/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 1211/2026, expedida em 28/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a JORGE BARROS DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/010284/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 104/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a ALFREDO JOSE DE CASTRO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2733837

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SEPM N° 8771 DE 05 DE MAIO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350026/010353/2026, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de abril de 2026, o servidor TEN CEL PM 47.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID 2505761-8, em substituição ao servidor TEN CEL PM RG 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID 2445185-1, para compor a Comissão de Fiscalização da 7º CPA, em relação ao Contrato nº. 018/2025, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000127/2025, celebrado com a empresa, CS BRASIL FROTAS S.A devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM 47.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID 2505761-8
1º SGT 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID 2345485-7

1º SGT 75.276 FÁBIO THIMOTEO BARRETO, ID 2345683-3
3º SGT 86.421 SÉRGIO RENATO ALVES DE MATOS, ID 4367027-0
CB 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID 5032339-3

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 92845247) e do Contrato (doc. 94315182), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link](#):

<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733990

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8782 DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350010/012488/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 06 de maio de 2026, os servidores 2º TEN PM 66.029 JANAINA DELFINO DOS SANTOS, ID FUNC. 2492164-5 e SUBTEN PM RG 63.218 LEANDRO IPANEMA VILA V. S. DE CARVALHO, ID FUNC. 2260065-5, em substituição aos servidores 1º TEN PM 77.745 ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTO, ID FUNC. 0593036-7 e 1º SGT PM RG 75.005 GUSTAVO DE SOUSA ARAGÃO, ID FUNC. 2509466-1, para compor a Comissão Fiscalizadora da Policlínica da Polícia Militar de Olaria- PPM/OLARIA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 2º TEN PM 66.029 JANAINA DELFINO DOS SANTOS, ID FUNC. 2492164-5

-SUBTEN PM RG 63.218 LEANDRO IPANEMA VILA V. S. DE CARVALHO, ID FUNC. 2260065-5

-CB PM RG 101.927 BRUNO SILVA CORREA DA FONSECA, ID FUNC. 5025107-4

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais; III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem co-

mo, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734020

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8783 DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350023/014507/2026, o qual indica servidores para inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 05 de maio de 2026, os servidores MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER SODRÉ, ID FUNC. 4193173-4, SUB TEN PM RG 60.456 RIMEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA, ID FUNC. 2192732-4 e SUB TEM PM RG 78.585 ADRIANO BATISTA DA CRUZ, ID FUNC. 0593863-5, para compor a Comissão de Fiscalização do 7º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER SODRÉ, ID FUNC. 4193173-4
- CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN, ID FUNC. 4329698-0
- 2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS, ID FUNC. 2425336-7
- 2º SGT PM RG 77.929 LUCIO CARLOS DE ARAUJO LIMA, ID FUNC. 0593216-5
- SUB TEN PM RG 60.456 RIMEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA, ID FUNC. 2192732-4
- SUB TEM PM RG 78.585 ADRIANO BATISTA DA CRUZ, ID FUNC. 0593863-5

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734011

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8784 DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/001861/2026, o qual indica servidores para a Designação de Gestor e Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 12 de março de 2026, os servidores MAJ PM RG 85.143 NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA, ID FUNC. 4323235-3, lotado no Comando de Policiamento Ambiental- CPAM, como Gestor da Contratação por Inexigibilidade, Nota de Empenho nº 2026NE00881, oriundo do Processo SEI350015/005154/2025 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e o UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a CAP PM RG 92.505 THAYNÃ ALVES DE FREITAS, ID FUNC. 4415674-0, lotado no Comando de Policiamento Ambiental- CPAM, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

- IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;
- V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;
- VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;
- VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;
- VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;
- IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;
- X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;
- XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;
- XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;
- XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;
- XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;
- XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;
- XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;
- XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;
- XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;
- XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, in-

clusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;
XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF, o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a sua responsabilidade os procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ(link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publicoalvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 7º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734013

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8785 DE 07 DE MAIO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350006/001861/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 12 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Comando de Policiamento Ambiental- CPAM, da Contratação por Inexigibilidade, Nota de Empenho nº 2026NE00881, oriundo do Processo nº. SEI-350015/005154/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. 3º SGT 87.570 DANIELLE DA CRUZ LEITE, ID FUNC. 4380542-6 3º SGT 99.717 CARLA CAROLINE FRANCISCO SOARES ALVES, ID FUNC. 5016683-2 CB 105.250 RAFAEL FREITAS DOS SANTOS, ID FUNC. 5078511-7

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. **Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 119749679) e do Contrato (doc. 131079962), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734017

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8786 DE 07 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E DESTITU-
IR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350025/016966/2026, o qual indica servidores para substituir e destituir em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 04 de maio de 2026, os servidores, TEN CEL PM RG 72.712 MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS, ID FUNC. 2447490-8, CAP PM RG 80.735 FABRICIA CARNEIRO SANTOS, ID FUNC. 4183637-5, 2º TEN PM RG 79.252 CLAUDINEI DIAS BARBOSA, ID FUNC. 594519-4, em substituição aos servidores CEL PM RG 58.819 FABIANO SANTOS DE SOUZA, ID FUNC. 2205625-4, MAJ PM RG 81.559 BRÁULIO FRANCO GONÇALVES, ID FUNC. 4211485-3, 2º TEN PM RG 90.026 RODRIGO DE LIMA BRANCO, ID FUNC. 4403289-7, para compor a Comissão do 29º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato 134/2023, oriundo do Processo nº SEI-350094/000507/2020, firmado com a empresa RUMO INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES, REFORMAS EM GERAL E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- TEN CEL PM RG 72.712 MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS, ID FUNC. 2447490-8
- CAP PM RG 80.735 FABRICIA CARNEIRO SANTOS, ID FUNC. 4183637-5
- 2º TEN PM RG 79.252 CLAUDINEI DIAS BARBOSA, ID FUNC. 594519-4

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734018

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8787 DE 07 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E DESTITU-
IR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. nº. SEI-350025/016966/2026, o qual indica servidores para substituir e destituir a Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 04 de maio de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 79.252 CLAUDINEI DIAS BARBOSA, ID FUNC. 594519-4 e 1º SGT PM RG 80.830 MICHELLE PIMENTA MARTINS, ID FUNC. 4183715-0 em substituição aos servidores MAJ PM RG 81.559 BRÁULIO FRANCO GONÇALVES, ID FUNC. 4211485-3 e 2º TEN PM RG 90.026 RODRIGO DE LIMA BRANCO, ID FUNC. 4403289-7, e destituídos, os servidores 2º SGT PM RG 82.773 JARDEL HERMES DA CUNHA, ID FUNC. 4265771-7 e 1º SGT PM RG 79.399 FABIANO BARROS ALMEIDA, ID FUNC. 594667-0, para compor a Comissão de Fiscalização do 29º BPM, em relação ao Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº. SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- CAP PM RG 80.735 FABRICIA CARNEIRO SANTOS, ID FUNC. 4183637-5: 29º BPM - Fiscal
- 2º TEN PM RG 79.252 CLAUDINEI DIAS BARBOSA, ID FUNC. 594519-4: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 61.404 WILLIAM BATISTA DA SILVA, ID FUNC. 2361963-5: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 67.407 GUSTAVO LEOBACK GIMENES, ID FUNC. 2206434-6: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 61.414 FLAVIO AZEVEDO DE SOUZA, ID FUNC. 2361742-0: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 67.578 IZAQUE MILANI DA SILVA, ID FUNC. 2363236- 4: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 67.973 EDSON CLAYTON GOMES, ID FUNC. 2363865- 6: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 68.259 CARLOS ALBERTO CHAGAS DOS SANTOS, ID FUNC. 02360955-9: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 75.463 CLEBIO SALOTTO DE ALMEIDA, ID FUNC. 2363651-3: 29º BPM - Fiscal
- ST PM RG 79.224 LEUBERT GONÇALVES VIANA, ID FUNC. 0594491-0: 29º BPM - Fiscal
- 1º SGT PM RG 79.257 ADILSON EDSON CONHOLATO, ID. FUNC. 0594524-0: 29º BPM - Fiscal
- 1º SGT PM RG 80.830 MICHELLE PIMENTA MARTINS, ID FUNC. 4183715-0 : 29º BPM - Fiscal
- 2º SGT PM RG 82.606 DEIVID IACK COZENDEY, ID FUNC. 4265736-9: 29º BPM - Fiscal
- 2º SGT PM RG 83.938 GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA, ID FUNC. 4267939-7: 29º BPM - Fiscal
- 3º SGT PM RG 92.584 RENATA MIRIAN GOULART DIONIZIO, ID FUNC. 4415788-6: 29º BPM - Fiscal
- 3º SGT PM RG 96.425 HELNICE SILVA RODRIGUES, ID FUNC. 5005320-5: 29º BPM - Fiscal
- CB PM RG 103.561 LUCAS RIBEIRO ESPOSTI, ID FUNC. 50303465: 29º BPM - Fiscal

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc.99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734015

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8788 DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350026/010369/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 29 de abril de 2026, o servidor TEN CEL PM RG 47.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID FUNC. 2505761-8, em substituição ao TEN CEL PM RG 67.793 DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO, ID FUNC. 2445185-1, para compor a Comissão Fiscalizadora do 7º CPA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 47.313 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES, ID FUNC. 2505761-8

1º SGT PM RG 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID FUNC. 2345485-7

1º SGT PM RG 75.276 FÁBIO THIMOTEO BARRETO, ID FUNC. 2345683-3

3º SGT PM RG 86.421 SÉRGIO RENATO ALVES DE MATOS, ID FUNC. 4367027-0

CB PM RG 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID FUNC. 5032339-3

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734016

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8789 DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/014569/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de maio de 2026, o servidor CAP PM RG 84.924 EDUARDO ALVES DE SOUZA, ID FUNC.4320786-3, em substituição ao servidor MAJ PM RG 85.927 ATHOS VITORINI CAVALCANTI ALBUQUERQUE RAMOS, ID FUNC. 4355423-7, para compor a Comissão do 20º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 029/2021, oriundo do Processo nº SEI350192/000548/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE JPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 84.924 EDUARDO ALVES DE SOUZA, ID FUNC.4320786-3

2º SGT PM RG 76.463 FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO, ID FUNC. 2186344-0

SD PM RG 107.394 CLADSON DE SOUZA GONÇALVES, ID FUNC. 5099154-0 .

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V- efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de ser-

vidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734019

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8790 DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350022/018961/2026, o qual indica substituição de servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 29 de abril de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 72.032 ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA, ID FUNC. 25008064, em substituição, ao servidor 1º TEN PM RG 43.709 TADEU VERA CRUZ, ID FUNC. 2498098-6, para compor a Comissão de Fiscalização do 21º BPM no Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº. SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 2º TEN PM RG 72.032 ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA, ID FUNC. 2500806-4: 21º BPM - FISCAL

- ST MÁRCIO ROBERTO ROCHA DA SILVA RG 65.308, ID FUNC. 2258137-5: 21º BPM - FISCAL

- 1º SGT FELIPE RODRIGUES DA SILVA RG 69.995, ID FUNC. 2160982-9: 21º BPM - FISCAL

- 1º SGT GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ RG 71.595, ID 2318213-0: 21º BPM - FISCAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. **Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício

das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2734012

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8791 DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350006/002879/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 01 de Abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000532/2026, celebrado com a empresa CEG, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

BPCH

CAP PM RG 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA, ID FUNC. 4249302-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEM PM RG 72.932 PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA, ID FUNC. 2486337-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM RG 60.980 MAURO RODRIGUES DA SILVA, ID FUNC. 2478933-6, FISCAL SETORIAL;

SUBTEN PM RG 60.981 ROBERTO DE JESUS FERREIRA JUNIOR, ID FUNC. 2476508-2, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77.170 CRISTIANO PESSOA CAMPOS, ID FUNC. 2169317-0, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 85.510 THIAGO COSTA SODRÉ, ID FUNC. 4328216- 4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 99.255 BRUNO RIBEIRO DE SOUZA, ID FUNC. 5015385-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

23º BPM

CAP PM RG 85.201 ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA, ID FUNC. 43820631-19, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEN PM 78.587 HARLAN DAVIS BARBOSA, ID FUNC. 0593865-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 74.494 GILBERTO NOMINATO DOS SANTOS, ID FUNC. 2332839-8, FISCAL SETORIAL;

º SGT PM RG 101.506 JOÃO VICTOR VASCONCELOS VIEIRA MENDES, ID FUNC. 5022188-4, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 107.650 MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS, ID FUNC. 5100965-0, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM 89.264 SORAYA DO NASCIMENTO FARIA, ID FUNC. 4383318-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

CB PM RG 103.396 DIEGO VENTURA PEREIRA, ID FUNC. 5030400-3, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

31º BPM

CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA D. e SOUZA, ID FUNC. 0594617-4, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA, ID FUNC. 2230454-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM RG 78.144 FÁBIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT, ID FUNC. 593427-3, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 74.502 EVANDRO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 2311446-0, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77.244 ANDERSON RODRIGUES NUNES, ID FUNC. 0592611-4, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 85.482 DIEGO BRUNO OLIVEIRA SILVEIRA, ID FUNC. 4328380-2, FISCAL SETORIAL.

3º SGT PM RG 95.739 AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARAES, ID FUNC. 4428577-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 83.987 ARUAK GREAN DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4268327-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

4º BPM

MAJ PM RG 81.542 JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA, ID FUNC. 4211474-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEN PM RG 110.922 RONALDO HERDY CARDOSO, ID FUNC. 5130243-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUB TEN PM 59.155 CARLOS ALBERTO GOMES, ID FUNC. 2399944-6, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 74.316 ALEXANDRO LUIZ DA SILVA, ID FUNC. 4270124-4, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 78.536 ANDRE LUIZ DO SOUTO VIANNA, ID FUNC. 42688941-4, FISCAL SETORIAL.

5º BPM

MAJ PM 81.538 ALAN DE CARVALHO RAMOS, ID FUNC. 4208373-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM 85.142 DIEGO GERALDO ROCHA DE SOUZA, ID FUNC. 43232345-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 77.968 LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA, ID FUNC. 0593255-6, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 101.417 MARLON BARBOSA COSTA DA SILVA, ID FUNC. 5021824-7, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 108.236 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5104621-0, FISCAL SETORIAL.

19º BPM

MAJOR PM RG 77.574 WALTER COLCHONE NETTO, ID FUNC. 592867-2, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º SGT PM RG 82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES, ID FUNC. 4249355-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM RG 70.928 CLAUDIO COSTA RESENDE, ID FUNC. 2152816-0, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 94.172 LILIAN MONTEIRO CONÇEIÇÃO JARBA, ID FUNC. 4422137-1, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 108.363 EDUARDO CORTES E SILVA, ID FUNC. 5104536-2, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 108.976 HELEN SOARES PACHECO PERUZZO, ID FUNC. 5108107-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

6º BPM

CAP PM RG 81.361 REYNALDO ROBELIO RAMALHO CARDOSO, ID FUNC. 4208267-6, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA, ID FUNC. 5034388-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 86.393 RODRIGO BOTELHO MARTINS, ID FUNC. 4366078-9, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 88.534 AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS, ID FUNC. 4380038-6, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 92.331 WESLEY GOMES DA SILVA, ID FUNC. 4412576-3, FISCAL SETORIAL.

CFAP

TEN CEL PM RG 67.798 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ID FUNC. 2449627-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID FUNC. 2486542-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM 76.490 JOÃO EDUARDO DE SÁ DIAS, ID FUNC. 2289618-0, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77.650 PAULO CELSO DE BRITO SIQUEIRA, ID FUNC. 0592943-1, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 85.784 DIEGO DE SOUZA DOMINGUES SANCHEZ, ID FUNC. 4330099-5, FISCAL SETORIAL.

17º BPM

MAJ PM RG 47.642 MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA, ID FUNC. 2395755-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM 47.101 ADERBAL RODRIGUES AGUIAR, ID FUNC. 2426385-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 74.461 KLEUSON MAGALHÃES SANTOS, ID FUNC. 2310526-7, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 81.951 GLAUCIO FIDLARCZYK, ID FUNC. 4249281- 5, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 89.890 LUCIO DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 4401139-3, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 90.189 DENIS RIBEIRO DIAS, ID FUNC. 4401680-8, FISCAL SETORIAL.

3º BPM

MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS, ID FUNC. 4189329-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 107.976 LEONARDO DIAS GOMES, ID FUNC. 5103330-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 93.419 WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO, ID FUNC. 4419466-8, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 96.949 KARINA LINS DE OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5007292-7, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 103.366 MICHELLE LIMA CASTELLANI, ID FUNC. 5107691-8, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 89.244 ANA PAULA DUTRA BORGES, ID FUNC. 4383167-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

SD PM RG 110.659 TATIANE ALVES FRAGA CORRÊA, ID FUNC. 5127689-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

27º BPM

MAJ PM RG 77.560 LUIS HENRIQUE S. TEIXEIRA, ID FUNC. 0592853-2, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM RG 85.225 PAULO HENRIQUE DE A. PEDROZO, ID FUNC. 4328309-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

ST PM RG 62.244 LUCIANO TENÓRIO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2289094-7, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 64561 ANACLETO JOSÉ GOMES, ID FUNC. 2477057-4, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 66.082 KATIA CILENE DA SILVA COSTA, ID FUNC. 2492484-9, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 66.720 ALAIM JOSÉ DOS S. FILHO, ID FUNC. 2477168- 6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

1º SGT PM RICARDO FIGUEIREDO DE BRIT, ID FUNC. 0595211-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

39º BPM

CAP PM RG 85.887 FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO, ID FUNC. 4354858-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEN PM RG 110.925 IGOR VIANNA ALVES, ID FUNC. 5130236-6, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

ST PM RG 72.143 RENATO CASANOVA DA SILVA, ID FUNC. 2372923-6, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 76.374 RODRIGO MOÍSES SIMÕES DOS SANTOS, ID FUNC. 2185297-9, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 82.371 BRUNO GOMES DIAS, ID FUNC. 4249448-6, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 88.531 BRUNO LOBÃO CAVADAS, ID FUNC. 4373176-7; FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 99.147 FÁBIO DA SILVA MOREIRA, ID FUNC. 5014928- 8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

18º BPM

CAP PM RG 85.914 DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA, ID FUNC. 4355424-5, FISCAL ADMINISTRATIVO;
SUBTEN PM RG 60.811 MARCELO CHAPELEN, ID FUNC. 2476144- 3, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 87.958 TATIANA ENNES RODRIGUES, ID FUNC. 4377050-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 96.371 TUANY NOGUEIRA SEDA, ID FUNC. 5905446-5, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 107439 RAIANY PRISCILA FOLHAÇA DE MELLO, ID FUNC. 506912-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

AJG

TEN CEL PM RG 60.891 MARCIO BESSA PUMAR, ID FUNC. 2517036-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;
MAJ PM RG 77.292 PAULO EDUARDO DA SILVA GONÇALVES, ID FUNC. 0592867-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 58.357 JOSÉ EDUARDO DA SILVA CARDOSO, ID FUNC. 2500337-2, FISCAL SETORIAL;
SUBTEN PM RG 59.903 DARCI DA SILVA JUNIOR, ID FUNC. 2500337-2, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 102.779 ANDRÉ FELICIANO, ID FUNC. 5028764-8, FISCAL SETORIAL;
SUBTEN PM RG 54.126 MARIA DO CARMO FERREIRA ALVES, ID FUNC. 2419077-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
SUB TEN PM RG 71.351 JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS MAIA COSTA, ID FUNC. 2483358-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

16º BPM

MAJ PM 77.550 LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAUJO JUNIOR, ID FUNC. 0592843-5, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º TEN PM 74.635 RODRIGO DE LIMA BARROS, ID FUNC. 2376357-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º SGT PM 83.493 RODRIGO LUIS MELLO DE ASSIS, ID FUNC. 4268054-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM 93.930 RAFAEL FARTES DE PAULA, ID FUNC. 4420415- 9, FISCAL SETORIAL;
CB PM 106.472 FERNANDA CARVALHO DA SILVA, ID FUNC. 5095057-6, FISCAL SETORIAL;
CB PM 109.466 FLÁVIA REGINA LOPES MIRANDA, ID FUNC. 5109039-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
SD PM 109.776 RANIELA LAILA SILVEIRA RANGEL, ID FUNC. 5113359-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

HCPM

MAJ PM RG 80471 ANDERSON DA SILVA SANTOS, ID FUNC. 0595677-3, FISCAL ADMINISTRATIVO;
SUBTEN PM RG 70120 NECIVAL FONTES DE ALMEIDA, ID FUNC. 2396424-3, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 73193 MARCELO CRESPO DE CAMPOS, ID FUNC. 2464821-3, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84349 ANA PAULA DE SOUZA CARNEIRO FIALHO, ID FUNC. 4268995-3, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 96764 BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, ID FUNC. 5005646-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 106492 ISAAC BARROS DE OLIVEIRA, ID FUNC. 5095095-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

DABST

MAJ PM RG 47.868 AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA, ID FUNC. 2469692-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
1º TEN PM RG 74.948 RENATO VENTURA MARTINS, ID FUNC. 2437624-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 70.525 ALVARO ROBERTO DA SILVA, ID FUNC. 2509417-3, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 82.827 LEONARDO DOS SANTOS PINA, ID FUNC. 4265477-7, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM 86.483 PAULO SERGIO MENEZES CUNHA, ID FUNC. 4368895-0, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 82.005 PEDRO LEANDRO DOS SANTOS, 4248981- 4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
1º SGT PM RG 80.404 HUGO SCARPA DE LUCENA, ID FUNC. 4183473-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

CFRPM

1ºTEN PM RG 66.117 JANAÍNA DE SOUZA MENEZES, ID FUNC. 2276307-4, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º TEN PM RG 54.351 MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARTINS, ID FUNC. 2182316-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
ST PM RG 77.157 ALEXSANDRO BORELY VIDAL, ID 2182761-3, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 73.755 PEDRO FABIANO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2438795-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 89.911 RUDINEY RIBEIRO SOUZA, ID FUNC. 4401158-0, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 93.952 RAPHAEL DE MATOS DE CARVALHO, ID FUNC. 4420460-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 96.458 MERIANE ZAGO BARBOSA, ID FUNC. 5005343-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

PPM/CAS

MAJ PM RG 45.153 - JORGE ALMEIDA, ID FUNC. 2462396-2, FISCAL ADMINISTRATIVO;
MAJ PM RG 56.640 - CARLOS ALBERTO C. DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2157818-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 57.442 - CELSO EUGÊNIO DA SILVA, ID FUNC. 2274306-5, FISCAL SETORIAL;
SUBTEN PM RG 70.032 - WAGNER PRAVATO, ID FUNC. 2293654-8, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 103.995 - DANIELE DE ARAÚJO ALVES, ID FUNC. 5031610-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 96.592 - JUAN CÂMARA PINHEIRO, ID FUNC. 5005401-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 71.503 - ANDRÉ LUIZ QUINTAS PEREIRA, ID 2338455-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

HPM-NIT

CB PM RG 109.478 DANIELE DA SILVA BATISTA DE ARAUJO, ID FUNC. 5109205-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

3ºSGT PM RG 97.113 ELDER RAMOS FERNANDES, ID FUNC. 5005966-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUB TEN PM RG 66.046 FRANCILENE JESUS F. DE SOUSA, ID FUNC. 2249741-2, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 105.794 PAMELA GOMES ZEFERINO, ID FUNC. 5080112-0, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 103.660 BIANCA DA SILVA NUNES GUIMARÃES, ID FUNC. 5030907-2, FISCAL SETORIAL
3º SGT PM RG 96.895 LEILIANE MENDONÇA DOS SANTOS, ID FUNC. 5006918-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 102231 ELAINE SILVA BARBOSA MATIAS JULIO, ID FUNC. 5027304-3, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

1ª CIPM

MAJ PM RG 81.554 ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO, ID FUNC. 4211483-9, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 84.455 KELLI GRASSO DOS SANTOS MORAES, ID FUNC. 4268949-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º TEN PM RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO, ID FUNC. 0592927-0, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 91.379 JAQUELINE BULHÕES GOMES DOS SANTOS, ID FUNC. 4409173-7, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 104.814 TATIANE MOREIRA GOMES, ID FUNC. 5036415-4, FISCAL SETORIAL;
3º SGT RG 96.468 RENATA PERES DA SILVEIRA, ID FUNC. 5005648-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
3º SGT RG 100.995 DOUGLAS DE JESUS ARMANI, ID FUNC. 5020177-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

I CPM/ERJ

3º SGT PM RG 100.902 VINÍCIUS SILVEIRA ESCÓRCIO, ID FUNC. 5019816-5, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º SGT PM RG 83.815 ROGÉRIO CERQUEIRA DA SILVA, ID FUNC. 4267820-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 99.041 FABIANO SANTOS PEREIRA, ID FUNC. 5015020-0, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 85.871 DENES AUGUSTO FERREIRA DE LEMOS, ID FUNC. 4332146-1, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 74.128 JEAN CARLOS DE SOUZA JUSTINO, ID FUNC. 2176075-6, FISCAL SETORIAL;
ST PM RG 64.584 PAULO CESAR DOS SANTOS CARLOS, ID FUNC. 2249704-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
ST PM RG 68.589 ROGERIO DA SILVA GONÇALVES, ID FUNC. 2195893-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

ESFO

CAP PM RG 52.937 - CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, ID FUNC. 2330808-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
1º TEN PM RG 96.373 - SILVIO GUIMARÃES CARVALHO, ID FUNC. 5005485-6, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 66.009 - CLEIDE ROSA FREITAS, ID FUNC. 2492405-9, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 85.607 - JORGE ALEXANDRE BRITO DA SILVA, ID FUNC. 4329459-6, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 95.880 - ALAN KARDEC DA MOTTA SOUZA, ID FUNC. 4428832-1, FISCAL SETORIAL;

SUBTEN PM RG 64.572 - ERIVELTO FIGUEIREDO DA SILVA, ID FUNC. 2446174-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 82.284 - MICHEL MENEZES WERDT, ID FUNC. 4249400-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e

especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733814

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8795 DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350006/003316/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de abril de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000561/2026, celebrado com a empresa ZONA OESTE MAIS, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

COMISSÃO FISCAIS ESFO D. JOÃO VI:

CAP PM RG 52.937 CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, ID. FUNC. 23308087, FISCAL ADMINISTRATIVO;

ST PM RG 66.893 LEONARDO CEZAR PORROY, ID. FUNC.23758210, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 77.516 FABIO RODRIGUES GONÇALVES, ID. FUNC.592811-7, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 72.802 CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR, ID. FUNC.2270014-5, FISCAL SETORIAL;
ST PM RG 70.670 CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS GAMA, ID. FUNC.2215005-6 , FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 106.629 MONALISA BUENO SANTOS, ID. FUNC.5095282-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 96.229 ALESSANDRO DE FREITAS C. ASSUMPÇÃO, ID. FUNC.4429923-0 , FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS BEPE:

CAP PM RG 96.358 CELSO GÓES DE OLIVEIRA JUNIOR, ID. FUNC.4429598-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
1º TEN PM RG 50.532 ROBERTO PAULINO GOMES, ID. FUNC.24142549, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
ST PM RG 60.641 JOSE ALEXANDRE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, ID. FUNC.22865365, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 79.187 ERALDO ARANTES DA SILVA, ID. FUNC.05944554, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 95.986 LEANDRO SENNA DE SOUZA, ID. FUNC.44288387, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 82.396 ELSON FRANCISCO TORRES, ID. FUNC.42494818, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 97.256 MICHELLE SILVA DE ABREU, ID. FUNC.50082752, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO

COMISSÃO FISCAIS 2ºCPA:

TEN CEL PM RG 54.195 JORGE CIR FERNANDES TEIXEIRA, ID. FUNC.2408475-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;
1º TEN PM RG 107.980 BRUNO PINTO FERNANDES, ID. FUNC.5103317-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
ST PM RG 71.133 WELLINGTON LIMA DOS SANTOS, ID. FUNC. 2166497-3, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 83.530 FABIO HIATH DA SILVA, ID. FUNC.4268129- 4, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 103.466 BRUNO DO NASCIMENTO VIEIRA, ID. FUNC.5030541-7, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 80.589 LILIANE DA SILVA LIMA DA CUNHA, ID. FUNC.1708336-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 106.163 PRISCILA DE ARAUJO ALVES, ID. FUNC.5080679-3, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS 14º BPM:

MAJ PM RG 82.548 RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA, ID. FUNC.4259349-2, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º SGT PM RG 85.188 DIOGO ROCHA DA MOTTA SACRAMENTO, ID. FUNC.4328284-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 96.880 FERNANDA MAGALHÃES MENESCAL, ID. FUNC.5007016-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 96.945 NAIARA NASCIMENTO MARTINS, ID. FUNC.5006234-4, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 100.196 AMANDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, ID. FUNC.1129296-2, FISCAL SETORIAL;
SD PM RG 110.702 CAMILA SANTANA CARDOZO, ID. FUNC.5128637-8, FISCAL SETORIAL.

COMISSÃO FISCAIS FAZMA:

CAP PM RG 45.016 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, ID. FUNC.2189407-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;
ST PM RG 68.980 ERIC DE SOUZA COELHO, ID. FUNC.2514458-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
ST PM RG 60.210 JOELSON ALVES LAMEIRA, ID. FUNC.2408747-5, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 73.566 LEONARDO SUZANO DE OLIVEIRA, ID. FUNC.2318537-6, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 78.407 FAGNER MARQUES ALVES, ID. FUNC.0593689-6, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 80.262 ALEXANDRE DA SILVA, ID. FUNC.0595512-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
2º SGT PM RG 57.842 ROBSON ALMEIDA, ID. FUNC.0590678-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS CFAP:

TEN CEL PM RG 67.798 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ID. FUNC.2449627-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID. FUNC.2486542-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
ST PM RG 64.488 SILVIO CESAR TRAJANO ANTUNES, ID. FUNC.2476994-0, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84.420 RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS, ID. FUNC.4268889-2, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 88.614 MARIANA GOMES DE ABREU, ID. FUNC.4380082-3, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 93.637 MATEUS DOS SANTOS ROSALINE, ID. FUNC.4419677-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 109.132 ANDERSON JOSÉ MARIA, ID. FUNC.5108952-1. FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS RCECS:

CAP PM RG 85.895 ROMULO NOGUEIRA COSTA, ID. FUNC.4354880-6, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 44.573 JOÃO EVANGELISTA BONIFÁCIO, ID. FUNC.2505305-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º TEN PM RG 59.536 RODNEI BARREIRA PINTO, ID. FUNC.2259729-8, FISCAL SETORIAL;
ST PM RG 64.559 NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. FUNC.2500314-3, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 86.787 LEONARDO FRANCO GUBERMAN, ID. FUNC.4367010-5, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 92.392 BRUNO SANTOS DAVID, ID. FUNC.4265595-1, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 92.601 PAULA DE ALMEIDA ARAUJO, ID. FUNC.4415890-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 105113 RODRIGO CRISTINO FERREIRA DA SILVA, ID. FUNC.5078954-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS CEFD:

2º TEN PM RG 66.547 MÔNICA DA SILVA RODRIGUES, ID. FUNC.592026-4, FISCAL ADMINISTRATIVO;
ST PM RG 75.536 ISAIAS LOPES DA SILVA, ID. FUNC.2361661-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º SGT PM RG 89.028 GISELE BARROS DE JESUS, ID. FUNC.4380690-2, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 89.134 FERNANDA BARROS MOREIRA, ID. FUNC.4283057-9, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 89.808 CRISTIANE BARBARA COSTA VERAS, ID. FUNC.4401058-3, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 65.592 JOELSON DIAS PINHEIRO, ID. FUNC.2452404-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 105.896 RODRIGO SOUZA TAVARES, ID. FUNC.5080283-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

COMISSÃO FISCAIS 40º BPM:

CAP PM RG 85.880 LEONARDO FALCÃO DOS REIS, ID. FUNC.4354531-9, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 106.407 LUÍZ HENRIQUE MENESES RANGEL DA SILVA, ID. FUNC.5089189-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO ;

1º SGT PM RG 75.311 WILSON CÉSAR PONTES MENDES, ID. FUNC.24350362, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 89.236 ÉRIKA AUGUSTO PEREIRA, ID. FUNC.4383151-6, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 98.174 ROGÉRIO MUNIZ DA SILVA, ID. FUNC.5010058- 0, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 110.564 CAMILA BRITO LOPES, ID. FUNC.5127299-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 77.403 ROBSON STEVES REIS, ID. FUNC.592697-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS 27º BPM:

MAJ PM RG 77.560 LUIS HENRIQUE S. TEIXEIRA, ID. FUNC.0592853-2, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM RG 85.225 PAULO HENRIQUE DE A. PEDROZO, ID. FUNC.4328309-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

ST PM RG 62.244 LUCIANO TENÓRIO DE OLIVEIRA, ID. FUNC.2289094-7, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 64561 ANACLETO JOSÉ GOMES, ID. FUNC.2477057-4, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 66.082 KATIA CILENE DA SILVA COSTA, ID. FUNC.2492484-9, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 66.720 ALAIM JOSÉ DOS S. FILHO, ID. FUNC.2477168- 6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 79.958 RICARDO FIGUEIREDO DE BRITO, ID. FUNC.0595211-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS CPM/ERJ II:

CAP PM RG 56.672 LUIZ CARLOS SANTIAGO ALVES, ID. FUNC.2157505-3, FISCAL ADMINISTRATIVO;

3º SGT PM RG 93.014 LETICIA ARAUJO DO ROSARIO DE SANTANA, ID. FUNC.44188242, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

3º SGT RG 102.582 ALESSANDRO DA MATTA DE FIGUEREDO, ID. FUNC.50271482, FISCAL SETORIAL;

1º SGT RG 79.192 MARCELO DA SILVA, ID. FUNC.5944600, FISCAL S E T O R I A L ;

SD PM RG 110.473 DAVI NASCIMENTO DE PINA, ID. FUNC.51275392, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 110.728 ROSEMERE ROCHA CAMPOS DO NASCIMENTO, ID. FUNC.51287692, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

CB PM RG 106.194 RENATA ROCHA PESSANHA, ID. FUNC.50276905, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

COMISSÃO FISCAIS BPVE:

MAJ PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE, ID. FUNC.4274667-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 106.437 JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL, ID. FUNC.5089656-3, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 80.711 DANIELA MACHADO CIRENA, ID. FUNC.623832-7, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 73.175 LUCIANO PIRES RIBEIRO, ID. FUNC.2476945-2, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 91.681 PABLO CARDOSO DE MOURA, ID. FUNC.4410289-5, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 93.740 FELIPPE PEREIRA VASCONCELOS, ID. FUNC.4420703-4, FISCAL SETORIAL
SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 97.010 LEONARDO MAIA MOREIRA, ID. FUNC.5006808-3, FISCAL SETORIAL
SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2733813

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25/03/2025**

DISPENSA, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o 1º TEN PM RG 53.214. CARLOS AUGUSTO DA COSTA, das funções de encarregado de Bens Móveis do CPRV, designado por ato de 27/06/2024, publicado em D.O nº 116. Processo nº SEI-350018/000062/2025.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de Janeiro de 2025, o 2º TEN PM RG 55.866. VALMIR VIANA DA SILVA, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do CPRV, Processo nº SEI350018/000062/2025.

Id: 2733790

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 08.05.2026**

PROMOVE, por bravura, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28 de outubro de 2025: De acordo, com o Art. 4º, inciso III, 7º, 25º §1º, e Art. 26 Inciso II e §§ 1º, 2º, 3º do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 28 de novembro de 1984,1- Ao Posto de 2º TENPM: o SUBTEN PM (RG 59.775) LUIS CLAUDIO FERNANDES LEAL, Id. Funcional nº 24956120. Processo Administrativo nº SEI-350014/004446/2026.

Id: 2733708

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-070001/000955/2026 - AUTORIZO a cessão do SUBTEN PM RG 69.160 LEANDRO GOMES DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2734025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.05.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350001/008241/2026 - AUTORIZO** a disposição do MAJOR PM RG 70.742 DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA, ID. Funcional nº 2241456-8, da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para a Prefeitura Municipal de Niterói, a fim de exercer o cargo de Coordenador de Integração Operacional de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública (CIOSP) de Niterói, a contar de 10 de abril de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 2º, item 49, do Decreto nº 46.760/19, cumulativamente com a função de Subsecretário de Ordem Pública, que já vinha exercendo na referida Prefeitura. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 07.05.2026.

Id: 2733740

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-140001/082940/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16/10/2025, os proventos de FREDY WILLIANS VIEIRA DA SILVA , 1º TEN PM RG 36.739.

PROCESSO Nº SEI-350009/000581/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/04/2026 , os proventos de ZARTUR JOSÉ BARCELOS MENEGASSI, 1º TEN PM RG 54.693.

PROCESSO Nº SEI-350090/001680/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 05/12/2025, os proventos de LENILSON CARDOSO SANTOS , 2º TEN PM RG 58.258.

PROCESSO Nº SEI-350015/005342/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 10/12/2024, os proventos de SILVANO DE MELO PAULANTI, SUBTEN PM RG 56.910.

PROCESSO Nº SEI-350013/030572/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 20/05/2025, os proventos de LUIS MAIA CARVALHO , SUBTEN PM RG 57.273.

PROCESSO Nº SEI-350024/032668/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 24/11/2025, os proventos de ROBERTO CARLOS QUIMENTE OLIVEIRA , SUBTEN PM RG 63.865.

PROCESSO Nº SEI-350020/048224/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 30/09/2025, os proventos de CLOVIS FELIX DOS SANTOS , SUBTEN PM RG 64.090.

PROCESSO Nº SEI-350014/023085/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 12/02/2025, os proventos de MICHEL RICARDO DE ANDRADE BRAGA, SUBTEN PM RG 65.693.

PROCESSO Nº SEI-350010/037970/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 15/07/2025, os proventos de JOSÉ ROBERTO CORREIA DOS SANTOS , SUBTEN PM RG 68.025.

PROCESSO Nº SEI-350024/016774/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 26/06/2025, os proventos de GERALDO JOSÉ DOS SANTOS , SUBTEN PM RG 68.788.

PROCESSO Nº SEI-350020/028358/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16/10/2024, os proventos de LENIGEL SANTOS MORAIS , 1º SGT PM RG 78.320.

PROCESSO Nº SEI-350016/001899/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/01/2026, os proventos de RAFAEL DE SOUZA FREITAS , 1º SGT PM RG 79.787.

PROCESSO Nº SEI-350009/039328/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 27/11/2025, os proventos de GUALTEMAR JOSÉ GONÇALVES , SD PM RG 12.827.

Id: 2733650

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150016/067011/2026 - AUTORIZO a prorrogação da cessão dos policiais militares abaixo listados no Departamento de Trânsito do estado do Rio de Janeiro, exercendo função na Coordenadoria de Segurança, da Corregedoria do Órgão, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022: Subten PM RG 69.035 ANDRE SILVA SOUZA, a contar de 07/06/2026; 3º Sgt PM RG 96.839 ALEXANDRE DINIZ AVELINO, a contar de 24/04/2026; Subten PM RG 66.360 MARCELO GARCIA SOBROSA, a contar de 24/04/2026; 3º Sgt PM RG 93.823 LUIS GUSTAVO QUINTANILHA COSTA, a contar de 24/04/2026

Id: 2733689

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-390002/003380/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor MAJ PM DENT ANA PAULA RODRIGUES MECLER, RG 76.815, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar no Gabinete de Segurança Institucional/Subsecretaria Militar, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 21 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-390002/003380/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor MAJ PM DENT MARIANA ALVES VIEIRA PINTO, RG 76.830, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar no Gabinete de Segurança Institucional/Subsecretaria Militar, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 13 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-390002/003380/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor 1º SGT PM ADRIANO FRANCELINO DA SILVA, RG 72.092, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar no Gabinete de Segurança Institucional/Subsecretaria Militar, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 13 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-390002/003380/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor 2º SGT PM VICTOR HUGO FERNANDES RAMALHO, RG 85.059, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar no Gabinete de Segurança Institucional/Subsecretaria Militar, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 06 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-390002/003380/2025 - AUTORIZO a permanência do servidor 3º SGT PM THIAGO DA ROSA GARCIA, RG 91.250, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar no Gabinete de Segurança Institucional/Subsecretaria Militar, pelo período de dois (02) anos, com validade a contar de 13 de dezembro de 2025.

Id: 2733684**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150002/000197/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 84.763 WESLEY DOS SANTOS GONÇALVES DE ALMEIDA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DRSP, para a ALERJ/ Gabinete do Deputado Flávio Serafini, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150002/000204/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 92.638 BRUNO CARDOSO CHABUDÉ PINTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGPROG, para a ALERJ/ Gabinete do Deputado Flávio Serafini, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150002/000203/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 97.922 VICTOR PEREIRA SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 23º BPM, para a ALERJ/ Gabinete do deputado Flavio Serafini, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2733718**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150002/000478/2026 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 78.026 FABRÍCIO FARIAS DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 12º

BPM, para exercer suas funções junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2734026**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-390002/001179/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTEN PM RG 72.249 BRUNO DA COSTA NEVES TAVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CCRIM, para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com o 3º SGT PM RG 95.329 RODRIGO ARARIBA RAPOSO, que retorna à Corporação.

PROCESSO Nº SEI-390002/001179/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CB PM RG 102.859 LUCIANO FONSECA DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no RECOM, para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com o 3º SGT PM RG 95.371 CLAUDIO FERNANDES RODRIGUES, que retorna à Corporação.

PROCESSO Nº SEI-390002/001179/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CB PM RG 105.210 AUGUSTO RODRIGUES DUARTE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPChq, para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com o CB PM RG 103.847 LAURO COUTINHO DA SILVA, que retorna à Corporação.

Id: 2734028**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-350025/000874/2026 - SUBTENENTE PM RG 71.718 CELSO SILVA MONTEIRO, Id. Funcional: 23607394 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/12/2025.

DE 07/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350009/011631/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.134 COSME MUNIZ DOS SANTOS, Id. Funcional: 23780983 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/04/2026.

DE 08/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350018/001142/2026 - 1º SARGENTO PM RG 75.656 IRAN JORGE MACHADO VIEIRA, Id. Funcional: 25161040 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 07/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-350020/007950/2026 - 2º SARGENTO PM RG 62.907 VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA, Id. Funcional: 22145150 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-350007/010166/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.087 ALEXANDRE DA SILVA, Id. Funcional: 21596913 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350018/000778/2026 - 1º SARGENTO PM RG 72.900 ANDERSON DUTRA NASCIMENTO, Id. Funcional: 22401067 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350021/003652/2026 - SUBTENENTE PM RG 62.740 MARCELO MENEZES DA PAZ, Id. Funcional: 21673160 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-350024/001113/2026 - 1º SARGENTO PM RG 76.269 LUIZ PAULO DA SILVA, Id. Funcional: 22240241 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 05/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-350023/005055/2026 - SUBTENENTE PM RG 65.450 MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional: 21921571 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-350009/013655/2026 - SUBTENENTE PM RG 66.121 MARTALUCIA DAS NEVES VILELA, Id. Funcional: 22491546 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350013/004937/2026 - 1º SARGENTO PM RG 73.718 BRUNO CESAR PEREIRA, Id. Funcional: 23179937 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-350016/002953/2026 - 1º SARGENTO PM RG 73.159 ANDRE ROBERTO JOÃO, Id. Funcional: 22954716 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350009/013003/2026 - SUBTENENTE PM RG 62.830 FÁBIO ANDRÉ DA SILVA LUIZ, Id. Funcional: 24285170 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 29/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-350014/000238/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.801 RONALDO COSTA DE MATTOS, Id. Funcional: 22684913 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-350009/000855/2026 - 1º SARGENTO PM RG 73.777 EDUARDO CORDOVIL SILVA, Id. Funcional: 23368624 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/12/2025.

Id: 2733766

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350049/005281/2023-FIXADOS, com validade a contar de 04.07.2023, os proventos de MARCOS ANTÔNIO FELIX DA SILVA, 2º TEN PM RG 57.069.

PROCESSO Nº SEI-350091/004243/2022-FIXADOS, com validade a contar de 26.07.2017, os proventos de ODAIR FRANCISCO SOARES, SUBTEN PM RG 42.067.

PROCESSO Nº SEI-350009/000007/2026-FIXADOS, com validade a contar de 22.12.2020, os proventos de CARLOS ALBERTO ABDALAH DOS ANJOS, SUBTEN PM RG 48.668.

PROCESSO Nº SEI-350023/006352/2023-FIXADOS, com validade a contar de 29.02.2024, os proventos de LUIZ ALBERTO MENDES, SUBTEN PM RG 58.503.

PROCESSO Nº SEI-350048/003284/2023-FIXADOS, com validade a contar de 31.03.2023, os proventos de ADRIANA JESUS DE CASTRO, SUBTEN PM RG 62.751.

PROCESSO Nº SEI-350007/004054/2024-FIXADOS, com validade a contar de 15.03.2024, os proventos de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA, SUBTEN PM RG 65.034.

PROCESSO Nº SEI-350009/009461/2026-FIXADOS, com validade a contar de 07.08.2019, os proventos de AIRTON ANGELO DE SOUZA, 1º SGT PM RG 60.155.

Id: 2734001

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 07/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/042987/2025 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** A DÍVIDA, do exercício de 2025, em favor da empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 05.731.550/0001-02, no valor de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais), referente à aquisição de testes de imunologia/hormônios e gasometria arterial e venosa no HCPM realizada em dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 210/2025.

PROCESSO Nº SEI-350010/042987/2025 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo SEI350010/042987/2025, no montante de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais), referente à aquisição de testes de imunologia/hormônios e gasometria arterial e venosa no HCPM, realizada em dezembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 210/2025, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2733749

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2026
PÁG. 22 - 1ª COLUNA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

**PORTARIA SEPM/DIT Nº 63 DE 04 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Processo: SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733755

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2026
PÁG. 22 - 2ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 65 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733756

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2026
PÁG. 22 - 3ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 66 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733757

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2026
PÁG. 23 - 1ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 67 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733758

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2026
PÁG. 23 - 2ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 68 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733759

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2026
PÁG. 23 E 24 - 3ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 69 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo: SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733760

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. de 11/03/2026
Pág. 24 - 1ª Coluna

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

**PORTARIA SEPM/DIT Nº 70 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Processo SEI-350011/002637/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733761

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/03/2026
PÁG. 1 - 1ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

**PORTARIA SEPM/DIT Nº 71 DE 05 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Processo: SEI-350026/001862/2026

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733762

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/03/2026
PÁG. 1 - 3ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 72 DE 06 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo: SEI-350011/002613/2025

Onde se lê: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21) ...

Leia-se: ...com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE...

Id: 2733764

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/036189/2025 - AUTORIZO a DESPESA referente a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL para as unidades de saúde da SEPM, na forma do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 (SES), em favor da empresa: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 31.378.288/0004-09, no valor de R\$ 619,83 (seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

Id: 2733770

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/001436/2025 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ODONTOLOGIA DIGITAL, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025-DGO, em favor das empresas DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 581.203,89 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.890.783/0001-50, no valor de R\$ 257.497,14 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) e DENTAL UNIVERSO LTDA CNPJ 26.395.502/0001-52, no valor de R\$ 19.799,78 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 858.500,81 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-350008/001942/2025 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA PIEZOELÉTRICA, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025-DGO, em favor da empresa KM2 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO (CNPJ: 21.992.475/0001-81), no valor de R\$ 379.999,87 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Id: 2733753

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.05.2026**

PROCESSO SEI-350008/008120/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE ENDODONTIA, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025-DGO, em favor das empresas DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 43.747,45 (Quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.890.783/0001-50, no valor de R\$ 45.741,03 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 89.488,48 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2733874

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 130/2026.

PARTES: SEPM e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS GRUPO A.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 64.031,40 (sessenta e quatro mil e trinta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID Funcional nº 44286163.

FISCAIS HCPM: TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239, ID Funcional nº 51340674; MAJ MICHELE MARTINS FERNANDES REIS RG 89497, ID Funcional nº 4398751-6; CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699, ID Funcional nº 4355922-0.

SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907, ID Funcional nº 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/023883/2024.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 131/2026.

PARTES: SEPM e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS GRUPO A.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.438,10 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID Funcional nº 44286163.

FISCAIS HCPM: TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239, ID Funcional nº 51340674; MAJ MICHELE MARTINS FERNANDES REIS RG 89497, ID Funcional nº 4398751-6; CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699, ID Funcional nº 4355922-0.

SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907, ID Funcional nº 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/023883/2024.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 132/2026.

PARTES: SEPM e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS GRUPO A.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID Funcional nº 44286163.

FISCAIS HCPM: TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239, ID Funcional nº 51340674; MAJ MICHELE MARTINS FERNANDES REIS RG 89497, ID Funcional nº 4398751-6; CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89699, ID Funcional nº 4355922-0.

SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907, ID Funcional nº 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/023883/2024.

Id: 2733717

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 067/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA., CNPJ nº 08.703.810/0001-16.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento contínuo de água mineral envasada em embalagens de 510 ml (lotes 1 e 2), a fim de atender às demandas da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 503.464,80 (quinhentos e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 / 0 5 / 2 0 2 6 .

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/003670/2026 - que rege-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2733981

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação por mais 12 meses, bem como o reajuste dos valores do PROEIS, conforme a Lei 14/133/21, e o Decreto Estadual 49.988/25.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 868.224,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12; o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19, Decreto Estadual nº 49.988/25 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22, para os fins que especifica.

PROCESSO Nº SEI-350002/018603/2024.

Id: 2733785

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 025/2026 - DGO

TIPO: Menor preço unitário por item

OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (edital - anexo I).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 025/2026).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 08/06/2026, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.719,41 (cento e oito mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350008/004186/2024.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031- 040.

Id: 2733776

**(DOERJ Executivo nº 082 – de 12/05/2026)
(Nota nº 0562 – 12 Mai 2026 – GCG)**

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA - DECISÃO - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.****REFERÊNCIA: CGPM n.º 202500332721 - DRD n.º 1717/118/2025.****DEFENDENTE: EX - 2º SGT PM RG 87.060 LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO FEIJÓ.**

Examinando o presente Documento de Razões de Defesa, verifica-se que o defendente foi a óbito em

21 Mar 26, conforme Registrado no Livro C-50, Folha 113, Termo 16508, expedida pelo 5º RCPN de Niterói, razão pela qual, este Corregedor Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. Considerar que ficou caracterizada a perda do objeto do presente documento;
2. Arquivar. Providencie a CGPM/Arquivo.
3. Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1878, de 12 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

2. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO

Comunicou Excelentíssimo Senhor Juiz da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram **ARQUIVADOS** os autos dos Processos abaixo relacionados:

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321

e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Nº do Ofício: 1036/2026/OF

Processo: 0015338-98.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: CGPM/ Nº 016/487/2024

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1037/2026/OF

Processo: 0015057-45.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 40º BPM/ Nº 061/057/2025

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1039/2026/OF

Processo: 0015344-08.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 24º BPM/ Nº 0067/0042/2020

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1040/2026/OF

Processo: 0015342-38.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 15º BPM/ Nº 041/032/2025

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1041/2026/OF

Processo: 0015086-95.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 19º BPM/ Nº 061/036/2023

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1043/2026/OF

Processo: 0019823-44.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 29º BPM/ Nº 0007/0046/2025

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1044/2026/OF

Processo: 0022922-22.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: BPCHQ/ Nº 271/063/2024

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1045/2026/OF

Processo: 0023027-96.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: CPP/ Nº 762/073/2020

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1046/2026/OF

Processo: 0019828-66.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: COE/ Nº 014/060/2024

Arquivado em: 01/04/2026

Nº do Ofício: 1048/2026/OF

Processo: 0022915-30.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 18º BPM/ Nº 361/035/2024

Arquivado em: 01/04/2026

(Nota n.º 1789 – 30/04/2026 – CGPM/SCRJ - SEI-350019/012413/2026 - SEI-350019/012814/2026)

3. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO

Comunicou Excelentíssimo Senhor Juiz da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram **ARQUIVADOS** os autos dos Processos abaixo relacionados:

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321

e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Nº do Ofício: 1212/2026/OF

Processo: 0032714-97.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 15ºBPM/ Nº 028/032/2018

Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1213/2026/OF

Processo: 0031564-81.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 6ª DPJM/ Nº 098/118/2024

Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1214/2026/OF

Processo: 0032670-78.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 18º BPM/ Nº 120/035/2025

Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1215/2026/OF

Processo: 0031515-40.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 20º BPM/ Nº 143/032/2020

Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1216/2026/OF

Processo: 0031513-70.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria: 19º BPM/ Nº 004/036/2021

Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1217/2026/OF
Processo: 0031511-03.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria: 3º BPM/ Nº 023/021/2021
Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1218/2026/OF
Processo: 0031567-36.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria: 6ª DPJM/ Nº 0104/124/2025
Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1219/2026/OF
Processo: 0031492-94.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria: 4º BPM/ Nº 067/2574/2016
Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1220/2026/OF
Processo: 0031499-86.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria: 37º BPM/ Nº 062/054/2025
Arquivado em: 22/04/2026

Nº do Ofício: 1221/2026/OF
Processo: 0031509-33.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria: DGP/ Nº 0232/089/2021
Arquivado em: 22/04/2026

(Nota nº 1792 – 30/04/2026 – CGPM/SCRJ - SEI-350019/012650/2026 - SEI-350019/012837/2026)

4. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500175259 – Portaria n.º 457/118/2025.

INVESTIGADOS:, 3º SGT PM RG 90.189 DENIS RIBEIRO DIAS, lotado no 17º BPM e CB PM RG 109.208 ALEXANDRE MARQUES DA TRINDADE, lotado no 20º BPM.

O presente Inquérito Policial Militar foi instaurado com o objetivo de apurar fatos constantes no RPM nº 292/121/2023, oriundo da 3ª DPJM, referente à denúncia anônima recebida por aquela unidade acerca de suposta conduta irregular de policiais militares, em 10 de agosto de 2023, envolvendo o, o 3º SGT PM RG 90.189 DENIS RIBEIRO DIAS e o CB PM RG 109.208 ALEXANDRE MARQUES DA TRINDADE.

Durante diligência realizada pela Supervisão Correcional em frente à 57ª DP, foi localizada, no interior do porta-luvas da viatura de prefixo nº 52-3748, utilizada pela guarnição em questão, determinada quantidade de erva seca, posteriormente submetida a exame pericial, o qual constatou tratar-se de **Cannabis sativa**.

Da análise dos elementos de convicção constantes dos autos, verificou-se que o material entorpecente localizado no interior da viatura de prefixo nº 52-3748, consistente em 01 (um) tablete e 01 (um) cigarro de substância assemelhada à maconha, não pôde ser atribuído, no curso da investigação, aos policiais militares que utilizaram a referida viatura na data dos fatos. Isso porque inexistente registro de imagens apto a demonstrar autoria ou manuseio do referido material pelos investigados. Além disso, considerando a dinâmica de emprego operacional, em que as viaturas são utilizadas por diversos policiais em múltiplas ocorrências, revela-se plausível que o entorpecente encontrado corresponda a resquícios de apreensões pretéritas, inexistindo elementos objetivos que vinculem, de forma direta, a guarnição de serviço no dia em questão ao material arrecadado.

Do exposto, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando parcialmente com o relatório do Encarregado de fls. 143 a 149 e com o relatório-aditamento, de fl. 158. **DECIDE:**

1 – Considerar que não há elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal militar ou transgressão disciplinar por parte do
3º SGT PM RG 90.189 DENIS RIBEIRO DIAS, lotado no 17º BPM e CB PM RG 109.208 ALEXANDRE MARQUES DA TRINDADE, lotado no 20º BPM.

2 –

3 – **Extraír Documento de Razões de Defesa ONLINE ao 3º SGT PM RG 90.189 DENIS RIBEIRO DIAS, lotado no 17º BPM,** pelo fato de, no dia **10 Ago 23**, quando de serviço e compondo a guarnição comandada pelo, a qual utilizava a viatura de prefixo nº 52-3748, ter deixado de utilizar sua **Câmera Operacional Portátil – COP** durante atuação nas dependências da **57ª Delegacia de Polícia**, em desconformidade com as normas internas que disciplinam o uso obrigatório do equipamento durante o serviço operacional, especialmente quanto à manutenção da COP ligada durante toda a execução da atividade policial e à vedação de interrupção imotivada da gravação ambiental, ainda que tal conduta tenha decorrido de orientação emanada de superior hierárquico, deixando, assim, de cumprir a determinação prevista na **Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22**, publicada no **Bol. da PM n.º 182, de 30 Set 22**, que classifica como **FALTA GRAVE** a não execução da utilização das câmeras operacionais portáteis nas formas previstas nesta Instrução Normativa; incidindo, em tese, nos n.º **07, 18, 20 e 79, inciso II, do Anexo I**, e no **art. 14, incisos I e II**, tudo do **Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 (RDPMERJ)**. Providencie a **CGPM/SIACPP**, anexando cópia do relatório do Encarregado, de fls. 143 a 149, do relatório-aditamento, de fl. 158, e desta Solução, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

4 – **Extraír Documento de Razões de Defesa ONLINE ao CB PM RG 109.208 ALEXANDRE MARQUES DA TRINDADE, lotado no 20º BPM,** pelo fato de, no dia **10 Ago 23**, quando de serviço e compondo a guarnição comandada pelo, a qual utilizava a viatura de prefixo nº 52-3748, ter deixado de utilizar sua **Câmera Operacional Portátil – COP** durante atuação nas dependências da **57ª Delegacia de Polícia**, em desconformidade com as normas internas que disciplinam o uso obrigatório do equipamento durante o serviço operacional, especialmente quanto à manutenção da COP ligada durante toda a execução da atividade policial e à vedação de interrupção imotivada da gravação ambiental, ainda que tal conduta tenha decorrido de orientação emanada de superior hierárquico, deixando, assim, de cumprir a determinação prevista na **Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22**, publicada no **Bol. da PM n.º 182, de 30 Set 22**, que classifica como **FALTA GRAVE** a não execução da utilização das câmeras operacionais portáteis nas formas previstas nesta Instrução Normativa; incidindo, em tese, nos n.º **07, 18, 20 e 79, inciso II, do Anexo I**, e no **art. 14, incisos I e II**, tudo do **Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 (RDPMERJ)**. Providencie a **CGPM/SIACPP**, anexando cópia do relatório do Encarregado, de fls. 143 a 149, do relatório-aditamento, de fl. 158, e desta Solução, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

5 – Publique-se em Boletim da PMERJ. Providencie a **CGPM/RUPE**.

6 – Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária dos Investigados. Providencie a CGPM/RUPE.

7 – Remeter os Autos e a cópia desta Solução à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8 – Arquivar cópia em mídia digital dos Autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1879, de 12 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÃO DE DEFESA ONLINE – REMESSA DOS AUTOS – REPUBLICAÇÃO.

Ref.: CGPM n.º 202500231059 – Portaria n.º 491/118/2025.

INVESTIGADOS: SUBTEN PM RR RG 51.061 ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA, lotado na DVP e SD PM RG 108.840 BRUNO DA SILVA LINHARES VIEIRA, lotado no 9º BPM.

Este Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

I – Anular a extração do DRD Online n.º 00188/291/2026, por haver sido publicado com incorreção na 4ª parte do Bol. da PM n.º 226, de 08 de Dez 25, item 9, página 161.

II – Extrair novo Documento de Razões de Defesa Online em desfavor do CB PM RG 108.840 BRUNO DA SILVA LINHARES VIEIRA, lotado no 9º BPM, nos seguintes termos:

Pelo fato de ter sido constatado, nos autos do IPM de Portaria n.º 491/118/2025 – CGPM n.º 202500231059, que, no dia 25 Fev 25, fazia uso do veículo FIAT/CRONOS, cor preta, placa LMN88**, o qual possuía débito pendente inscrito em dívida ativa, vinculado ao respectivo RENAVAL.

Apurou-se, ainda, nos mesmos autos, que o CB PM LINHARES não observou o devido zelo em relação a 02 (duas) munições calibre .40, lote DKM55, acauteladas pela PMERJ, dando causa ao seu extravio.

Na ocasião, alegou que o extravio teria ocorrido em 25 Fev 25, após tê-las deixado no interior do referido veículo, que se encontrava estacionado na Rua Milton Manhães, n.º 35, bairro Jardim José Bonifácio, São João de Meriti/RJ, sustentando que o fato se deu durante a retomada da posse do automóvel pelo SUBTEN PM ALEXANDRE, o qual teria se valido de chave reserva, em razão do inadimplemento do valor ajustado para a aquisição do bem.

Contudo, o CB PM LINHARES não apresentou quaisquer elementos aptos a corroborar a versão por ele apresentada nos autos do inquérito. Com o seu equivocado proceder, incidiu nos itens n.º 7 e 79, do inciso II, do anexo I do RDPMERJ.

(Republicado por haver saído com incorreção na 4ª parte do Bol. da PM n.º 226, de 08 de Dez 25, item 9, página 161).

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1880, de 12 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

6. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – SOBRESTAMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**Ref.: CGPM n.º 202500068942 – Portaria n.º 367/118/2025.****ACUSADOS: 1º SGT PM 77.643 WILLIAN DA SILVA, 3º SGT PM 98.395 BRUNO LEITE CORDEIRO GHIOTO, lotados no BPVE, CB PM 103.543 FAGNER SILVA DO COUTO, lotado na 12ª UPP/ 16º BPM e o CB PM 105.589 VINICIUS GONÇALVES DA SILVA, lotado no 19º BPM.**

Os Acusados foram submetidos a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fulcro no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto Estadual n.º 2.155, de 13 de outubro de 1978.

O Corregedor-Geral, após análise dos Autos, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Anexo I, da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 de novembro de 2024, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 de novembro de 2024, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 de maio de 2019, DECIDE:

1. Sobrestar o presente Conselho de Disciplina (CD), a fim de aguardar o desfecho do Processo nº 0131758-94.2023.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital/RJ (AJMERJ), no qual os acusados respondem pela prática, em tese, do crime previsto no art. 305 (Concussão) c/c art. 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, n/f do art. 53, todos do Código Penal Militar. Ressalta-se que, após a prolação da sentença penal, seja ela condenatória ou absolutória, os autos deverão ser reabertos ou os Acusados submetidos a novo Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso.

2. Manter as medidas administrativas restritivas impostas aos Acusados, por ocasião de suas submissões ao presente Conselho de Disciplina, relativas ao porte de arma de fogo e à carteira de identidade funcional, nos termos do Boletim da PMERJ n.º 112, de 26 de junho de 2025.

3. Registrar a presente decisão nas fichas judiciárias dos Acusados. Providencie a CGPM/RUPE.

4. Determinar à Seção de Controle e Registro Judiciário (SCRJ) da Corregedoria que proceda ao cadastro e acompanhe, por meio do Sistema Push, o desfecho do Processo nº 0131758-94.2023.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital/RJ (AJMERJ).

5. Publicar a presente decisão em Boletim Ostensivo da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

6. Arquivar os autos deste PAD na RUPE. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1883, de 12 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

7. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – COMUNICAÇÃO DA DENÚNCIA

Processo Eletrônico
Ofício Nº: 1295/2026/OF

Processo Nº: 0006605-46.2026.8.19.0001
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao acusado acima mencionado foi recebida a

denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,
Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4PZ5.68TF.LTAR.HVE4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do: 2º SGT PM RG 82.897 RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES, do CPTran.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 1815 – 05/05/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/013170/2026 - SEI-350019/013231/2026)

**8. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS –
REVOGAÇÃO/ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – TRANSCRIÇÃO**

Comunicou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Tribunal de Justiça Comarca de Nova Iguaçu, que, foi **REVOGADO e ARQUIVADO** os autos do Processo abaixo relacionado:

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do Juizado da Violência Doméstica
Coronel Bernardino de Melo, s/n Anexo - Forum 3º And CEP: 26262-070 - B. da Luz - Nova Iguaçu - RJ
Tel.: 2765-5138/5139 e-mail: nigjvdfm@tjrj.jus.br

Processo: 0001519-94.2026.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Proibição de Contato Com a Ofendida, Seus Familiares e Testemunhas / Medidas Protetivas; Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Octavio Chagas de Araujo Teixeira
Em 16/04/2026

Decisão

Considerando a manifestação da SV à fl. 84, REVOGO as medidas protetivas deferidas determino o imediato ARQUIVAMENTO dos autos.

Nova Iguaçu, 27/04/2026.

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Octavio Chagas de Araujo Teixeira

Código de Autenticação: 4QPC.N473.2TKZ.NRE4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Trata-se do: 1º SGT PM RG 81.732 RODRIGO CRISTOVÃO DO CARMO, do 15º BPM.

(Nota nº 1822 – 06/05/2026 –CGPM/SCRJ)
(SEI-350022/019885/2025 - SEI-350019/013331/2026)

9. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO.

Comunicou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram ARQUIVADOS os autos dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Ofício: 802/2026/OF
Processo: 0020420-13.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria CGPM Nº 219/122/2023
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 803/2026/OF
Processo: 0020418-43.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 21º BPM Nº 062/038/2025
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 804/2026/OF
Processo: 0020426-20.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 19º BPM Nº 016/036/2025
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 806/2026/OF
Processo: 0020406-29.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 32º BPM Nº 088/049/2025
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 809/2026/OF
Processo: 0020371-69.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria BOPE N° 011/061/2024
Arquivado em: 18/03/2026

N° do Ofício: 810/2026/OF
Processo: 0015353-67.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria CGPM N° 416/118/2023
Arquivado em: 18/03/2026

N° do Ofício: 811/2026/OF
Processo: 0015355-37.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 21º BPM N° 121/038/2024
Arquivado em: 18/03/2026

N° do Ofício: 812/2026/OF
Processo: 0015117-18.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 24º BPM N° 002/041/2025
Arquivado em: 18/03/2026

N° do Ofício: 827/2026/OF
Processo: 0020416-73.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 6º BPM N° 075/024/2024
Arquivado em: 18/03/2026

N° do Ofício: 826/2026/OF
Processo: 0020415-88.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 39º BPM N° 148/056/2024
Arquivado em: 18/03/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
Minuta n° 1794 – 30/04/2026 – CGPM/SCRJ
(SEI-350019/009072/2026)

10. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO.

Comunicou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram ARQUIVADOS os autos dos Processos abaixo relacionados:

N° do Ofício: 1760/2026/OF
Processo: 0015337-16.2025.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 31º BPM Nº 058/048/2023

Arquivado em: 30/04/2025

Nº do Ofício: 1761/2026/OF

Processo: 0020430-91.2025.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 18º BPM Nº 198/035/2024

Arquivado em: 30/04/2025

Nº do Ofício: 1762/2026/OF

Processo: 0031877-76.2025.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 35º BPM Nº 088/052/2024

Arquivado em: 30/04/2025

Nº do Ofício: 599/2026/OF

Processo: 0010473-32.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 28º BPM Nº 005/045/2025

Arquivado em: 20/02/2026

Nº do Ofício: 600/2026/OF

Processo: 0010028-14.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 25º BPM Nº 048/042/2021

Arquivado em: 20/02/2026

Nº do Ofício: 601/2026/OF

Processo: 0010041-13.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria DP/PMERJ Nº 0131/089/2025

Arquivado em: 20/02/2026

Nº do Ofício: 602/2026/OF

Processo: 0010012-60.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria CFAP Nº 003/131/2025

Arquivado em: 20/02/2026

Nº do Ofício: 603/2026/OF

Processo: 0010018-67.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 35º BPM Nº 056/052/2025

Arquivado em: 20/02/2026

Nº do Ofício: 604/2026/OF

Processo: 0010467-25.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 16º BPM Nº 057/033/2024

Arquivado em: 20/02/2026

Nº do Ofício: 607/2026/OF

Processo: 0010020-37.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 27º BPM Nº 039/044/2025

Arquivado em: 20/02/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

Minuta nº 1791 – 30/04/2026 – CGPM/SCRJ

(SEI-350019/008216/2026)

11. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – COMUNICAÇÃO.

Comunicou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro que atendendo a requerimento do Ministério Público e por despacho daquele Juízo, foram ARQUIVADOS os autos dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Ofício: 813/2026/OF

Processo: 0015337-16.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 10º BPM Nº 066/028/2025

Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 814/2026/OF

Processo: 0020375-09.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 34º BPM Nº 030/051/2025

Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 815/2026/OF

Processo: 00203739-39.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 20º BPM Nº 095/037/2024

Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 816/2026/OF

Processo: 0020385-53.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 29º BPM Nº 073/046/2025

Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 818/2026/OF

Processo: 0020388-08.2026.8.19.0001

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)

Portaria 32º BPM Nº 155/049/2025

Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 820/2026/OF
Processo: 0020434-94.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria BTM Nº 011/014/2025
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 821/2026/OF
Processo: 0020381-16.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 4º BPM Nº 024/022/2023
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 822/2026/OF
Processo: 0020380-31.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 6º BPM Nº 087/024/2024
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 823/2026/OF
Processo: 0020376-91.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 29º BPM Nº 083/046/2025
Arquivado em: 18/03/2026

Nº do Ofício: 829/2026/OF
Processo: 0020430-57.2026.8.19.0001
Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar – Fato Atípico (Art.29, CP)
Portaria 7º CPA Nº 345/118/2024
Arquivado em: 18/03/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
Minuta nº 1788 – 30/04/2026 – CGPM/SCRJ
(SEI-350019/009063/2026)

12. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – MEDIDAS CAUTELARES

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Réu preso

Nº do Ofício: 1270/2026/OF

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.

Processo Nº: **0040819-63.2026.8.19.0001** Distribuído em: 15/04/2026
Classe/Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Violência contra superior (Art. Art. 157 - CPM)
Acusado: SD PM RG 105.598 - GABRIEL PAIXÃO BAPTISTA

Ao Exmo Sr. Secretário da SEPM,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a necessidade de adoção das providências cabíveis no que se refere às medidas cautelares ora impostas ao acusado em referência.

- I. Comparecimento mensal em juízo, para informar e justificar atividades, conforme o artigo 319, I, do CPP;
- II. Proibição de ausentar-se da comarca e do país, mediante a entrega do passaporte, conforme o artigo 319, IV, do CPP;
- III. Proibição de contato com os policiais envolvidos;
- IV. Proibição de frequentar estádios e eventos esportivos;
- V. Obrigação de manter endereço atualizado, e
- VI. Continuidade obrigatória do acompanhamento psiquiátrico e terapêutico.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venancio Braga - Juiz Titular

Ao Exmo Sr. Secretário da SEPM/PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4J2L.1RFE.DV6C.ITE4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do: SD PM RG 105.598 GABRIEL PAIXÃO BAPTISTA, do 27º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 1823 – 06/05/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350001/009277/2026 - SEI-350019/013333/2026)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. 29º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 1º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 1º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 14MAI2026 (quinta-feira);

Hora: 9h;

Local: 29º BPM - BR 356, Km 04, Cidade Nova, Itaperuna/RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350025/018032/2026)
(Nota nº 220 – 11mai2026 – ASCOM)

2. 19º BPM– ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Comandante, Oficiais e Praças, do Décimo Nono Batalhão, pelo seu aniversário de criação comemorado em 13 de maio.



Síntese Histórica

O 19º Batalhão de Polícia Militar foi criado em 13 de maio de 1974, quando se comemorava o 162º aniversário de criação da Corporação, ocasião em que recebeu a denominação de 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Guanabara, sendo seu primeiro Comandante o Cel PM José Tabosa de Almeida. Quando de sua criação, era localizado na Rua Toneleros, 260. Com a fusão ocorrida no ano de 1975 do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro a Unidade passou a denominar-se 19º Batalhão de Polícia Militar tendo como área de policiamento os bairros de Copacabana, Leme, Leblon, Ipanema, Jardim de Alah e Lagoa.

Com a criação do 23º Batalhão de Polícia Militar em junho de 1988, sua área de atuação passou a compreender os bairros de Copacabana, conhecido internacionalmente como princesinha do mar, portal de entrada do país, e Leme.

Com grande densidade demográfica, e extremamente voltada ao turismo e ao comércio, estes bairros contam com diversas formas de policiamento que vão do patrulhamento motorizado (radiopatrulhas e motocicletas), cabinas e policiamento na orla marítima de Copacabana e Leme; com a utilização de quadriciclos, conferindo maior ostensividade ao policiamento. Em Agosto de 2003 foram inauguradas as novas instalações da Unidade, na Rua Figueiredo de Magalhães nº 550, de modo que houve uma melhora das condições de trabalho ao efetivo da Unidade. No dia 11 de abril de 2013, a Unidade inaugurou o Centro de Comando e Controle Local e Gerenciamento de Crise, que utiliza as mais modernas ferramentas da corporação aprimorar a gestão da segurança em grandes eventos, comuns na área da OPM, e no policiamento ostensivo diário.

O 19º BPM é uma Unidade voltada diretamente para a interação com a comunidade. O Batalhão, que atende as comunidades de Copacabana e Leme, é pioneiro também ao oferecer treinamento de “SEGURANÇA PREDIAL”, destinado à capacitação de chefes de portaria, porteiros e funcionários desta categoria. Oferece também aulas gratuitas de Jiu-Jitsu, Futsal, Kravmaga, Judô e Aikido para crianças e jovens das comunidades e Defesa Pessoal para Mulheres.

O atual Comandante é o Tenente-Coronel PM Carlos Eduardo de Oliveira Bastos.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 223 – 12MAI26 – ASCOM)

3. DMSA– ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Diretor, Oficiais e Praças da Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento, pelo seu aniversário de criação comemorado em 13 de maio.



Síntese Histórica

A DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO (DMSA), criada mediante transformação através do Decreto nº 45 de 20 de Dezembro de 2018, com a missão de prever e prover os recursos necessários da classe logística de armas a catalogar e padronizar o armamento empregado na PMERJ, bem como realizar recarga de munições de armamento leve, utilizada nas instruções de tiro, de acordo com o Certificado de Registro nº 92, expedido pelo Comando Militar do Leste (CML), público no Bol. Res. da PM nº 75, de 12 de julho de 1985.

Originou-se do antigo Núcleo do Serviço de Manutenção de Armamento e Recarga de Munições (NU/SEMAR), criado em 1997, sendo seu primeiro Chefe CAP PM Douglas Nogueira de Andrade. O NU/SEMAR foi transformado pela Resolução do Secretário de Estado de Segurança Pública nº 677, de 13 de maio de 2004 no Centro de Manutenção de Armamento e Recarga de Munições (CMARM) sendo seu primeiro Chefe Cel PM João Silvestre de Araújo.

A Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento (DMSA) dedica-se a prestar suporte por meio da manutenção e da produção vinculadas à estrutura bélica da PMERJ, contribuindo diretamente para o pleno desenvolvimento da atividade-fim da Corporação.

No campo da instrução, a DMSA promove, desde 2010, o Estágio Básico de Manutenção de Armamentos e Munições (EBMAM), cuja nomenclatura foi atualizada, em 2024, para Capacitação de Manutenção de Armamento e Munição (CMAM). Além disso, desde 2022, oferece a Capacitação Continuada em Manutenção de Primeiro Escalão de Armamento (CCOMPEA), realizada em ambiente virtual por meio do CEADPM. Em 2023, foi implementado o Curso de Mecânica de Armamento Leve (MecAL/PMERJ), com o objetivo de capacitar profissionais para atuarem na manutenção em todos os escalões de armamentos leves de dotação orgânica da SEPM.

A Diretoria também exerce papel fundamental na padronização das aquisições de armamentos da Corporação, além de prestar apoio a diversos cursos realizados na corporação, difundindo a doutrina de manutenção de armamento. Conta ainda com uma equipe especializada na Seção de Estudo Técnico Preliminar (ETP), cuja missão principal é viabilizar a aquisição de materiais bélicos, equipamentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção individual para a SEPM.

Entre suas atribuições, destaca-se o apoio ao EMG/PM4 no recolhimento de armamentos apreendidos no CFAE/PCERJ. Antes de sua destinação ao Centro de Distribuição e Acautelamento de Material Bélico (CDAMB), esses materiais passam por criteriosa avaliação e manutenção na própria Diretoria.

Em parceria com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, a DMSA recebeu, por doação, máquinas de recarga, possibilitando a modernização e reestruturação da produção de munições. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância logística, uma vez que a Diretoria é a única responsável pela produção de cartuchos recarregados destinados à formação, treinamentos e capacitações, alcançando uma capacidade de aproximadamente 2.000 cartuchos por hora e gerando significativa economia para a SEPM.

Os resultados alcançados evidenciam o compromisso da DMSA com a segurança e a eficiência operacional: foram mantidas 10.814 armas, além da substituição de cerca de 16.000 molas de pistolas Beretta APX juntamente com o teste das armas que ocorreram em conjunto com o CIEAT e o CIESPP.

A Diretoria também responde pelo recolhimento, revisão e manutenção de todas as armas apreendidas encaminhadas ao SEFAE da Polícia Civil, garantindo que todo o material seja submetido a rigorosa análise técnica antes de sua destinação final.

Por meio da Seção de Estudo Técnico Preliminar, viabilizou-se a aquisição de:

- a. 2.500 placas balísticas nível III Plus;
- b. 22.000 unidades de colete nível IIIA;
- c. 1.280 fuzis CZ BREN 2 - calibre 5,56;
- d. 2.000 Fuzis SIG SAUER M400 PRO;
- e. 1.000 unidades de mira PRO POINT;
- f. 1.000 unidades de lanterna;

- g. 497 armas de incapacitação neuromuscular e;
- h. 2.511.000 munições nos calibres 9mm, 5,56 e 7,62.

Encontra-se ainda em fase de teste a aquisição de mais 4.000 unidades no calibre 7,62. Ademais, foram adquiridos 62 espadins e restaurados outros 124. Também foi realizada a ampliação do estande de tiro, estando em andamento o plano de destruição e descarte de coletes balísticos fora de validade, além da reinauguração do serviço de recarga de munições.

A DMSA segue firme em sua missão de formar especialistas, garantir o pleno funcionamento do armamento da Corporação e sustentar, com excelência técnica e responsabilidade, a segurança de cada policial militar do Estado do Rio de Janeiro. Além de atuar de forma estratégica na coordenação do processo de qualificação do armamento, bem como na condução do processo de modernização do material bélico da Corporação, assegurando padrões elevados de eficiência, confiabilidade e segurança operacional.

A Diretoria integra a estrutura da Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), estando instalada na Invernada dos Afonsos, situada na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906, Campo dos Afonsos.

O atual Diretor é o Tenente-Coronel PM Celson Barros Coutinho Mendes.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350006/003462/2026)
(Nota nº 222– 12MAI26 – ASCOM)

4. ASCOM - CAMPANHA INSTITUCIONAL – “VOCÊ É REFERÊNCIA”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo à solicitação da Assessoria de Comunicação Social, torna pública a Campanha Institucional voltada ao público interno referente ao mês de maio de 2026, com o tema: “*Você é referência*”.



Dando continuidade à campanha, a Assessoria de Comunicação Social divulga o card correspondente à presente semana, para conhecimento e ampla difusão no âmbito da Corporação.

A iniciativa busca reforçar que cada policial militar é referência — dentro e fora do serviço. A postura, o comportamento, a forma de agir e a imagem transmitida diariamente impactam diretamente na maneira como a sociedade enxerga a nossa Instituição.

Nesta semana, a campanha trabalha a reflexão de que sempre haverá alguém se espelhando em você — seja um companheiro de farda, um familiar, uma criança ou a própria sociedade. Cada atitude, palavra e ação deixam marcas e ajudam a construir a imagem da Polícia Militar perante todos.

Em qualquer contexto, o policial militar representa a Polícia Militar.

(A presente nota deverá ser publicada por 03 (três) dias consecutivos)

Unidades envolvidas: Todas
(Nota nº 224 – 12mai26 – ASCOM)

5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO DE COMUNICAÇÃO INTERNA – DIVULGAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, torna pública a disponibilização de formulário eletrônico destinado ao levantamento de informações referentes à percepção do efetivo acerca da comunicação interna no âmbito da Corporação.

A iniciativa tem como objetivo identificar a avaliação da tropa sobre os atuais fluxos de comunicação institucional, bem como subsidiar o desenvolvimento de ações, estratégias e projetos voltados ao fortalecimento da comunicação interna da PMERJ, em consonância com o Planejamento Estratégico da Corporação.

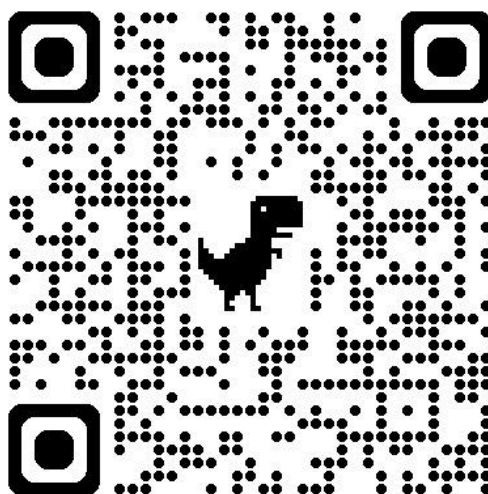
O formulário possui caráter exclusivamente institucional e é destinado aos policiais militares da ativa, buscando compreender aspectos relacionados ao acesso às informações internas, alcance dos canais institucionais, transparência da comunicação e percepção do efetivo quanto às ações voltadas à tropa.

Não será necessária a identificação do policial militar participante. As respostas serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos e de diagnóstico institucional, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações de comunicação interna da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O período para preenchimento do formulário será do dia 12 ao dia 19 do corrente mês.

O acesso ao formulário poderá ser realizado por meio do link abaixo (copiar e colar no navegador) ou pela leitura do QR Code:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwxgsodX3N8UnrX8WjBRJssc2mJ3saQVXMVAcF33J5oTx47Q/viewform?usp=header>



As OPMs deverão dar ampla divulgação ao presente formulário junto ao efetivo, fomentando a participação e o preenchimento pelos policiais militares, em razão da relevância das informações para o aperfeiçoamento das ações institucionais de comunicação interna da Corporação.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 219 – 11maio26 – ASCOM)

6. ASCOM - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, elogia os Policiais Militares do BAC: 1º Ten RG 106.426 Jean Peterson Biesdorf, 2º Sgt RG 87.640 Hugo Leonardo Azevedo de Almeida, 3º Sgt RG 94.852 Leonardo de Souza Cunha, 3º Sgt RG 98.187 Walner Luis Santana, 3º Sgt RG 101.048 Rafael Mota Viana, Cb RG 103.038 Rodrigo Vieira da Silva, Cb RG 107.160 Bruno dos Santos Martins, Cb RG 107.162 Marcos Paulo Oliveira da Silva, Cb RG 107.247 Leonardo de Lima Fernandes e Cb RG 107.722 Marcos Paulo Custódio da Silva, pelo fato de, no dia 28 de outubro de 2025, durante o desdobramento da Operação Impacto, em cumprimento de mandados de prisão contra criminosos fortemente armados homiziados nos Complexos do Alemão e da Penha, de onde emanavam ordens para ataques coordenados, roubos em massa e execuções sumárias de rivais, com o objetivo de expandir o domínio territorial da facção Comando Vermelho.

A operação mobilizou aproximadamente 2.500 agentes de segurança pública, configurando uma das maiores ações integradas dos últimos anos. Conforme o planejamento operacional, caberia ao Batalhão de Ações com Cães (BAC) a infiltração pela Rua Nossa Senhora da Penha (Rua do Bombeiro), no Complexo da Penha. Para tal, foram mantidos contatos prévios entre as Seções de Operações (P/3) do BAC e do BPChq, sendo confirmado que a área permanecia altamente instável e conflagrada, circunstância que tornava a progressão extremamente arriscada e exigia elevado grau de prudência tática.

Ao chegar ao ponto inicial da operação, constatou-se a impossibilidade de avanço das viaturas blindadas, uma vez que as barricadas haviam sido reforçadas com veículos incendiados, impedindo qualquer deslocamento seguro dos blindados.

Durante o vasculhamento, as equipes passaram a sofrer ataques diretos e ininterruptos, com disparos provenientes de diversas posições elevadas. Por volta das 08h20min, o comandante da Equipe ALFA solicitou apoio urgente, informando que o 3º Sgt RG 98.187 Walner Luis Santana havia sido alvejado por

quatro disparos de arma de fogo em meio a intenso confronto na localidade conhecida como “Terra Prometida”, nos Andes da Vacaria/Serra da Misericórdia. Informações de campo indicavam ainda a presença de mais de uma centena de criminosos empregando armas de grosso calibre, explosivos, granadas e drones de monitoramento, configurando clara situação de desvantagem numérica e tática.

Após informações colhidas junto ao policial, constatou-se que, após ser alvejado, o 3º Sgt RG 98.187 Walner Luis Santana veio a cair ao solo, ocasião em que continuou sendo alvo de disparos, sendo atingido por mais três vezes, numa clara demonstração da intenção deliberada dos criminosos em ceifar a vida do agente e de toda sua equipe.

O 3º Sgt RG 101.048 Rafael Mota Viana realizou o primeiro atendimento, retirando-o da linha de disparos. Diante da gravidade dos ferimentos e da iminência de morte do policial, que apresentava intensa hemorragia e encontrava-se impossibilitado de se mover sob fogo cruzado, uma patrulha reduzida composta pelos demais policiais acima descritos, cuja missão precípua consistia na realização da extricação do ferido, iniciou deslocamento pela Rua Dr. Geraldo Moreira, em direção à Vacaria, especificamente ao ponto conhecido como “Terra Prometida”, sob pesada resistência armada.

Foi solicitado o emprego de viaturas blindadas para a aproximação ao local, contudo, foi informada a inacessibilidade da área. A ausência de viaturas blindadas agravou sobremaneira a complexidade da missão, obrigando a patrulha a prosseguir isoladamente, em terreno íngreme e descampado, sob fogo inimigo intenso e ininterrupto, numa ação que excedeu os limites ordinários do cumprimento do dever.

Mesmo cientes do risco extremo e da elevada probabilidade de morte, os policiais decidiram prosseguir voluntariamente na missão de resgate, avançando por escadarias totalmente expostas que levavam a uma área de palafitas dominada pela visibilidade e pelo fogo inimigo.

Sob intensa rajada de disparos, conseguiram alcançar o ponto onde o Sargento Santana encontrava-se caído, cercado por obstáculos e sem qualquer possibilidade de retirada autônoma.

A guarnição estabeleceu cobertura de fogo precisa, neutralizando posições de atiradores para garantir o acesso ao policial. Ainda no local, realizaram atendimento emergencial de campo, controlando hemorragias, estabilizando fratura de tíbia e improvisando uma maca com lona de abrigo.

Durante a retirada, os policiais transportaram manualmente o ferido, enquanto os demais protegiam o deslocamento com fogo reativo, rechaçando as investidas dos criminosos.

O retorno ocorreu pela mesma rota de ingresso, sob risco iminente, estabelecendo verdadeiro escudo de proteção até alcançar área segura para o encaminhamento do Sargento ao socorro médico.

A operação resultou na apreensão de quase uma tonelada de drogas e, sobretudo, na preservação da vida do Sargento Santana e da tropa envolvida, demonstrando elevadíssimo grau de coragem, coesão, preparo técnico e espírito de sacrifício.

Cumprir destacar, ainda, que os fatos aqui narrados foram amplamente divulgados em rede nacional pelo programa Fantástico, da Grupo Globo, evidenciando a repercussão pública, a complexidade e a relevância da ação policial.

Cabe ressaltar que os policiais demonstraram excepcional condicionamento físico, perseverança, espírito de corpo, abnegação e destemor no cumprimento da missão que lhes foi confiada, servindo de exemplo a seus pares e subordinados.

É com prazer que os elogio. (INDIVIDUAL).

(Nota nº 225 – 12mai2026 – ASCOM)
(REF.: SEI-350014/030478/2025)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, elogia os Policiais Militares do BAC: 3º SGT PM RG 98.128 THYAGO AZEVEDO DE **FIGUEIREDO** e 3º SGT PM RG 95.792 JEFFERSON **FRANÇA** DA SILVA, pelo fato de no dia 28 de outubro de 2025, durante desdobramentos da Operação Impacto, na localidade da Vila Cruzeiro, no Complexo da Penha, enquanto deslocavam-se para prestar socorro ao Sargento RG 98.187

Santana, também do BAC, ferido na operação, a equipe deparou-se com uma guarnição da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) que solicitava auxílio imediato no local. Diante do fato, o SGT FIGUEIREDO e SGT FRANÇA, iniciaram prontamente o apoio, auxiliando o Delegado Bernardo Leal, adjunto da DRE, que se encontrava ferido, a transpor o trecho final da escadaria.

Ao alcançarem uma área abrigada, constatou-se a persistência da hemorragia no Delegado, apesar do torniquete já aplicado, e para garantir o controle efetivo da perda sanguínea, procederam a aplicação de um segundo torniquete. Após a estabilização, determinou-se que a evacuação do Delegado Bernardo seria realizada utilizando uma motocicleta, sendo o único meio de transporte disponível e viável para a descida segura no local. Por conhecer tal localidade, o SGT FIGUEIREDO assumiu a pilotagem da motocicleta, garantindo a rota mais segura durante a descida, com o apoio de outro policial civil para a estabilização da vítima. Próximo a barricada, uma equipe da polícia civil já o aguardava, auxiliando até a chegada no Hospital Getúlio Vargas. Concluída a evacuação, os policiais retornaram imediatamente ao local inicial de apoio.

Neste momento, um segundo policial civil foi atingido por um disparo na cabeça. Deslocando-se até a laje onde a vítima se encontrava, o 3º SGT FIGUEIREDO procedeu à realização do primeiro atendimento emergencial, posteriormente auxiliando ainda na remoção e descida da vítima, que na sequência foi identificada como sendo o policial civil Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, conhecido como "Máscara", que, lamentavelmente, veio a óbito.

Os policiais militares demonstraram grande condicionamento e perseverança no cumprimento da missão que lhes foi dada. Desta forma, demonstraram espírito de corpo, abnegação e destemor, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados.

É com prazer que os elogio (INDIVIDUAL).

(Nota nº 226 – 12MAI2026 – ASCOM)
(REF.: SEI-350014/030478/2025)

7. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro do 10º Pelotão da 2ª Cia - Alfa do CFSd/1996, para confraternização de 30 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 13JUN2026 (sábado);

Horário: 08h;

Local: Casa Praia Mar Denise - Avenida Beira Mar, nº 9.960, Jaconé - Saquarema - RJ.

2. CONTATOS:

- SUBTEN PM RG 59.903 Darci da Silva Junior - Tel.: (21) 98699-7115;

- SUBTEN PM RG 59.932 Robson da Conceição Cavalcante - Tel.: (21) 99256-5331.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. 350002/006035/2026)
(Nota nº 227 – 12mai2026 – ASCOM)

8. ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PUBLICAÇÃO



13 DE MAIO, ANIVERSÁRIO DE 217 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DURANTE MAIS DE DOIS SÉCULOS, OS POLICIAIS MILITARES CUMPREM A MISSÃO DE SERVIR E PROTEGER A POPULAÇÃO DO NOSSO ESTADO

Neste dia 13 de maio de 2026, a Polícia Militar do Rio de Janeiro está completando 217 anos de existência. Criada com a denominação de Divisão Militar da Guarda Real da Polícia da Corte, nossa Corporação foi fundada oficialmente através de Decreto de Dom João VI, em 1809, um ano após a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro, capital do Brasil Colônia.

A data, 13 de maio, foi escolhida para coincidir com o dia do aniversário do Rei de Portugal. Nas comemorações deste ano, o comando da Corporação programou uma série de atividades para marcar a data.

Uma das atividades foi a exposição aberta nas dependências do Forte Copacabana, contando parte da longa história de uma instituição que, há mais de dois séculos, garante a ordem pública e a paz social.

Nessa exposição, o visitante pode conhecer de perto documentos, uniformes, veículos, armamentos e outras peças importantes que contam a nossa história.

A trajetória da Corporação confunde-se com a história do Brasil. A sua relevância foi se ampliando na medida em que o País começava a ganhar contornos de Nação, mesmo durante o período em que ainda era Colônia de Portugal.

Como acontece até hoje, os policiais militares sempre marcaram presença nos momentos mais importantes da sociedade. Nossa tropa desempenhou papel fundamental, por exemplo, no processo de consolidação da independência do País, a partir de 1822, como também na Proclamação da República, em 1889.

Durante esses 217 anos, a Corporação construiu uma história gloriosa e respeitada por seguir dois caminhos aparentemente antagônicos: tradição e contemporaneidade.

O princípio da tradição tem sido fundamental para a preservação dos dois pilares mais importantes que norteiam a tropa - disciplina e hierarquia - e o sentido de contemporaneidade é demonstrado na capacidade de a Corporação adaptar estratégias e procedimentos para atender às demandas de uma sociedade em constante transformação.

Em solenidade marcada para a noite desta quarta-feira (13/05), o secretário e comandante-geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro, coronel Sylvio Guerra, presidirá a entrega dos espadins de Tiradentes a 53 novos cadetes da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI.

Durante o evento, o coronel contará parte da nossa história e pontuará os desafios que esperam os futuros oficiais da Corporação.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 221 – 12MAI2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO